RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nºs 134 e 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



LISTA DE DIRIGENTES

PRESIDENTE - Desembargador do Trabalho ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE - Desembargadora do Trabalho ANA CAROLINA ZAINA

CORREGEDORA REGIONAL - Desembargadora do Trabalho FÁTIMA TERESINHA LORO

LEDRA MACHADO



SUMÁRIO

SEÇAO I - INFORMAÇOES GERAIS SOBRE A GESTAO - IDENTIFICAÇÃO DA UJ	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GES COMPÕE O RELATÓRIO DE GESTÃO	TÃO 10
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	10
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	11
1.3. Organograma Funcional	
1.4 Macroprocessos finalísticos	20
SEÇÃO II - INTRODUÇÃO	27
SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO	30
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	30
2.1. Estrutura de Governança	
2.2. Atuação da unidade de auditoria interna	34
2.3. Sistema de Correição	40
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	41
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	43
3.1. Canais de acesso do cidadão	
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão	
3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	
3.4. Acesso às informações da unidade jurisdicionada	
3.5. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	
3.6. Medidas Relativas à acessibilidade	
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1. Planejamento da unidade	
5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	
5.3. Informações sobre outros resultados da gestão	72
5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional	
5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços	84
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.1. Programação e Execução das despesas	
6.1.1. Programação das despesas	
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	
6.1.3. Realização da Despesa	
6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda	
6.3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	
6.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	
6.4.1. Análise Crítica	
6.5. Transferências de Recursos	
6.6. Suprimento de Fundos	
6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos	
6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos	
6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	
6.6.4. Análise Crítica	
6.8. Gestão de Precatórios	
6.8.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta	104



6.8.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta	185
6.8.3. Análise Crítica	187
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	
RELACIONADOS	
7.1. Estrutura de pessoal da unidade	188
7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade	
Jurisdicionada	188
7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	
7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	198
7.1.4. Irregularidades na área de pessoal	199
7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos	199
7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas	199
7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	200
7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	201
7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	
7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos	
Órgão	
7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	203
7.2.4. Contratação de Estagiários	
7.3. Contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	205
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	
8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	
8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	
8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros.	
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	20)
AMBIENTAL	266
10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	
11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	
11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	
11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	
11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	
11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	
11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações	
11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	
11.5. Alimentação SIASG E SICONV	
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	291
12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas	207
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	
12.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	
12.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	
12.3. Conformidade Contábil	304



12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.	306
12.4.1. Declaração Plena	306
13. Outras Informações Sobre A Gestão	
13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	307
13.1.1. Convênios de Cooperação Técnica	307
13.1.2. Receitas Arrecadadas pelo TRT 9ª Região durante o exercício de 2014	308
SEÇÃO IV - RESULTADOS E CONCLUSÕES	309



LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual	10
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	13
Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico.	20
Quadro A.2.2 - Avaliação comparativa de execução do PAA 2014	34
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	41
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.	56
Quadro A.5.3.1 Percentual de Cumprimento de Metas do CNJ	75
Quadro A.5.3.2 Percentual de Cumprimento de Metas Específicas do CNJ	75
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho	76
Quadro A.5.5 – Variações de Custos	84
Quadro A.6.1.1 – Programação de despesas	87
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	89
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	90
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	91
Quadro A.6.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa-Crédito Originário Total	92
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimenta	
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.	
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade	
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos	
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos	
Quadro A.6.8.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta	
Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	
Quadro A.6.8.2.1 - Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta Indicador não definido.	
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	188
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	188
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas d	
	189



Quadro A.7.1.3 – Quadro de custos de Pessoal	. 198
Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	201
Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra	. 202
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2014	. 204
Quadro A.8.1.1 – Custos associados à manutenção da frota própria	. 206
Quadro A 8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da U	nião . 210
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóve funcional	
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	. 214
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	. 256
Quadro A.8.3 Distribuição espacial dos Bens imóveis de Uso espacial locados de terceiros	. 255
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	. 260
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	. 266
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	. 270
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.	. 291
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obriga de entregar a DBR	ıção . 294
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	. 295
Quadro A.12.2.1 Cronograma de Implantação do Sistema de Custos na JT	. 303
Quadro A.12.3.1 Conformidade Contábil de U.G. – Exercício 2014	. 305
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	. 306
Quadro A.13.1.2 Distribuição da arrecadação das receitas correntes	. 308

LISTA DE SIGLAS

ADG - Assessoria da Direção Geral

AGU - Advocacia-Geral da União

AR - Aviso de Recebimento

ARISP - Associação dos Registradores de São Paulo

ASCOM - Assessoria de Comunicação

ASSEJUR - Assessoria Jurídica Da Presidência

BACEN - Banco Central do Brasil

BS - Boletim de Serviço

CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria

CEF - Caixa Econômica Federal

CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças

CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional da Justiça

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COPEL - Companhia Paranaense de Energia

CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz

CRS - Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CTA - Controle de Tramitação Administrativa

DBR - Declaração de Bens e Rendimentos

DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

DG - Direção Geral

DN - Decisão Normativa

DOU - Diário Oficial da União

ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

FACNOPAR - Faculdade Norte do Paraná

FACREI - Faculdade Cristo Rei

FAMEC - Faculdades da Indústria

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Interpretação dos Surdos

FESP - Faculdade de Educação Superior do Paraná

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GPC - Gestão de Pessoas por Competência

GRU - Guia de Recolhimento da União

IN – Instrucão Normativa

INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário

INFOSEG - Rede Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização

JAC - Juízo Auxiliar de Conciliação

JP - Juiz Presidente

JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias



LOA – Lei Orçamentária anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MAJ - Mapeamento da Atividade Judiciária

MPT - Ministério Publico do Trabalho

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

NBR - Norma Brasileira

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OCI - Órgão do Controle Interno

ONU - Organização das Nações Unidas

PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAA - Plano Anual de Auditoria

PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos

PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PEI - Plano Estratégico Institucional

PJE-JT - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PNE - Portadores de Necessidades Especiais

PPA – Plano Plurianual

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PRP -

RA – Resolução Administrativa

RAE - Reuniões de Análise da Estratégia

RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores

RDI - Requisição de Documentos ou Informações

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

RPV - Requisições de Pequeno Valor

SCI – Secretaria de Controle Interno e Auditoria

SDSTI - Secretaria De Desenvolvimento De Soluções Em Tecnologia Da Informação

SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura

SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

SEPEGE - Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística

SERCONT – Serviço de Contabilidade e Orçamento

SERPAG - Serviço de Pagamento de Pessoal

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

SGP – Secretaria Geral Judiciária

SGT – Serviço de Gestão de Terceiros

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG -Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SICONV - O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal

SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

SOF – Secretaria Orçamentária Federal

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPIGBD - Seção de Perícias, Inspeção, Gestão do Banco de Dados e dos Honorários Periciais do Estado do Paraná

SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos

SUCJT - Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho



SPU – Secretaria de Patrimônio da União

SRH - Sistema de Recursos Humanos

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TC – Tomada de Contas

TCU – Tribunal de Contas da União

TGP - Transaminase Glutâmica Pivúrica

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE - Tribunal Regional Eleitoral

TRF - Tribunal Regional Federal

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestor

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNILEHU - Universidade Livre para a Eficiência Humana

UNINTER - Centro Universitário Internacional

UNIOESTE - Universidade do Oeste do Paraná

VT - Vara do Trabalho



SEÇÃO II - INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o relatório de gestão, referente ao exercício de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do §5º da IN-TCU 63/2010, e demais normativos, para fins de cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 2º da PORTARIA-TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, indica-se a seguir, com a devida justificativa, eventual ausência de preenchimento de item do relatório, seja por inexistência de informação requerida ou inaplicabilidade no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

	Item e Subitem no Relatório	Justificativa para o não preenchimento
2. Info	rmações Sobre a Governança	
2.5	Remuneração Paga a Administradores	Aplica-se somente a empresas estatais.
4. Aml	biente de Atuação	
4.1	Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	As informações solicitadas não se aplicam a esta UJ, pois não há geração de produtos e serviços.
5. Plan	nejamento da Unidade e Resultados Alcançados	
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	
	Quadro A.5.2.1 - Programa Temático. Quadro A.5.2.2 - Objetivo fixado pelo PPA.	Não se aplicam a esta UJ, já que conforme parte A do anexo II da DN TCU nº 134/2013, item 5.2, os órgãos integrantes do Poder Judiciário não possuem Programas Temáticos, mas apenas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado, que apesar de apresentarem atividades finalísticas dos órgãos, não estão associados na Lei do PPA a indicadores, objetivos e metas. Por esse motivo, tais programas não precisam ser destacados no relatório de gestão, devendo a UJ tratar apenas das ações por intermédio das quais são executados.
	Quadro A.5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS.	Preenchimento somente nos casos em que a UJ seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação, como esta Corte executa integralmente a ação, utilizouse o Quadro 5.2.3.1.
	Quadro A.5.2.3.3 – Ações não previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS.	Esta UJ não executou, em 2014 e a título de restos a pagar não processados, ações não mais previstas na LOA 2014.
	Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento.	Não se aplica a esta UJ.
	ópicos Especiais da Execução da Execução nentária e Financeira.	
6.1	Programação e Execução das Despesas	



	Item e Subitem no Relatório	Justificativa para o não preenchimento
	Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários. Quadro A.6.1.3.4 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários.	Esta Unidade Jurisdicionada é a única Unidade Gestora responsável pela execução orçamentária.
6.5	Transferência de Recursos	
	Quadro A.6.5.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência Quadro A.6.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios Quadro A.6.5.3 - Resumo da prestação de contas	Esta UJ não realizou no exercício de referência deste relatório de gestão transferências de recursos a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição.
	sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Quadro A.6.5.4 — Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.	
6.7	Renúncias Sob a Gestão da UJ	Não houve renúncia de receitas geridas pela UJ.
	stão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e s Relacionados	
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	Não há nesta UJ.
11. At	endimento de Demandas de Órgão de Controle	
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	
	Quadro A.11.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.	Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.
11.2.2	Recomendações do Órgão do Controle Interno Atendidas no Exercício	
	Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	Não foram realizadas recomendações apresentadas em relatórios formais de auditoria pelo Órgão de Controle Interno.
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	
	Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	Não houve fatos de origem disciplinar cuja instauração da TCE tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012 assim como não houve instauração de TCE com origem em questões disciplinares no exercício de 2014.
		No único Processo Administrativo Disciplinar (PAD 3/2014) em que se analisou dano ao erário (caso ocorrido no prédio do Cajuru – furto de bens), não houve a identificação da autoria, injustificando, portanto, instauração do TCE por ausência do pressuposto legal, qual seja, o previsto no art. 5°, II da IN TCU 71/2012, ao menos no âmbito administrativo.



	Item e Subitem no Relatório	Justificativa para o não preenchimento
12. In	formações Contábeis	
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	Não se aplica a esta UJ.
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais	Não se aplica a esta UJ.
12.8	Relatório de Auditoria Independente	Não se aplica a esta UJ.



SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO DE GESTÃO.

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Judiciário	
Órgão de Vinculação : Justiça do Trabalho Código SIORG : 99999	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	
Denominação Abreviada : TRT 9ª Região	
Código SIORG: 99999Código LOA: 99999Código SIAFI: 080012	
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Judiciário Federal CNPJ: 03.141.166/0001-16	
Principal Atividade: conciliar, julgar e dirimir litígios de natureza trabalhista	
entre empregados e empregadores. Código CNAE: 9999-9	
Telefones/Fax de contato : (041) 3310-7127 (041) 3310-7168 (041) 3310-7758	8
Endereço Eletrônico: sci@trt9.jus.br	
Página na Internet: http://www.trt9.jus.br	
Endereço Postal: Avenida Vicente Machado nº 147, Centro, Curitiba/PR, 80420-010.	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Leis n°s 6.241/75, 7.325/85, 7.907/89 e 8.492/92	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Regulamento Geral – aprovado pela Resolução Administrativa 135/2012, de 10/09/2012, publicada no DEJT	
13/09/2012, página 51, edição 1063/2012; Gestão do biênio 2013/2015 - aprovada pela Resolução Administrativa - F	
045/2013, publicada no DJET nº 1325, de 03/10/2013, pág. 22; Planejamento Estratégico 2010-2014 – aprovado p	ela
Resolução Administrativa 023/2010, publicada no DEJT nº 560, de 08/09/2010, página 1.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Portaria JP nº 431, de 07 de outubro de 2008, publicada no BS nº 21, de 1/11/2008, p. 1 a 5, que institui o Manual	
Concessão de Suprimento de Fundos e Portaria Provimento Presidência/Corregedoria nº 01, de 14 de dezembro	
2012, publicada no DEJT nº 1128/2012, de 19/12/2012, que regulamenta a retificação e restituição de valor	res
indevidamente recolhidos mediante GRU.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI Nome	
080012 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI Nome	
00001 Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora Código SIAFI da Gestão	
0800012 00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI Nome	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	



1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas da relação do trabalho. Tem como Missão Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão, e como Visão de Futuro Ser referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista até dezembro de 2014.

1.3. Organograma Funcional

	Organiogramia		
			COMISSÕES PERMANENTES
		COMISSÕES	COMISSÕES TEMPORÁRIAS
			COMISSÕES EXTERNAS
		CEORETA DIA DO TRIBUNAL DI ENIO. ÓDOÑO	COMISSOLS EXTERNAS
		SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO	
		ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA	
		VICE-PRESIDÊNCIA	
		ESCOLA JUDICIAL	
		ESCOLA JODICIAL	ACCESCADIA FOONÂNICA E ODIENTAÇÃO ENA
			ASSESSORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM
			CÁLCULO JUDICIAL
			SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM
			FACE DA FAZENDA PÚBLICA
			SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO
			COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL,
		SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	ARQUIVO E MEMÓRIA
		SECRETARIA GERAL JUDICIARIA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2º
			GRAU
			SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE
			CONCILIAÇÃO
			COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE DA
			EXECUÇÃO
			,
			GABINETE DE APOIO DE 2º GRAU
			SERVIÇO DE BIBLIOTECA
			SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE
			SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL
			SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA
			ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE
			JURISPRUDÊNCIA
	PRESIDÊNCIA	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
	TRESIDENCIA		ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA PARA A
PLENO			
9			CONCILIAÇÃO
<u> </u>			ASSESSORIA DA PRESIDENCIA
			DIVISÃO DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA
			GABINETE DA PRESIDÊNCIA
		CECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E	GABINETE DAT RESIDENCIA
		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E	
		AUDITORIA	
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
		ESTRATÉGICO, GESTÃO E ESTATÍSTICA	
		ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	
		7.6525551117.6571157677777712575277677	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
			·
			ORDENADORIA DA DESPESA
			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
			SECRETARIA DE PESSOAL
			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE
		DIREÇÃO-GERAL	SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		DINEÇAU-GENAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
			SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
			SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO
			E FINANÇAS
			DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
			NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE
			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
			COMUNICAÇÃO - TIC
		DIREÇÕES DE FÓRUNS	
	CORREGEDORIA		
	DECEMBARCARO	GABINETES	
	DESEMBARGADORES	TURMAS	
	JUÍZES	VARAS DO TRABALHO	



Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

,	,			
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria da Corregedoria	Prestar apoio e assistir ao Des. Corregedor nas atividades correcionais e nos procedimentos de sua competência.	UBIRACY SEVERO FRANCO DE GODOY	CJ03-SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento na execução das atividades contenciosas relacionadas ao Tribunal; emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos; prestar informações em mandados de segurança em que seja apontada como autoridade coatora a Presidência do Tribunal.	FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO	CJ3- ASSESSOR JURÍDICO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Direção-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Administração do Tribunal.	SANDRO ALENCAR FURTADO	CJ4 - DIRETOR GERAL -	01°/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria da Direção-Geral	Orientar e controlar os procedimentos de caráter executivo das unidades vinculadas à Direção-Geral.	HILMA MARIA WIELEWSKI	CJ3 - ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	Assessorar a Administração, as Comissões e demais Órgãos colegiados do Tribunal em assuntos relacionados à governança e gestão de tecnologia da informação e comunicações.	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	3/11/2014, (quando da criação da unidade) a 31/12/2014
Ordenadoria da Despesa	Realizar atos que decorram a emissão de empenho, suprimento ou dispêndio de recursos; prestar contas da aplicação dos valores recebidos em decorrência de créditos orçamentários e adicionais e determinar a incorporação patrimonial e a baixa do material ocioso, inservível ou antieconômico.	PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO	CJ3 - ORDENADOR DE DESPESA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria Administrativa	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de manutenção, segurança e transporte, material e patrimônio, e gestão de terceiros.	CLEUCI BIEMBENGUTI DA SILVA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de	Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a	VILMAR JOSÉ SIQUEIRA	CJ03-DIRETOR DE	01°/01/2014 a
		•		



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Contabilidade, Orçamento e Finanças	execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas.		SECRETARIA	31/12/2014
Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.	JOÃO SOARES MIRANDA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades relacionadas à administração e fiscalização de obras e de serviços de engenharia.	BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	3/6/2014 a 31/12/2014
		FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO (ANTERIOR)		01°/01/2014 a 02/06/2014
Secretaria de Gestão de Pessoas	Efetuar procedimentos relativos a seleção, ingresso e lotação de servidores; gerenciar o processo de avaliação funcional e promover a saúde pessoal, ocupacional e de qualidade de vida de magistrados e servidores.	MARIA ROSICLER CRETELLA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Licitações e Contratos	Realizar ações para a execução de licitações, bem como as necessárias ao processamento das contratações decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação e demais ajustes de natureza contratual.	ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Pessoal	Administrar os sistemas de cadastro e de preparo de pagamento de pessoal, bem como aplicar a legislação e propor atos normativos afetos a pessoal.	PÉRICLES DE SOUZA BERNARDI	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Tecnologia da	Prover os recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação ao público interno e externo	MARIA HELENA FRANCO	CJ03-DIRETOR DE	18/6/2014 a



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Informação	do Tribunal.	MARTINS ALVES	SECRETARIA	31/12/2014
		JAIME DE BRITTO (ANTERIOR)		
				01°/01/2014 a 17/6/2014
Assessoria da Escola Judicial	Prestar assessoramento à Direção, Coordenação e Conselho Administrativo da Escola Judicial; cumprir e fazer cumprir as diligências por eles determinadas.	MARIA ÂNGELA DE NOVAES MARQUES	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Identificar e propor melhorias no sentido de preservar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; atuar com métodos, critérios e padrões de qualidade na realização de auditorias internas; auxiliar e a fazer cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	MÁRIO LUÍS KRÜGER	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística	Assessorar a definição, execução, monitoramento e adequação da Estratégia Institucional, definir e divulgar na Intranet do Tribunal as metodologias de Governança, de Gestão Estratégica, de Gestão Estratégica, de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos de Trabalho do Tribunal.	EDUARDO SILVEIRA ROCHA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada	Orientar, coordenar e supervisionar a execução de todos os trabalhos relacionados à tramitação e julgamento dos processos originários, individuais, coletivos, recursais na fase de execução e dos processos administrativos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada.	ANA CRISTINA NAVARRO LINS	CJ04-SECRETÁRIO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria Geral da Presidência	Prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal; fortalecer as relações com outras instituições	VANDERLEI CREPALDI PERES	CJ04-SECRETÁRIO	01°/01/2014 a 31/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	na busca por soluções no sentido da promoção da efetividade da prestação jurisdicional e da cultura da conciliação; participar das atividades desenvolvidas nos processos relacionados à carreira da magistratura de forma célere e seguras.			
Assessoria da Presidência	Assessorar a Presidência do Tribunal no atendimento pessoal dos Desembargadores do Tribunal e apoiar as ações da Secretaria-Geral da Presidência quando solicitado.	FLÁVIA MATOS DE ALMEIDA GONÇALVES	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria de Uniformização de Jurisprudência	Registrar precedentes na base das Memórias da Seção Especializada; efetuar estudos para aprovação, revisão, atualização e cancelamento de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada; assessorar a elaboração de pareceres nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência.	ROSANE DALAZEN CUNHA	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria de Comunicação	Apurar, produzir, revisar e editar notícias voltadas à divulgação de ações do Tribunal por canais próprios; criar e desenvolver peças para campanhas publicitárias; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; atuar em apoio às ações de relações públicas; atuar no registro, publicação e transmissão dos eventos da instituição nas várias formas de divulgação – texto, imagem, áudio e video.	MARCOS GARCIA TOSI	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Cerimonial da Presidência	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do Tribunal, por meio do planejamento desenvolvimento e controle das solenidades de caráter cerimonial do Tribunal; organização e apoio na realização de eventos institucionais quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; recepção e acompanhamento a autoridades e	MARCOS D'ASSUMPÇÃO ZANIOL	CJ01-CHEFE DE DIVISÃO (Antes CJ01-CHEFE DE DIVISÃO)	04/12/2014 a 31/12/2014 01°/01/2014 a 03/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	dignitários em visita ao Tribunal.			
Seção de Apoio à Ouvidoria	Receber sugestões, reclamações, pedidos de informações ou de providências, denúncias e elogios sobre o funcionamento e os serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Detectar falhas nos serviços do TRT e atuar na busca de soluções, encaminhando os problemas ou sugestões às áreas competentes e informando ao autor da manifestação. Propor à Presidência do Tribunal ações e gestões visando ao aperfeiçoamento, à eficiência e à eficácia dos serviços prestados.	ALCIDES GUIMARAES FILHO	FC05-ASSISTENTE ESPECIALIZADO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental	Coordenar as ações socioambientais e pró-cidadania propostas pela Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental e prestar apoio às ações a serem desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	FC05-CHEFE DE SEÇÃO	16/03/2014 a 31/12/2014
Serviço de Biblioteca	Disponibilizar a informação através do tratamento técnico e físico do material bibliográfico com eficiência e agilidade, visando a sua rápida recuperação; buscar inovações tecnológicas para implementar os serviços e produtos de informação.	SONIA REGINA LOCATELLI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria Geral Judiciária	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços jurídico-operacionais no âmbito do Tribunal	GERSON LUIZ MAGNABOSCO	CJ04-SECRETÁRIO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria Econômica e Orientação de Cálculo Judicial	Manter atualizado o banco de dados econômicos e fornecer suporte e capacitação em cálculos judiciais trabalhsitas.	BERNADETE TIBES DE SOUZA FERNANDES	CJ02-ASSESSOR II	01°/01/2014 a 31/12/2014
Coordenadoria de Apoio à Efetividade	Gerenciar a análise dos processos arquivados provisoriamente na Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, bem como a	MARIANA CESTO	CJ02-COORDENADOR	01°/01/2014 31/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
da Execução	estrutura de pessoal da Seção de Análise do Arquivo Provisório; do Setor do Projeto Horizontes e do Setor de Pesquisa Patrimonial.			
Gabinete de Apoio ao 2º Grau	Prestar auxílio aos Gabinetes de Desembargadores na elaboração de minutas de votos de relator, mediante deliberação da Presidência deste Tribunal.	LUICE DE CARVALHO RIBEIRO	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	Orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle, preservação e divulgação do acervo de arquivo de autos judiciais e documentos administrativos, bem como prestar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e às unidades judiciárias e administrativas sobre gestão de documentos.	NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SPINDOLA	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Conciliação e Execução em face da Fazenda Pública	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades de competência do Serviço de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e do Serviço de Cálculos, sem prejuízo de outras gestões e ações que lhe forem atribuídas.	VALDIR STREMEL	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Processamento Judiciário	Planejar, orientar e coordenar a execução das atividades relativas ao Serviço de Cadastramento Processual, ao Serviço Processual e à Seção de Acórdãos.	JOSÉ AUGUSTO CONFORTO	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01°/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação	Realizar os atos necessários ao bom andamento das práticas conciliatórias determinadas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal; realizar audiências de conciliação; homologar acordos; manter estatísticas mensais das atividades desenvolvidas.	PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES	FC06-CHEFE DE DIVISÃO	01°/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Distribuição dos	Receber e preparar processos recursais e de competência originária do Tribunal; processar a distribuição por meio do sistema informatizado;	ROSÂNGELA NASCIMENTO VEGINI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01°/01/2014 a 31/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Feitos de 2ª Instância	elaborar relatórios estatísticos mensais e anuais dos processos distribuídos.			
Vice- Presidência	Preparar expediente, representação e audiências do Vice-Presidente do Tribunal, bem como a execução de demais atividades que lhe forem determinadas.	ALEXANDRE VOGELSANGER HUNGRIA DE CAMARGO	CJ03-ASSESSOR	01°/01/2014 a 31/12/2014

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

Além das subunidades estratégicas acima listadas, esta UJ conta com a seguinte estrutura voltada à área fim:

Unidades Estratégicas	Competências	Quantidade	Cargos dos Titulares
Gabinetes de Desembargadores	Prestar assessoria jurídica e suporte administrativo ao Desembargador, elaborar minuta de votos e executar outras atribuições afins, por ele determinadas.	31	CJ03-ASSESSOR
Secretarias de Turmas	Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria, respondendo perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos; organizar as pautas de julgamento da Turma; preparar e secretariar as sessões de julgamento; elaborar as certidões de julgamento.	7	CJ03-SECRETÁRIO DE TURMA
Varas do Trabalho	Prestar serviços relacionados à prestação jurisdicional, exercendo todas as atividades judiciárias e administrativas da unidade em conformidade com a legislação em vigor, com as determinações e orientações do Juiz Titular e em consonância com a Administração do Tribunal.	76	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA
Direções de Fóruns	Coordenar os serviços de distribuição processual, da Central de Mandados e dos Executantes de Mandados; fiscalizar, em conjunto com os demais órgãos competentes, os serviços administrativos relacionados ao Fórum Trabalhista e propor, ao Juiz Diretor do Fórum, eventuais adequações.	17	Exercido pelo Juiz Diretor do Fórum
Serviços de Distribuição de 1ª A Instância re es	Autuar, cadastrar e distribuir as ações recebidas; reduzir a termo eventuais reclamações verbais; protocolar e distribuir os diversos expedientes recebidos; expedir certidões; cadastrar as partes, os advogados e os estagiários; prestar atendimento ao público, advogados e parte, exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Juiz Diretor do Fórum.		CJ02-DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

1.4 Macroprocessos finalísticos

Em que pese esta UJ ainda não ter realizado o mapeamento de seus processos finalísticos, destacase que neste exercício serão tomadas providências no sentido de se realizar tais mapeamentos, uma vez que já se encontra institucionalizada metodologia de gestão de processos de trabalho e implantação de ferramenta para publicação dos processos já mapeados.

Em relação à unidade como um todo, seguem as informações demandadas no subitem: produtos e serviços gerados com a execução de suas atividades, principais insumos e fornecedores, seus clientes e parceiros.

Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais insumos e fornecedores
Prestação Jurisdicional	Promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores.	 Distribuição de feitos; Tramitação de feitos; Conciliação; Julgamento dos Feitos; Execução das decisões; Celeridade processual; Defesa do interesse público/ressarcimento ao erário; Acesso à Justiça. 	Insumos: Recursos Humanos (Magistrados, servidores e terceirizados), materiais e orçamentários.

		Principais clientes e parceiros		
Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Efetividade na execução.	Convênio com a Associação dos Registradores de São Paulo – ARISP	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel registrado em um dos dezoito cartórios associados e que esteja localizado no Estado de São Paulo.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho.
	Convênio com o Banco Central - CCS BACEN- Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de titularidade em contas bancárias.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Juízes do Trabalho/ Varas do Trabalho.
	Convênio com o Banco Central - BACENJUD	O convênio viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Juízes do Trabalho/ Varas do Trabalho.
	Convênio com a Caixa Econômica Federal –	O convênio viabiliza a consulta às contas recursais com o objetivo de	Unidades Judiciárias,	Juízes do Trabalho.



	S Recursal ectividade social)	liberação dos valores ali existentes.	Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	
Colé	vênio com o gio de Registro de veis do Paraná -	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel localizado no Estado do Paraná, cujo registro tenha sido feito em um dos 38 cartórios associados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho.
Com	vênio com a panhia Paranaense nergia – COPEL	O convênio viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho.
Com	vênio com a panhia Paulista de a e Luz (CPFL)	O convênio viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho.
Depa Trân	vênio com o artamento de sito do Paraná - 'RAN	O convênio viabiliza a pesquisa no Cadastro de Proprietários de Veículos sobre a existência de propriedade de veículos automotores registrados no Paraná.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho.
Fede Educ Inter	vênio com a ração Nacional de cação e pretação dos os - FENEIS	O convênio viabiliza a prestação de interpretação de libras nas unidades judiciárias (para realização de audiências) – atendimento a pessoas carentes.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Perícias, Inspeção, Gestão do Banco de Dados e dos Honorários Periciais do Estado do Paraná – SPIGBD/ Varas do Trabalho
Mini e Min – De	vênio com stério das Cidades nistério da Justiça partamento onal de Trânsito	Por meio desse convênio viabiliza- se o encaminhamento de ordens judiciais determinando a restrição ou o bloqueio de registro de veículos automotores registrados na Base Índice Nacional (BIN) do sistema RENAVAM.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Juízes do Trabalho/ Varas do Trabalho



	T	T	T.	1
	Convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados	O convênio viabiliza o acesso aos dados constantes (CPF e CNPJ) para fins de pesquisa de endereço e outras informações relativas ao executado.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho
	Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (INFOJUD)	O convênio viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária/ Seção de Controle de Convênios/ Juízes do Trabalho/ Varas do Trabalho
Celeridade processual.	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal (SIMBA)	O convênio viabiliza o afastamento do sigilo bancário.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução
	Convênio com o Banco do Brasil	O convênio viabiliza a troca de informações relativas a processos judiciais e processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Varas do Trabalho.
	Convênio com o Banco do Brasil	O convênio estabelece o fluxo de encaminhamento de guias de retirada nas VTs Curitiba.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Varas do Trabalho de Curitiba.
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	O convênio viabiliza o acesso ao sistema de depósitos judiciais, com a possibilidade de consulta de saldos e extratos das contas de depósitos judiciais trabalhistas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Varas do Trabalho.
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	O convênio melhora a qualidade dos serviços da CEF, por meio da troca e processamento de arquivos eletrônicos entre as instituições para a efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores, excetuados os depósitos recursais.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Varas do Trabalho.
	Convênio com a Caixa	O convênio trata da normatização	Unidades	Varas do



	Econômica Federal	do procedimento e levantamento de valores depositados.	Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Trabalho.
	Convênio com a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR	O convênio viabiliza a pesquisa de dados da empresa devedora trabalhista (endereço, documentos constitutivos, nomes de sócios).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios
	Convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	O convênio viabiliza a pesquisa no banco de dados de nomes e endereços de sócios, ex-sócios e empresas, bem como datas de permanência na sociedade empresarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho
	Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil	O convênio viabiliza o intercâmbio de informações de interesse recíproco, bem assim da rotina de cálculo de imposto de renda devido na fonte, por meio do Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho (SUCJT).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Seção de Controle de Convênios/ Varas do Trabalho
	Convênio com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	O convênio viabiliza o intercâmbio de informações sobre contas públicas do Município.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria de Conciliação e Execução em face da Fazenda Pública
	Adesão ao sistema do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR)	O convênio viabiliza o acesso a dados dos eleitores.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Adesão ao sistema da Secretaria de Segurança Pública - INFOSEG	O convênio viabiliza o acesso a dados de pessoas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária/ Varas do Trabalho
	Adesão ao sistema do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça	O convênio viabiliza o acesso a informações e dados correspondentes ao serviço notarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão	Secretaria- Geral Judiciária/ Varas do Trabalho



	(CENSEC)		em geral.	
	Convênio com a Telefônica Brasil S.A VIVO	O convênio viabiliza a pesquisa a dados cadastrais (endereço) de partes.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária/ Varas do Trabalho
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	O convênio viabiliza o pagamento por boleto bancário (para recebimento de depósitos judiciais).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
Celeridade processual e Conciliação.	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Por meio do convênio firmado, a CEF adota a postura de firmar acordos nos processos em que figura na qualidade de ré.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Varas do Trabalho, Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação e Vice- Presidência.
	Termo assinado TRT 9 ^a Região e a Associação Comercial e Industrial de Maringá, posteriormente com a adesão da Cooperativa de Poupança e Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá – SICOOB Metropolitano)	O objetivo do convênio se refere a ações específicas de conciliação de processos cujo valor de liquidação não extrapole R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O SICOOB fez adesão abrindo linhas de crédito específicas para a quitação da dívida trabalhista.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Fórum Trabalhista de Maringá.
	Acordo assinado com a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná/ Estado do Paraná	Trata-se da destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais destinados à quitação das execuções trabalhistas pendentes, em trâmite no TRT 9 ^a R, em seu desfavor.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação.
	Convênio firmado entre o TRT 9ª Região e as Faculdades da Indústria – FAMEC (mantenedora: Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná) – Em São José dos Pinhais.	Trata-se da participação de acadêmicos da FAMEC na Semana da Conciliação Trabalhista (ocorrida no período de 6 a 10 de outubro de 2014).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação.
	Convênio firmado entre o TRT 9ª Região e Faculdade de Ensino	Trata-se da participação de acadêmicos da Dom Bosco na Semana da Conciliação Trabalhista	Unidades Judiciárias, Órgãos	Secretaria do Juízo Auxiliar de



		T	ı	
	Dom Bosco – Cornélio Procópio.	(ocorrida no período de 6 a 10 de outubro de 2014).	Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Conciliação.
	Convênio firmado entre o TRT 9ª Região e Faculdade Cristo Rei –FACREI (Cornélio Procópio).	Trata-se da participação de acadêmicos da FACREI na Semana da Conciliação Trabalhista (ocorrida no período de 6 a 10 de outubro de 2014).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação.
Defesa do interesse público/ ressarciment o ao erário.	Convênio com a Procuradoria Federal no Estado do Paraná	Por meio desse convênio, o TRT9 encaminha relatório mensal dos processos trabalhistas cujos pedidos tratam de acidente do trabalho.	União.	Secretaria- Geral Judiciária.
Acesso à justiça.	Convênio com Unicuritiba	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com a Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com a Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com as Faculdades Catuaí	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com a Faculdade Cristo Rei - FACREI	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com a Faculdades Pitágoras	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com a	Por meio do convênio, o TRT9	Cidadão em geral.	Secretaria-
			•	



	CESUMAR	encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.		Geral Judiciária
	Convênio com a Faculdade Norte do Paraná - FACNOPAR	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária
	Convênio com o Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria- Geral Judiciária



SEÇÃO II - INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o relatório de gestão, referente ao exercício de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do §5º da IN-TCU 63/2010, e demais normativos, para fins de cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 2º da PORTARIA-TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, indica-se a seguir, com a devida justificativa, eventual ausência de preenchimento de item do relatório, seja por inexistência de informação requerida ou inaplicabilidade no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

	Item e Subitem no Relatório	Justificativa para o não preenchimento	
2. Informações Sobre a Governança			
2.5	Remuneração Paga a Administradores	Aplica-se somente a empresas estatais.	
4. Aml	biente de Atuação		
4.1	Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	As informações solicitadas não se aplicam a esta UJ, pois não há geração de produtos e serviços.	
5. Plan	nejamento da Unidade e Resultados Alcançados		
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados		
	Quadro A.5.2.1 - Programa Temático. Quadro A.5.2.2 - Objetivo fixado pelo PPA.	Não se aplicam a esta UJ, já que conforme parte A do anexo II da DN TCU nº 134/2013, item 5.2, os órgãos integrantes do Poder Judiciário não possuem Programas Temáticos, mas apenas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado, que apesar de apresentarem atividades finalísticas dos órgãos, não estão associados na Lei do PPA a indicadores, objetivos e metas. Por esse motivo, tais programas não precisam ser destacados no relatório de gestão, devendo a UJ tratar apenas das ações por intermédio das quais são executados.	
	Quadro A.5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS.	Preenchimento somente nos casos em que a UJ seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação, como esta Corte executa integralmente a ação, utilizouse o Quadro 5.2.3.1.	
	Quadro A.5.2.3.3 – Ações não previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS.	Esta UJ não executou, em 2014 e a título de restos a pagar não processados, ações não mais previstas na LOA 2014.	
	Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento.	Não se aplica a esta UJ.	
	ópicos Especiais da Execução da Execução nentária e Financeira.		
6.1	Programação e Execução das Despesas		



	Item e Subitem no Relatório	Justificativa para o não preenchimento
	Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários. Quadro A.6.1.3.4 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários.	Esta Unidade Jurisdicionada é a única Unidade Gestora responsável pela execução orçamentária.
6.5	Transferência de Recursos	
	Quadro A.6.5.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência Quadro A.6.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios Quadro A.6.5.3 - Resumo da prestação de contas	Esta UJ não realizou no exercício de referência deste relatório de gestão transferências de recursos a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição.
	sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Quadro A.6.5.4 — Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.	
6.7	Renúncias Sob a Gestão da UJ	Não houve renúncia de receitas geridas pela UJ.
	stão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e s Relacionados	
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	Não há nesta UJ.
11. At	endimento de Demandas de Órgão de Controle	
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	
	Quadro A.11.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.	Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.
11.2.2	Recomendações do Órgão do Controle Interno Atendidas no Exercício	
	Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	Não foram realizadas recomendações apresentadas em relatórios formais de auditoria pelo Órgão de Controle Interno.
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	
	Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	Não houve fatos de origem disciplinar cuja instauração da TCE tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012 assim como não houve instauração de TCE com origem em questões disciplinares no exercício de 2014.
		No único Processo Administrativo Disciplinar (PAD 3/2014) em que se analisou dano ao erário (caso ocorrido no prédio do Cajuru – furto de bens), não houve a identificação da autoria, injustificando, portanto, instauração do TCE por ausência do pressuposto legal, qual seja, o previsto no art. 5°, II da IN TCU 71/2012, ao menos no âmbito administrativo.



Item e Subitem no Relatório		Justificativa para o não preenchimento	
12. Informações Contábeis			
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008		
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	Não se aplica a esta UJ.	
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais	Não se aplica a esta UJ.	
12.8	Relatório de Auditoria Independente	Não se aplica a esta UJ.	

SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

Embora não haja ato que formalize papéis específicos e <u>vincule-os à função de governança</u>, o Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região conta com estruturas que são responsáveis pelo exercício das atividades características dessa função, e que seguem evidenciadas:

O TRT não se vincula, administrativamente, a nenhuma **Organização Superior**, prestando contas diretamente à sociedade, dadas sua autonomia administrativa e competência territorial exclusiva.

Vincula-se, entretanto, às seguintes Instâncias Externas de Governança:

- Órgãos de Controle e Regulamentação:

- **Poderes Legislativo e Executivo**, em face da prerrogativa de edição e promulgação de normas legais, às quais se vincula este Tribunal, e das quais depende para ajustes em sua composição e força de trabalho.
- **Tribunal de Contas da União**, em face dos múltiplos papéis que exerce, e especialmente os de orientação, fiscalização e julgamento da atuação administrativa.
- Conselho Nacional de Justiça, que nos termos do disposto no art. 103-B, § 4º da Constituição Federal, atua no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, é responsável pelo encaminhamento, ao Poder Legislativo, de Projetos de Lei para ajustes da composição e força de trabalho do Tribunal.
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, com a finalidade de "exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante". (art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal). Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, tem realizado auditorias, as quais, nos termos do art. 73 do Regimento Interno daquela instituição, constituem instrumento de fiscalização utilizado pelo Conselho, objetivando:
 - o examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
 - o avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
 - o subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que nos termos do Art. 1º Regimento Interno da CGJT é o órgão do Tribunal Superior do Trabalho incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juízes e Serviços Judiciários.

- Auditoria Independente e Controle Social:

• Tribunal de Contas da União, em face dos papéis de fiscalizador e julgador;



- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em face das auditorias que realiza;
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em face das correições que realiza.

Funcionando como **Instâncias Internas de Governança**, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com:

- **Tribunal Pleno**, que exerce o papel de Conselho Administrativo, ora deliberando, especialmente acerca das matérias que envolvem definição de políticas administrativas, ora convalidando os atos da Presidência;
- Presidência e Corregedoria, que compõem a Alta Administração;
- Comissões, que estão passando por processo de redefinição e reestruturação, que compreende a identificação de sua atuação principal (se na esfera de governança ou de gestão);
- Ouvidoria, que é o principal canal da sociedade com a instituição;
- Sepege, que assessora os processos relacionados à definição e monitoramento da estratégia;
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que cumpre papel constitucionalmente estabelecido:
- Assessoria Jurídica da Presidência, que emite pareceres em situações de risco, subsidiando processos decisórios de governança e gestão.

Essas duas últimas unidades listadas, subordinadas diretamente à Presidência do Tribunal (art. 6° do Regulamento Geral), atuam no controle da juridicidade das ações administrativas.

Quanto à competência dessas unidades, tem-se, na forma do art. 237 do Regulamento Geral, recentemente revisto pela RA do órgão Especial nº 88/2014, como atribuições da Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

Art. 237. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

- a) exercer as atividades de auditoria interna, como órgão integrante do sistema de controle interno, nos termos da Constituição Federal e, supletivamente, da legislação específica;
- b) exercer, como órgão de apoio ao controle externo, as atividades necessárias a auxiliar e a cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subsidiando meios, informações e sistemas para apoiá-los no exercício de sua missão institucional;
- c) manter interlocução com o Tribunal de Contas da União e órgãos de Controle Interno, no âmbito dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, sempre que necessário, bem como quando determinado pela Presidência do Tribunal;
- d) atuar segundo as regras de independência, objetividade, confidencialidade e qualidade exigidas dos servidores no desempenho de suas funções, buscando a adoção de padrões internacionais de auditoria;
- e) expedir instruções normativas, sempre que necessário, a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, no âmbito do Tribunal, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle;
- f) avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelo Tribunal com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes



elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação, comunicação e monitoramento;

- g) propor sugestões para a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais relacionadas às atividades do sistema de controle interno e auditoria do Tribunal, com base nos padrões de excelência e de métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno e auditoria;
- h) monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas a regular a aplicação dos recursos públicos no âmbito do Tribunal;
- i) elaborar, nos termos dos arts. 9º a 13, da Resolução CNJ nº 171/2013, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, Plano Anual de Auditoria (PAA), submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal, segundo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, e considerando o contexto e as particularidades da gestão da unidade jurisdicionada auditada;
- j) realizar as auditorias ordinárias constantes do PALP e PAA, as especiais determinadas pela Presidência do Tribunal, bem como propor a realização de auditorias extraordinárias, quando necessárias:
- k) realizar auditorias nas contas da instituição, para fins de certificação da gestão dos responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, nos termos do art. 50, II, da Lei nº 8.443/1992;
- l) expedir notas, requisições e comunicados de auditoria, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos com o padrão de qualidade necessário;
- m) dispor de livre e amplo acesso, sempre que necessário, às dependências, às documentações, a todos os sistemas da gestão administrativa, bem como aos sistemas da tecnologia da informação, a fim de exercer plenamente suas atribuições;
- n) alertar formalmente a autoridade administrativa competente, nos termos do art. 50, III, da Lei nº 8.443/1992, para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no caput do art. 8° da mesma lei;
- o) emitir certificado de auditoria em tomada de contas especial, quando for o caso;
- p) dar ciência ao Tribunal de Contas da União ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.443/1992, sob pena de responsabilidade solidária;
- q) participar, como observador, dos processos de elaboração, acompanhamento e eventuais adaptações do Planejamento Estratégico Institucional;
- r) avaliar os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), no Plano Estratégico Institucional (PEI), nas ações da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os indicadores instituídos pelo Tribunal para aferir o desempenho da gestão, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União;
- s) verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos podendo, inclusive, recomendar à Administração a prática de atos que visem à racionalização de procedimentos, à execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à economicidade e efetividade nos resultados alcançados pelas unidades gestoras;
- t) verificar e avaliar a conformidade dos atos de gestão, através do uso das normas técnicas de auditoria, inspeção e fiscalização, nos termos da Resolução CNJ nº 171/2013, com o cumprimento dos objetivos e das metas previstas no plano plurianual, no planejamento e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União disponibilizados para o Tribunal;



- u) vistar e assinar os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;
- v) monitorar, quando vinculado ao objeto de auditoria, o cumprimento das resoluções, normas, decisões e regulamentos emanados do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- w) realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, à legalidade e à regularidade dos atos e contratos da gestão, à confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão;
- x) consolidar, a fim de ser submetido à apreciação do Órgão Especial, anualmente, nos termos de Decisão Normativa do TCU, o relatório de peças complementares que comporão os processos de contas a serem enviados àquela Corte de Contas;
- Já à Assessoria Jurídica da Presidência compete, conforme art. 252, b do Regulamento Geral, "... emitir parecer nos processos licitatórios e contratos administrativos...".



2.2. Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de auditoria interna deste Tribunal é denominada de Secretaria de Controle Interno e Auditoria e, desde 2010, em obediência ao Acórdão TCU 1074/2009 e à Resolução CNJ 86/2009, foi reposicionada passando a estar subordinada hierarquicamente à Presidência.

Como instância interna de apoio à governança da instituição, suas atribuições estão regulamentadas internamente pelos artigos 237 a 242 do Regulamento Geral do TRT, pelo Ato TRT 356/2013, que disciplina os fluxos de processos de trabalho e procedimentos de auditoria, bem como pela Instrução Normativa SCI 001/2015 que especifica os principais processos de trabalho a serem observados.

A visão da unidade de auditoria interna é atuar com métodos, critérios e padrões de qualidade na realização de auditorias internas e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão administrativa do TRT, nos termos em que disciplinado pela fiscalização e orientação do TCU, pela Resolução CNJ 171/2013 e pela supervisão do CSJT.

Abaixo, são demonstradas algumas ações referentes à execução do plano anual de auditoria (PAA 2014), contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, onde se destacam os trabalhos mais relevantes.

Quanto às principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada, remete-se ao quadro constante do item 11.2 onde estarão disponibilizadas mais informações a respeito.

Quadro A.2.2 - Avaliação comparativa de execução do PAA 2014

Atividades planejadas	Atividades realizadas	Avaliação – situação atual	Índice*
1.1.1.1 Atuação do Tribunal de Contas da União (TCU)	Levantamento de Governança de TIC; Levantamento de Governança de Pessoas; Levantamento de Governança de Aquisições; Levantamento de Governança; Diligências; Auditorias; Intercâmbio de informações, reuniões, seminários e palestras; e Formalização de Termo de Cooperação com o Instituto Serzedêllo Correa.	Reinserida no PAA 2015, item 2.3.	1
1.1.1.2 Atuação dos Conselhos (CNJ e CSJT)	Interlocução em ações coordenadas de auditoria, ações de capacitação, e requisições de auditoria.	Reinserida no PAA 2015, item 2.3.	1
1.1.1.3 Atuação da SCI junto à Administração do TRT	Colaboração com a disseminação dos conceitos e ações referentes à Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – Projeto 001/2013.	Reinserida no PAA 2015, item 2.1: Avaliar a consistência e qualidade dos controles internos e aplicar exames de auditoria para avaliação do gerenciamento e da estratégia definida pela Administração na gestão de riscos (P16.14 e P16.16 da Meta 16/2013 do CNJ; Item II, letras e.2, e.3 e e.4, do Parecer nº 002/2013	1



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Avaliação – situação atual	Índice*
		do CNJ); Avaliação de Governança; e Avaliação da gestão, com base nos conteúdos exigidos no Relatório de Gestão do TRT encaminhado ao TCU (Parte A, do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014).	
1.1.1.4 Formalização da Prestação de Contas	Acompanhamento virtual da elaboração do Relatório de Gestão de 2013 pelos gestores responsáveis a fim de fornecer subsídios, se necessário; Realização de oficinas e/ou encontros com os gestores de todas as unidades administrativas, no 2º semestre de 2014, visando disseminar junto à administração do TRT-PR as informações contidas na Decisão Normativa TCU 134/2013, antecipar ações para elaboração do Relatório de Gestão 2014, bem como introduzindo o tema "Gestão de Riscos"; Realização de seminário em cumprimento à Resolução Administrativa nº 66/2011 do Órgão Especial, apresentada aos Exmos. Srs. Desembargadores, membros daquele Colegiado, e aos Dirigentes Superiores a síntese do conteúdo da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2013.		1
1.4.1.1 Admissão de pessoal; Concessão de aposentadoria e de pensão; Alteração de aposentadoria e pensão; Desligamento de pessoal.	Registro, diligências, validação e parecer para envio ao TCU via sistema SISAC de 207 atos de admissão, 5 atos de concessão de pensão civil e 2 atos de alteração de concessão de aposentadoria.	Atividade contínua, em atendimento à IN TCU 55/2007.	1
1.4.1.2 Auditoria em folha de pagamento.	Auditoria em Concessões de Abono de Permanência de Servidores e Magistrados ativos até fevereiro de 2014.	Comunicado de Auditoria SCI 03/2014; Comunicado de Auditoria SCI 002/2015; e Despacho ADG 271/2015.	1
1.4.1.2 Auditoria em folha de pagamento.	Ajuda de Custo – Concessões de 2013	Comunicado de Auditoria SCI 002/2014; Comunicado de Auditoria SCI 002/2015; e Despacho ADG 271/2015.	1
1.4.1.3 Governança de Gestão de Pessoas	Não realizada.	Reinserida no PAA 2015, item 2.1, com o objetivo de promover a avaliação/diagnóstico dos sistemas	0



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Avaliação – situação atual	Índice*
		de controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, às compras e contratações (obras, TIC e terceirização de atividades) e à administração de patrimônio.	
1.4.2.1 Gestão do uso de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	Não realizada.	A verificação do grau de adesão às políticas de sustentabilidade socioambiental se dará por meio da inclusão dos critérios de sustentabilidade dentro das avaliações previstas para as contratações em geral; Reinserida no PAA 2015, item 2.1.	0
1.4.2.2 Obras e Serviços de Engenharia	Emissão de 9 pareceres técnicos para encaminhamento ao CSJT, 27 Análises de Conformidade e 8 Monitoramentos de medições.	Atividade contínua, em atendimento à Resolução CNJ 114/2010; e Resolução CSJT 70/2010. Reinserida no PAA 2015, item 2.1.	1
1.4.2.3 Governança de TIC	Participação como interlocutor na fiscalização do tipo auditoria realizada pela Secex/PR, do TCU, ref.: Processo TC 021.899/2013-4 (implementação dos controles de TI informados no perfil de GovTI); Participação em Ação Coordenada de Auditoria CSJT, ref.: RDI CSJT/CCAUD 081/2014 (utilização de equipamentos <i>blades</i> e <i>softwares</i> a eles vinculados); e Participação em Ação Coordenada de Auditoria CNJ/CSJT, ref.: RDI CSJT/CCAUD 075/2014 (cumprimento da implantação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 182/2013).	Reinserida no PAA 2015, item 2.1, com o objetivo de promover a avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, às compras e contratações (obras, TIC e terceirização de atividades) e à administração de patrimônio; e Avaliação da gestão de aquisições na área de TIC no biênio 2013-2014.	1
1.4.2.4 Auditar processos licitatórios (Pregão, Concorrência, Tomada de Preços, Convite) e processos de inexigibilidade e dispensa de licitação.	Não realizada.	Levantamento de todas as licitações homologadas de 2013 e 2014; Reinserida no PAA 2015, item 2.1.	0
1.4.2.5 Auditar contratos, respectivos aditivos e apostilamentos, com ênfase naqueles decorrentes da terceirização de serviços.	Não realizada.	Reinserida no PAA 2015, item 2.1, com o objetivo de promover a avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, às compras e contratações (obras, TIC e terceirização de atividades) e à	0



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Avaliação – situação atual	Índice*
		administração de patrimônio.	
1.4.2.6 Auditar Acordos de Cooperação Técnica e Cessão de Uso	Não realizada.	-	0
1.4.2.7 Monitorar Planos de Ação	Não realizada.	Reinserida no PAA 2015, itens 2.2 e 2.3, consideradas inclusive as ações de auditoria realizadas e não concluídas.	0
1.4.3.1 Desempenho Orçamentário e Financeiro	Acompanhamento dos empenhos inscritos em restos a pagar; Acompanhamento dos saldos de empenhos nos processos de aquisição de materiais e serviços; Verificação mensal das informações de gestão orçamentaria e financeira, publicadas no Portal "Transparência", conforme disposto no inciso I do art. 1º da Resolução CNJ nº 102/2009; Visto e assinatura, quadrimestralmente, do Relatório de Gestão Fiscal.	Reinserida no PAA 2015, item 2.1, Desempenho Orçamentário e Financeiro e Portal da Transparência.	1
1.4.3.2 Patrimônio (imóvel)	Não realizada.	Não prevista a inserção no PAA 2015, ficando dependente da disponibilização dos recursos. Obs.: Assunto passível de ser analisado quando da avaliação da gestão (Decisão Normativa TCU 140/2014), com base nos conteúdos informados no Relatório de Gestão do TRT a ser encaminhado ao TCU (Parte A, do Anexo II à Decisão Normativa TCU 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU 139/2014).	0
1.4.3.3 Suprimento de Fundos	Auditoria das aquisições efetuadas através de Suprimento de Fundos, utilizando o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.		1
1.4.3.4 Inventário do almoxarifado	Auditoria de Monitoramento do Almoxarifado, através da técnica de controle de inspeção administrativa (Relatório de Auditoria SCI 02/2014).	Informação SMP 11/2014; e Despacho ADG 271/2015. Reinserida no PAA 2015, item 2.1, com o objetivo de promover a avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos	1



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Avaliação – situação atual	Índice*
		administrativos relacionados à gestão de pessoas, às compras e contratações (obras, TIC e terceirização de atividades) e à administração de patrimônio; e	
		Reinserida no PAA, item 2.3: AÇÃO DE CONTROLE 1: Ação Coordenada CSJT/TRT - gestão de material e patrimônio de todos os TRT's.	
1.4.3.5 Gerenciamento da frota de Veículos	Verificação do cumprimento das disposições sobre o uso de carros oficiais;	Comunicado de Auditoria SCI 001/2014; Relatório de Auditoria SCI 05/2014; e Despacho ADG 271/2015.	1
1.5 Participação em ações de desenvolvimento institucional e capacitação	Participação de 10 servidores da Secretaria num total de 773,4 horas de capacitação.	Proposição SCI 003/2014, ref. plano 2014; e Proposição SCI 004/2014, ref. plano 2015.	1
* Índice para cálculo de	o percentual: 1 – ação realizada		
	0 – ação não realizada		
, 1	anejadas = 21 (total de índices "0" + total de	e índices "1");	
,	alizadas = 14 (total de índices "1"); e		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	não realizadas = 7 (total de índices "0").		
O percentual de execuç planejadas. Logo:	ão do PAA 2014 é calculado dividindo o to	tal de ações realizadas pelo total de ações	,

Percentual de execução do PAA 2014 =	= <u> </u>	AR_	x 100 =	14_	= 66,67 %
A	AP	21			

Fonte: CTA/SCI

Juntamente com o reposicionamento na estrutura da unidade de auditoria interna, ocorrido em 2010, foram editadas pelo Conselho Nacional de Justiça algumas orientações normativas subsequentes com o objetivo de fortalecer a estrutura e a unidade de controle interno e auditoria dos órgãos do Poder Judiciário como, por exemplo: a Resolução CNJ 171/2013, a Meta 16 do CNJ para 2013 e o Parecer SCI/CNJ 02/2013 (homologado pelo CNJ por meio do Despacho CNJ 858/2013).

Entretanto, alguns fatores internos ainda não permitem a demonstração, tanto quantitativa, quanto qualitativamente, dos ganhos operacionais decorrentes do redesenho e reposicionamento na estrutura institucional.

Um dos fatores refere-se ao fato de que a readequação da forma de atuação demanda maior especialização a ser alcançada por ações de capacitação específicas, bem como pela disponibilização de força de trabalho com especialidades técnicas tais como Engenharia Civil, Tecnologia da Informação e Contabilidade, necessárias para as avaliações dos sistemas e processos de maior vulto e complexidade.



Outro fator deve-se à necessidade de desenvolver padrões efetivos de comunicação interna, com o objetivo de divulgar e deixar transparente a atuação esperada e a missão a ser desempenhada pela unidade de auditoria interna, bem como esclarecer gestores e dirigentes que a atuação autônoma da unidade de auditoria interna, desvinculada da gestão, não implica em perda de controle, mas sim em outra instância de controle, independente e sob outro ponto de vista.

Embora ainda não esteja disseminado e absorvido o real significado de um sistema de controle interno dentro do TRT, cabe ressaltar que foram realizadas algumas ações no sentido de aprimorar o funcionamento dos controles internos na instituição.

Como exemplos, podem-se citar:

- Realização de auditoria de avaliação e diagnóstico do sistema de controle interno do TRT, com o objetivo de identificar a percepção dos dirigentes superiores quanto à importância, correlação e contribuição de todas as atividades e processos de trabalho, no âmbito administrativo, com o Sistema de Controle Interno deste Tribunal, que se encontra em fase de formalização, bem como dar cumprimento à Meta 16 do CNJ, em especial nas suas questões 16.14 e 16.17¹;
- Publicação do Ato TRT 357/2013 que organiza e dá diretrizes à implantação do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados;
- Participação da unidade de auditoria interna em oficinas/seminários/palestras e atividades junto às demais unidades administrativas e estratégicas visando disseminar os conceitos ligados à Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Inserção na proposta do Planejamento Estratégico (PEI 2015-2020) de objetivos, sob a perspectiva de processos internos com a temática administrativa, diretamente relacionados ao aprimoramento do funcionamento do sistema de controle interno, em assegurar comunicação institucional efetiva a integrada e instituição de mecanismos de governança e gestão participativas.

Desta forma, não obstante as iniciativas citadas, esta unidade de auditoria interna avalia que ainda são necessárias diversas ações coordenadas e integradas, sob a liderança da alta administração, relacionadas com a evolução dos mecanismos de governança e da gestão de riscos que permitam efetivar o Sistema de Controle Interno, representado pela integração de todos os controles internos administrativos.

-

CNJ-Metas, 16/2013: **P16.14**: Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos? e **P16.17**: A unidade de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos? (segundo Comunicado 722 do CNJ – Padronização de terminologia).

2.3. Sistema de Correição

Em relação aos magistrados de primeiro grau, vinculam-se em matéria disciplinar à Corregedoria Regional, com suporte prestado pela Secretaria da Corregedoria. As questões disciplinares de magistrados são tratadas no Título VIII, Capítulo V, do Regimento Interno deste Regional. O procedimento disciplinar será instaurado por iniciativa do Presidente do Tribunal ou do Corregedor, de ofício, por deliberação do Tribunal Pleno ou mediante representação fundamentada.

Em relação aos servidores, trata o Ato TRT 9ª Região nº 12/2014 da criação da Divisão de Procedimentos Disciplinares, subordinada à Assessoria da Direção Geral.

À Divisão de Procedimentos Disciplinares compete:

- a) orientar e coordenar as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do TRT da 9ª Região;
- b) proceder análise preliminar, quando solicitado, de eventual infração funcional;
- c) presidir e secretariar comissões disciplinares;
- d) elaborar informações, pareceres e fornecer certidões em assuntos disciplinares;
- e) orientar servidores e gestores, quando solicitado, em assuntos referentes à matéria disciplinar;
- f) atualizar o banco de dados em matéria disciplinar;
- g) criar ementário de decisões disciplinares, na intranet;
- h) elaborar informativo disciplinar;
- i) propor ações que visem à melhoria da Divisão;
- j) desenvolver quaisquer outras atividades afetas à matéria disciplinar.

Dentre os principais resultados observados com a implantação da Divisão de Procedimentos Disciplinares verifica-se importante padronização de procedimentos e a condução sistematizada de todas as Sindicâncias ou Processos Administrativos Disciplinares. Ademais, a Divisão realiza importante trabalho de orientação dos servidores e gestores em matéria disciplinar.

Ante a criação de estrutura própria relacionada à matéria disciplinar, observa-se maior profissionalização dos servidores envolvidos, consequentemente, com eliminação de possíveis equívocos formais que podem levar à nulidade do procedimento. Além, disso, a Divisão se tornou um ponto de referência da matéria no âmbito do Tribunal.

Quando envolver magistrados, a competência para a apuração se desloca para a Corregedoria Regional, sem prejuízo de fornecimento de orientações e eventual possibilidade de servidor da Divisão secretariar o procedimento.



2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS			VALORES		
Ambiente de Controle				4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			

Análise crítica e comentários relevantes:

Registrando-se que o Sistema de Controles Internos ainda não se encontra efetivamente institucionalizado/normatizado no âmbito deste Regional (como destacado no item 2.2), o que dificulta a sua avaliação, o preenchimento deste quadro foi efetuado levando-se em consideração o conjunto de elementos que esta UJ utiliza como práticas.

Verifica-se, com relação ao Relatório de Gestão anterior, variação nos seguintes itens, com suas respectivas justificativas:

- Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade (item 2).

Foi alterado o valor de 4 (2013) para 2.

Justifica-se tal mudança em razão de avaliação mais crítica realizada por parte desta UJ.

- As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. (item 24).

Foi alterado o valor de 4 (2013) para 2.

Justifica-se tal mudança em razão de avaliação mais crítica realizada por parte desta UJ.

- O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. (item 30).

Foi alterado o valor de 3 (2013) para 2.

Justifica-se tal mudança em razão de avaliação mais crítica realizada por parte desta UJ.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da III
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Fonte: Grupo de Desenvolvimento



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de acesso do cidadão

São canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada a Ouvidoria e a Corregedoria Regional.

A Ouvidoria recebe, por email, telefone, carta, telefone ou presencialmente, denúncias, reclamações, pedidos de providência e de informação, sugestões e elogios relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A Corregedoria é o órgão do TRT incumbido de promover a fiscalização das Varas do Trabalho, no estado do Paraná. A ela compete conhecer de reclamações e representações apresentadas contra os serviços e atos praticados nos autos de processos, pelos Juizes das Varas, apenas quando não houver recurso específico ou a possibilidade de correção do procedimento por outro meio legal.

No ano de 2014 a Ouvidoria deste Tribunal recebeu 1983 manifestações, com 100% de respostas dadas aos solicitantes.

A Corregedoria Regional, por sua vez, autuou 63 Pedidos de Providência.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região data de 2009. Com dados parcialmente válidos, carece de atualização o documento para agregar serviços novos, decorrentes, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Em face dessa lacuna, deixou de ser reproduzido e disponibilizado aquele documento, que será, em breve, substituído por versão atualizada, que se encontra em desenvolvimento pela Ouvidoria Regional.

3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Este Tribunal, ante a ausência de cadastro eletrônico de serviços (cujo desenvolvimento já é previsto) que identifique segmentadamente os públicos que atende, tem realizado dois tipos de pesquisa, genéricas, para medir o nível de satisfação de seus "usuários":

- **Pesquisa de Satisfação**: tendo como alvo o público externo ao TRT, esta modalidade de pesquisa apresenta questionamentos relativamente genéricos a respeito dos serviços prestados pelo TRT. A pesquisa mais recente realizada nessa modalidade (e a única no triênio) ocorreu em 2014, e foi dirigida prioritariamente a advogados, tendo dela sido contabilizados os seguintes resultados:

Demandas	porcentagem de satisfação
Canais de Atendimento	
Atendimento Pessoal	
Como você percebe a clareza e a exatidão das informações prestadas pelos servidores (classifique com nota de 1 a 5 sendo, 1 para totalmente insatisfeito e 5 para totalmente satisfeito)	
Na portaria	78%
No Arquivo	75%
Pelo Telefone	69%
No Balcão de Atendimento - Vara do Trabalho	76%
No Balcão de atendimento - Tribunal	78%
Como você avalia a cordialidade (educação, boa vontade etc.) dos servidores	74%
Serviços Eletrônicos	
Comunicação e Serviços - Serviços Prestados	
Consulta de Jurisprudência	62%
Consulta de Pauta	71%
Escritório Digital	86%
Service desk	67%
TRT Push	75%
Consulta Processual	82%
Ouvidoria	
Ouvidoria	67%
Inscrição para sustentação oral no site	76%
Comunicação	
Clareza e adequação dos comunicados relacionados a serviços informatizados (avisos sobre novos sistemas / mudanças em sistemas / disponibilidade de serviços)	66%
Facilidade no envio de sugestões, denúncias e reclamações	64%
Internet	
Site	



Acessibilidade	76%
Apresentação visual	75%
Objetividade das informações	75%
Confiabilidade nas informações fornecidas	81%
Rapidez e facilidade de consulta	77%
Navegação simples e descomplicada	76%
Comunicação	
Agilidade na disponibilização das decisões	71%
Infraestrutura Física	
Infraestrutura - Acesso via transporte público	71%
Identificação e acesso ao Tribunal e às Varas do Trabalho	75%
Condições de acesso do prédio	74%
Condições de acesso ao prédio para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	72%
Limpeza	
Limpeza e estado de conservação das instalações	80%
Segurança	
Segurança nas dependências do Tribunal e das Varas	78%
Comunicação	
Placas indicativas de sinalização disponíveis nos locais de atendimento	76%
Infraestrutura Física	
Acesso ao local de atendimento	78%
Condições da sala de espera	60%
Infraestrutura Tecnológica	
Disponibilidade de computadores para uso do público para peticionar	64%
Disponibilidade de terminais para consulta processual	65%
Confiança	
Grau de confiança - Avalie o seu grau de confiança na Justiça do Trabalho da 9ª Região	77%
Satisfação	
Grau de satisfação - Avalie o seu grau de satisfação geral em relação aos serviços prestados no local de sua atuação junto ao TRT-9ª Região	74%
Tempo de Atendimento	
Tempo para marcação de sessões, após recebimento do processo (Tribunal)	63%
Tempo de espera para a realização das sessões (Tribunal)	63%
Celeridade	
Avalie a celeridade na tramitação processual	60%
Conciliação	
Conciliação - Políticas de incentivo à conciliação nas audiências	63%
Nas semanas de Conciliação	71%
No Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC)	69%
Outras Políticas de Conciliação	63%
Tempo de Atendimento	
Audiências / Sessões - Tempo para marcação de audiências, após recebimento do processo (Varas)	59%
Tempo de espera para a realização das audiências / sessões (Varas)	46%

Fonte: Pesquisa de Satisfação/2014



- **Pesquisa de Clima Organizacional**: tendo como alvo o público interno do TRT. Esta pesquisa foi realizada, no último triênio, em 2012 e 2014, sendo os seguintes resultados obtidos:

Magistrados

Fator	Questionário Magistrados	Pontuação na Pesquisa 2012	Pontuação na Pesquisa 2014
	Q1- Considero as instalações físicas oferecidas pelo TRT-PR adequadas para o bom desempenho de meu trabalho.	7,31	7,17
	Q2- Considero a qualidade dos recursos materiais (mobiliário e equipamentos) oferecidos pelo TRT-PR adequada para o bom desempenho de meu trabalho. Q3- A tecnologia (programas, sistemas, etc) de que disponho no		7,38
	TRT-PR atende às minhas necessidades de trabalho.	7,17	7,04
Suporte	Q4- Considero que o TRT-PR oferece incentivos para que eu busque capacitar-me continuamente.	6,5	7,69
Organizacional	Q5- Os treinamentos disponibilizados pelo TRT-PR habilitam-me para o desempenho adequado das minhas atribuições.	6,4	7,38
	Q6- Considero a minha remuneração compatível com o grau de responsabilidade envolvido nas atividades que exerço.	4,15	4,78
	Q11- No TRT- PR, tenho facilidade de acesso às informações de que necessito para a realização de meu trabalho	7,01	7,22
	Q12- Considero adequado o método de avaliação de desempenho para promoção e vitaliciamento.	5,25	4,81
	Q13- A correição ordinária tem servido de instrumento de melhoria do meu trabalho.	5,64	5,44
	Q7- Considero adequado o volume de trabalho que preciso executar. Q8- Considero adequado o ritmo de trabalho que emprego para	4,38	4,01
0	cumprir com minhas atribuições.	5,41	5,33
Organização do Trabalho	Q9- O número de servidores em minha unidade é suficiente para o volume de trabalho existente.	5,05	4,75
	Q10- Tenho autonomia para decidir sobre a melhor forma de desempenhar meu trabalho.	6,71	6,78
	Q14- Costumo participar ativamente da gestão da equipe de minha Unidade de trabalho.	7,22	7,69
	Q15- Sinto-me integrado com a equipe da Unidade onde desenvolvo o meu trabalho.	8,32	8,32
Relacionamento Interpessoal	Q16- Sinto-me reconhecido por meus pares em razão do trabalho que desenvolvo.	6,79	6,79
	Q17- Sinto-me à vontade para partilhar minhas dúvidas com meus pares.	7,26	7,42
	Q18- Sinto que o trabalho que desenvolvo no TRT-PR possibilita que eu preserve minha saúde física.	4,91	4,81
	Q19- Sinto que o trabalho que desenvolvo no TRT-PR possibilita que eu preserve minha saúde mental	5,11	4,8
Saúde e Bem Estar	Q20- Percebo ações efetivas do TRT-PR visando a qualidade de vida de magistrados no ambiente de trabalho.	4,94	4,93
	Q21- Percebo ações concretas do TRT-PR de incentivo a atividades (esportivas, culturais, sociais) fora do ambiente de trabalho, voltadas ao bem-estar dos magistrados.	4,37	4,56



	Q22- O TRT-PR demonstra preocupação com a segurança (integridade física) de magistrados no	2.55	4.40
	ambiente de trabalho.	3,75	4,49
	Q23- O TRT-PR demonstra preocupação com a prevenção de riscos de acidente de trabalho em		
	de acidente de trabalho em suas dependências.	4,8	5,16
	Q24- O TRT-PR demonstra preocupação com a prevenção de doenças ocupacionais.	4,8	5,01
	Q25- O TRT-PR mantém um canal de comunicação eficaz com o magistrado.	5,07	5,56
Comunicação	Q26- A Administração mantém um canal de comunicação aberto para solicitações, críticas e sugestões	5,08	5,95
	Q27- Considero adequada a forma de comunicação das mudanças (relativas a normas e procedimentos) que ocorrem no TRT-PR.	5,37	6,15
	Q28- Considero meu trabalho útil.	8,92	8,82
	Q29- Sinto-me reconhecido e valorizado no TRT-PR pela qualidade do trabalho que desenvolvo.	5,82	6,05
Motivação	Q30- Meu trabalho tem um sentido especial para mim.	9,35	8,78
	Q31- Sinto-me motivado/a para realizar meu trabalho.	7,34	7,56
	Q32- Visualizo oportunidades de crescimento profissional em minha carreira dentro Justiça do Trabalho	4,26	4,81
	Q33- Meu trabalho fornece-me um sentimento de realização de justiça social.	7,75	7,7
	Q34- O TRT-PR demonstra preocupação com a satisfação dos magistrados no ambiente de trabalho.	4,79	5,19
Percepção Institucional	Q35- No TRT-PR as ações praticadas são coerentes com o discurso verbal.	4,89	5,13
	Q36- Em minha opinião, o TRT-PR goza de uma imagem positiva perante o público externo.	7,34	7,54
	Q37- Sinto orgulho de trabalhar no TRT-PR.	8,16	8,38

Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional/2014

Servidores

		Pontuação	Pontuação
Fator		na Pesquisa	_
	Questionário Servidores	2012	2014
	Q1- Considero as instalações físicas oferecidas pelo TRT-PR		
	adequadas para o bom desempenho de meu trabalho.	7,51	7,87
	Q2- Considero a qualidade dos recursos materiais (mobiliário e		
	equipamentos) oferecidos pelo TRT-PR adequada para o bom		
	desempenho de meu trabalho.	7,64	8,03
	Q3- A tecnologia (programas, sistemas, etc) de que disponho no		
	TRT-PR atende às minhas necessidades de trabalho.	7,65	7,59
	Q4- Considero que o TRT-PR oferece incentivos para que eu		
	busque capacitar-me continuamente.	6,37	6,83
	Q5- Os treinamentos disponibilizados pelo TRT-PR habilitam-me		
	para o desempenho adequado das minhas atribuições.	6,07	6,45
	Q6- Considero a minha remuneração compatível com o grau de		
	responsabilidade envolvido nas atividades que exerço.	6,92	6,84
Suporte	Q7- Considero adequado o método de avaliação de desempenho		
Organizacional	utilizado pelo TRT-PR.	6,59	6,74



	Q8- Meu superior imediato posiciona-me de maneira adequada acerca do meu desempenho.	8,16	8,27
	Q9- Sinto que meu trabalho é reconhecido e valorizado por meu superior imediato.	7,94	8,1
	Q10- Tenho liberdade para tratar dos problemas de minha Unidade abertamente com meu superior imediato.	8,23	8,49
Liderança	Q11- Recebo de meu superior imediato orientação em quantidade suficiente para a realização do meu trabalho.	8,21	8,38
	Q12- Meu superior imediato administra bem eventuais conflitos que surgem na equipe de trabalho.	7,78	8,03
	Q13- Em minha unidade, os critérios de distribuição de funções e cargos comissionados são claros.	7,52	7,65
	Q14- Considero justos os critérios de distribuição de funções e cargos comissionados utilizados em minha unidade.	7,27	7,41
	Q15- Sinto-me valorizado pelos meus colegas em razão do trabalho que desenvolvo.	8,05	8,12
Relacionamento Interpessoal e	Q16- Considero que eu e os meus colegas de unidade trabalhamos no sentido de alcançar metas comuns.	8,16	8,31
Trabalho em Equipe	Q17- Disponho da ajuda de meus colegas de unidade quando surge alguma dúvida relacionada à execução do trabalho.	8,85	8,91
	Q18- Quando necessário, disponho do auxílio de servidores de outras unidades.	7,21	7,42
	Q19- Considero que a forma de organização do trabalho em minha unidade é produtiva.	7,96	8,03
	Q20- Tenho autonomia para decidir sobre a melhor forma de desempenhar meu trabalho.	8	8,16
	Q21- Na minha unidade de trabalho as tarefas são distribuídas entre os servidores de forma equilibrada.	7,49	7,67
	Q22- O volume de trabalho que preciso executar é compatível com minha jornada regular de trabalho.	7,07	7,01
Organização do Trabalho	Q23- Considero adequado o ritmo de trabalho que emprego para cumprir com as minhas atribuições.	7,95	7,94
	Q24- Tenho oportunidade de realizar pausas durante a minha jornada regular de trabalho.	8,03	8,13
	Q25- Tenho conhecimento acerca das demais atividades realizadas em minha unidade.	8,12	8,21
	Q26- Existem métodos e rotinas na minha unidade que facilitam a execução do meu trabalho.	7,82	8,03
	Q27- O número de servidores em minha unidade é suficiente para o volume de trabalho existente.	6,14	5,82
	Q28- Sinto que o trabalho que desenvolvo no TRT-PR possibilita que eu preserve minha saúde física.	6,55	6,56
Saúde e Bem- estar	Q29- Sinto que o trabalho que desenvolvo no TRT-PR possibilita que eu preserve minha saúde mental.	6,62	6,7
	Q30- Percebo ações efetivas do TRT-PR visando à qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho.	6,38	6,23



	Q31- Percebo ações concretas do TRT-PR de incentivo a atividades (esportivas, culturais, sociais) fora do ambiente de trabalho, voltadas ao bem-estar dos servidores.	5,48	5,65
	Q32- O TRT-PR demonstra preocupação com a segurança (integridade física) dos servidores no ambiente de trabalho.	6,37	6,52
	Q33- O TRT-PR demonstra preocupação com a prevenção de riscos de acidente de trabalho em suas dependências.	6,53	6,64
	Q34- O TRT-PR demonstra preocupação com a prevenção de doenças ocupacionais.	6,44	6,35
	Q35- O TRT-PR mantém um canal de comunicação eficaz com o servidor.	6,05	6,25
Comunicação	Q36- A Administração mantém um canal de comunicação aberto para solicitações, críticas e sugestões.	5,99	6,26
	Q37- Considero adequada a forma de comunicação das mudanças (relativas a normas e procedimentos) que ocorrem no TRT-PR.	6,31	6,5
	Q38- Considero meu trabalho útil.	9,19	9,17
	Q39- Sinto-me reconhecido e valorizado no TRT-PR pelo trabalho que desenvolvo.	6,97	7,07
Motivação	Q40- Meu trabalho tem um sentido especial para mim.	8,61	8,62
	Q41- Sinto-me motivado/a para realizar meu trabalho.	7,54	7,73
	Q42- Existe perspectiva de crescimento profissional dentro do TRT-PR.	6,14	6,08
	Q43- O TRT-PR demonstra preocupação com a satisfação dos servidores no ambiente de trabalho.	5,66	5,76
Percepção	Q44- Considero que o trabalho que desenvolvo no TRT-PR contribui efetivamente para a justiça social.	8,24	8,34
Institucional	Q45- No TRT-PR as ações praticadas são coerentes com o discurso verbal.	5,88	5,89
	Q46- Em minha opinião, o TRT-PR goza de uma imagem positiva perante o público externo.	7,62	7,58
	Q47- Sinto orgulho de trabalhar no TRT-PR.	8,52	8,62

Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional/2014

PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2012:

	Servidores:	Magistrados:
Convocados	2487	192
Respondentes	1461	115
Participação	58,75%	59,90%

Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional/2014



PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2014:

	Servidores:	Magistrados:
Convocados	2412	207
Respondentes	1037	81
Participação	43%	39%

Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional/2014

3.4. Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O caminho de acesso, no portal deste Tribunal na Internet, às informações sobre sua atuação, úteis à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, inclusive àquelas relacionadas à prestação de contas referidas no art. 15, encontra-se na "capa" do portal, no link "transparência"

Basta, portanto, ao cidadão, clicar sobre esse link para ter acesso às informações sobre:

I Gestão Financeira Consolidada por Mês

- Relatório Consolidado
- Relatório Consolidado Restos a Pagar

II Informações Orçamentárias Consolidadas

Relatório Detalhado

III Estrutura Remuneratória

- Cargos efetivos
- Cargos em Comissão e Funções de Confiança
- Membros da Magistratura

IV Quantidade de Cargos Efetivos

- Cargos efetivos
- Cargos em Comissão e Funções de Confiança
- Origem funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança
- Situação funcional dos Servidores Ativos

V Relação de Membros da Magistratura e Demais Agentes Públicos

Membros e Agentes Públicos

VI Empregados de Empresas Contratadas

Relatório de terceirizados

VII Servidores e/ou Empregados Não Integrantes de Quadro Próprio

• Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança

VIII Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal

• Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal

Bem como a:

- Licitações Contas Públicas
- Frota de veículos
- Força de Trabalho
- Meta Prioritária 7/CNJ
- Relatório de Gestão
- Relatório para Tomada de Contas
- Plano Anual de Auditoria
- Plano de Auditoria de Longo Prazo (2014-2017)

3.5. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

Conforme explicitado no item 3.2 deste Relatório: a Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região data de 2009. Com dados parcialmente válidos, carece de atualização o documento para agregar serviços novos, decorrentes, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Em face dessa lacuna, deixou de ser reproduzido e disponibilizado aquele documento, que será, em breve, substituído por versão atualizada, que se encontra em desenvolvimento pela Ouvidoria Regional.

Atualmente, contudo, encontram-se em desenvolvimento dois projetos que deverão solucionar a questão. O primeiro, interno, da Ouvidoria, deve atualizar a carta de serviço. O outro, que está sendo elaborado pela Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, cuidará da implantação das práticas de Governança Corporativa Preconizada pelo TCU, e que tem na avaliação segmentada dos serviços prestados fonte auxiliar na promoção da participação social na governança para a garantia, bem como concorrer para Assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado, sem permitir a predominância dos interesses de pessoas ou grupos.

A par desse movimento, concreto e hodierno, mas ainda insipiente porque ainda novel, este Tribunal promoveu pesquisa de satisfação junto aos Advogados, representantes nos processos da sociedade cujo atendimento é missão da instituição. Os resultados dessa pesquisa, que se encontra no item 3.3 do presente relatório, associados aos indicadores descritos no item 5.4 é que, na ausência do diagnóstico objeto deste neste item, tem orientado a gestão deste TRT.



3.6. Medidas Relativas à acessibilidade

Ainda que se possa contar com normas legais e todo um aparato tecnológico e regras estruturais, a conscientização da sociedade para a importância de se priorizar a acessibilidade em qualquer aspecto da vida é fundamental.

Tornar um ambiente mais acessível significa, para as pessoas com deficiência, o direito a eliminação de barreiras arquitetônicas, de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos, objetivando tornar o acesso dessas pessoas amplo e irrestrito.

Por meio da Resolução Administrativa 08/2012, foi instituída, em caráter permanente, a Comissão de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. A Comissão de Acessibilidade tem por objetivo planejar, elaborar e acompanhar projetos direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Nesse contexto, a Comissão de Acessibilidade tem promovido, dentre outras ações:

Considerando a legislação vigente relativa às pessoas com deficiência, a Comissão de Acessibilidade solicitou à presidência deste órgão a inclusão, em todos os editais, cujo objetivo seja a contratação de mão-de-obra terceirizada por este egrégio, da obrigatoriedade de que as empresas contratadas contemplem funcionários com deficiência em um percentual de, no mínimo, 2% (dois por cento) do total de terceirizados a serem contratados por este Regional, desde que a função exercida seja compatível com a(s) deficiência(s) dos funcionários, conforme avaliação a ser realizada pela Comissão de Acessibilidade que propõe a colaborar para esse mister. Sempre que o número de contratados for inferior a 50 e maior que 10, que se garanta ao menos a contratação de uma pessoa com deficiência.

Foi realizada uma capacitação de duas horas de duração sobre acessibilidade e deficiências para os funcionários terceirizados, que são aqueles responsáveis pela copa e por servir o público interno e externo. Ao todo, 24 pessoas foram capacitadas nessa oportunidade. De modo geral, é fundamental para romper com alguns paradigmas e até mesmo eventuais preconceitos. Foram apresentados conceitos diversos acerca do tema, dando ênfase ao novo conceito de deficiência trazido pela Convenção da ONU. O objetivo era o de capacitar os atendentes, de maneira geral, para receber, atender, conduzir e acompanhar as pessoas com deficiência que procuram esta Corte.

A Comissão de Acessibilidade participa das ambientações de novos servidores que tomaram posse neste Tribunal. Nessas ambientações, foram expostas a estrutura da Comissão, conceitos atinentes à pessoa com deficiência, legislação e as atividades desenvolvidas por essa Comissão. Todos os servidores que tomaram posse desde o ano de 2014 tiveram acesso a estas informações.

A Comissão de Acessibilidade, nas pessoas do seu presidente, Des. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e do servidor Leondeniz Candido de Freitas, participou da Comissão Permanente de Acessibilidade no PJe da Justiça do Trabalho – CPA-PJe-JT. O Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe-JT) deverá prover acessibilidade a pessoas com deficiência, incorporando regras de desenvolvimento específicas que permitem a interação com o sistema. O objetivo dessa participação foi contribuir para tornar o Processo Judicial Eletrônico mais acessível.

A despeito das relevantes determinações legais existentes no sentido de que a pessoa com deficiência deve ser incluída de fato no ambiente laboral, barreiras de acessibilidade ainda inviabilizam o efetivo exercício das capacidades do indivíduo com alguma deficiência, pelo que se faz urgente a tomada de providências que ofereçam todos os recursos de acessibilidade necessários para transpor tais barreiras. Relativamente à atuação de servidores com deficiência nos gabinetes



desta Corte, a Comissão de Acessibilidade, sob o entendimento de que um servidor apoiador é essencial para o desempenho das funções por parte do servidor com deficiência, apresentou projeto piloto de apoiador, que foi posto em prática em maio/2013 no Gabinete do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. O projeto tem dado excelentes resultados, pelo que deve ser ampliado no âmbito deste TRT.

A Comissão de Acessibilidade, atendendo a uma solicitação da Biblioteca deste TRT, elaborou breve relatório especificando, dentre todos os serviços assinados por aquela seção, quais são acessíveis ou não. Dentre os diversos sites de revistas e periódicos jurídicos, foi identificado que apenas 03 deles apresentam uma acessibilidade mínima para interação com ferramentas de tecnologia assistiva. Relativamente aos demais, cerca de 10, foi identificado falta de acessibilidade total.

A Comissão de Acessibilidade solicitou que as imagens inseridas no site do TRT-PR possam ter descrição textual para que as pessoas com deficiência visual tenham acesso integral ao conteúdo. No dia 24/06/2014, o desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, presidente da Comissão, com o servidor Leondeniz Candido de Freitas e Marcus Tosi (ASCOM), compuseram a notícia de inauguração do recurso, presentes na primeira foto textualmente descrita no portal deste Regional Trabalhista. A perspectiva é que, gradativamente, todas as imagens publicadas possam contar com a descrição das imagens.

A presente Comissão, ainda, face às limitações de comunicação enfrentadas pelas pessoas surdas, promoveu, com o apoio da Universidade Livre para a Eficiência Humana UNILEHU e do grupo UNINTER, no dia 21/11/2014, o evento AS MÃOS QUE FALAM. O objetivo do evento foi promover uma aproximação e interação entre a Justiça Trabalhista e a comunidade surda do Paraná, oportunizando a essas pessoas informações de relevância e ouvindo suas necessidades. O evento contou com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para que todas as pessoas possam ter pleno acesso ao conteúdo das palestras e debates. Aproximadamente 100 participantes estiveram presentes no Auditório do Fórum Trabalhista do TRT-PR.

Foi solicitado também à administração do TRT-PR a implementação do recurso "Janela Libras" no portal deste Regional. Tal recurso consiste em disponibilizar pequenos vídeos onde intérpretes de Língua Brasileira de Sinais transmitirão, em Libras, o conteúdo das principais matérias veiculadas pela Assessoria de Comunicação desta Corte Trabalhista, além de uma matéria semanal relativa ao contexto da acessibilidade. A ação prevê a contratação de um intérprete e a gravação dos vídeos e faz parte de um conjunto de ações no sentido de aproximar o TRT-PR da comunidade Surda paranaense.

O presidente da Comissão de Acessibilidade, Des. Ricardo Tadeu, também solicitou providências, à Presidência deste Regional, no sentido de propiciar maior segurança para o deslocamento de pessoas com deficiência em todos os espaços físicos da Corte. Solicitou, ainda, que quando das tomadas de medidas que envolvam as instalações físicas do Tribunal, a Comissão de Acessibilidade seja consultada para colaborar na implantação de tais alterações. Além disso, a Comissão de Acessibilidade acompanha as ações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, que já consciente da importância da acessibilidade arquitetônica, vem implementando-a em todas as reformas promovidas pelo Tribunal.

Neste sentido, os projetos desenvolvidos ou executadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura no exercício de 2014, como o Projeto de Construção da Vara do Trabalho de Palmas, Projeto de Reforma da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz e dos Fóruns Trabalhista de Colombo, Francisco Beltrão, Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, foram concebidos de forma a atender às Normas de acessibilidade, sendo implementados: acesso em nível ou em rampa dentro da declividade da

Norma NBR 9050, portas e circulações que possibilitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, balcão de atendimento em altura compatível ao atendimento de cadeirantes, sanitário adaptado para PNE (sempre que possível para público interno e externo), piso tátil desde o acesso externo até o balcão de atendimento. Além disso, nas demandas de pequeno porte ou ainda nas reformas e adaptações pontuais, como a adaptação da sala do Edifício Corporate e auditório de Maringá, foram observados os critérios de acessibilidade aplicáveis a cada situação.



5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. Planejamento da unidade

O Plano Estratégico vigente, publicado na Resolução Administrativa nº 23 de outubro de 2010, abrange até o ano de 2014.

Encontra-se em desenvolvimento o Plano Estratégico para o sexênio 2015/2020, que nos termos da Resolução nº 198 do CNJ deve estar alinhado aos Planejamentos do CNJ e CSJT, publicados muito próximos do fim da vigência do Plano anterior.

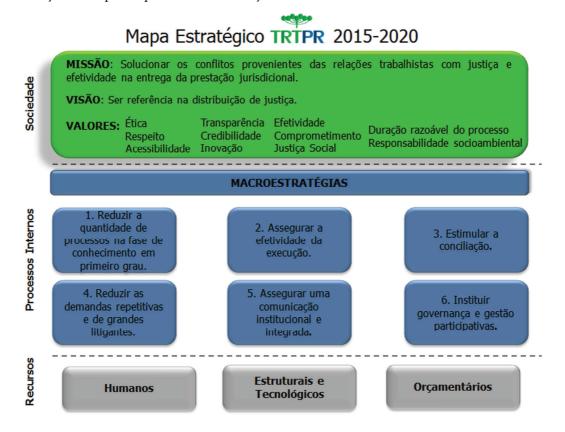
O novo Plano vem sendo elaborado privilegiando a ampla participação de Magistrados e Servidores, do que se justifica o elastecimento do prazo para sua aprovação, prevista para o fin do mês de Abril.

Do que já se delineia pode-se destacar maior foco na atividade fim da unidade, a prestação jurisdicional, que passa a figurar em 4 dos 6 objetivos estratégicos definidos na perspectiva de processos internos do novo Plano.

Trata-se, assim, de uma importante mudança de paradigma, decorrente da compreensão e desejo de participação do Plano Estratégico como ferramenta efetivamente capaz de conduzir a instituição à sua Visão de Futuro.

A execução do Plano contará com ferramentas informatizadas que permitirão aos responsáveis por cada Objetivo aferir o desempenho atingido, tornando efetivas as RAEs quadrimestrais a serem realizadas.

Segue o esboço do mapa do plano em elaboração:



5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

A programação orçamentária e financeira e resultados alcançados especifica a relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram sob responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, o programa ao qual o objetivo está vinculado, os resultados alcançados e as iniciativas vinculadas em cada objetivo. Além disso, trata também da relação das ações da Lei Orçamentária Anual que estiveram sob responsabilidade da UJ, a programação e execução orçamentária e financeira, a fixação e os resultados alcançados das metas físicas e financeiras para as ações constantes na LOA e fatores supervenientes que concorreram para os resultados dos objetivos ou ações.

A Lei nº 12.593, de 18/01/2012, aprovou o Plano Plurianual para o período de 2012-2015. De acordo com os incisos I e II, do artigo 5º da referida lei, o Programa Temático expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade e o Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Conforme parte A do anexo II da DN TCU nº 134/2013, item 5.2, os órgãos integrantes do Poder Judiciário não possuem Programas Temáticos, mas apenas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado, que apesar de apresentarem atividades finalísticas dos órgãos, não estão associados na Lei do PPA a indicadores, objetivos e metas. Por esse motivo, tais programas não precisam ser destacados no relatório de gestão, devendo a UJ tratar apenas das ações por intermédio das quais são executados.

5.2.3. Ações

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

				Ide	ntificaç	ão da Açâ	ăo				
Código		0089.01	81.0	041		Tipo: Operações Especiais					
Título		Pagame	ento c	le Aposentac	dorias e	Pensões -	- Servidores Civis	– No Estado do	Paraná		
Programa		Previda Especia		de Inativo	s e Pen	sionistas	da União Cóo	ligo: 0089 Ti	po: Operações		
Unidade Orçamentária 15.110											
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária Outras											
	Lei Orçamentária 2014										
				Execução C	rçame	ntária e F	inanceira				
Dot	ação		Despesa					Restos a Pagar inscritos 2014			
Inicial	Fir	ıal	Er	mpenhada	Liq	Liquidada Paş		Processados	Não Processados		
110.112.328,00	125.500	.416,00	125.	500.416,00	125.22	28.195,19	125.219.768,62	8.426,57	272.220,81		
		Rest	tos a	Pagar Não	process	sados - Ex	ercícios Anterio	res			
Execu	ção Orça	mentári	a e F	inanceira			Execução	Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valo	r Liquida	Liquidado Valor Cancelado			Des	crição da Meta	Unidade d medida	Realizada		
18.744,7	70	18.74	1,70		0,00						



	Identificação da Ação										
Código		0571.00	0M1.0041		Tipo: Operaçõe	oo: Operações Especiais					
Título		Benefic	Beneficios assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								
Programa		Prestaç	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Operações Especiais								
Unidade Orçamentária 15.110											
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria (Outras										
			Lei (Orçamentária 20)14						
			Execução C	Orçamentária e I	inanceira						
Dota	ação			Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
160.648,00		.691,00	233.691,00	183.392,73	183.392,73	0,00	50.298,27				

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

				Ide	ntifica	ção da Aç	ão			
Código		0571.09H	B.0041	0041 Tipo: Operações Especiais						
Título								e Fundações o Estado do	para o Custeio Paraná	do Regime de
Programa		Prestação	Jurisd	icional	Traba	lhista	Có	digo: 0571	Tipo: Opera	ções Especiais
Unidade Orçam	entária	15.110								
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Ação Prioritária								sem Miséria ()		
				Lei (Orçam	entária 20	014			
			Exec	ução C)rçame	entária e l	inan	ceira		
Dota	ıção		Despesa				esa Restos a Pagar inscritos 2014			
Inicial	Fin	al	Empenhada		Liq	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados
74.811.755,00	82.306	.009,00	82.306.0	09,00	81.26	8.777,27	7,27 81.268.777,27		0,00	1.037.231,73
]	Execuç	ão Física				
	Descricã	o da meta			Unid	ade de me	dida		Montante	
	Descriça	o da ilicia			Onid	ade de me	uiua	Previsto	Reprograma	do Realizado
		Resto	s a Paga	r Não	proces	sados - E	xercío	cios Anterio	res	
Execuç	ão Orça	mentária (e Financ	eira				Execução	Física - Metas	
Valor em 1/1/2014	Valor	r Liquidado	o Valo	or Canc	elado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
4.374.762,8	9	232.527,2	28	4.142.2	235,61					



				Iden	tificação da Aç	ão				
Código		0571.110	CM.4360			Tip	o: Projetos			
Título		Construç	ão do Edifíc	cio-Se	ede do Fórum Tr	abalh	ista de São Jo	osé dos Pinhais-l	PR	
Programa		Prestaçã	io Jurisdicio	onal T	Frabalhista	Cód	ligo: 0571	Tipo: Projeto	OS	
Unidade Orçamentária 15.110										
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária Outras									
Lei Orçamentária 2014										
			Execuç	ão Or	rçamentária e F	inan	ceira			
Dot	ação				Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Fin	al	Empenhad	da	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados	
300.000,00	300	.000,00	0),00	0,00		0,00	0,00	0,00	
				E	xecução Física		1			
	Descricã	o da meta			Unidade de me	dida		Montante		
	Descrição da meta						Previsto	Reprogramac	lo Realizado	
Edifício construído					% de execução física		20	0	0	

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

				Iden	tificação da Açã	ão				
Código		0571.134	7.4285			Tipo	o: Projetos			
Título		Construção	o do Edi	ficio-Se	ede do Fórum Tr	abalh	ista de Ponta (Grossa-PR		
Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos									os	
Unidade Orçan	nentária	15.110								
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária Outras									
Lei Orçamentária 2014										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dot	ação		Despesa					Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Fin	al 1	Empenhada		Liquidada		Paga	Processados	Não Processados	
1.638.882,00	1.147	.218,00	228.1	06,30	228.106,30		228.106,30	0,00	0,00	
				E	xecução Física					
	Descricã	n da meta			Unidade de me	dida		Montante		
	Descrição da meta						Previsto	Reprogramad	lo Realizado	
Edifício constru			% de execuç física	ão	8	0	16,44			



	Identificação da Ação										
Código		0571.13	0571.134Z.4257 Tipo: Projetos								
Título		Constru	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas-PR								
Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos											
Unidade Orçan	Unidade Orçamentária 15.110										
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária											
			Lei (Orçamentária 20)14						
			Execução C	Orçamentária e I	inanceira						
Dota	ação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014					
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
0,00	1.400	,000,000	1.208.962,95	0,00	0,00	0,00	1.208,962,95				

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

				Ide	ntifica	ção da Aç	ão			
Código		0571.135 A	.4129				Tipo	o: Projetos		
Título		Construçã	o do Ed	ificio-S	Sede do	Fórum Tı	abalh	ista de Foz d	lo Iguaçú-PR	
Programa		Prestação	Jurisdi	icional	Traba	lhista	Cóc	digo: 0571	Tipo: Projeto	os
Unidade Orçam	entária	15.110								
Ação Prioritária	ı	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
				Lei	Orçam	entária 20	014			
			Exec	ução ()rçam	entária e l	inan	ceira		
Dotação			Despesa					Restos a Pagar	inscritos 2014	
Inicial	Fin	ial	Empenhada		Liq	uidada		Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.050	.000,00	78.9	34,64	4.950,00			4.950,00	0,00	73.984,64
					Execuç	ão Física				
1	Dagaria	a da mata			Linid	ade de me	dida		Montante	
,	Descriça	o da meta			Onic	ade de me	aida	Previsto	Reprogramac	lo Realizado
Edifício Constru	ıído				%	de execuç física	ão	35	0	0
		Restos	a Paga	r Não	proces	sados - E	xercíc	cios Anterio	res	
Execuç	ão Orça	mentária e	Financ	eira				Execução	Física - Metas	
Valor em 1/1/2014	Valo	r Liquidado	Valo	or Cano	elado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
2.674,39	9	2.674,3	9		0,00	D Edificio Construído		% de execução física	0	

	Identificação da Ação											
Código		0571.14R2	2.4389			Tipo	o: Projetos					
Título		Construção	o do Edi	fício-Se	ede do Fórum Tr	abalh	ista de Toledo	-PR				
Programa		Prestação	Jurisdi	cional '	Trabalhista	Cóc	digo: 0571	Tipo: Projeto	os			
Unidade Orçan	nentária	15.110										
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
				Lei O)rçamentária 20)14						
			Execu	ução O	rçamentária e I	inan	ceira					
Dot	ação				Despesa			Restos a Pagar	inscritos 2014			
Inicial	Fin	al	Empenh	ada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados			
1.500.000,00	1.500	.000,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
		•		E	xecução Física		<u> </u>					
	Descricã	o da meta			Unidade de me	dida		Montante				
	Descriça	o da meta			Omdade de me	uiua	Previsto	Reprogramac	lo Realizado			
Edifício Constr	Edifício Construído						58	0	0			

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

	Identificação da Ação											
Código		0571.14R	4.4089			Tipo	o: Projetos					
Título		Construçã	o do Edi	ficio-Se	ede do Fórum Tr	abalh	ista de Colo	nbo-PR				
Programa		Prestação	Jurisdi	cional '	Trabalhista	Cóc	ligo: 0571	Tipo: Projeto	os			
Unidade Orçamentária 15.110												
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária												
Lei Orçamentária 2014												
			Execu	ução O	rçamentária e I	inan	ceira					
Dot	ação				Despesa			Restos a Pagar	inscritos 2014			
Inicial	Fin	al	Empenh	ada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados			
600.000,00	600	.000,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
				E	xecução Física		L					
	Descrica	o do meto			Unidade de me	dida		Montante				
	Descrição da meta						Previsto	Reprogramac	lo Realizado			
Edifício Construído				% de execução física 24		24	0	0				



	Identificação da Ação										
Código		0571.14	IR6.4039		Tipo: Projetos						
Título		Constru	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes-PR								
Programa		Prestaç	ão Jurisdicional	Trabalhista	Código: 0571	Tipo: Projet	os				
Unidade Orçam	entária	15.110	15.110								
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Ação Prioritária										
			Lei (Orçamentária 20)14						
			Execução C	Orçamentária e I	inanceira						
Dota	ıção			Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Fin	nal Empenhada Liquidada Paga Processados Proces									
0,00		00.000,00 8.500,00 8.500,00 0,00 0,0									

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

	Identificação da Ação											
Código		0571.14ZI	1.4287			Tip	o: Projetos					
Título		Construção	o do Edi	fício-S	ede do Fórum Tr	abalh	ista de Poreca	tu-PR				
Programa		Prestação	Jurisdi	cional	Trabalhista	Cóc	digo: 0571	Tipo: Projeto	os			
Unidade Orçamentária 15.110												
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária Outras												
	Lei Orçamentária 2014											
	Execução Orçamentária e Financeira											
Dot	ação				Despesa			Restos a Pagar i	nscritos 2014			
Inicial	Fin	al l	Empenh	ada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados			
20.000,00	1.400	.000,00	49.0	69,99	40.569,99		40.569,99	0,00	8.500,00			
				E	execução Física							
	Descrição da meta Unidade de medida Montante											
	Descriça	o da meta			omade de me	arua	Previsto	Reprogramad	o Realizado			
Edifício Constr	Edifício Construído					% de execução física			0			

					Ide	ntificaç	ão da Aç	ăo				
Código		0571.20	TP.0	0041				Tipo	o: Atividade	s		
Título		Pagame	nto d	le Pess	soal A	tivo da	União no	Estad	o do Paraná			
Programa		Prestaç	restação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades									
Unidade Orçan	nentária	15.110	5.110									
Ação Prioritári	a	() Sin Outras) Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () atras									
					Lei (Orçam	entária 20	14				
				Execu	ıção C)rçame	ntária e F	'inan	ceira			
Dot	ação					De	spesa			Restos a Pagar	inscritos 2014	
Inicial	Fii	nal	al Empenhada		Liquidada			Paga	Processados	Não Processados		
402.141.404,00	452.607	7.680,00	452.607,680,00		451.22	26.220,41	451.	206.276,94	19.943,47	1.381.459,59		
]	Execuç	ão Física					
	Descricâ	io da meta	a			Unid	ade de me	dida		Montante		
	Descriça	o da mea	•			Ome	ade de me	araa	Previsto	Reprograma	do Realizado	
		Reste	os a l	Pagar	Não j	process	ados - Ex	ercíci	ios Anterior	es		
Execu	ção Orça	mentária	a e Fi	inanc	eira				Execução	Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valo	r Liquida	Liquidado Valor Canc				elado Descrição da Met			Unidade de medida	Realizada	
26.061,8	38	26.061	,88		•	0,00						

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

	Identificação da Ação									
Código	05'	1.2004.0041		Tipo: Atividade	S					
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes no Estado do Paraná								
Programa	Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades									
Unidade Orçamentária 15.110										
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Mise Ação Prioritária										
	·	Lei	Orçamentária 20	014						
		Execução (Orçamentária e l	Financeira						
Dot	ação		Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Final	nal Empenhada Liquidada Paga Processados Processados								
14.458.500,00	13.456.822	5.822,00 13.456.822,00 12.987.314,43 12.987.314,43 0,00 469.507,5								



	Identificação da Ação									
Código		0571.20	010.0041		Tipo: Atividade	s				
Título			Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná							
Programa		Prestaç	ão Jurisdicional	Trabalhista	Código: 0571	Tipo: Ativida	ades			
Unidade Orçan	Unidade Orçamentária 15.110									
Ação Prioritári	a	() Si Outras	m (X)Não	Caso p	positivo: ()PA	C () Brasil	sem Miséria ()			
			Lei (Orçamentária 20)14					
			Execução C	Orçamentária e I	inanceira					
Dot	ação			Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014			
Inicial	Fina	nal Empenhada Liquidada Paga Processados Processad								
3.132.000,00	3.132.000,00 3.662.717,00 3.662.717,00 3.639.725,40 3.639.725,40 0,00 22.991									

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

	Identificação da Ação										
Código		0571.20	011.0041		Tipo: Atividade	s					
Título		Auxílio	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná								
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades									
Unidade Orçan	nentária	15.110	15.110								
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Outras										
			Lei	Orçamentária 20)14						
			Execução (Orçamentária e I	inanceira						
Dot	ação			Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Fin	nal Empenhada Liquidada Paga Processados Processa									
132.000,00	162	.000,00	000,00 162.000,00 132.290,09 132.290,09 0,00 29.7								

Identificação da Ação											
Código		0571.20	012.0041		Tipo: Atividade	s					
Título		Auxílio	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná								
Programa		Prestaç	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades								
Unidade Orçan	nentária	15.110	15.110								
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Outras										
			Lei (Orçamentária 20)14						
			Execução C	Orçamentária e I	inanceira						
Dota	ação			Despesa		Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Fin	nal Empenhada Liquidada Paga Processados P									
21.240.000,00	27.481	.481.955,00 27.481.955,00 27.392.491,34 27.392.491,34 0,00 89.463									

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

	Identificação da Ação											
Código		0571.254	9.0041		Tipo	: Atividades						
Título		Comunic	ação e Divulgaç	ão Institucional r	no Est	ado do Paraná						
Programa	rograma Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades											
Unidade Orçan	ade Orçamentária 15.110											
Ação Prioritári	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária Outras											
	Lei Orçamentária 2014											
			Execução (Orçamentária e F	inan	ceira						
Dot	ação			Despesa			Restos a Pagar	inscritos 2014				
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados				
120.000,00	120	.000,00	70.961,79	28.835,56		28.835,56	0,00	42.126,23				
]	Execução Física		<u> </u>						
	Descricão	o da meta		Unidade de me	dida		Montante					
	Descriça	o da meta		omdade de me	uiua	Previsto	Reprogramac	lo Realizado				
Matéria veiculada Unidade 12 0 7												



				Ide	ntificação da Aç	ão				
Código		0571.42	24.0041			Tipo	: Atividades	8		
Título		Assistê	ncia Jurídi	ca a Pe	ssoas Carentes no	Esta	do do Paraná	í		
Programa		Prestaç	ão Jurisd	icional	Trabalhista	Cód	ligo: 0571	Tipo: Ativida	ades	
Unidade Orçamentária 15.110										
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Outras									sem Miséria ()	
	Lei Orçamentária 2014									
	Execução Orçamentária e Financeira									
Dot	ação		Despes					Restos a Pagar	inscritos 2014	
Inicial	Fin	al	Empenl	nada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados	
10.944.804,00	10.944	.804,00	10.944.8	304,00	6.937.449,62	6.9	937.449,62	0,00	4.007.354,38	
				j	Execução Física					
	Descriçã	o da met	a		Unidade de me	dida		Montante		
	Descriça	o da met	u		Omade de me	araa .	Previsto	Reprogramac	lo Realizado	
Pessoa assistida	ı				Unidade		13.426	0	12.295,00	
Fonte: Siafi /Sero	cont /Seco	of	ı	1	•			1	•	
Identificação da Ação										

ronte. Statt / Serce	JIII / BCCC)1									
				Ide	ntifica	ção da Aç	ão				
Código		0571.42	56.0041			Tipo: Atividades					
Título		Aprecia	ção de C	ausas na	Justiç	a do Traba	lho n	o Estado do l	Paraná		
Programa		Prestaç	ão Juris	diciona	Traba	alhista	Cóc	digo: 0571	Tipo: Ativida	ades	
Unidade Orçam	entária	15.110									
Ação Prioritária () Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria Outras									sem Miséria ()		
Lei Orçamentária 2014											
			Exc	ecução (Orçamo	entária e l	inan	ceira			
Dotação Despesa Restos a Pagar inscri							inscritos 2014				
Inicial	Fin	al	Empe	nhada	Liq	Liquidada Paga		Paga	Processados	Não Processados	
70.856.380,00	79.366	.011,00	61.738	.966,99	52.46	69.041,91	1 51.995.847,35		473.194,56	9.269.925,08	
					Execuç	ão Física					
	Dazamia≈				T India	lade de me	4:4.		Montante		
J	Descriça	o da meta	l		Unic	iade de me	aida	Previsto	Reprogramac	lo Realizado	
Processo julgado	0					Unidade		174.665	0	181.087	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execuç	ão Orça	mentária	e Finai	iceira				Execução	Física - Metas		
Valor em 1/1/2014 Valor Liquidado Valor Cance				celado	lado I Descrição da Meta I			Unidade de medida	Realizada		



442.338,21	409.370,40	32.967,81	Processo julgado	Unidade	1.363

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

Identificação da Ação									
Código 0571.7U96		196.4079 Tipo: Projetos			: Projetos				
Título Construção do Edificio-Sede do Fo				de do Fórum Tr	o Fórum Trabalhista de Cascavel-PR				
Programa Prestação			ão Jurisdicional Trabalhista Código: 0571			ligo: 0571	Tipo: Projetos		
Unidade Orçamentária 15.110									
() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Ação Prioritária									
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014			
Inicial	Fin	al	Empenhada		Liquidada		Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	240	.000,00	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00
Execução Física									
Descrição da meta					Unidade de medida		Montante		
Descrição da meta							Previsto	Reprogramac	do Realizado
Edifício Construído				% de execuç física	ão	10	0	0	

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

Identificação da Ação										
Código 0909		0909.05	536.0001		Tipo: Operações Especiais					
Título Pensões Decorrentes de Leg				Legislação Espec	gislação Especial e/ou Decisões Judiciais Nacional					
Programa O		Outros Encargos Especiais			Código: 0571	Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçan	nentária	15.110								
Ação Prioritári	() Si Outras	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária 2014										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014					
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
492.621,00		.372,00	607.372,00	337.107,00	337.107,00	0,00	270.265,00			

Fonte: Siafi /Sercont /Secof

O quadro A.5.2.3.2 não foi preenchido por não se aplicar a esta Unidade Jurisdicionada.



5.2.3.5. Análise Situacional

No exercício de 2014, foram executados 97,02% dos recursos orçamentários disponibilizados a este Tribunal Regional do Trabalho, nos programas Prestação Jurisdicional Trabalhista, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.

Os valores não empenhados totalizaram apenas 2,98% da dotação total disponibilizada, correspondendo a um montante de R\$ 22.691.390,34, sendo que R\$ 49.038,21 referem-se à Comunicação e Divulgação Institucional, R\$ 17.612.367,20 a Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, R\$ 14.676,81 a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, R\$ 881.841,06 a construção do edificio-sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçú, R\$ 1.500.000,00 a construção do edificio-sede do Fórum Trabalhista de Toledo, R\$ 600.000,00 a construção do edificio-sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, R\$ 1.350.930,01 a construção do edificio-sede do Fórum Trabalhista de Porecatu, R\$ 191.037,05 a construção do edificio-sede da Vara do Trabalho do município de Palmas e R\$ 191.500,00 a construção do edificio-sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes.

A despesa liquidada correspondeu a 94,76% do total empenhado, sendo o restante (5,24%) inscrito em restos a pagar não processados.

A seguir, analisaremos individualmente cada ação constante na LOA-Lei Orçamentária Anual.

Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – No Estado do Paraná:

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com aposentadorias e pensões, bem como a gratificação natalina, até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014;
- Restos a pagar no final do exercício de 2014, o CSJT disponibilizou recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos administrativos, conforme Oficio Circular nº 36/2014 CSJT.GP.SG.CFIN. O montante inscrito em restos a pagar refere-se a aproximadamente 24% do valor disponibilizado pelo CSJT, e trata-se daqueles casos em que não foram cumpridos todos os requisitos necessários ao recebimento do crédito correspondente, aguardando a regularização para posterior quitação da obrigação. O valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu a 0,21% do total da dotação autorizada.

Benefícios assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade:

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes a dotação orçamentária autorizada na LOA não foi suficiente para quitar as obrigações constantes nesta ação orçamentária. Por isso, no 4º período para solicitação de créditos adicionais ao CSJT, conforme Mensagem nº 51/2014 CFIN/CSJT, este Regional fez o pedido no valor de R\$ 73.043,00;
- Restos a pagar do montante de R\$ 73.043,00 enviados no final do exercício como crédito suplementar, parte foi utilizada para quitar despesas de dezembro e o restante foi inscrito em restos a pagar, que correspondeu a 21,52% do total da dotação autorizada. Por se tratar de uma despesa de caráter imprevisível, a inscrição em restos a pagar foi necessária para a quitação de possíveis



requerimentos com fato gerador ocorrido em dezembro, pois este Tribunal entrou em recesso judiciário a partir do dia 18/12/2014.

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado do Paraná:

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com encargos patronais até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014;
- Restos a pagar apesar do valor inscrito em restos a pagar corresponder apenas a 1,26% do total da dotação autorizada, o expressivo valor decorre do fato de recebermos dotações orçamentárias em valores maiores do que os solicitados, acarretando sobra orçamentária.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais-PR:

• Execução das metas – a meta não foi cumprida, pois não foi possível dar início à obra. O terreno anteriormente doado pela Prefeitura do Município mostrou-se impróprio para a construção do Fórum.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa-PR;

- Execução das metas a meta foi plenamente satisfeita, até superada, mantendo equilíbrio entre a execução física e financeira da ação orçamentária;
- Fatores intervenientes o término da obra deu-se em 09/09/2014.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas-PR;

- Execução das metas por se tratar de recursos oriundos de crédito especial, a ação orçamentária não constava na LOA, não prevendo portanto a meta a ser atingida;
- fatores intervenientes Por meio da Lei nº 13.070 de 30/12/2014, publicada no diário oficial da união no dia 31/12/2014, foi aberto crédito adicional especial, tendo como fonte o superávit financeiro no balanço patrimonial de 2013, relativo aos recursos de convênio, bem como a disponibilização dos recursos orçamentários no siafi sistema integrado de administração financeira.
- Restos a pagar o valor total empenhado foi inscrito em restos a pagar, pelo fato de o processo estar em fase de formalização de contratação junto à construtora vencedora do certame licitatório no final do exercício de 2014. O início da obra está previsto para o 1º trimestre do exercício de 2015.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçú-PR;

- Execução das metas a meta não foi atingida, devido ao fato de a obra ainda estar em fase de elaboração dos projetos básico e executivo para futura construção do Fórum.
- Fatores intervenientes anteriormente, foram elaborados os projetos básico e executivo para execução da obra, porém o projeto inicial não foi autorizado pelo CSJT em 2013. Foi aberta então, nova licitação para elaboração de novos projetos.



• Restos a pagar – o valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu a 7% do total da dotação autorizada, e será necessário para quitação dos serviços prestados no exercício de 2014.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo-PR;

• Execução das metas – a meta não foi atingida por impossibilidade em dar início à obra. Os projetos de construção do Fórum de Toledo serão elaborados a partir dos projetos do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçú.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo-PR;

• Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização. Ainda não há terreno destinado para tal obra.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes-PR;

- Execução das metas por se tratar de recursos oriundos de crédito especial, a ação orçamentária não constava na LOA, não prevendo portanto a meta a ser atingida;
- Fatores intervenientes foram elaborados a sondagem do terreno e os projetos de fundação para futura construção do Fórum. Por meio da Lei nº 13.070 de 30/12/2014, publicada no diário oficial da união no dia 31/12/2014, foi aberto crédito adicional especial, tendo como fonte o superávit financeiro no balanço patrimonial de 2013, relativo aos recursos de convênio, bem como a disponibilização dos recursos orçamentários no siafi sistema integrado de administração financeira. Em virtude da disponibilização dos recursos orçamentários no final do exercício, não houve tempo hábil para realização do processo licitatório para contratação da empresa construtora.

Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Porecatu-PR;

• Execução das metas – a meta não foi atingida em virtude de atraso no início da obra, que está em fase de elaboração de sondagem e projeto de fundação. A Prefeitura de Porecatu efetuou a troca do terreno, o que ocasionou a revisão do projeto inicial.

Pagamento de Pessoal Ativo da União no Estado do Paraná;

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com pessoal ativo até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014;
- Restos a pagar no final do exercício de 2014, o CSJT disponibilizou recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos administrativos, conforme Oficios Circulares nº 36 e 37/2014 CSJT.GP.SG.CFIN. O montante inscrito em restos a pagar trata-se de crédito adicional suplementar realizado em 29/12/2014, portanto, sem tempo hábil para processamento e pagamento da folha ainda em 2014 e daqueles casos em que não foram cumpridos todos os requisitos necessários ao recebimento do crédito correspondente, aguardando a regularização para posterior quitação da obrigação. Além disso, foram inscritos recursos destinados ao pagamento de valores remanescentes de folha, como por exemplo, progressões funcionais apuradas nos meses de



novembro e dezembro não implantadas. O valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu apenas a 0,3% do total da dotação autorizada.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes no Estado do Paraná;

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes por meio da Portaria da Presidência do TRT 9ª Região nº 151, de 20/10/2014, foi autorizada a majoração do benefício, a fim de recompor a defasagem do valor, a partir de 1º de outubro de 2014. No 4º período de solicitação de créditos adicionais ao CSJT, conforme Mensagem nº 51/2014 CFIN/CSJT, foram oferecidos os recursos remanescentes para suplementar outras ações orçamentárias.
- Restos a pagar a sobra orçamentária, reconhecida após o oferecimento de dotação, foi inscrita em restos a pagar para fazer frente ao reconhecimento de direito ao benefício no decorrer do exercício de 2015 e correspondeu a 3,49% do total da dotação autorizada.

Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná;

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com esta ação até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014, 41/2014 e 51/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014;
- Restos a pagar o valor inscrito em restos a pagar não processados foi destinado àqueles casos em que o requerimento não foi efetivado tempestivamente e correspondeu apenas a 0,63% do total da dotação autorizada.

Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná;

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com esta ação até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014;
- Restos a pagar o valor inscrito em restos a pagar não processados foi destinado àqueles casos em que o requerimento não foi efetivado tempestivamente e correspondeu a 18,33% do total da dotação autorizada.

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná;

- Execução das metas para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes no decorrer do exercício de 2014, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com esta ação até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho



Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP 10 e 11 de 2014;

• Restos a pagar - o valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu a apenas 0,33% do total da dotação autorizada.

Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Paraná;

- Execução das metas a quantidade de matérias veiculadas não se confirmaram no decorrer do ano, em relação à previsão inicial;
- Restos a pagar o valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu a 35,10% do total da dotação autorizada.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes no Estado do Paraná;

- Execução das metas a meta não foi plenamente atingida, em virtude de as requisições de honorários periciais relativas ao mês de dezembro, serem pagas no mês subsequente, ou seja, janeiro de 2015;
- Restos a pagar foram inscritos em restos a pagar os recursos necessários ao pagamento das requisições de honorários periciais do final do exercício e aquelas arbitradas ou concedidas em anos anteriores, e o montante correspondeu a 36,61% do total da dotação autorizada.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná;

- Execução das metas a meta foi plenamente atingida, em virtude de ação bem sucedida deste TRT em buscar um maior número de acordos judiciais;
- Fatores intervenientes foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme orientações constantes nas mensagens CFIN/CSJT nº 10/2014 e 41/2014, baseadas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal SOF/MP 10 e 11 de 2014, para atender despesas decorrentes da nomeação de novos servidores para a área de tecnologia da informação, bem como a criação de novas varas com a respectiva implantação do processo eletrônico judicial;
- Restos a pagar foram inscritos em restos a pagar 11,68% do total da dotação autorizada, para fazer frente às obrigações adquiridas com fornecedores e prestadores de serviço, com competência relativa ao final do exercício de 2014, a serem pagas no exercício seguinte.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel-PR;

• Os recursos orçamentários destinados à construção de edificação no município de Cascavel-PR, foram equivocadamente incluídos na LOA através de emenda parlamentar do Deputado Federal Nelson Padovani como unidade orçamentária 15.110, pertencente a este Tribunal Regional do Trabalho;

A solicitação partiu da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, órgão do Ministério Público Federal. Em abril de 2014, este Tribunal expediu o oficio OD 09/2014 à SOF - Secretaria de Orçamento Federal, solicitando o redirecionamento desses recursos orçamentários, e o Oficio GP 52/2014 ao Deputado Federal Nelson Padovani, comunicando o equívoco.

Em 21 de maio de 2014, a SOF respondeu o ofício OD 09/2014, com o ofício SECAD/SOF/MP 05/2014, comunicando que caberia à Justiça do Trabalho comunicar ao parlamentar envolvido o equívoco apresentado, a quem competiria, nos termos do art. 52 da LDO – Lei de Diretrizes



Orçamentárias de 2014, solicitar o remanejamento da referida emenda para a finalidade pretendida. Em 27 de maio de 2014 foi enviada por e-mail cópia do ofício SECAD/SOF/MP 05/2014 ao interessado, para as providências necessárias.

Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais Nacional;

- Execução da meta para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes os recursos orçamentários desta ação foram destinados à restituição dos valores recolhidos a título de Montepio Civil por dois magistrados, nos valores de R\$ 270.265,00 e R\$ 337.107,00, totalizando R\$ 607.372,00, conforme autorização de pagamento concedida pelo CSJT através do ofício circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 013/2014;
- Restos a pagar foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 270.265,00, pois a restituição será efetivada quando o beneficiário em questão entregar todos os documentos necessários para instruir o processo de pagamento.

Por fim, informamos que do montante de R\$ 22.691.390,34 não empenhados, 96% são recursos orçamentários originários de fonte própria de arrecadação, oriunda dos acordos de cooperação técnica firmados entre esta Unidade Jurisdicionada e os Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal. A partir do exercício de 2012 os recursos originários de convênios passaram a se submeter às normas orçamentárias de arrecadação da receita e execução da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64, e segundo orientações proferidas nos processos de tomadas de contas TC nº 018.708/2007-4 e 013.671/2010-3. Os valores de arrecadação são estimados, pois variam de acordo com os saldos de depósitos judiciais junto às mencionadas instituições bancárias.

Os recursos orçamentários com fonte Tesouro Nacional, perfizeram apenas 4% do total não empenhado, sendo essencialmente compostos de sobra orçamentária na ação Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçú. O atraso no início de execução da obra foi proveniente de elaboração de novos projetos básico e executivo, pois os projetos iniciais não foram aprovados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

5.3. Informações sobre outros resultados da gestão

Com relação a outros resultados gerados pela gestão, vale destacar:

- Criação do Caderno da Estratégia, publicação trimestral para instrumentalização das RAEs;
- Realização de Reuniões de Análise da Estratégia RAEs (duas);
- Desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2015-2020 alinhado aos Planejamentos Nacionais, conforme Resolução nº 198 do CNJ. Está sendo executado no projeto 30/2013;
- Realização das Oficinas Future Search (agosto/2014) Treinamento em EAD, turmas com tutoria realizada pela SEPEGE, com participação de 466 Magistrados e Servidores. Realização de dois dias de eventos presenciais integralmente conduzidos pela SEPEGE com participação de 90% dos Servidores Gestores do Tribunal em todo o Paraná (182 pessoas). Os eventos fazem parte do diagnóstico para elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020;
- Pesquisa de satisfação junto aos Advogados (outubro/2014) Projeto 11/2014, conduzido pela SEPEGE, que resultou na realização de pesquisa de satisfação operacionalizada pela OAB/PR. Sua realização faz parte do diagnóstico para elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020;
- Realização da II Pesquisa de Clima Organizacional para magistrados e servidores.



- Desenvolvimento do Painel de Ações (abril/2014) Complementa o Sistema de Gerenciamento de Projetos, permitindo o monitoramento conjunto das etapas de projetos e ações com vencimento em determinado mês. Antes da criação dessa ferramenta não era possível saber quantas e quais atividades de relevância deveriam estar sendo desenvolvidas, e se realmente tal planejamento estava sendo executado;
- Desenvolvimento da Tabela de Alocação de Recursos Humanos (maio/2014) Auxilia na alocação de recursos humanos em projetos ou ações uma vez que permite a verificação do comprometimento de determinada pessoa em atividades já planejadas. Antes de seu desenvolvimento era comum haver conflitos na alocação de recursos;
- Criação do sistema de Gestão de Processos Visa permitir o registro estruturado e a consulta aos processos de trabalho de responsabilidade de cada unidade do Tribunal. Quando completo, deste sistema resultarão os manuais de procedimentos e parte significativa do regulamento geral;
- Mapeamento dos processos de trabalho, sendo os principais: Mapeamento dos processos de instrução, formalização, contratação e execução dos processos de licitação; Mapeamento dos processos internos da SEPEGE; Mapeamento dos processos internos da SCI; Mapeamento dos processos de trabalho da Resolução 182/2013, do CNJ;
- Adaptação da tela de consulta de produção de magistrados para processos de promoção, remoção, e convocação, criada em 2013, às informações do e-gestão;
- Aperfeiçoamento das telas de consulta ao e-gestão Antes de sua criação, a consulta às informações do e-gestão somente podia ser realizada no site do TST, após a validação da informação por aquele órgão, o que alijava do TRT a possibilidade de conferência e correção de dados. As telas foram desenvolvidas de modo a permitir a personalização das pesquisas pelo usuário final e com o cuidado de entregar os dados sintéticos e analíticos com excelente performance;
- Aperfeiçoamento da tela da intranet de total de processos Recebidos por Origem Esta tela permite a consulta imediata de dados que antes demandavam o desenvolvimento de programas individualizados de pesquisa, com baixa confiabilidade da informação. Congrega dados do Boletim Estatístico e do e-gestão de modo transparente;
- Criação da tela de pesquisas auxiliares Trata-se de tela em que podem ser criadas e cadastradas pesquisas em bancos de dados para auxílio na conferência e cruzamento de dados do sistema e-gestão, do sistema SUAP, e até de ambos os sistemas. A definição, junto aos diretores de Varas e à Corregedoria, das pesquisas que podem lhes auxiliar, terá rápida resposta e imediata disponibilização em face dessa tela, que já permite, entre outras, a consulta de divergência de informações de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução, entre SUAP e e-Gestão;
- Criação da tela de glossário do e-gestão O manual do e-gestão, disponibilizado pelo TST, conta com 135 páginas, apenas para o primeiro grau. Para facilitar o acesso a suas informações foi desenvolvido manual interativo, que pode ser acessado também por links disponíveis ao lado de cada processos, nos relatórios analíticos de dados do e-gestão;
- Criação das telas de problemas relatados Criada a funcionalidade de relato de problemas constatados nos dados do e-gestão sem que seja necessário recorrer ao uso de registro de tarefas ou envio de e-mails. Um link ao lado de cada processo, nos relatórios analíticos do e-gestão, permite o cadastro do problema constatado e sua imediata recepção e tratamento pela equipe da SEPEGE, que oriente o usuário para o adequado uso do sistema de movimentação processual, abre chamado para



correção do programa de computo de dados pela SDSTI (SUAP) ou encaminha o tema para discussão do comitê regional do e-gestão (PJe);

- Criação da tela de Classes do CNJ A tabela de classes do CNJ é padrão para todos os sistemas de estatística ou movimentação processual em uso no TRT. A disponibilização dessa consulta preenche lacuna que dificultava, em muitas oportunidades, o desenvolvimento de atividades;
- Desenvolvimento da tela na intranet de organograma e força de trabalho, com apresentação dos percentuais e totais de servidores e gratificações de cada área;
- Desenvolvimento da tela de análise da força de Trabalho em face da Res. nº 63 do CSJT;
- Desenvolvimento do sistema de agendamento de perícias;
- Desenvolvimento de relatórios dinâmicos de consulta ao orçamento na intranet;
- Desenvolvimento do sistema para elaboração do relatório de gestão;
- Ambientação diferenciada de novos servidores de TIC, com feedback extremamente positivo;
- Disponibilização de ferramenta para auxílio na gestão e fiscalização de contratos, mediante a inserção de questionários, contendo as características de cada contrato. A ferramenta trará mais segurança ao gestor, vez que será possível aferir com mais precisão acerca do cumprimento do contrato pelas contratadas;
- Inauguração da 2ª Vara de Francisco Beltrão, em 03/07/14;
- Ações permanentes da Comissão de Responsabilidade Socioambiental: Programa de Coleta Seletiva Solidária, Semana do Descarte, Certificação Selo de Inteligência Ambiental, Palestras sobre Compras Públicas Sustentáveis e VI Encontro de multiplicadores da Responsabilidade Socioambiental;
- Implantação da metodologia de Gestão de Pessoas por Competências GPC, em cumprimento ao previsto na Resolução nº 92 do CSJT, foram desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas as seguintes ações: Acompanhamento do contrato 06/2014 com a Leme Consultoria, referente à implantação da mencionada metodologia neste Tribunal; Coordenação do Grupo de Trabalho da GPC (no que se incluem reuniões, treinamentos e suporte técnico às atividades de mapeamento e avaliação); Apoio organizacional e acompanhamento das etapas previstas no contrato com a Leme, tais como: entrevistas com os gestores, reuniões, palestras, elaboração de cursos em EAD, formalização do Inventário Comportamental do TRT/PR (construído de forma participativa por servidores de diferentes unidades e validado pela alta administração e pelos integrantes do Comitê Regional de Gestão por Competências); Coleta e análise de dados destinados à confecção de planilhas de hierarquias das unidades administrativas e judiciárias e acompanhamento da elaboração e da validação do mapeamento das funções de cada unidade, necessários à operacionalização de diferentes etapas da GPC;
- Implantação do Fórum Livre (Projeto 7/2013), ferramenta de comunicação horizontal, através da qual todo e qualquer Magistrado ou Servidor deste Tribunal pode trocar experiências e dialogar a respeito de assuntos de cunho institucional, por meio de listas de discussão e respostas a enquetes de cunho institucional;
- Desenvolvimento e implantação do Código de Ética dos Servidores do TRT-PR (Projeto 1/2014), com a participação ativa dos servidores por meio do Fórum Livre;



- Implantação de Programa de Valorização da Qualidade de Vida de Magistrados e Servidores (Projeto 15/2014), patrocinar ações que valorizem a qualidade de vida do colaborador interno, oportunizando a magistrados e servidores ativos e inativos a obtenção de facilidades na aquisição de produtos ou serviços oriundos de empresas/prestadores voltados aos diversos segmentos sociais, culturais e de lazer, mediante a celebração de convênios e parcerias isentos de ação de reserva orçamentária.
- Quanto às Metas do CNJ, informa-se o percentual de cumprimento de cada uma, conforme quadro abaixo:

Quadro A.5.3.1 Percentual de Cumprimento de Metas do CNJ

Metas	Enunciado	Grau de Cumprimento
01	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	130,14%
02	Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º Graus.	Até dez/11 – 107,58% Até dez/12 – 117,42%
03	Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.	100,0%
05	Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.	Fiscais 66,2% Não Fiscais 64,5%
06	Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º Grau e no TST, e até 31/12/2012, no 2º Grau.	99,6%

Para a Justiça do Trabalho existem, ainda, as seguintes Metas Específicas:

Quadro A.5.3.2 Percentual de Cumprimento de Metas Específicas do CNJ

Metas Específicas	Enunciado	Grau de Cumprimento
01	Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.	100,00% Meta cumprida
02	Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências.	Meta não cumprida Observação: em que pese este TRT-PR ter realizado grande parte da implantação da metodologia de gestão por competências no exercício de 2014, a ação será finalizada em 2015.

5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de execução do Orçamento disponível. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual LOA, acrescido dos créditos suplementares.	94,9%	100,0%	94,9%	Mensal	Fórmula: (VE/VT) X 100 Dados a serem solicitados: VE - Valor executado VT - Valor total do orçamento disponibilizado
Aderência aos padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação — TIC. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Examina a aderência aos padrões de tecnologia da informação e comunicação definidos na Resolução 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça.	80%	80%	80%	Mensal	% de itens atendidos / total de itens especificados na Resolução 90 do CNJ
Índice de atendimento ao Plano de Obras. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o número de intervenções realizadas de acordo com o previsto no Plano de Obras.	53,85%	100%	53,85%	Mensal	Nº de intervenções realizadas/nº de intervenções propostas x 100
Avaliação das instalações físicas. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Tem em conta as avaliações de magistrados e servidores com as condições das instalações físicas dos seus locais de trabalho para fornecer instalações e mobiliários que permitam o bom desempenho das unidades administrativas e	75%	100%	75%	Mensal	% de avaliações positivas quanto à adequação com as instalações físicas / total de avaliações neste item da pesquisa.



judiciárias da Justiça do Trabalho da 9ª Região, garantindo a magistrados e servidores condições de					
saúde e segurança. Oferta/Demanda de horas de Capacitação para Magistrados. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Quantidade de horas de oferta de capacitação para os Magistrados, número que a ENAMAT estabelece com sendo de 60 horas/semestre/Magistrado e a quantidade de horas efetivamente utilizadas pelos Magistrados que deverão ser, no mínimo, de 30horas por semestre.	20,6%	100%	20,6%	Mensal	Fórmula básica: Total de horas efetivamente usadas pelos Magistrados dividido pelo total de horas de capacitação ofertadas pela Escola Judicial.
Índice de afastamento de servidores decorrentes de licença médica. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014.	1,86%	2%	1,86%	Mensal	% de dias de ausência por motivo de doença / total de servidores em efetivo exercício x 30.
Mede o percentual de servidores afastados por licença médica.					
Índice de afastamento de magistrados decorrentes de licença médica. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014.	2,28%	2%	2,28%	Mensal	Média de dias de afastamentos dividido pela média de magistrados ativos, o resultado multiplicado por 100.
Mede a proporção entre as ausências dos magistrados em um determinado período, em relação à jornada de trabalho normal.					
Clima organizacional – Servidores Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014.	7,28%	7,5%	7,28%	Anual	Avaliações positivas / total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento do
Contempla a avaliação de Servidores com relação ao Clima Organizacional (ambiente de trabalho) nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça					Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e



do Trabalho da 9ª Região.					comunicação)
Clima Organizacional – Magistrados. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Contempla a avaliação de Magistrados com relação ao Clima Organizacional (ambiente de trabalho) nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 9ª Região.	6,07%	7,5%	6,07%	Anual	Avaliações positivas / total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação)
Índice de Cumprimento de Metas Nacionais. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Índice que mede o grau de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.	57,14%	100%	57,14%	Anual	FÓRMULA: ICMN = NumMetas / TotMetas NumMetas: número de metas nacionais cumpridas no ano. TotMetas: total de metas nacionais para cumprimento no ano.
Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Avaliação da qualidade de implementação dos projetos alinhados ao plano estratégico institucional, contemplando a Resolução Nº 97/CSJT, de 23 de março de 2012. O escritório de projetos deve medir mensalmente quantos projetos estratégicos do total estão dentro do cronograma, escopo e custo previstos e não somente ao término do projeto.	77,27%	100%	77,27%	Mensal	(quantidade de projetos estratégicos executados dentro do prazo e escopo acordados/total de projetos estratégicos)x100
Índice de Consumo de Energia. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014.	90,71%	100,0%	90,71%	Mensal	Consumo total de energia do mês anterior ao do recebimento das faturas / total de colaboradores.
Índice de Consumo de Água. Indicador do Plano Estratégico Institucional	100,18%	100,0%	100,18%	Mensal	Consumo total de energia do mês anterior ao do recebimento das faturas / total de colaboradores.



2010-2014.					
Índice de Consumo de Papel. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014.	99,5%	100,0%	99,5%	Mensal	Total de resmas consumidas no mês / total de colaboradores.
Iniciativas socioambientais. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o número de iniciativas sociais e/ou ambientais promovidas ou apoiadas pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, como forma de integração com a comunidade.	300	44	300	Mensal	Total de iniciativas socioambientais.
Informações orçamentárias e financeiras disponíveis. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o percentual de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet em relação ao montante total de informações da mesma natureza, previstas na Resolução N. 102 do CNJ.	100,0%	100,0%	100,0%	Mensal	Fórmula: (IOFD/TIOF) X 100 Dados a serem solicitados: IOFD = Informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet. TIOF = Total de informações orçamentárias e financeiras previstas na Resolução da Transparência.
Publicação integral dos processos na Internet. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. O conteúdo integral publicado na Internet inclui o inteiro teor das decisões e o andamento atualizado do processo, conforme questionário da Meta 7 de 2009 (Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores internet com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de	100,0%	100,0%	100,0%	Mensal	Fórmula: (PCIP/TPP) X 100 Dados a serem solicitados: PCIP = Processos com seu conteúdo integral publicado na Internet TPP = Total de processos pendentes de publicação



justiça).					
Alinhamento da comunicação institucional aos objetivos estratégicos. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Considera o percentual de cumprimento do conjunto de itens considerados importantes na divulgação	99,04%	100,0%	99,04%	Mensal	% de cumprimento do conjunto de itens.
da Estratégia. Atendimentos efetuados pela Ouvidoria. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Avalia o percentual de respostas definitivas às solicitações efetuadas pelos clientes da instituição perante a Ouvidoria e o prazo de atendimento.	100,0%	100,0%	100,0%	Mensal	% de atendimentos efetuados pela Ouvidoria com resposta definitiva em até 02 (dois) dias úteis / total de solicitações.
Índice de Parcerias efetivas. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede a efetividade das parcerias celebradas.	100,0%	100,0%	100,0%	Mensal	Total de parcerias efetivas / Total de parcerias existentes no período. Parcerias existentes - parcerias estabelecidas (Ex: Bacen, etc)
Taxa de congestionamento da fase de Execução – 1° Grau. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o percentual de processos pendentes de execução em relação aos processos existentes na fase de execução.	98,19%	100,0%	98,19%	Mensal	FÓRMULA DO INDICADOR: TCEx = {1 - [TBaixJud1 /(ExeJud1 + ExeJudR)]} x 100 TCEx = Taxa de Congestionamento TBaixJud1 = Proc. Baixados ExeJud1 = Casos Novos ExeJudR = Execução Judicial remanescente (pendente do período anterior). VARIÁVEIS: 1.Processos Baixados: execuções encerradas, remetidos a outros órgãos e ao arquivo provisório.



					2.Casos Novos: execuções inciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, processos desarquivados e títulos executivos judiciais. 3.Casos Pendentes: saldo de processos em execução até o final do período anterior ao período-base.
Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento - 1º Grau.	61,5%	90,0%	61,5%	Mensal	TConc1 / (SeReC1 + TConc1)
Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Total de processos conciliados em relação ao total de processos resolvidos na fase de conhecimento.					Onde: TConc1 = Total de Processos conciliados no 1º Grau (fase de Conhecimento). SeRec1 = Sentenças de Conhecimento de 1º Grau passíveis de Recurso Externo.
Agilidade na execução. Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Acompanha a quantidade de processos com execuções encerradas anualmente, como consequência dos projetos que serão implementados visando a ações que agilizem a fase de execução processual.	94,01%	100,0%	94,01%	Mensal	Processos com execuções encerradas no ano / total de processos com execuções encerradas no exercício anterior.
Agilidade na tramitação dos processos (de aquisição). Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Mede o percentual entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados	99,53%	100,0%	99,53%	Anual	Fórmula: (PABSF/TPABS) X 100 Dados a serem solicitados: PABSF - Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no
no prazo padrão, em relação ao total.	100.007	100.004	100.007		prazo padrão; TPABS - Total de processos de aquisição de bens e serviços.
Prazo médio em dias entre a autuação do processo até a sua baixa. Indicador do Plano	100,0%	100,0%	100,0%	Mensal	



Estratégico Institucional 2010-2014. Prazo médio em dias entre a autuação do Processo até a sua baixa. Levando em conta as Ações Originárias, os Recursos e os Processos com Tramitação Preferencial. Prazo médio em dias na fase de Conhecimento.	169,13	360	169,13	Mensal	
Indicador do Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da audiência de julgamento.					
Meta Nacional nº 01 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,41%	100,0%	106,41% SIGEST-1G= 95,37% SIGEST-2G= 151,59% CNJ= 106,41%	Anual Com acompanhame nto mensal	
Meta Nacional nº 02 Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º Graus.	108,66%	100,0%	108,66% SIGEST2011= 109,52% SIGEST2012= 120,44% CNJ2011= 108,66% CNJ2012= 120,99%	Anual Com acompanhame nto mensal	
Meta Nacional nº 03 Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.	100,0%	100,0%	100,0% SIGEST= 100% CNJ= 100%	Anual Com acompanhame nto mensal	
Meta Nacional nº 05 Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não	90,91%	100,0%	90,91%	Anual Com acompanhame nto mensal	



fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.					
Meta Nacional nº 06 Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º Grau e no TST, e até 31/12/2012, no 2º Grau.	99,62%	100,0%	99,62% SIGEST2011= 99,62% SIGEST2012= 96,15% CNJ2011= 99,62% CNJ2012= 96,15%	Anual Com acompanhame nto mensal	
Meta específica da Justiça do Trabalho: Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.	100,0%	100,0%	100,0% SIGEST= 100%	Anual Com acompanhame nto mensal	
Meta específica da Justiça do Trabalho: Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências.	0%	100,0%	0% SIGEST= 0%	Anual Com acompanhame nto mensal	

Fonte: Sistema MAJ/SEPEGE, CNJ e SIGEST

Análise geral dos resultados observados

As divergências apontadas ocorrem, em sua maioria, por conta de modificações promovidas ao longo do período de vigência do PEI nas métricas utilizadas para aferir o desempenho da estratégia do TRT-PR. Tais modificações não foram acompanhadas pela desejável continuidade nas ações (iniciativas e/ou projetos) previstas para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos planejados.

Além disto, o Tribunal carecia de um instrumento que pudesse informar de maneira sistêmica e holística o andamento da estratégia, lacuna preenchida pelo sistema de Mapeamento da Atividade Judiciária - MAJ, instituído pelo Ato nº 89, de 3 de maio de 2013.

Entretanto, de maneira geral, o Tribunal obteve um bom desempenho organizacional, haja vista o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário durante a vigência do PEI, além das entregas obtidas pelos Projetos Estratégicos concluídos.



5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços

Quadro A.5.5 - Variações de Custos

em R\$ 1,00

	Custo Total de		Custo Unitário		Variação % Custo Unitário	;ão % Initário	Economia Total em	Economia Total em 2014
Produtos/Serviços	2014	2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012	2014 com base em 2013	com base em 2012
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho no Paraná	47.030.462,40	259,71	243,02	240,86	6,9	7,8		
Assistência jurídica a pessoas carentes no Paraná	6.937.449,62	564,25	551,68	722,96	2,3	-22,0		1.951.339,45
Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes	12.987.314,43	1.666,07	1.336,99	1.140,56	24,6	46,0		
Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores	3.639.725,40	6.803,23	6.333,37	5.952,36	7,4	14,3		
Auxílio alimentação aos servidores	23.141.994,34	8.812,64	8.244,18	8.765,54	6'9	0,5		
Auxílio transporte aos servidores	132.290,09	3.674,72	2.870,02	3.179,72	28,0	15,6		
Beneficios assistenciais decorrentes dos auxílios funeral e natalidade	180.384,10	4.008,54	0,00	0,00	1	-		
Comunicação e divulgação institucional no Paraná	28.835,56	4.119,37	6.198,83	3.734,49	-33,5	10,3	14.556,22	
Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	81.058.662,31	28.970,22	26.926,39	25.558,92	7,6	13,3		
Formação e aperfeiçoamento de magistrados	16.498,44	4.124,61	205,93	0,00	-	-		
Manutenção do sistema nacional de TI	983.034,55	983.034,55	86,906.806	122.579,54	8,2	702,0		
Modernização de instalações físicas da JT	863.585,00	287.861,67	99.140,42	438.144,65	190,4	-34,3		
Pagamento de pessoal ativo da União no Paraná	449.118.584,31	160.514,15	150.715,07	144.540,87	6,5	11,1		
Fonte SIC-Sistemas de Informações de Custos/Siafi/Secof	Secof							

Fonte SIC-Sistemas de Informações de Custos/Siafi/Secof



OBS: Foram excluídos do Custo Total os seguintes valores:

Classificados no SIC com o código -9 - Não se aplica;
 de Projetos e Atividades sem execução financeira;
 do Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União;

4) do Programa 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 5) do Programa 0909 - Pensões Decorrentes de Legislação Especial. 6) Os restos a pagar não processados liquidados no exercício

Análise das informações de custos:

Os dados de custo informados acima foram baseados nas informações fornecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Mensagem CFIN/CSJT nº 014/2015. que na qualidade de órgão central do sistema, tem a atribuição de supervisionar administrativa, orçamentária, financeira e patrimonialmente os Tribunais Regionais do Trabalho.

Os valores relativos ao custo total foram extraídos do Sistema de Informações de Custo do Governo Federal (SIC-GOV).

A seguir são apresentadas as justificativas das variações mais relevantes apresentadas no quadro A.5.5.

A ação assistência jurídica a pessoas carentes no Paraná, sofre uma variação natural em decorrência do valor arbitrado pelo juízo não ser uniforme, variando em função do tipo de perícia e sua complexidade. O valor máximo arbitrado em 2014, fixado por perícia paga nesta ação, foi de R\$ 1.223,48, conforme Provimento Presidência/Corregedoria nº 2, de 2/6/2014.

As ações orçamentárias relacionadas aos benefícios aos servidores e magistrados referente à assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores tiveram variações em decorrência da majoração do valor do benefício concedido, conforme Portaria Conjunta CNJ/CSJT/CJF nº 1, de 27 de março de 2014, e Portaria da Presidência do TRT 9ª nº 151, de 20 de outubro de 2014.

Em relação ao benefício do auxílio-transporte, a variação ocorre em virtude da localização dos servidores, lotados em varas distantes da capital ou grandes centros e da grande movimentação que ocorre em determinadas Varas do Trabalho, aliadas ao reajuste do valor das passagens de ônibus.

A ação comunicação e divulgação institucional apresentou uma economia de R\$ 14.556,22, em relação ao período base 2013, decorrente de uma melhor gestão na alocação dos recursos e de redução de preços nas novas contratações.

As ações relacionadas ao pagamento de pessoal ativo da União no Estado do Paraná e da Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais tiveram um aumento fruto do reajuste dos subsídios dos magistrados ativos, de acordo com a Lei 12.771/2012, e do reajuste dos valores referente à GAJ para os servidores ativos, de acordo com a Lei 12.774/2012.

As demais ações (benefícios assistenciais decorrentes dos auxílios funeral e natalidade, formação e aperfeiçoamento de magistrados, manutenção do sistema nacional de TI e modernização de instalações físicas da Justiça do Trabalho) apesar de apresentarem variações significativas em relação aos anos anteriores não há como compará-las por se tratarem de demandas pontuais em cada exercício, o que prejudica qualquer análise comparativa.

Demais informações, vide item 12.2.



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO/PR

O item relativo à "Gestão de Fundos no Contexto de Atuação da Unidade", não faz parte do Relatório de Gestão deste TRT 9 Região.



6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Programação e Execução das despesas

6.1.1. Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		a 9ª Região	Código UO: 15.	110		UGO	UGO: 080012		
Origo	em dos Créditos Orçam	entários			upos de Despo 2 – Juro Encargos da	os e 3- Out		tras Despesas Correntes	
DOTAÇÃ	O INICIAL		587.065.487,	00		0,00	:	109.217.803,00	
	Suplementares		73.348.618,	00		0,00		9.023.397,00	
S	Egnasiais	Abertos							
ITC	Especiais	Reabertos							
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos							
5	Extraorumarios	Reabertos							
	Créditos Cancelados	·						2.214.528,00	
Outras Op	oerações								
	Dotação final 2014 (A	۱)	660.414.105,	00	0,00			116.026.672,00	
Dotação final 2013(B)			653.494.584,	00		0,00		94.800.884,00	
Variação (A/B-1)*100		1,0)6	0,00		22,39			
			Grup	os (de Despesa Capital			0 December	
Origo	em dos Créditos Orçam	entários	4 – Investimentos		– Inversões Financeiras	6-		9 - Reserva de Contingência	
DOTAÇÃ	O INICIAL		18.178.032,00						
	Suplementares		9.069.550,00						
S	E	Abertos	1.600.000,00						
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos							
8ÉD	E-4din/-i	Abertos							
5	Extraordinários	Reabertos							
	Créditos Cancelados		1.001.664,00						
Outras Op	oerações								
	Dotação final 2014 (A	١)	27.845.918,00		0,00				
	Dotação final 2013(B)	28.526.040,00	5(0.504.486,00				
	Variação (A/B-1)*10	0	-2,38		0,00				

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

6.1.1.1. Análise Crítica

Compatibilidade das dotações com as necessidades da UJ: o montante suplementado foi de 91.441.565,00 e correspondeu a 12,8% da dotação inicial prevista na LOA.



Os créditos adicionais relacionados às despesas com pessoal e encargos sociais dividem-se em pessoal ativo (50.466.276,00), pessoal inativo (15.388.088,00) e encargos patronais (7.494.254,00). Desses valores, 2.784.741,00 são decorrentes de crédito suplementar destinado ao pagamento de passivos administrativos a ativos (1.107.872,00), inativos (967.607,00) e encargos patronais (709.262,00), sendo eles abono de permanência, adicional por tempo de serviço, licença prêmio indenizada e passivos do plano de carreira – lei 11.416/2006. Além disso, a lei 12.927/2013 criou 87 novos cargos de provimento efetivo para a área de tecnologia da informação, e os servidores nomeados entraram em exercício a partir do mês de março de 2014. O restante dos créditos foram decorrentes de insuficiência de recursos orçamentários autorizados na LOA.

O crédito suplementar de 9.023.397,00 para as despesas correntes foi necessário para a quitação de passivos de auxilio alimentação devidos aos magistrados (4.250.497,00), conforme Resolução CNJ 133/2011 e Oficio Circular 10/2014 CSJT.GP.SG.CFIN, para a implantação do citado beneficio na folha mensal, para o pagamento de despesas adicionais com serviços de correio, decorrentes do aumento de avisos de recebimento digital gerados pela implantação do processo judicial eletrônico e para a implantação em folha de benefícios concedidos aos novos servidores nomeados (lei 12.927/2013).

Do total de 9.069.550,00 dos créditos suplementares relativos a despesas de capital, 1.380.000,00 foram enviados para a construção do edificio-sede da vara do trabalho de Porecatu. O restante dos recursos orçamentários foram destinados a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para os novos servidores nomeados (lei 12.927/2013) e também à expansão e atualização do parque tecnológico deste regional, em decorrência da implantação do processo judicial eletrônico.



6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

		, ,	nemana miema por v	1	1	
Movimen	itação dentro d	e mesma Unida	nde Orçamentária entre	Unidades Juri	sdicionadas D	Distintas
	U	G		Des	spesas Correr	ites
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
	U	G		Des	spesas de Cap	ital
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento s	5 – Inversões Financeira s	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
	Movim	entação entre l	Unidades Orçamentária	s do mesmo Ór	gão	
	U	G	Classificação da ação	Des	spesas Correr	ites
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	080017	080012	0212605712C730001			1.542.389,63
Recebidos	080017	080012	02128057120G20001			20.200,00
Recebidos	080017	080012	0212205711P660001			863.585,00
Recebidos	080017	080012	021220571148F0001			1.311.896,92
	U	G	Classificação da ação	Des	spesas de Cap	ital
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora		4 – Investimento s	5 – Inversões Financeira s	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	080017	080012	0212605712C730001	3.570.233,03		
Recebidos	080017	080012	02128057120G20001	94.571,40		
Recebidos	080017	080012	0212205711P660001	996.840,00		
Recebidos	080017	080012	021220571148F0001	22.168,00		

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

	U	G		Desi	pesas Corrente	S
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	153079	080012	28846090100050041	2.839.006,00		
Recebidos	173057	080012	28846090100040001	1.571.834,00		
Recebidos	201009	080012	28846090100050001	67.531.650,00		
Recebidos	201002	080012	28846090106250001	1.643.715,00		
Recebidos	201009	080012	28846090106250001	600.000,00		
Recebidos	373001	080012	28846090100050001	58.753,00		
Recebidos	510002	080012	28846090100050001	379.869,00		
	U	G		Despesas de Capital		
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortiza- ção da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

Os créditos recebidos por esta UJ por descentralização (movimentação), no exercício de 2014, somam a quantia de R\$ 83.046.710,98. Desse montante, R\$ 74.624.827,00 são provenientes do cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas, incluindo as Sentenças de Pequeno Valor, e o restante, R\$ 8.421.883,98, são recursos recebidos por provisão, do Tribunal Superior do Trabalho, para complementar as despesas com a manutenção do Processo Judicial Eletrônico, a modernização de instalações físicas na Justiça do Trabalho e a implantação de novas Varas do Trabalho, bem como para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados.



6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do	Trabalho da 9ª	Região Cá	odigo UO: 15.110	UGO:080012
	Despesa I	_iquidada	Despe	sa paga
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	23.147.439,13	24.629.918,	86 22.969.624,59	24.419.298,54
a) Convite	0,00	0,	00,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,	00,00	0,00
c) Concorrência	265.910,63	5.055.709,	99 265.910,63	5.055.709,99
d) Pregão	22.881.528,50	19.574.208,	87 22.703.713,96	19.363.588,55
e) Concurso	0,00	0,	00,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,	00,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,	00,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	15.429.738,47	15.753.097,	52 15.424.199,46	15.632.651,76
h) Dispensa	8.073.970,02	9.204.171,	02 8.068.431,01	9.083.725,26
i) Inexigibilidade	7.355.768,45	6.548.926,	7.355.768,45	6.548.926,50
3. Regime de Execução Especial	70.077,84	52.949,	94 70.077.84	50.326,83
j) Suprimento de Fundos	70.077,84	52.949,	94 70.077,84	50.326,83
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	660.762.518,83	667.750.545,	64 660.734.148,79	667.750.545,64
k) Pagamento em Folha	657.723.192,87	665.109.797,	04 657.694.822,83	665.109.797,04
l) Diárias	3.039.325,96	2.640.748,	60 3.039.325,96	2.640.748,60
5. Outros	62.703.192,97	63.165.584,	46 62.413.351,96	63.129.037,93
6. Total (1+2+3+4+5)	762.112.967,24	771.352.096,	42 761.611.402,64	770.981.860,70

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa-Crédito Originário Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	tegional do Traball	no da 9ª Região				Código UO: 15.110		UGO: 080012
			DESPESAS CORRENTES	RENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada	nhada	Liquidada	dada	RP não processados	ocessados	Valores Pagos	Pagos
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos e vantagens fixas	445.222.984,47	407.120.732,46	445.222.984,47	399.331.402,08	00,00	7.789.330,38	445.220.218,1	399.331.402,0 8
Aposentadorias	106.938.528,43	95.275.681,70	106.938.528,43	95.188.066,48	00,00	87.615,22	106.930.101,8	95.188.066,48
Obrigações patronais	81.175.594,85	73.695.669,12	81.175.594,85	72.107.991,44	00,00	1.587.677,68	81.175.594,85	72.107.991,44
Demais elementos do grupo	27.076.997,25	77.402.500,72	24.386.085,12	63.940.558,65	2.690.912,13	13.461.942,07	24.368.907,97	63.940.558,65
2. Juros e Encargos da Dívida								
1° elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
2º elemento de despesa	00,00	00'0	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00
3° elemento de despesa	00,00	00'0	00,00	00,00	00'0	00,00	00,00	00,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
3. Outras Despesas Correntes								
Auxílio alimentação	23.141.994,34	20.833.045,86	23.141.994,34	20.833.045,86	0,00	00,00	23.141.994,34	20.833.045,86
Outros serviços de terceiros - PJ	22.711.061,23	22.655.607,76	18.614.095,64	19.882.962,48	4.096.965,59	2.772.645,28	18.493.024,18	19.839.179,55
Indenizações e restituições	17.808.680,22	14.057.054,03	17.722.271,67	14.014.254,71	86.408,55	42.799,32	17.722.271,67	14.014.254,71
Demais elementos do grupo	45.630.951,14	34.184.544,38	39.392.190,83	29.666.635,85	6.238.760,31	4.517.908,53	39.040.447,23	29.344.366,17



			DESPESAS DE CAPITAL	CAPITAL				
Grupos de Despesa	Empenhada	ıhada	Liquidada	dada	RP não Pr	RP não Processados	Valore	Valores Pagos
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Equipamentos e mat. permanente	4.333.790,37	5.493.021,29	3.072.161,64	737.504,18	1.261.628,73	4.755.517,11	3.071.782,14	735.944,18
Outros serviços de terceiros – PJ	4.293.748,43	3.527.811,90	2.116.429,63	3.527.811,90	2.177.318,80	4.005.153,25	2.116.429,63	3.527.811,90
Obras e instalações	2.012.637,93	9.096.504,89	330.630,62	5.091.351,64	1.682.007,31	00,00	330.630,62	5.091.351,64
Demais elementos do grupo	0,00	405.511,15	00,00	405.511,15	0,00	00,00	00,00	405.511,15
5. Inversões Financeiras								
Aquisição de Imóveis	0,00	46.625.000,00	0,00	46.625.000,00	0,00	00,00	00,00	46.625.000,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
3° elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
2º elemento de despesa	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
3° elemento de despesa	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00
Demais elementos do grupo	00'0	00'0	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00
Fonte: Ciafi/Sercont/Secof					-			

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



Os quadros A.6.1.3.2 e A.6.1.3.4 não foram preenchidos, por ser a Unidade Jurisdicionada a única Unidade Gestora responsável pela execução orçamentária.

6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

	Despesa I	_iquidada	Despes	a paga
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.906.026,88	4.107.846,86	4.906.026,88	4.088.829,12
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	4.906.026,88	4.107.846,86	4.906.026,88	4.088.829,12
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	213.964,74	220.441,57	213.964,74	220.441,57
h) Dispensa	7.697,00	0,00	7.697,00	0,00
i) Inexigibilidade	206.267,74	220.441,57	206.267,74	220.441,57
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	12.423,58	288.238,19	12.423,58	288.238,19
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	12.423,58	288.238,19	12.423,58	288.238,19
5. Outros	74.605.296,3 6	17.920.574,8 4	74.605.296,3 6	17.920.574,8 4
6. Total (1+2+3+4+5)	79.737.711,5 6	22.537.101,4 6	79.737.711,5 6	22.518.083,7

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

		DESP	DESPESAS CORRENTES	NTES				
Grupos de Despesa	Empe	Empenhada	Liqui	Liquidada	RP não pr	RP não processados	Valore	Valores Pagos
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Sentenças judiciais	74.601.221,50	17.920.574,84	74.601.221,50	17.920.574,84	00,00	00,00	74.601.221,50	17.920.574,84
2º elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	0000	00,00	0,00	00,00
3º elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	0000	00,00	0,00	00,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00
3° elemento de despesa	00,00	00,00	00,00	00,00	0000	00,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	00,00	00,00	0000	00,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros PJ	3.340.592,52	1.608.792,56	1.794.019,74	1.307.218,69	1.546.572,78	301.573,87	1.794.019,74	1.288.200,95
Serviços de consultoria	374.050,83	00,00	52.599,81	00,00	321.451,02	00,00	52.599,81	00,00
Diárias – pessoal civil	12.423,58	00,00	12.423,58	00,00	00,00	00,00	12.423,58	00,00
Demais elementos do grupo	4.074,86	649.170,85	4.074,86	649.170,85	00,00	0,00	4.074,86	649.170,85
		DESP	DESPESAS DE CAPITAL	ITAL	-			
Grupos de Despesa	Empe	Empenhada	Liqui	Liquidada	RP não Processados	ocessados	Valore	Valores Pagos
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013



Equipamentos e material permanente	3.661.170,12	6.845.339,02	2.441.737,12	2.624.805,28	1.219.433,00	4.220.533,74 2.441.737,12	2.441.737,12	2.624.805,28
Outros serviços de terceiros PJ	1.000.474,31	36.662,93	831.634,95	35.331,80	168.839,36	1.331,13	831.634,95	35.331,80
Obras e instalações	22.168,00	17.772,21	0,00	00,00	22.168,00	17.772,21	00,00	0,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
2° elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
3° elemento de despesa	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00
\$								

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Com relação aos créditos originários desta Unidade Gestora, foram liberados recursos orçamentários, decorrentes da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas suplementações e/ou cancelamentos no decorrer do exercício de 2014, no montante de R\$ 803.038.359,00. Desse total, foram liquidados R\$ 762.112.967,24 (94,90% do orçamento total) e inscritos em restos a pagar não processados R\$ 18.234.001,42 (2,27% do orçamento total).

Os valores efetivamente pagos somaram R\$ 761.611.402,64, correspondendo a 99,93% do montante liquidado, sendo a diferença (R\$ 501.564,60) pertencente a valores liquidados a pagar, ou seja, aquelas despesas que passaram pela fase de liquidação, porém ainda não passaram pela fase de pagamento no final do exercício.

Analisando a execução orçamentária dos créditos originários, por modalidade de contratação, observamos que as despesas com folha de pagamento de pessoal perfizeram 86,30% da despesa liquidada, as contratações realizadas através da modalidade pregão 3%, as contratações diretas 2,02% e as demais modalidades 8,68% do total liquidado, em percentuais próximos aos alcançados no exercício anterior.

A modalidade de licitação mais utilizada no exercício de 2014 foi o pregão, em especial o pregão eletrônico, regulamentado pela Lei 10.520/2002. A opção por tal modalidade decorre do fato de ser um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, na medida em que dispensa a presença dos contendentes. Trata-se de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes, além de tornar mais eficiente e barato o processo licitatório. Pode-se contemplar então o cumprimento dos princípios da celeridade, da economicidade, entre outros.

Outra modalidade substancialmente empregada nas contratações realizadas por este Órgão em 2014, foram as contratações diretas, observando a regulamentação imposta pela Lei 8.666/93, para as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da referida lei, sempre primando pelos princípios mencionados acima.

Com relação ao quadro A.6.1.3.3-Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, segregado por grupos de despesa, percebe-se que no grupo Despesas de Pessoal, o pagamento de pessoal ativo foi o mais significativo. Já no grupo Outras Despesas Correntes, os gastos mais significativos decorreram do pagamento de auxílio alimentação a servidores e magistrados e da contratação de serviços de terceiros realizados por pessoa jurídica.

Nas despesas de capital, o investimento mais significativo foi com a aquisição de equipamentos e material permanente, substancialmente para a área de Tecnologia da Informação, visando à atualização do parque tecnológico deste Tribunal, otimização dos recursos de infraestrutura e provimento do avanço tecnológico para a total migração dos sistemas legados para o Processo Eletrônico em todas as unidades judiciárias. As despesas com obras e instalações mostraram-se 452% menores do que aquelas realizadas no exercício de 2013, devido à finalização da construção do Fórum Trabalhista em Ponta Grossa. Além disso, não houve despesas com a construção de novos fóruns trabalhistas no exercício de 2014.

O quadro A.6.1.3.5 — Despesas Totais por Modalidade de Contratação — Créditos de Movimentação, demonstrou execução semelhante aos créditos originários, nos quais foi utilizada essencialmente a modalidade pregão eletrônico nas licitações. Já nas despesas por grupo e elemento de despesa oriundos de créditos de movimentação, 90% dos gastos foram decorrentes do pagamento de precatórios.

Contingenciamento no exercício

Por solicitação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, por meio dos expedientes Oficio Circular nº 04/2014-CSJT.GP.SG.CFIN, de 28/03/2014 e Mensagem CFIN/CSJT nº 18/2014, de 28/03/2014, foi contingenciado o valor total de 1.248.336,00, assim distribuído: ações orçamentárias 134Y-Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa-Pr (919.111,70), 135A-Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu (89.224,30) e 7U96-Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel-Pr (240.000,00).

A referida limitação orçamentaria e financeira não trouxe consequências sobre os resultados planejados, pelos seguintes motivos:

- A obra de Ponta Grossa findou em 09/09/2014, restando sobra orçamentária na ação 134Y;
- Os recursos orçamentários destinados à Cascavel pertencem à outra unidade orçamentária, conforme explanado no item 5.2.3;
- A obra em Foz do Iguaçu está em fase de elaboração de novos projetos básico e executivo, pois os iniciais não foram autorizados pelo CSJT.

6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571.2549.0041	70.961,79	28.835,56
Legal	0571.4256.0041	143.000,00	93.348,90
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



6.3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1.00

					Va	lores em R\$ 1,00
			Identificação	da Conta Contábil		
	igo SIAFI			Denominaç		
21	212.11.00	Pessoal a	pagar por Insuficiên			
				DE PERMANÊN	CIA	
UG	Credor (Cl	NPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
080012	008.609	.268-50	554,11	1.214,23	660,12	0,00
	078.554	.430-53	119.321,78	125.067,00	5.745,22	0,00
	165.266	.510-20	11.061,42	11.661,48	600,06	0,00
	209.775	.730-87	62.873,15	66.085,00	3.211,85	0,00
	215.168	.479-20	2.484,00	2.574,77	90,77	0,00
	234.147.		8.494,84	8.940,52	445,68	0,00
	234.432	.869-68	22.480,07	23.703,00	1.222,93	0,00
	255.320	.309-87	9.237,19	9.285,47	9.377,74	9.329,46
	275.183	.969-04	158.019,72	165.793,00	7.773,28	0,00
	275.203	.909-34	24.432,14	27.373,89	2.941,75	0,00
	299.241		917,85	1.971,52	1.053,67	0,00
	301.484	.139-00	23.673,01	24.955,01	1.282,00	0,00
	306.726	.199-20	28.196,28	29.708,37	1.512,09	0,00
	321.915		16.317,68	17.171,00	853,32	0,00
	355.333	.409-63	14.778,27	15.257,77	479,50	0,00
	357.998	.979-00	12.309,88	12.309,88	0,00	0,00
	372.456	.199-72	12.775,19	13.468,02	14.221,61	13.528,78
	374.767	.699-53	7.318,78	7.701,65	382,87	0,00
	374.821	.659-91	5.179,38	5.374,16	194,78	0,00
	390.461	.769-91	3.748,74	3.748,74	0,00	0,00
	393.482	.299-15	7.464,32	7.836,53	372,21	0,00
	461.325	.979-72	7.090,62	7.090,62	0,00	0,00
	462.326	.809-87	15.642,16	13.586,27	11.594,18	13.650,07
	802.181	.569-87	36.135,08	21.856,50	7.679,70	21.958,28
			ADICIONAL POR		VIÇO	
UG	Credor (C	NPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
080012	043.578	.849-34	10.709,52	0,00	479,13	11.188,65
	112.394	.878-00	907,35	1.002,17	94,82	0,00
	181.262	.196-53	22.131,20	1.523,67	0,00	20.607,53
	210.371	.831-34	0,00	0,00	155.751,21	155.751,21
	232.274	.949-49	0,00	0,00	12.976,50	12.976,50
	249.121		6.417,74	6.642,95	225,21	0,00
	303.149	.849-68	6.816,69	6.816,69	0,00	0,00
	321.915	.379-87	18.723,35	0,00	742,56	19.465,91
	329.370	.329-15	3.046,66	3.133,84	87,18	0,00
	360.115	.929-53	38.403,08	2.130,70	0,00	36.272,38
	362.842	.549-20	5.567,87	5.567,87	0,00	0,00
	375.901	.110-15	3.395,59	3.395,59	0,00	0,00
	394.723	.619-00	3.390,22	3.454,10	63,88	0,00
	447.859	.259-49	0,00	0,00	21.618,72	21.618,72
	449.029	.139-68	3.102,44	3.261,57	159,13	0,00
	457.074		43.071,28	0,00	2.072,91	45.144,19
	476.099		0,00	0,00	18.192,54	18.192,54
	479.068	.639-68	298,31	344,65	46,34	0,00



	493.258.849-68	18.704,29	0,00	872,50	19.576,79
	510.459.747-49	5.581,60	5.684,16	102,56	0,00
	519.268.069-72	21.282,52	0,00	1.113,29	22.395,81
	540.241.109-34	11.107,04	0,00	577,74	11.684,78
	615.260.969-00	10.743,08	0,00	561,76	11.304,84
	633.301.727-20	0,00	0,00	11.551,28	11.551,28
	648.342.399-34	3.156,20	3.265,93	109,73	0,00
	656.438.956-68	3.737,01	3.869,76	132,75	0,00
	668.743.199-49	3.194,94	3.194,94	0,00	0,00
	736.146.029-15	5.308,98	5.524,82	215,84	0,00
	761.205.979-72	45.197,33	0,00	2.455,78	47.653,11
	813.337.069-87	5.918,65	5.987,21	68,56	0,00
	890.581.867-68	3.238,97	3.355,43	116,46	0,00
			E QUALIFICAÇÃ	.0	
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em	Movimento	Movimento Credor	Saldo Final em
'	`	31/12/2013	Devedor		31/12/2014
080012	000.321.519-93	1.069,75	1.107,31	37,56	0,00
	000.449.989-10	3.404,65	3.539,34	134,69	0,00
	003.739.009-02	400,21	406,25	6,04	0,00
	003.770.279-36	162,59	671,43	508,84	0,00
	004.107.629-03	3.874,91	4.009,57	134,66	0,00
	004.938.049-43	742,63	742,63	0,00	0,00
	005.171.679-80	5.707,97	0,00	305,26	6.013,23
	005.446.009-32	79,83	82,81	2,98	0,00
	005.467.019-57	709,45	172,38	0,00	537,07
	005.627.559-50	67,01	69,53	2,52	0,00
	005.922.399-50	7.264,07	0,00	393,28	7.657,35
	006.125.119-44	32,99	34,34	1,35	0,00
	006.605.769-88	622,63	648,33	25,70	0,00
	006.606.219-59	32,14	33,33	1,19	0,00
	006.716.839-69	7.678,00	0,00	438,23	8.116,23
	006.751.659-97	2.574,02	2.664,31	90,29	0,00
	006.788.359-18	0,00	0,00	3.363,69	3.363,69
	007.022.809-41	5.378,51	6.532,84	1.154,33	0,00
	007.060.299-92	7.792,67	0,00	419,67	8.212,34
	007.101.389-03	66,83	69,33	2,50	0,00
	007.387.299-73	0,00	0,00	146,68	146,68
	007.394.199-94	819,92	0,00	89,15	909,07
	007.489.429-39	936,67	15,05	0,00	921,62
	007.492.484-24	9.412,76	231,48	0,00	9.181,28
	007.637.859-46	1.138,05	14,03	0,00	1.124,02
	008.048.559-60	4.608,32	4.769,69	161,37	0,00
	008.596.299-61	271,21	281,38	10,17	0,00
	008.720.989-66	1.579,22	1.638,89	59,67	0,00
	008.897.239-90	947,41	982,34	34,93	0,00
	009.272.439-62	47,84	52,41	4,57	0,00
	011.661.441-27	0,00	0,00	2.537,87	2.537,87
	012.449.405-69	425,23	0,00	28,08	453,31
	013.476.925-25	785,52	814,79	29,27	0,00
	013.865.037-38	314,48	340,21	25,73	0,00
	014.388.906-05	78,60	0,00	6,56	85,16
	014.483.129-57	448,60	465,55	16,95	0,00
	014.745.959-10	121,66	121,66	0,00	0,00
	014.975.159-12	6.415,27	6.658,85	243,58	0,00
	015.230.419-35	779,54	875,15	95,61	0,00
	015.724.979-47	175,19	194,83	19,64	0,00



016.590.449-60	3.542,43	3.652,49	110,06	0,00
016.692.489-09	670,92	702,83	31,91	0,00
016.924.809-79	1.612,86	1.662,48	49,62	0,00
016.952.619-41	37,05	38,44	1,39	0,00
017.096.549-02	2.266,57	2.725,97	459,40	0,00
017.171.379-62	23,00	23,97	0,97	0,00
017.190.449-45	59,06	65,26	6,20	0,00
017.193.999-99	522,01	540,73	18,72	0,00
017.552.399-12	1.142,94	0,00	59,59	1.202,53
017.928.119-42	2.064,23	2.064,23	0,00	0,00
018.526.509-07	301,74	311,76	10,02	0,00
018.880.909-01	4.947,20	5.119,20	172,00	0,00
019.084.849-93	820,01	851,40	31,39	0,00
019.173.689-92	195,90	205,66	9,76	0,00
019.329.619-50	2.913,90	3.013,55	99,65	0,00
019.332.039-86	8.631,35	354,87	834,01	9.110,49
019.344.599-92	76,10	303,25	227,15	0,00
019.809.959-23	251,68	267,97	16,29	0,00
019.955.769-13	6.526,10	0,00	353,45	6.879,55
020.252.049-81	5.647,12	5.862,73	215,61	0,00
020.407.259-03	433,52	452,78	19,26	0,00
020.428.219-50	203,74	211,39	7,65	0,00
021.090.229-90	1.037,32	1.037,32	0,00	0,00
021.090.489-56	92,92	92,92	0,00	0,00
021.443.379-00	3.672,21	3.672,21	0,00	0,00
021.448.399-13	3.747,48	3.877,10	129,62	0,00
021.464.569-06	819,92	851,30	31,38	0,00
021.516.079-76	173,09	179,52	6,43	0,00
021.516.989-12	5.559,29	5.776,02	216,73	0,00
022.308.089-66	206,87	216,42	9,55	0,00
022.650.059-40	1.465,51	1.522,04	56,53	0,00
022.867.029-26	3.627,10	3.732,05	104,95	0,00
023.011.699-01	573,10	0,00	17,23	590,33
023.046.399-17	5.361,65	5.471,64	109,99	0,00
023.737.579-66	5.381,98	5.570,88	188,90	0,00
024.190.239-86	31,90	35,40	3,50	0,00
024.213.879-90	2.552,05	2.653,62	101,57	0,00
024.501.349-05	353,86	353,86	0,00	0,00
024.900.629-48	413,78	413,78	0,00	0,00
024.962.668-39	1.777,51	1.842,18	64,67	0,00
024.998.839-95	5.310,19	5.507,83	197,64	0,00
025.126.129-88	1.799,46	0,00	92,95	1.892,41
025.135.629-92	744,18	771,97	27,79	0,00
025.282.889-56	87,08	92,79	5,71	0,00
025.398.629-00	5.800,41	8.727,41	2.927,00	0,00
025.464.299-30	374,62	35,13	0,00	339,49
025.856.589-61	4.896,15	5.075,27	179,12	0,00
026.201.889-62	8.632,06	0,00	525,84	9.157,90
026.368.749-09	1.529,21	0,00	83,69	1.612,90
026.402.539-30	4.594,44	4.784,43	189,99	0,00
026.419.389-01	5.546,24	5.762,92	216,68	0,00
026.453.369-06	101,64	333,94	232,30	0,00
026.489.159-74	3.977,99	4.046,50	68,51	0,00
026.505.359-54	2.098,52	2.098,52	0,00	0,00
026.552.459-89	3.795,51	3.917,04	121,53	0,00
026.698.669-21	127,77	771,96	644,19	0,00



026.704.999-45	2.663,03	2.718,94	55,91	0,00
026.764.269-58	1.946,38	2.013,41	67,03	0,00
026.790.689-71	5.508,33	5.700,53	192,20	0,00
026.971.609-22	3.073,61	3.157,39	83,78	0,00
027.091.449-80	3.835,46	3.874,00	38,54	0,00
027.145.089-44	3.711,97	3.840,98	129,01	0,00
027.294.059-33	1.539,54	1.593,11	53,57	0,00
027.410.379-65	257,61	262,92	5,31	0,00
027.441.379-52	144,01	151,60	7,59	0,00
027.472.759-57	3.273,71	3.273,71	0,00	0,00
027.653.349-60	1.888,85	1.923,12	34,27	0,00
027.868.479-31	406,84	422,11	15,27	0,00
027.921.559-22	2.899,06	3.024,41	125,35	0,00
028.053.889-84	136,52	699,77	563,25	0,00
028.479.529-18	374,61	388,66	14,05	0,00
028.695.029-40	1.108,47	1.202,57	94,10	0,00
028.788.359-05	0,00	0,00	1.125,16	1.125,16
029.027.909-70	85,13	114,60	29,47	0,00
029.159.209-07	5.097,59	5.302,50	204,91	0,00
029.248.739-83	819,34	819,34	0,00	0,00
029.528.709-85	4.897,75	5.018,85	121,10	0,00
029.597.389-77	8.783,96	248,33	0,00	8.535,63
029.604.379-69	800,38	830,26	29,88	0,00
029.651.269-96	146,09	0,00	8,33	154,42
029.668.199-79	0,00	0,00	41,37	41,37
030.032.759-50	419,99	434,19	14,20	0,00
030.037.709-69	291,38	304,23	12,85	0,00
030.132.219-84	755,30	783,64	28,34	0,00
030.137.139-33	8.769,60	0,00	474,93	9.244,53
030.402.294-27	1.545,13	1.600,39	55,26	0,00
030.508.289-27	8.721,81	0,00	498,15	9.219,96
030.572.219-04	5.321,35	5.442,52	121,17	0,00
030.908.608-64	132,85	0,00	10,11	142,96
031.040.889-00	5.029,62	5.207,19	177,57	0,00
031.219.069-76	6.551,60	6.663,63	112,03	0,00
031.242.259-88	3.642,59	3.642,59	0,00	0,00
031.876.149-14	2.449,17	2.540,34	91,17	0,00
032.236.679-89	390,68	405,33	14,65	0,00
032.325.419-50	495,29	515,57	20,28	0,00
032.635.089-62	1.973,89	1.973,89	0,00	0,00
032.772.189-88	0,00	0,00	339,59	339,59
033.179.399-74	1.603,73	82,95	0,00	1.520,78
033.247.169-18	5.314,80	5.488,77	173,97	0,00
033.449.399-47	2.019,88	2.177,93	158,05	0,00
033.567.249-32	6.109,08	6.228,91	119,83	0,00
033.937.619-86	807,75	807,75	0,00	0,00
034.072.449-83	4.878,09	4.878,09	0,00	0,00
034.281.409-58	5.255,19	7.738,58	2.483,39	0,00
034.428.799-81	785,23	828,65	43,42	0,00
035.208.299-24	694,00	0,00	256,37	950,37
035.408.619-71	188,68	197,34	8,66	0,00
035.454.378-41	762,07	787,32	25,25	0,00
035.787.199-51	618,00	701,09	83,09	0,00
035.923.789-45	1.274,43	1.320,18	45,75	0,00
036.014.389-09	2.369,75	108,09	0,00	2.261,66
036.024.549-83	7.953,70	56,42	427,13	8.324,41



036.154.889-38	2 444 72	2 507 67	62.04	0.00
036.379.019-51	2.444,73 282,66	2.507,67 295,59	62,94 12,93	0,00
036.494.679-25				1.508,44
036.529.919-74	1.277,80	0,00 3.815,51	230,64	
036.539.669-90	3.658,85	746,49	156,66 28,11	0,00
036.861.659-29	718,38 2.303,82		0,00	0,00
037.020.129-90	229,40	2.303,82 909,90		0,00
037.020.129-90		943,85	680,50 38,92	0,00
037.110.849-74	904,93 268,46	1.127,56	859,10	0,00
037.230.659-45	0,00	0,00	649,38	649,38
037.682.429-86	888,59	922,36	33,77	
037.082.429-80	575,29	598,06	22,77	0,00
038.087.419-96	3.905,21	4.039,30		0,00
038.465.099-65	698,61	725,65	134,09	
038.581.529-86	95,85	99,46	27,04 3,61	0,00
038.707.599-25	122,17	129,16	6,99	0,00
038.771.109-08	211,20	222,51	11,31	0,00
039.425.869-08	993,54		47,29	0,00
039.449.179-36	184,82	1.040,83 191,76	6,94	0,00
040.102.439-37	1.835,14	1.917,64	82,50	0,00
040.102.439-37	1.044,32	0,00	47,38	1.091,70
040.783.089-88	153,86	0,00	1,38	155,24
040.783.089-88	1.040,97	1.079,56	38,59	0,00
041.108.789-42	107,12	113,35	6,23	0,00
041.434.469-36	0,00	0,00	15,19	15,19
042.349.219-55	1.059,19	1.098,65	39,46	0,00
042.608.149-82	159,80	165,80	6,00	0,00
042.764.129-27	65,69	1.126,44	1.060,75	0,00
042.704.129-27	406,84	422,11	15,27	0,00
044.241.449-84	58,96	61,17	2,21	0,00
044.405.379-44	2.695,73	2.792,50	96,77	0,00
045.289.019-51	66,83	69,33	2,50	0,00
045.602.339-93	79,92	0,00	1.789,40	1.869,32
047.625.569-47	152,18	157,90	5,72	0,00
047.752.099-57	72,97	75,85	2,88	0,00
047.794.629-16	59,74	0,00	3,41	63,15
048.105.059-01	54,54	59,94	5,40	0,00
048.273.199-01	293,75	304,23	10,48	0,00
049.515.176-98	1.791,85	1.949,49	157,64	0,00
052.310.059-08	184,46	439,08	254,62	0,00
056.115.739-16	677,81	703,08	25,27	0,00
058.090.739-21	163,79	169,93	6,14	0,00
060.556.088-98	0,00	0,00	84,50	84,50
062.068.728-23	412,06	491,82	79,76	0,00
065.475.128-51	271,23	271,23	0,00	0,00
065.597.603-59	0,00	0,00	9.628,18	9.628,18
067.352.758-10	2.157,11	2.157,11	0,00	0,00
069.191.659-45	0,00	0,00	68,46	68,46
069.548.468-05	501,09	518,77	17,68	0,00
072.485.787-70	6.883,43	0,00	416,22	7.299,65
091.212.378-83	685,90	713,05	27,15	0,00
103.151.738-31	80,65	83,70	3,05	0,00
121.012.208-14	341,28	354,28	13,00	0,00
145.938.358-36	1.076,59	1.076,59	0,00	0,00
147.797.570-53	29,00	30,11	1,11	0,00
150.655.548-97	4.856,90	5.050,24	193,34	0,00
•	, .	,	, ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



154.325.798-47	575,18	601,64	26,46	0,00
161.517.399-49	27,07	28,04	0,97	0,00
168.824.079-91	1.421,70	1.621,00	199,30	0,00
170.418.348-08	2.585,06	2.585,06	0,00	0,00
170.665.298-47	162,50	168,60	6,10	0,00
184.481.199-91	69,46	72,08	2,62	0,00
184.847.328-19	5.161,13	5.360,48	199,35	0,00
200.692.009-04	1.522,94	1.574,42	51,48	0,00
215.581.778-92	6.622,28	6.762,68	140,40	0,00
220.787.878-33	156,74	171,65	14,91	0,00
231.638.529-04	3.390,53	3.506,26	115,73	0,00
232.425.159-00	399,36	441,69	42,33	0,00
238.158.179-00	511,32	533,06	21,74	0,00
257.144.248-16		6.552,04	0,00	
	6.552,04			0,00
265.179.810-04	368,82	381,99	13,17	0,00
267.113.908-06	54,31	56,36	2,05	0,00
267.450.638-59	71,43	74,12	2,69	0,00
269.333.018-18	6.897,22	6.897,22	0,00	0,00
270.736.048-16	406,84	422,11	15,27	0,00
280.470.529-34	5.351,83	5.993,14	641,31	0,00
283.919.988-27	0,00	0,00	81,92	81,92
284.070.329-72	618,25	639,15	20,90	0,00
286.353.358-48	0,00	0,00	219,56	219,56
288.125.508-60	2.212,05	2.291,24	79,19	0,00
289.067.999-34	286,05	369,79	83,74	0,00
291.798.688-35	76,07	0,00	4,37	80,44
294.426.338-21	616,35	638,12	21,77	0,00
294.549.818-97	7.837,05	299,41	0,00	7.537,64
295.791.078-07	1.568,82	1.628,52	59,70	0,00
301.484.139-00	309,09	320,72	11,63	0,00
302.662.518-38	1.033,85	1.033,85	0,00	0,00
303.378.508-52	503,17	520,53	17,36	0,00
303.515.578-06	1.221,61	1.266,37	44,76	0,00
303.563.668-04	6.913,09	0,00	405,00	7.318,09
304.844.809-87	163,80	201,43	37,63	0,00
309.556.348-57	0,00	0,00	3.471,89	3.471,89
316.380.108-03	200,76	209,23	8,47	0,00
318.995.609-04	79,21	82,21	3,00	0,00
322.222.549-49	141,59	146,32	4,73	0,00
324.121.851-15	361,14	361,14	0,00	0,00
325.535.879-53	5.813,56	6.013,79	200,23	0,00
328.503.959-00	761,57	787,32	25,75	0,00
339.254.299-72	3.253,20	0,00	161,43	3.414,63
340.635.109-30	546,38	564,64	18,26	0,00
347.240.100-10	552,01	572,74	20,73	0,00
353.461.839-49	724,32	755,78	31,46	0,00
355.495.489-68	6.692,70	6.923,25	230,55	0,00
357.426.589-15	285,13	294,86	9,73	0,00
359.535.789-20	37,15	38,52	1,37	0,00
364.798.969-04	5.463,17	5.668,05	204,88	0,00
365.171.199-49	2.489,34	2.577,58	88,24	0,00
365.530.859-00	8.154,16	0,00	243,01	8.397,17
365.926.929-87	110,85	114,69	3,84	0,00
375.901.110-15	1.312,98	1.312,98	0,00	0,00
390.342.679-20	409,69	446,85	37,16	0,00
391.456.979-49	891,19	1.016,64	125,45	0,00



				T
391.839.209-00	463,99	483,03	19,04	0,00
393.482.299-15	2.941,05	3.078,14	137,09	0,00
394.723.619-00	384,23	384,23	0,00	0,00
417.270.530-87	759,78	759,78	0,00	0,00
433.312.039-04	133,99	138,81	4,82	0,00
434.787.789-72	3.189,08	3.299,49	110,41	0,00
440.484.759-91	701,96	755,78	53,82	0,00
442.955.539-72	234,65	245,12	10,47	0,00
444.689.629-68	1.927,61	2.555,20	627,59	0,00
457.226.849-53	1.410,23	1.459,92	49,69	0,00
459.335.709-82	149,25	154,87	5,62	0,00
460.646.489-53	3.495,89	3.573,18	77,29	0,00
462.389.219-00	7.055,35	0,00	330,94	7.386,29
464.146.739-00	4.086,25	4.228,03	141,78	0,00
468.108.119-15	7.135,13	0,00	378,26	7.513,39
468.625.879-00	439,84	454,42	14,58	0,00
468.667.609-68	33,17	419,83	386,66	0,00
470.522.449-34	494,40	494,40	0,00	0,00
475.354.239-49	184,28	216,59	32,31	0,00
475.953.619-15	325,00	335,83	10,83	0,00
476.139.639-34	2.658,42	2.749,93	91,51	0,00
477.595.699-04	3.499,08	3.658,46	159,38	0,00
478.179.419-04	242,27	254,54	12,27	0,00
488.706.509-44	272,59	302,24	29,65	0,00
488.795.769-68	815,44	840,21	24,77	0,00
491.412.109-30	2.202,32	2.357,22	154,90	0,00
493.201.659-04	1.119,12	1.179,05	59,93	0,00
501.428.609-72	1.864,07	2.121,83	257,76	0,00
505.586.509-10	300,79	333,28	32,49	0,00
510.459.747-49	712,85	712,85	0,00	0,00
510.853.482-53	729,44	756,57	27,13	0,00
513.085.179-04	6.500,30	6.720,14	219,84	0,00
513.532.615-49	227,56	236,90	9,34	0,00
516.246.729-49	293,59	303,96	10,37	0,00
516.906.409-87	40,66	410,37	369,71	0,00
516.907.056-04	1.679,11	1.679,11	0,00	0,00
519.953.799-72	1.691,85	1.706,34	14,49	0,00
520.501.069-04	2.363,57	2.452,04	88,47	0,00
521.748.919-72	314,04	371,85	57,81	0,00
529.287.999-15	254,44	265,59	11,15	0,00
530.234.049-68	113,84	120,40	6,56	0,00
531.850.309-82	1.292,55	1.341,77	49,22	0,00
533.874.659-04	8.028,43	0,00	422,17	8.450,60
535.554.739-72	5.249,95	5.448,22	198,27	0,00
536.745.709-63	1.670,36	1.730,49	60,13	0,00
540.774.609-30	160,63	181,25	20,62	0,00
541.197.159-49	517,50	517,50	0,00	0,00
541.906.739-00	501,02	540,42	39,40	0,00
544.233.929-68	247,60	258,17	10,57	0,00
544.895.129-53	77,34	117,51	40,17	0,00
545.347.989-20	1.459,78	1.459,78	0,00	0,00
546.975.499-53	37,78	39,08	1,30	0,00
552.649.569-87	235,69	274,59	38,90	0,00
553.749.139-72	2.347,84	2.347,84	0,00	0,00
555.168.319-20	2.207,01	2.284,44	77,43	0,00
555.425.149-87	25,01	38,97	13,96	0,00



560.200.828-49	31,86	35,35	3,49	0,00
561.222.339-00	718,18	718,18	0,00	0,00
561.690.609-30	21.805,89	0,00	1.437,16	23.243,05
561.779.179-68	58,88	64,31	5,43	0,00
562.273.299-91	914,04	946,29	32,25	0,00
562.584.619-72	149,48	155,42	5,94	0,00
563.818.089-34	2.642,15	2.697,44	55,29	0,00
567.008.579-53	106,84	110,86	4,02	0,00
567.347.789-91	117,77	239,29	121,52	0,00
567.542.999-91	71,78	74,38	2,60	0,00
567.807.969-72	422,60	454,42	31,82	0,00
567.877.235-04	249,74	259,09	9,35	0,00
567.964.479-72	451,12	488,78	37,66	0,00
568.107.419-68	9.478,41	227,90	0,00	9.250,51
570.513.489-49	548,39	567,23	18,84	0,00
571.309.659-91	2.284,10	2.360,81	76,71	0,00
573.182.049-04	932,04	946,72	14,68	0,00
573.244.689-34	2.530,12	2.530,12	0,00	0,00
575.177.979-72	3.770,04	3.770,04	0,00	0,00
581.034.739-87	4.578,36	4.828,22	249,86	0,00
589.068.949-53	3.627,81	3.752,33	124,52	0,00
589.271.159-53	3.293,44	3.547,45	254,01	0,00
597.637.609-68			42,57	
	1.142,46	1.185,03		0,00
599.203.009-34	6.207,35	6.627,77	420,42	0,00
603.951.099-49	111,87	115,90	4,03	0,00
604.045.079-72	2.868,37	2.868,37	0,00	0,00
605.401.419-68	152,86	370,61	217,75	0,00
606.353.479-20	1.719,43	1.719,43	0,00	0,00
609.598.601-00	854,63	854,63	0,00	0,00
610.633.129-49	392,00	406,17	14,17	0,00
610.682.419-34	502,36	519,94	17,58	0,00
610.688.709-82	127,53	132,43	4,90	0,00
610.798.049-00	3.283,52	3.428,12	144,60	0,00
616.744.940-68	47,00	48,77	1,77	0,00
616.814.909-00	833,28	861,41	28,13	0,00
620.861.119-91	1.095,99	1.135,64	39,65	0,00
621.024.789-04	185,48	470,81	285,33	0,00
621.602.149-49	31,93	71,67	39,74	0,00
622.113.319-04	196,85	204,22	7,37	0,00
624.717.759-34	38,49	51,80	13,31	0,00
627.425.079-49	3.893,12	3.893,12	0,00	0,00
640.043.259-00	86,78	89,78	3,00	0,00
641.360.009-87	49,17	64,29	15,12	0,00
643.018.509-53	878,89	983,01	104,12	0,00
643.399.129-72	2.274,42	2.274,42	0,00	0,00
643.644.619-20	158,80	189,57	30,77	0,00
644.746.153-87	1.306,58	1.354,46	47,88	0,00
646.375.499-49	683,01	707,11	24,10	0,00
648.913.219-20	972,88	1.007,89	35,01	0,00
655.153.239-04	344,57	356,33	11,76	0,00
658.152.623-15	105,59	0,00	6,03	111,62
663.877.609-68	2.259,65	2.412,23	152,58	0,00
664.164.699-87	1.394,32	1.394,32	0,00	0,00
665.076.189-34	3.772,75	3.909,28	136,53	0,00
669.316.499-49	2.135,93	2.227,57	91,64	0,00
673.969.689-68	696,01	723,44	27,43	0,00



682.147.409-59	2.648,02	2.648,02	0,00	0,00
698.139.730-72	223,90	232,30	8,40	0,00
698.728.059-20	1.789,39	1.789,39	0,00	0,00
700.271.459-72	6.441,56	6.615,53	173,97	0,00
700.513.219-04	498,16	519,59	21,43	0,00
703.948.229-00	2.122,34	2.122,34	0,00	0,00
706.550.739-49	36,88	54,35	17,47	0,00
708.478.869-72	54,67	57,73	3,06	0,00
709.270.739-00	2.119,76	2.119,76	0,00	0,00
710.102.899-34	259,86	269,20	9,34	0,00
710.136.601-53	4.137,85	4.328,98	191,13	0,00
711.262.109-78	8.507,72	0,00	378,28	8.886,00
711.304.549-91	15.701,18	8.388,47	0,00	7.312,71
712.142.169-00	0,00	0,00	721,98	721,98
713.636.459-00	46,71	49,27	2,56	0,00
717.029.119-34	1.229,10	1.229,10	0,00	0,00
727.419.379-15	3.936,31	4.078,79	142,48	0,00
728.823.019-87	8.331,09	0,00	124,79	8.455,88
730.876.379-04	22,95	23,79	0,84	0,00
734.022.739-34	120,39	136,32	15,93	0,00
736.174.829-53	894,01	924,33	30,32	0,00
736.875.379-00	439,55	454,42	14,87	0,00
739.347.129-91	2.318,72	2.400,61	81,89	0,00
740.574.139-87	2.854,90	2.854,90	0,00	0,00
748.451.959-68	1.022,22	1.060,33	38,11	0,00
752.625.099-91	7.785,93	0,00	414,53	8.200,46
765.793.441-72	0,00	0,00	666,14	666,14
768.055.069-72	294,31	4.765,83	4.471,52	0,00
771.332.859-91	1.399,36	1.474,42	75,06	0,00
773.608.699-00	488,52	509,20	20,68	0,00
779.610.489-87	54,74	57,85	3,11	0,00
794.645.569-00	88,92	171,57	82,65	0,00
810.858.850-20	3.183,32	3.295,47	112,15	0,00
811.371.179-15	319,03	331,57	12,54	0,00
813.337.069-87	12.035,30	0,00	181,65	12.216,95
817.388.970-87	330,86	343,29	12,43	0,00
820.333.900-04	330,86	343,29	12,43	0,00
820.495.809-91	910,01	1.159,90	249,89	0,00
823.709.157-49	790,35	832,67	42,32	0,00
830.003.729-20	146,19	151,45	5,26	0,00
832.488.209-00	5.331,66	5.533,19	201,53	0,00
835.451.401-30	274,19	1.975,82	1.701,63	0,00
843.683.149-72	403,39	428,98	25,59	0,00
843.739.899-15	192,47	205,76	13,29	0,00
849.349.729-00	5.389,07	5.574,27	185,20	0,00
857.226.699-20	205,38	205,38	0,00	0,00
859.714.139-53	4.683,41	4.979,17	295,76	0,00
859.918.567-53	626,35	626,35	0,00	0,00
869.595.499-49	506,53	506,53	0,00	0,00
871.296.631-20	1.965,04	62,48	0,00	1.902,56
872.465.469-87	622,28	643,87	21,59	0,00
873.759.909-72	271,21	281,38	10,17	0,00
873.768.811-15	1.419,18	1.475,14	55,96	0,00
874.186.739-49	165,16	165,16	0,00	0,00
875.030.779-72	4.227,51	4.379,49	151,98	0,00
875.059.599-72	2.257,01	2.425,14	168,13	0,00



	875.316.079-72	4.830,59	0,00	267,08	5.097,67
	877.564.989-68	63,84	565,51	501,67	0,00
	877.940.559-20	4.022,18	4.022,18	0,00	0,00
	879.081.749-49	371,32	414,97	43,65	0,00
	879.464.249-49	1.301,55	1.350,89	49,34	0,00
	881.476.651-72	406,84	0,00	23,16	430,00
	882.239.819-04	464,40	491,04	26,64	0,00
	882.638.199-20	110,34	126,10	15,76	0,00
	884.346.809-04	271,06	289,72	18,66	0,00
	894.870.529-68	5.276,20	5.459,98	183,78	0,00
	896.128.339-15	697,39	730,14	32,75	0,00
	905.878.129-15	8.886,55	0,00	480,51	9.367,06
	907.040.379-04	543,27	565,68	22,41	0,00
	908.409.769-68	3.408,54	3.531,40	122,86	0,00
	908.554.009-78	1.271,67	1.319,01	47,34	0,00
	908.843.701-78	32,17	33,36	1,19	0,00
	910.619.037-53	1.883,25	1.948,87	65,62	0,00
	915.229.439-00	3.804,07	3.937,29	133,22	0,00
	916.877.059-68	1.431,69	1.497,15	65,46	0,00
	916.913.110-49	818,47	858,40	39,93	0,00
	926.343.389-53	4.530,66	5.395,14	864,48	0,00
	932.505.419-15	3.235,23	3.351,37	116,14	0,00
	934.668.709-68	33,14	34,39	1,25	0,00
	935.960.309-00	375,83	375,83	0,00	0,00
	940.219.100-34	406,82	422,09	15,27	0,00
	943.050.649-87	45,15	46,71	1,56	0,00
	954.019.549-72	0,00	0,00	11.914,05	11.914,05
	954.764.311-87	7.681,33	231,41	650,97	8.100,89
	955.898.050-15	228,30	0,00	13,01	241,31
	962.479.329-87	3.857,89	4.002,90	145,01	0,00
	962.848.899-68	2.414,85	2.515,73	100,88	0,00
	965.086.631-00	406,84	422,11	15,27	0,00
	969.093.749-91	2.039,91	2.128,49	88,58	0,00
	982.134.079-20	5.367,02	5.566,66	199,64	0,00
		FÉRIAS II	NDENIZADAS		
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em	Movimento	Movimento Credor	Saldo Final em
<u>'</u>	<u> </u>	31/12/2013	Devedor	'	31/12/2014
080012	442.420.429-49	0,00	0,00	134.907,76	134.907,76
			S-EXTRAS		C 11 Ft 1
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em	Movimento	Movimento Credor	Saldo Final em
'	` '	31/12/2013	Devedor		31/12/2014
080012	755.134.129-34	301,86	314,21	12,35	0,00
l l					0,00
	962.525.379-34	546,86	569,21	22,35	· ·
		IFICAÇÃO DE AT	TIVIDADE DE SE		Calla E'a al ana
UG		IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em	TIVIDADE DE SE Movimento		Saldo Final em
'	GRAT Credor (CNPJ/CPF)	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	GURANÇA Movimento Credor	31/12/2014
UG 080012	GRAT	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00	TVIDADE DE SE Movimento Devedor 0,00	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89	
080012	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ	IVIDADE DE SE Movimento Devedor 0,00 MIO INDENIZAD	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89	31/12/2014 2.266,89
'	GRAT Credor (CNPJ/CPF)	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00	TVIDADE DE SE Movimento Devedor 0,00	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89	31/12/2014
080012	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59 Credor (CNPJ/CPF) 122.592.094-91	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ Saldo Final em	MIO INDENIZAD Movimento 0,00 MIO INDENIZAD Movimento	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89	31/12/2014 2.266,89 Saldo Final em
080012 UG	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59 Credor (CNPJ/CPF) 122.592.094-91 171.145.609-82	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ Saldo Final em 31/12/2013 30.909,46 781,47	Movimento Devedor 0,00 MIO INDENIZAD Movimento Devedor 32.209,31 781,47	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89 A Movimento Credor 1.299,85 0,00	31/12/2014 2.266,89 Saldo Final em 31/12/2014
080012 UG	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59 Credor (CNPJ/CPF) 122.592.094-91 171.145.609-82 175.558.259-53	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ Saldo Final em 31/12/2013 30.909,46 781,47 10.890,48	Movimento Devedor 0,00 MIO INDENIZAD Movimento Devedor 32.209,31	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89 A Movimento Credor 1.299,85 0,00 553,35	31/12/2014 2.266,89 Saldo Final em 31/12/2014 0,00 0,00 0,00
080012 UG	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59 Credor (CNPJ/CPF) 122.592.094-91 171.145.609-82 175.558.259-53 186.117.539-68	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ Saldo Final em 31/12/2013 30.909,46 781,47 10.890,48 63.164,62	Movimento Devedor 0,00 MIO INDENIZAD Movimento Devedor 32.209,31 781,47 11.443,83 0,00	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89 A Movimento Credor 1.299,85 0,00 553,35 2.800,65	31/12/2014 2.266,89 Saldo Final em 31/12/2014 0,00 0,00 0,00 65.965,27
080012 UG	GRAT Credor (CNPJ/CPF) 682.147.409-59 Credor (CNPJ/CPF) 122.592.094-91 171.145.609-82 175.558.259-53	IFICAÇÃO DE AT Saldo Final em 31/12/2013 0,00 LICENÇA-PRÊ Saldo Final em 31/12/2013 30.909,46 781,47 10.890,48	Movimento Devedor 0,00 MIO INDENIZAD Movimento Devedor 32.209,31 781,47 11.443,83	GURANÇA Movimento Credor 2.266,89 A Movimento Credor 1.299,85 0,00 553,35	31/12/2014 2.266,89 Saldo Final em 31/12/2014 0,00 0,00 0,00



	328.229.959-15	232.379,96	243.493,02	11.113,06	0,00
	372.298.189-15	12.775,20	13.371,61	596,41	0,00
	392.643.789-87	12.069,18	12.705,86	636,68	0,00
	402.390.989-00	91.642,88	96.025,50	4.382,62	0,00
	402.930.849-04	55.377,94	0,00	2.952,13	58.330,07
	403.974.409-87	137.704,96	0,00	6.886,50	144.591,46
İ	610.477.329-04	43.121,46	45.007,77	1.886,31	0,00
	646.448.049-91	46.438,29	48.396,18	1.957,89	0,00
	686.381.089-15	41.587,87	43.722,29	2.134,42	0,00
	851.408.059-87	12.477,58	13.089,35	611,77	0,00
		PROVENT	OS E PENSÕES	·	
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em	Movimento	Movimento Credor	Saldo Final em
	<u> </u>	31/12/2013	Devedor		31/12/2014
080012	000.559.309-30	96.461,88	0,00	3.788,88	100.250,76
	000.935.059-49	86.004,76	0,00	3.232,22	89.236,98
	001.021.219-15	45.894,98	0,00	2.347,50	48.242,48
	002.962.369-34	98.309,97	0,00	3.847,67	102.157,64
	003.257.089-91	72.690,18	0,00	2.682,09	75.372,27
	004.011.539-91	94.833,10	0,00	3.681,09	98.514,19
	004.224.799-34	96.462,12	0,00	3.789,05	100.251,17
	011.086.549-91	96.461,55	0,00	3.789,46	100.251,01
	051.830.519-84	16.402,82	0,00	897,20	17.300,02
	051.830.609-75	16.402,82	0,00	897,20	17.300,02
	068.292.049-50	26.052,87	0,00	1.325,69	27.378,56
	068.596.239-34	403.027,63	0,00	19.465,40	422.493,03
	085.749.955-68	160.955,70	0,00	7.801,56	168.757,26
	087.777.059-04	22.995,11	0,00	1.112,60	24.107,71
	107.664.729-49	96.565,84	0,00	3.794,57	100.360,41
	110.147.689-34	797,46	797,46	0,00	0,00
	111.748.469-68	98.702,59	0,00	1.548,42	100.251,01
	113.128.239-68	98.309,98	0,00	3.847,68	102.157,66
	114.797.449-72	96.461,55	0,00	3.789,46	100.251,01
	155.780.119-34	293.031,41	0,00	14.501,21	307.532,62
	185.269.189-15	4.377,12	4.377,12	0,00	0,00
	231.191.369-72	346.698,71	0,00	16.786,18	363.484,89
	231.974.129-15	26.052,87	0,00	1.325,69	27.378,56
	232.872.509-06	204.456,07	0,00	10.224,05	214.680,12
	252.902.079-53	209.804,39	0,00	12.671,85	222.476,24
	274.531.119-00	178.736,39	0,00	8.665,82	187.402,21
	286.931.249-00	270.319,85	0,00	13.339,32	283.659,17
	322.062.759-53	64.721,87	0,00	3.045,44	67.767,31
	358.350.289-20	3.887,80	4.033,89	146,09	0,00
	360.077.499-91	25.927,39	0,00	1.313,17	27.240,56
	375.541.317-53	43.219,20	0,00	2.379,69	45.598,89
	402.390.989-00	39.591,62	0,00	2.077,50	41.669,12
	428.957.749-00	43.335,05	0,00	2.578,09	45.913,14
	495.271.779-87	22.300,12	0,00	1.014,52	23.314,64
	495.388.709-30	0,00	0,00	184.684,55	184.684,55
	553.600.419-00	17.727,96	0,00	1.075,50	18.803,46
		†		,	
-	602.578.229-68 736.969.199.34	5.650,55	5.650,55	0,00	0,00
+	736.969.199-34	0,00	0,00	8.347,57	8.347,57
	752.534.379-91	100.599,48	0,00	5.022,14	105.621,62
	874.369.229-04	12.816,72 - VANTAGEM PE	0,00 CUNIÁRIA INDI	599,09 VIDITAT	13.415,81
		Saldo Final em	Movimento		Saldo Final em
UG	Credor (CNPJ/CPF)	31/12/2013	Devedor	Movimento Credor	31/12/2014
		31/12/2013	Deveuoi		31/12/2014



080012	000.293.079-02	41,54	42,80	1,26	0,00
	000.321.519-93	186,55	191,71	5,16	0,00
	000.449.989-10	77,42	79,65	2,23	0,00
	000.629.959-87	354,51	354,51	0,00	0,00
	000.914.219-34	628,04	628,04	0,00	0,00
	001.021.219-15	627,83	0,00	31,24	659,07
	001.153.281-57	50,71	0,00	2,57	53,28
	001.467.139-58	184,61	189,72	5,11	0,00
	003.330.229-47	190,65	195,86	5,21	0,00
	003.412.099-88	182,84	187,94	5,10	0,00
	003.415.369-11	77,82	80,06	2,24	0,00
	003.460.699-80	185,76	190,89	5,13	0,00
	003.466.819-52	187,72	192,90	5,18	0,00
	003.513.769-09	191,67	196,90	5,23	0,00
	003.515.599-06	20,41	0,00	1,13	21,54
	003.516.169-85	99,95	102,85	2,90	0,00
	003.537.589-22	232,45	238,73	6,28	0,00
	003.638.045-87	129,49	129,49	0,00	0,00
	003.672.319-30	101,48	104,41	2,93	0,00
	003.685.329-17	188,66	193,85	5,19	0,00
	003.702.119-28	299,04	307,05	8,01	0,00
	003.728.029-58	110,39	113,54	3,15	0,00
	003.739.009-02	231,15	237,42	6,27	0,00
	003.767.689-08	191,68	196,92	5,24	0,00
	003.770.279-36	95,12	97,61	2,49	0,00
	003.774.869-65	159,00	163,30	4,30	0,00
	003.781.379-05	234,01	240,33	6,32	0,00
	003.783.089-98	106,63	109,73	3,10	0,00
	003.856.289-86	287,71	295,53	7,82	0,00
	003.877.309-07	186,45	191,60	5,15	0,00
	003.900.859-28	636,43	0,00	30,78	667,21
	003.916.509-47	107,42	110,54	3,12	0,00
	004.097.369-70	104,73	107,79	3,06	0,00
	004.107.629-03	106,92	110,02	3,10	0,00
	004.172.619-77	9,25	9,53	0,28	0,00
	004.264.569-71	105,05	108,12	3,07	0,00
	004.510.849-85	41,85	43,12	1,27	0,00
	004.521.329-16	337,40	0,00	17,40	354,80
	004.559.309-45	111,22	114,40	3,18	0,00
	004.577.509-52	112,61	115,81	3,20	0,00
	004.627.969-57	341,61	0,00	18,01	359,62
	004.702.559-00	106,52	109,60	3,08	0,00
	004.794.889-24	41,54	42,80	1,26	0,00
	004.839.629-02	300,44	0,00	15,44	315,88
	004.921.019-06	34,02	0,00	1,87	35,89
	004.938.049-43	63,35	65,26	1,91	0,00
	004.970.159-27	106,92	110,02	3,10	0,00
	005.158.479-41	109,87	113,02	3,15	0,00
	005.171.679-80	307,06	0,00	16,28	323,34
	005.206.059-42	191,05	196,27	5,22	0,00
	005.222.989-07	221,99	228,12	6,13	0,00
	005.234.719-20	108,04	111,16	3,12	0,00
	005.467.019-57	120,33	0,00	6,31	126,64
	005.687.579-71	344,25	0,00	17,62	361,87
	005.713.338-77	230,38	236,64	6,26	0,00
	005.731.959-60	190,81	196,04	5,23	0,00



005 974 570 27	240.45	0.00	12.74	253,19
005.874.579-37 005.882.809-50	240,45	0,00 10,71	12,74	
005.882.809-30	10,39		/	0,00
	287,78	0,00	14,66	302,44
005.922.399-50	106,37	109,46	3,09	0,00
005.943.339-62	34,23	35,18	0,95	0,00
006.033.489-47	152,81	157,04	4,23	0,00
006.266.109-40	42,12	43,39	1,27	0,00
006.327.669-05	106,23	109,31	3,08	0,00
006.605.769-88	103,34	106,36	3,02	0,00
006.606.219-59	42,87	44,16	1,29	0,00
006.686.849-17	43,43	44,72	1,29	0,00
006.716.839-69	78,54	80,79	2,25	0,00
006.751.659-97	72,69	74,85	2,16	0,00
006.785.189-47	76,27	78,49	2,22	0,00
006.788.359-18	354,09	0,00	18,57	372,66
006.924.529-07	342,94	0,00	18,06	361,00
006.928.649-38	192,08	197,31	5,23	0,00
006.990.659-92	108,08	111,21	3,13	0,00
007.022.469-21	77,10	79,33	2,23	0,00
007.022.809-41	80,29	82,58	2,29	0,00
007.029.909-90	125,09	0,00	6,15	131,24
007.032.379-85	99,70	0,00	5,25	104,95
007.057.179-17	198,05	0,00	9,92	207,97
007.060.299-92	108,80	111,94	3,14	0,00
007.070.929-73	3,46	3,57	0,11	0,00
007.071.829-64	111,63	114,80	3,17	0,00
007.084.749-50	78,80	81,06	2,26	0,00
007.094.429-63	5,77	5,94	0,17	0,00
007.108.959-41	71,94	74,08	2,14	0,00
007.148.329-28	106,07	109,17	3,10	0,00
007.210.979-36	295,06	0,00	15,11	310,17
007.223.519-50	43,17	44,46	1,29	0,00
007.247.709-17	109,16	112,28	3,12	0,00
007.313.439-21	110,94	114,11	3,17	0,00
007.385.989-33	268,22	0,00	13,41	281,63
007.387.299-73	447,81	0,00	23,27	471,08
007.394.199-94	410,17	0,00	21,12	431,29
007.423.349-10	68,71	0,00	3,63	72,34
007.460.149-02	186,27	0,00	9,19	195,46
007.489.429-39	83,98	0,00	4,43	88,41
007.492.484-24	148,74	152,90	4,16	0,00
007.575.109-73	396,76	0,00	20,29	417,05
007.614.547-64	808,33	0,00	40,12	848,45
007.637.859-46	241,05	0,00	12,26	253,31
007.723.959-85	75,11	77,31	2,20	0,00
007.961.769-73	67,85	69,80	1,95	0,00
007.992.589-89	72,53	74,68	2,15	0,00
008.048.559-60	78,96	81,23	2,27	0,00
008.176.489-84	387,93	0,00	18,53	406,46
008.285.349-50	4,62	4,76	0,14	0,00
008.307.979-39	241,58	0,00	12,30	253,88
008.490.019-94	76,96	79,19	2,23	0,00
008.490.149-72	11,56	11,92	0,36	0,00
008.720.989-66	106,41	109,49	3,08	0,00
008.897.239-90	3,46	3,57	0,11	0,00
008.989.817-60	78,39	80,64	2,25	0,00



009.272.439-62	108,20	111,33	3,13	0,00
009.312.809-66	156,67	0,00	7,80	164,47
009.312.829-00	156,67	0,00	7,80	164,47
009.746.119-99	243,88	0,00	12,39	256,27
012.449.405-69	27,22	0,00	1,49	28,71
012.928.868-38	194,18	199,45	5,27	0,00
012.930.118-35	186,87	192,04	5,17	0,00
013.476.925-25	3,46	3,57	0,11	0,00
013.865.037-38	193,08	198,35	5,27	0,00
014.354.759-33	75,18	77,38	2,20	0,00
014.373.269-27	192,72	197,98	5,26	0,00
014.376.808-52	184,88	190,01	5,13	0,00
014.388.906-05	382,45	0,00	20,11	402,56
014.483.129-57	184,90	190,04	5,14	0,00
014.533.889-40	150,10	0,00	7,75	157,85
014.729.299-93	183,99	189,11	5,12	0,00
014.745.959-10	111,12	114,30	3,18	0,00
014.975.159-12	187,39	192,56	5,17	0,00
015.129.669-32	42,12	43,39	1,27	0,00
015.129.009-32	228,13	234,35	6,22	0,00
015.230.419-35	186,70	191,86	5,16	0,00
015.690.439-06	193,39	198,64	5,25	0,00
015.724.979-47	231,32	237,61	6,29	0,00
016.144.079-75		112,03	3,13	0,00
	108,90	112,03		
016.318.689-85	109,09	232,90	3,14	0,00
016.504.389-07	226,72		6,18	0,00
016.541.889-30	192,12	197,04	4,92	0,00
016.572.489-76	80,37	82,65	2,28	0,00
016.590.449-60	765,43	790,66	25,23	0,00
016.635.309-47	231,83	238,10	6,27	0,00
016.647.179-86	202,06	207,47	5,41	0,00
016.659.219-60	110,08	113,24	3,16	0,00
016.660.049-01	233,04	239,34	6,30	0,00
016.666.139-24	107,22	110,33	3,11	0,00
016.692.489-09	151,38	155,58	4,20	0,00
016.736.919-94	227,80	234,02	6,22	0,00
016.739.749-45	98,09	100,96	2,87	0,00
016.803.339-92	226,17	232,36	6,19	0,00
016.896.989-00	276,39	283,80	7,41	0,00
016.906.499-92	73,03	75,20	2,17	0,00
016.936.529-86	131,82	135,24	3,42	0,00
016.952.619-41	151,17	155,36	4,19	0,00
017.017.459-09	74,05	76,24	2,19	0,00
017.041.388-84	186,98	192,15	5,17	0,00
017.056.049-00	217,70	223,74	6,04	0,00
017.065.289-06	153,88	158,13	4,25	0,00
017.096.549-02	444,61	459,85	15,24	0,00
017.113.169-03	77,10	79,33	2,23	0,00
017.171.379-62	42,12	43,39	1,27	0,00
017.190.449-45	107,42	110,53	3,11	0,00
017.193.999-99	236,49	242,83	6,34	0,00
017.257.579-66	182,00	187,10	5,10	0,00
017.468.879-23	75,17	77,37	2,20	0,00
017.532.888-94	193,84	199,12	5,28	0,00
017.552.399-12	335,57	0,00	17,18	352,75
017.749.399-24	48,92	50,23	1,31	0,00



017.928.119-42	255,23	263,82	8,59	0,00
018.228.119-10	192,89	198,15	5,26	0,00
018.285.619-40	181,38	186,46	5,08	0,00
018.526.509-07	192,79	198,05	5,26	0,00
018.628.549-39	227,51	233,72	6,21	0,00
018.657.719-29	190,71	195,94	5,23	0,00
018.734.609-70	227,55	233,78	6,23	0,00
018.780.169-03	223,23	229,27	6,04	0,00
018.880.909-01	188,51	193,69	5,18	0,00
018.884.529-19	80,43	0,00	3,95	84,38
018.918.909-64	187,30	192,48	5,18	0,00
019.084.849-93	74,40	76,58	2,18	0,00
019.155.609-26	42,12	43,39	1,27	0,00
019.173.689-92	160,09	164,44	4,35	0,00
019.270.539-35	174,50	179,46	4,96	0,00
019.313.199-44	109,04	112,19	3,15	0,00
019.329.619-50	191,50	196,74	5,24	0,00
019.332.039-86	76,23	78,45	2,22	0,00
019.387.289-71	186,17	191,31	5,14	0,00
019.421.509-11	192,45	197,70	5,25	0,00
019.703.499-30	231,90	238,21	6,31	0,00
019.754.409-60	232,98	239,26	6,28	0,00
019.764.529-10	107,03	110,14	3,11	0,00
019.766.039-86	763,85	0,00	37,42	801,27
019.809.959-23	75,54	77,74	2,20	0,00
019.949.909-88	47,97	0,00	2,48	50,45
019.955.769-13	186,99	0,00	10,07	197,06
019.964.639-26	228,03	234,26	6,23	0,00
019.982.039-21	638,65	0,00	31,10	669,75
020.058.489-80	73,11	75,27	2,16	0,00
020.064.109-38	256,52	263,75	7,23	0,00
020.091.009-48	233,64	239,95	6,31	0,00
020.106.329-82	43,52	0,00	2,17	45,69
020.145.259-60	73,65	75,82	2,17	0,00
020.252.049-81	192,04	197,29	5,25	0,00
020.252.259-89	83,40	0,00	4,10	87,50
020.261.649-59	106,21	109,28	3,07	0,00
020.323.789-73	104,92	107,98	3,06	0,00
020.340.959-01	198,86	204,29	5,43	0,00
020.351.649-40	108,73	111,84	3,11	0,00
020.399.229-62	75,48	77,68	2,20	0,00
 020.407.259-03	234,32	240,63	6,31	0,00
020.579.169-79	192,82	198,09	5,27	0,00
020.593.339-46	9,25	9,53	0,28	0,00
020.704.269-12	106,70	109,79	3,09	0,00
020.766.689-00	43,43	44,72	1,29	0,00
021.090.229-90	286,45	294,19	7,74	0,00
021.090.489-56	107,42	110,54	3,12	0,00
021.104.149-10	189,37	194,59	5,22	0,00
021.190.399-09	107,64	110,76	3,12	0,00
021.196.619-36	157,87	162,18	4,31	0,00
021.362.059-60	72,91	75,07	2,16	0,00
021.416.539-67	106,06	109,15	3,09	0,00
021.443.379-00	44,41	45,72	1,31	0,00
021.448.399-13	145,39	149,50	4,11	0,00
021.451.239-89	227,77	234,01	6,24	0,00



	021.464.569-06	105,35	108,43	3,08	0,00
	021.507.679-61	83,78	0,00	4,11	87,89
	021.516.079-76	295,92	304,06	8,14	0,00
	021.516.989-12	106,89	110,00	3,11	0,00
	021.644.889-11	110,19	113,35	3,16	0,00
	021.688.199-47	76,78	79,01	2,23	0,00
	021.803.119-07	234,02	240,32	6,30	0,00
	021.965.749-10	186,71	191,88	5,17	0,00
	022.075.269-92	76,78	79,01	2,23	0,00
	022.092.279-92	107,18	110,28	3,10	0,00
	022.283.929-52	187,28	192,45	5,17	0,00
	022.308.089-66	74,64	76,83	2,19	0,00
	022.424.389-64	109,97	113,13	3,16	0,00
	022.510.069-07	5,78	5,95	0,17	0,00
	022.535.499-32	76,00	78,20	2,20	0,00
	022.548.689-00	153,09	157,34	4,25	0,00
	022.572.169-46	193,02	198,28	5,26	0,00
	022.610.179-79	113,82	117,03	3,21	0,00
	022.650.059-40	76,82	79,04	2,22	0,00
	022.867.029-26	43,43	44,72	1,29	0,00
	023.005.339-44	193,29	198,69	5,40	0,00
	023.011.699-01	410,44	0,00	21,46	431,90
	023.037.779-33	158,93	163,27	4,34	0,00
	023.046.399-17	44,00	45,30	1,30	0,00
	023.104.269-89	105,35	108,42	3,07	0,00
	023.197.739-59	192,66	197,91	5,25	0,00
	023.275.589-21	156,28	160,56	4,28	0,00
	023.294.569-13	74,86	77,06	2,20	0,00
	023.428.749-79	187,97	193,15	5,18	0,00
	023.430.159-70	108,46	111,58	3,12	0,00
	023.445.769-40	192,24	197,47	5,23	0,00
	023.474.089-25	108,52	111,64	3,12	0,00
	023.505.889-04	165,37	0,00	8,24	173,61
	023.545.799-00	148,38	152,55	4,17	0,00
	023.570.339-75	187,55	0,00	10,09	197,64
	023.644.049-75	185,27	190,42	5,15	0,00
	023.672.159-36	160,59	164,93	4,34	0,00
	023.737.579-66	110,94	114,11	3,17	0,00
	023.834.679-01	357,34	367,61	10,27	0,00
	023.841.989-47	107,50	110,61	3,11	0,00
	023.914.209-86	77,68	79,91	2,23	0,00
	024.186.249-35	76,57	78,78	2,21	0,00
	024.190.239-86	107,63	110,74	3,11	0,00
	024.213.879-90	106,48	109,58	3,10	0,00
	024.355.729-99	74,18	76,36	2,18	0,00
	024.430.639-76	107,45	110,58	3,13	0,00
	024.446.119-85	111,48	114,64	3,16	0,00
	024.496.309-61	194,18	199,45	5,27	0,00
	024.500.699-09	77,68	79,92	2,24	0,00
	024.575.339-70	108,81	111,94	3,13	0,00
	024.685.029-90	77,96	80,20	2,24	0,00
	024.714.289-16	107,79	110,90	3,11	0,00
	024.715.109-22	734,79	0,00	35,87	770,66
-	024.900.629-48	314,28	324,83	10,55	0,00
-	024.961.189-96	105,41	108,49	3,08	0,00
	024.962.668-39	107,94	111,06	3,12	0,00



024 000 020 05	70.25	01.71	2.26	0.00
024.998.839-95	79,25	81,51	2,26	0,00
025.126.129-88	147,67	0,00	7,74	155,41
025.135.629-92	45,98	47,31	1,33	0,00
025.282.889-56	106,01	109,09	3,08	0,00
025.325.439-65	192,15	197,40	5,25	0,00
025.349.328-53	73,76	75,61	1,85	0,00
025.354.029-12	191,99	197,24	5,25	0,00
025.398.629-00	108,89	112,03	3,14	0,00
025.840.179-62	192,81	198,05	5,24	0,00
025.856.589-61	231,27	237,53	6,26	0,00
025.880.839-00	45,56	46,89	1,33	0,00
026.131.739-39	109,86	113,01	3,15	0,00
026.192.309-93	71,94	74,08	2,14	0,00
026.201.889-62	76,50	78,72	2,22	0,00
026.214.559-64	105,81	108,90	3,09	0,00
026.240.069-31	65,52	67,47	1,95	0,00
026.368.749-09	184,28	0,00	9,69	193,97
026.402.059-60	3,46	3,57	0,11	0,00
026.402.539-30	74,78	76,98	2,20	0,00
026.419.389-01	100,40	103,30	2,90	0,00
026.436.099-05	153,29	157,53	4,24	0,00
026.453.369-06	72,73	74,89	2,16	0,00
026.483.239-61	107,71	110,83	3,12	0,00
026.489.159-74	43,17	44,46	1,29	0,00
026.505.359-54	348,36	360,16	11,80	0,00
026.532.279-08	74,42	76,60	2,18	0,00
026.552.459-89	41,85	43,12	1,27	0,00
026.698.669-21	41,30	42,54	1,24	0,00
026.702.339-10	108,30	111,42	3,12	0,00
026.704.999-45	72,87	75,02	2,15	0,00
026.764.269-58	191,50	196,76	5,26	0,00
026.790.689-71	107,50	110,61	3,11	0,00
026.797.099-42	109,06	112,20	3,14	0,00
026.839.399-06	179,92	0,00	9,68	189,60
026.905.839-76	110,39	113,54	3,15	0,00
026.970.719-03	309,37	0,00	16,36	325,73
026.971.609-22	72,84	75,00	2,16	0,00
026.995.349-35	189,73	194,93	5,20	0,00
027.079.799-88	72,48	74,62	2,14	0,00
027.091.449-80	111,53	114,71	3,18	0,00
027.145.089-44	105,98	109,06	3,08	0,00
027.164.909-70	110,48	113,64	3,16	0,00
027.294.059-33	43,68	44,98	1,30	0,00
027.410.379-65	107,71	110,82	3,11	0,00
027.431.599-87		·		420,47
	400,20	0,00	20,27	
027.441.379-52	78,24	80,48	2,24	0,00
027.472.759-57	381,35	381,35	0,00	0,00
027.524.749-03	43,43	44,72	1,29	0,00
027.554.009-00	189,44	194,66	5,22	0,00
027.653.349-60	5,78	5,95	0,17	0,00
027.678.269-08	41,85	43,12	1,27	0,00
027.921.559-22	105,54	108,62	3,08	0,00
027.974.409-94	77,10	79,33	2,23	0,00
028.008.279-71	110,62	113,79	3,17	0,00
028.013.599-80	43,43	44,72	1,29	0,00
028.053.889-84	174,26	179,22	4,96	0,00



	028.105.359-65 028.129.769-00 028.348.539-67	104,21 43,68 110,34	107,26 44,98	3,05 1,30	0,00 0,00
	028.348.539-67		44,98	1,30	0,00
		110.24			
		110,34	113,50	3,16	0,00
	028.354.248-90	192,00	197,25	5,25	0,00
	028.695.029-40	76,50	78,72	2,22	0,00
	028.780.969-24	9,25	9,53	0,28	0,00
	028.824.259-96	105,62	0,00	5,16	110,78
	028.902.319-09	107,42	110,54	3,12	0,00
	029.027.909-70	41,69	42,94	1,25	0,00
	029.064.219-10	110,94	114,11	3,17	0,00
	029.078.039-05	80,16	82,44	2,28	0,00
	029.159.209-07	79,24	81,51	2,27	0,00
	029.196.319-69	97,65	100,51	2,86	0,00
	029.225.859-30	73,67	75,84	2,17	0,00
	029.229.849-82	111,48	114,64	3,16	0,00
	029.233.069-37	187,12	192,30	5,18	0,00
	029.239.199-47	740,91	0,00	36,87	777,78
	029.248.739-83	108,09	111,21	3,12	0,00
	029.360.249-27	74,60	76,78	2,18	0,00
	029.372.219-63	10,41	10,73	0,32	0,00
	029.454.209-45	107,67	110,79	3,12	0,00
	029.464.479-28	74,86	77,06	2,20	0,00
	029.475.969-78	43,43	44,72	1,29	0,00
	029.528.709-85	70,99	73,11	2,12	0,00
	029.597.389-77	145,46	149,57	4,11	0,00
	029.604.379-69	43,68	44,98	1,30	0,00
	029.638.649-90	72,31	0,00	3,54	75,85
	029.680.829-65	109,81	112,97	3,16	0,00
	029.688.109-01	368,36	0,00	18,86	387,22
	029.688.639-40	76,50	78,72	2,22	0,00
	029.756.529-09	80,63	82,91	2,28	0,00
	030.032.759-50	75,74	77,94	2,20	0,00
	030.037.709-69	76,53	78,75	2,22	0,00
	030.137.139-33	108,45	111,57	3,12	0,00
	030.186.509-48	40,22	41,42	1,20	0,00
	030.337.259-10	451,09	0,00	23,37	474,46
	030.402.294-27	77,22	79,45	2,23	0,00
	030.508.289-27	106,95	110,06	3,11	0,00
	030.572.219-04	45,05	46,37	1,32	0,00
	030.817.079-27	192,52	197,77	5,25	0,00
	030.869.019-26	74,26	76,42	2,16	0,00
	030.908.608-64	447,57	0,00	23,24	470,81
	030.957.179-03	109,21	112,36	3,15	0,00
	031.007.249-25	4,62	4,76	0,14	0,00
	031.040.889-00	99,46	102,36	2,90	0,00
	031.079.009-31	109,40	112,55	3,15	0,00
	031.219.069-76	41,30	42,54	1,24	0,00
	031.242.259-88	111,75	114,94	3,19	0,00
	031.635.379-52	79,09	81,35	2,26	0,00
	031.834.219-76	107,39	110,50	3,11	0,00
	031.851.189-44	74,43	76,61	2,18	0,00
	031.876.149-14	72,91	75,07	2,16	0,00
	032.226.696-35	107,82	110,94	3,12	0,00
 	032.321.389-85	75,54	77,74	2,20	0,00
1		,			
	032.325.419-50	71,43	73,55	2,12	0,00



022 (00 120 92	71.42	72.55	2.12	0.00
032.600.129-82	71,43	73,55	2,12	0,00
032.635.089-62 032.648.764-69	190,90	196,13	5,23	0,00
	147,46	0,00	7,23	154,69
032.716.369-07	105,18	108,24	3,06	0,00
032.786.579-26	73,32	75,50	2,18	0,00
032.864.039-54	109,38	112,52	3,14	0,00
033.179.399-74	363,56	0,00	19,03	382,59
033.207.249-59	184,60	189,73	5,13	0,00
033.247.169-18	108,36	111,49	3,13	0,00
033.350.989-78	71,67	73,81	2,14	0,00
033.371.879-86	108,67	111,79	3,12	0,00
033.425.989-48	108,39	111,52	3,13	0,00
033.449.399-47	724,72	748,05	23,33	0,00
033.567.249-32	108,89	112,03	3,14	0,00
033.572.869-39	101,69	104,61	2,92	0,00
033.575.789-80	284,17	294,09	9,92	0,00
033.686.669-08	455,21	0,00	24,40	479,61
033.770.299-31	109,83	112,98	3,15	0,00
033.937.619-86	106,06	109,15	3,09	0,00
033.980.189-12	193,02	198,28	5,26	0,00
034.072.449-83	76,49	78,71	2,22	0,00
034.194.239-18	108,03	111,17	3,14	0,00
034.194.349-52	110,18	113,34	3,16	0,00
034.281.409-58	76,56	78,79	2,23	0,00
034.428.799-81	6,93	7,13	0,20	0,00
034.446.039-83	9,25	9,53	0,28	0,00
034.729.349-21	77,10	79,33	2,23	0,00
035.030.969-81	75,97	78,19	2,22	0,00
035.044.719-56	107,07	110,18	3,11	0,00
035.408.619-71	79,95	82,23	2,28	0,00
035.426.119-30	73,30	75,47	2,17	0,00
035.432.459-45	75,99	78,20	2,21	0,00
035.445.959-74	9,25	9,53	0,28	0,00
035.454.378-41	193,20	198,37	5,17	0,00
035.504.118-98	109,37	112,52	3,15	0,00
035.634.199-22	111,49	114,67	3,18	0,00
035.787.199-51	107,60	110,73	3,13	0,00
035.910.649-80	73,95	76,14	2,19	0,00
035.917.179-67	10,41	10,73	0,32	0,00
035.923.789-45	5,78	5,95	0,17	0,00
035.937.939-70	73,66	0,00	3,93	77,59
036.007.519-30	111,91	115,09	3,18	0,00
036.014.389-09	241,66	0,00	12,47	254,13
036.024.549-83	416,90	431,15	14,25	0,00
036.122.489-36	76,82	79,04	2,22	0,00
036.154.889-38	107,27	110,38	3,11	0,00
036.322.099-28	208,25	0,00	10,47	218,72
036.349.109-09	150 16	0.00	9,35	187,51
	178,16	0,00		
036.379.019-51	109,35	112,49	3,14	0,00
036.494.679-25	109,35 532,16	112,49 0,00	3,14 27,87	0,00 560,03
036.494.679-25 036.529.919-74	109,35 532,16 74,86	112,49 0,00 77,06	3,14 27,87 2,20	0,00
036.494.679-25 036.529.919-74 036.539.669-90	109,35 532,16 74,86 106,62	112,49 0,00 77,06 109,71	3,14 27,87 2,20 3,09	0,00 560,03
036.494.679-25 036.529.919-74 036.539.669-90 036.861.659-29	109,35 532,16 74,86 106,62 122,92	112,49 0,00 77,06 109,71 126,40	3,14 27,87 2,20 3,09 3,48	0,00 560,03 0,00
036.494.679-25 036.529.919-74 036.539.669-90 036.861.659-29 036.882.429-20	109,35 532,16 74,86 106,62 122,92 3,46	112,49 0,00 77,06 109,71 126,40 3,57	3,14 27,87 2,20 3,09 3,48 0,11	0,00 560,03 0,00 0,00 0,00 0,00
036.494.679-25 036.529.919-74 036.539.669-90 036.861.659-29	109,35 532,16 74,86 106,62 122,92	112,49 0,00 77,06 109,71 126,40	3,14 27,87 2,20 3,09 3,48	0,00 560,03 0,00 0,00 0,00



036.923.809-50	42,87	44,16	1,29	0,00
036.941.599-08	5,78	5,95	0,17	0,00
036.946.519-93	5,78	5,95	0,17	0,00
037.054.519-28	105,94	109,03	3,09	0,00
037.110.849-74	110,78	113,95	3,17	0,00
037.115.379-44	74,69	76,87	2,18	0,00
037.162.949-77	100,91	103,82	2,91	0,00
037.196.519-59	67,92	0,00	3,43	71,35
037.318.419-08	107,28	110,39	3,11	0,00
037.682.429-86	76,50	78,72	2,22	0,00
038.005.259-84	8,09	8,33	0,24	0,00
038.043.799-66	110,01	113,15	3,14	0,00
038.087.419-96	44,86	46,17	1,31	0,00
038.465.099-65	97,17	100,02	2,85	0,00
038.707.599-25	106,21	109,30	3,09	0,00
038.771.109-08	111,15	114,32	3,17	0,00
038.902.679-47	44,86	46,17	1,31	0,00
038.923.059-60	72,99	75,14	2,15	0,00
038.972.339-83	109,33	112,47	3,14	0,00
039.134.229-00	627,89	0,00	31,25	659,14
039.686.459-79	72,08	74,22	2,14	0,00
039.900.398-30	194,18	199,45	5,27	0,00
040.102.439-37	73,82	75,99	2,17	0,00
040.770.549-07	77,10	79,33	2,23	0,00
040.783.089-88	268,29	0,00	14,26	282,55
041.137.109-61	44,86	46,17	1,31	0,00
041.148.359-54	9,25	9,53	0,28	0,00
041.183.559-90	110,19	113,34	3,15	0,00
041.224.899-97	77,11	79,34	2,23	0,00
041.463.999-55	381,38	0,00	19,90	401,28
041.503.549-01	99,91	102,81	2,90	0,00
041.710.699-80	43,17	44,46	1,29	0,00
041.723.699-95	10,41	10,73	0,32	0,00
041.809.209-56	76,76	79,00	2,24	0,00
041.936.839-66	108,98	112,11	3,13	0,00
042.094.139-84	38,17	0,00	2,02	40,19
042.168.359-70	41,85	43,12	1,27	0,00
042.282.508-58	152,48	156,70	4,22	0,00
042.349.219-55	74,35	76,55	2,20	0,00
042.585.078-14	73,82	75,99	2,17	0,00
042.608.149-82	110,89	114,06	3,17	0,00
043.055.699-30	10,41	10,73	0,32	0,00
043.063.679-24	72,26	74,40	2,14	0,00
043.064.509-02	3,46	3,57	0,11	0,00
043.071.476-93	111,33	114,51	3,18	0,00
043.430.369-01	107,11	110,21	3,10	0,00
043.458.238-70	187,85	193,04	5,19	0,00
043.578.849-34	9,25	9,53	0,28	0,00
043.638.629-12	107,32	110,44	3,12	0,00
043.883.829-73	40,72	0,00	1,91	42,63
044.037.649-16	110,07	113,22	3,15	0,00
044.152.209-24	77,95	80,19	2,24	0,00
044.405.379-44	109,39	112,54	3,15	0,00
045.076.519-99	22,90	0,00	1,21	24,11
045.230.359-11	220,06	0,00	11,30	231,36
045.602.339-93	20,41	0,00	1,13	21,54



045.665.578-63	236,93	243,28	6,35	0,00
045.750.369-60	41,30	42,54	1,24	0,00
046.693.499-88	4,62	4,76	0,14	0,00
046.968.419-44	10,39	10,71	0,32	0,00
047.061.979-10	106,99	110,09	3,10	0,00
047.634.239-24	44,86	46,17	1,31	0,00
047.663.979-40	106,47	109,56	3,09	0,00
048.105.059-01	108,81	111,94	3,13	0,00
048.273.199-01	9,25	9,53	0,28	0,00
048.279.569-79	201,24	0,00	10,69	211,93
048.421.289-33	6,93	7,13	0,20	0,00
048.574.456-20	628,04	0,00	31,26	659,30
048.953.429-56	54,43	0,00	2,98	57,41
049.515.176-98	449,52	464,25	14,73	0,00
050.547.739-40	106,70	109,81	3,11	0,00
050.580.239-20	10,41	10,73	0,32	0,00
051.804.779-21	76,72	78,94	2,22	0,00
051.987.379-33	54,43	0,00	2,98	57,41
052.310.059-08	10,41	10,73	0,32	0,00
052.546.589-83	378,99	0,00	19,50	398,49
053.709.004-50	61,24	0,00	3,37	64,61
054.645.708-88	236,36	242,73	6,37	0,00
054.650.309-84	156,01	0,00	7,27	163,28
054.030.309-84	73,46	75,63	2,17	0,00
056.866.875-87	59,30	60,78	1,48	0,00
057.851.749-36	10,41	10,73	0,32	0,00
058.090.739-21	107,73	110,86	3,13	0,00
058.467.038-95	188,17	193,37	5,20	0,00
058.772.178-28	157,29	161,58	4,29	0,00
059.108.819-30	4,62	4,76	0,14	0,00
059.416.618-78	235,15	241,48	6,33	0,00
059.550.339-04				
059.760.929-26	74,38 75,26	76,23	1,85 2,21	0,00
060.100.508-20		77,47	5,29	0,00
	194,89	200,18		0,00 402,99
060.556.088-98	382,88	0,00	20,11	
061.191.929-05	10,41	10,73	0,32	0,00
062.068.728-23	230,43	236,69	6,26	0,00
063.106.418-40	191,05	196,27	5,22	0,00
063.346.696-48	110,03	113,18	3,15	0,00
063.487.488-80	189,33	194,53	5,20	0,00
063.969.528-07	193,12	198,39	5,27	0,00
064.132.478-27	42,12	43,39	1,27	0,00
065.475.128-51	192,32	197,56	5,24	0,00
065.597.603-59	238,92	245,31	6,39	0,00
066.144.996-37	4,62	4,76	0,14	0,00
066.329.919-55	9,25	9,53	0,28	0,00
066.400.768-61	189,66	194,87	5,21	0,00
067.352.758-10	230,37	236,63	6,26	0,00
068.376.709-72	197,59	203,00	5,41	0,00
069.548.468-05	191,99	197,24	5,25	0,00
069.749.348-23	109,93	113,08	3,15	0,00
070.031.738-40	151,96	156,17	4,21	0,00
071.188.438-22	109,16	112,30	3,14	0,00
072.485.787-70	108,34	111,46	3,12	0,00
				0,00 0,00 0,00



073.454.658-02	230,21	236,47	6,26	0,00
075.826.878-50	188,18	193,36	5,18	0,00
078.889.448-09	193,69	198,96	5,27	0,00
078.914.118-32	74,99	77,18	2,19	0,00
079.353.798-31	186,07	191,23	5,16	0,00
080.868.107-98	10,41	10,73	0,32	0,00
082.167.848-56	235,06	241,39	6,33	0,00
083.432.467-99	61,19	0,00	3,36	64,55
085.027.638-14	194,18	199,45	5,27	0,00
085.173.209-72	119,45	0,00	5,43	124,88
087.213.078-90	190,63	195,85	5,22	0,00
087.535.479-34	173,03	177,77	4,74	0,00
087.655.619-53	194,18	199,45	5,27	0,00
088.840.139-68	240,61	247,09	6,48	0,00
091.212.378-83	44,41	45,72	1,31	0,00
091.798.038-73	189,13	194,32	5,19	0,00
092.199.748-51	187,10	192,26	5,16	0,00
094.426.189-20	234,99	241,33	6,34	0,00
094.473.058-22	190,00	195,20	5,20	0,00
094.569.029-00	863,02	863,02	0,00	0,00
096.077.127-14	142,14	146,14	4,00	0,00
096.862.589-49	233,05	239,35	6,30	0,00
097.471.828-90	223,08	229,11	6,03	0,00
097.663.658-14	183,91	189,04	5,13	0,00
098.512.818-67	108,48	111,60	3,12	0,00
100.261.859-20	229,67	235,91	6,24	0,00
101.244.030-34	194,18	199,45	5,27	0,00
101.525.631-72	217,66	223,73	6,07	0,00
101.939.449-87	243,26	249,78	6,52	0,00
103.151.738-31	76,50	78,72	2,22	0,00
106.278.828-11	74,42	76,60	2,18	0,00
108.491.178-79	123,48	126,91	3,43	0,00
108.687.472-20	190,46	195,66	5,20	0,00
109.837.089-91	546,38	546,38	0,00	0,00
110.454.859-34	371,22	0,00	17,68	388,90
110.877.819-49	544,05	0,00	27,03	571,08
111.598.392-04	185,01	190,14	5,13	0,00
111.773.188-06	153,51	157,73	4,22	0,00
115.574.348-24	43,43	44,72	1,29	0,00
115.733.251-04	9,25	9,53	0,28	0,00
115.941.529-34	628,04	0,00	31,26	659,30
117.871.328-89	81,62	83,92	2,30	0,00
120.679.558-10	186,08	191,24	5,16	0,00
120.687.578-00	231,71	237,97	6,26	0,00
121.012.208-14	75,48	77,69	2,21	0,00
122.592.094-91	88,50	90,72	2,22	0,00
123.157.960-91	192,66	197,91	5,25	0,00
125.582.138-81	193,34	198,60	5,26	0,00
128.418.549-49	446,42	0,00	21,51	467,93
131.002.008-61	109,07	112,21	3,14	0,00
141.008.609-78	278,79	286,69	7,90	0,00
144.383.999-04	293,79	301,81	8,02	0,00
145.008.921-68	192,48	197,72	5,24	0,00
145.547.478-91	192,77	198,06	5,29	0,00
145.938.358-36	193,34	198,61	5,27	0,00
145.950.768-19	102,48	105,42	2,94	0,00



147.704.829-49	157,87	162,17	4,30	0,00
147.797.570-53	5,78	5,95	0,17	0,00
148.089.869-49	193,37	198,64	5,27	0,00
149.796.679-53	218,73	224,80	6,07	0,00
149.829.439-15	191,39	196,62	5,23	0,00
150.655.548-97	228,32	234,53	6,21	0,00
151.474.348-52	110,02	113,17	3,15	0,00
152.370.871-91	233,52	239,83	6,31	0,00
152.975.488-70	77,10	79,33	2,23	0,00
154.325.798-47	73,60	75,78	2,18	0,00
155.780.119-34	106,38	109,04	2,66	0,00
158.644.309-78	104,25	107,29	3,04	0,00
159.954.889-53	345,57	345,57	0,00	0,00
160.859.309-68	333,13	333,13	0,00	0,00
161.517.399-49	228,35	234,58	6,23	0,00
163.721.901-68	233,89	240,20	6,31	0,00
164.540.078-63	233,10	239,41	6,31	0,00
164.589.678-10	117,40	0,00	6,13	123,53
165.054.398-03	74,98	77,18	2,20	0,00
165.170.249-72	190,24	195,45	5,21	0,00
165.266.510-20	191,68	196,92	5,24	0,00
166.089.849-87	186,12	191,29	5,17	0,00
167.435.809-10	312,40	321,08	8,68	0,00
167.501.109-59	301,73	301,73	0,00	0,00
167.508.818-74	283,05	292,36	9,31	0,00
167.849.449-68	193,58	198,84	5,26	0,00
168.824.079-91	216,04	221,86	5,82	0,00
169.914.949-68	139,31	0,00	6,42	145,73
170.418.348-08	186,04	191,19	5,15	0,00
170.554.159-34	147,33	151,47	4,14	0,00
170.679.369-34	192,54	197,80	5,26	0,00
170.828.973-91	345,57	345,57	0,00	0,00
170.828.973-91	345,57	345,57	0,00	0,00
171.145.609-82	201,73	207,16	5,43	0,00
171.943.269-49	454,77	0,00	21,94	476,71
172.213.159-49	190,30	195,52	5,22	0,00
173.911.139-72	72,42	74,23	1,81	0,00
174.170.079-53	161,73	166,09	4,36	0,00
174.907.231-91	193,26	198,51	5,25	0,00
175.286.821-87	191,27	196,49	5,22	0,00
175.558.259-53	192,73	197,99	5,26	0,00
180.798.808-24	43,17	44,46	1,29	0,00
183.504.539-15	239,40	245,93	6,53	0,00
183.629.669-04	233,95	240,27	6,32	0,00
184.326.469-20	133,42	136,75	3,33	0,00
184.404.968-00	71,84	73,97	2,13	0,00
184.481.199-91	9,25	9,53	0,28	0,00
184.847.328-19	76,50	78,72	2,22	0,00
185.132.158-64	288,38	296,23	7,85	0,00
185.269.189-15	628,04	628,04	0,00	0,00
185.350.119-00	157,33	0,00	7,82	165,15
186.206.209-91	273,19	280,86	7,67	0,00
186.208.099-20	197,77	203,11	5,34	0,00
186.304.489-20	177,05	181,85	4,80	0,00
186.566.769-20	192,38	197,64	5,26	0,00
186.670.829-53	200,13	205,50	5,37	0,00
 100.070.049-33	200,13	203,30	3,37	0,00



186.880.479-87	194,18	199,45	5,27	0,00
186.895.909-00	193,92	199,19	5,27	0,00
186.907.269-34	193,69	0,00	9,60	203,29
188.453.209-87	194,18	199,45	5,27	0,00
189.959.180-04	218,65	224,61	5,96	0,00
190.195.809-49	193,68	198,95	5,27	0,00
193.275.289-72	193,58	198,84	5,26	0,00
194.429.556-91	29,74	30,49	0,75	0,00
199.234.069-20	118,02	120,97	2,95	0,00
199.576.299-72	193,53	198,80	5,27	0,00
199.580.649-87	191,16	196,40	5,24	0,00
199.930.309-10	190,99	196,18	5,19	0,00
200.250.769-49	57,94	59,39	1,45	0,00
200.371.049-34	194,18	199,45	5,27	0,00
200.516.891-20	194,18	199,45	5,27	0,00
200.636.799-49	190,52	195,75	5,23	0,00
200.692.009-04	192,75	198,02	5,27	0,00
200.876.329-34	193,40	198,68	5,28	0,00
201.609.738-80	11,56	11,92	0,36	0,00
201.880.139-20	227,04	233,25	6,21	0,00
201.894.009-00	199,49	204,87	5,38	0,00
201.894.869-53	191,61	196,85	5,24	0,00
202.273.709-10	235,10	241,44	6,34	0,00
204.190.829-72	157,23	161,54	4,31	0,00
204.221.059-53	190,67	195,92	5,25	0,00
204.725.799-91	193,86	199,13	5,27	0,00
206.903.129-20	192,67	197,92	5,25	0,00
209.360.019-68	189,42	194,61	5,19	0,00
209.928.159-91	191,71	196,95	5,24	0,00
210.034.169-34	102,11	104,67	2,56	0,00
210.371.831-34	194,18	199,45	5,27	0,00
210.790.990-34	190,69	195,91	5,22	0,00
211.001.799-68	190,78	196,00	5,22	0,00
213.288.188-02	73,96	76,14	2,18	0,00
214.090.646-20	86,90	89,09	2,19	0,00
214.553.096-72	180,05	184,90	4,85	0,00
215.168.479-20	194,18	199,45	5,27	0,00
215.581.778-92	108,05	111,17	3,12	0,00
216.298.378-81	450,43	465,18	14,75	0,00
216.608.249-15	194,18	199,45	5,27	0,00
216.670.228-73	20,41	21,16	0,75	0,00
216.977.449-15	186,79	191,95	5,16	0,00
218.518.938-73	108,39	111,50	3,11	0,00
220.577.898-61	72,29	74,42	2,13	0,00
220.655.918-89	62,55	0,00	3,08	65,63
220.787.878-33	108,81	111,94	3,13	0,00
220.810.206-10	111,21	114,38	3,17	0,00
222.999.479-49	104,25	107,30	3,05	0,00
223.465.198-04	108,47	111,59	3,12	0,00
223.520.589-53	193,57	198,83	5,26	0,00
223.948.260-53	184,33	189,46	5,13	0,00
224.158.409-63	233,55	239,87	6,32	0,00
224.247.398-03	5,78	5,95	0,17	0,00
230.586.926-68	187,85	193,05	5,20	0,00
230.916.659-68	573,36	0,00	28,26	601,62
231.638.529-04	43,43	44,72	1,29	0,00



231.909.579-91	189,70	194,90	5,20	0,00
231.973.319-15	186,55	191,70	5,15	0,00
232.274.949-49	234,75	241,07	6,32	0,00
232.406.529-00	192,63	197,90	5,27	0,00
232.425.159-00	190,69	195,92	5,23	0,00
232.523.409-68	194,18	199,45	5,27	0,00
232.872.509-06	408,74	419,36	10,62	0,00
233.016.199-91	188,67	193,85	5,18	0,00
233.218.659-04	236,04	242,39	6,35	0,00
234.147.319-91	194,18	199,45	5,27	0,00
234.216.739-34	156,73	161,03	4,30	0,00
234.343.846-34	193,05	198,31	5,26	0,00
234.835.049-15	155,17	159,45	4,28	0,00
235.082.809-34	192,62	197,87	5,25	0,00
235.714.899-34	264,23	271,44	7,21	0,00
238.158.179-00	188,06	193,24	5,18	0,00
239.106.409-82	193,86	199,13	5,27	0,00
240.033.609-15	233,16	239,46	6,30	0,00
240.378.859-72	193,83	199,09	5,26	0,00
241.553.069-72	191,36	196,59	5,23	0,00
242.862.579-91	191,47	196,69	5,22	0,00
243.100.269-15	334,56	343,90	9,34	0,00
244.057.449-04	191,87	197,10	5,23	0,00
244.320.750-15	192,26	197,50	5,24	0,00
245.361.130-53	192,79	198,05	5,26	0,00
249.121.580-20	191,47	196,69	5,22	0,00
249.143.568-30	369,23	0,00	18,87	388,10
250.229.218-20	77,75	80,00	2,25	0,00
252.265.168-43	105,41	108,48	3,07	0,00
252.690.469-20	188,20	193,38	5,18	0,00
252.792.979-68	193,11	198,38	5,27	0,00
254.393.409-04	546,20	0,00	26,76	572,96
254.919.119-68	193,18	198,44	5,26	0,00
255.068.030-87	194,18	199,45	5,27	0,00
255.111.229-04	192,92	198,19	5,27	0,00
255.320.309-87	184,62	189,74	5,12	0,00
257.144.248-16	42,12	43,39	1,27	0,00
257.422.118-48	105,50	108,56	3,06	0,00
257.459.188-70	78,28	80,52	2,24	0,00
257.928.428-17	113,67	0,00	5,58	119,25
264.780.398-62	35,74	0,00	1,76	37,50
265.179.810-04	186,85	192,00	5,15	0,00
265.944.958-95	58,16	0,00	2,97	61,13
267.113.908-06	107,23	110,34	3,11	0,00
269.333.018-18	448,02	448,02	0,00	0,00
272.922.628-13	224,95	0,00	11,16	236,11
274.315.929-49	191,65	196,89	5,24	0,00
274.863.119-68	180,31	185,16	4,85	0,00
274.863.899-91	232,18	238,47	6,29	0,00
275.171.959-72	191,93	197,17	5,24	0,00
275.203.909-34	193,86	199,13	5,27	0,00
275.408.989-68	118,60	121,56	2,96	0,00
275.640.459-49	107,76	110,87	3,11	0,00
275.679.678-63	110,23	113,39	3,16	0,00
276.633.898-59	103,33	106,36	3,03	0,00
276.690.179-53	191,46	196,68	5,22	0,00



	276.723.799-68	193,90	199,16	5,26	0,00
	279.554.781-34	238,44	244,83	6,39	0,00
	280.470.529-34	231,25	237,54	6,29	0,00
	281.072.228-57	41,69	42,94	1,25	0,00
	281.208.419-72	234,87	241,38	6,51	0,00
	283.386.318-76	106,56	109,66	3,10	0,00
	283.673.329-20	192,75	198,02	5,27	0,00
	283.891.218-67	107,30	110,41	3,11	0,00
	284.070.329-72	192,09	197,34	5,25	0,00
	284.732.649-91	233,60	239,92	6,32	0,00
	285.258.419-00	192,89	198,15	5,26	0,00
	285.454.439-00	190,99	196,21	5,22	0,00
	286.500.851-72	238,15	244,51	6,36	0,00
	286.623.691-20	177,33	182,11	4,78	0,00
	286.931.249-00	115,88	118,78	2,90	0,00
	288.066.389-04	193,86	199,13	5,27	0,00
	288.125.508-60	9,25	9,53	0,28	0,00
	289.067.999-34	185,40	190,52	5,12	0,00
	290.473.778-26	79,17	81,44	2,27	0,00
	291.385.248-30	71,43	73,55	2,12	0,00
	292.841.318-98	42,87	44,16	1,29	0,00
	292.858.688-19	106,68	109,76	3,08	0,00
	294.426.338-21	71,11	73,23	2,12	0,00
	294.531.888-16	72,84	75,00	2,16	0,00
	294.549.818-97	107,67	110,79	3,12	0,00
	295.791.078-07	74,94	77,14	2,20	0,00
	296.625.958-21	77,96	80,20	2,24	0,00
	297.001.828-43	189,58	0,00	9,49	199,07
	298.843.579-00	383,95	394,78	10,83	0,00
	298.987.309-00	190,34	195,55	5,21	0,00
	299.153.419-20	234,16	240,47	6,31	0,00
	299.378.929-53	153,10	157,32	4,22	0,00
					0,00
	299.558.589-15	219,20	225,28	6,08	
	299.656.089-20	192,27	197,54	5,27	0,00
	300.518.431-53	228,21	234,44	6,23	0,00
	300.943.068-00	50,71	0,00	2,57	53,28
	301.484.139-00	192,57	197,82	5,25	0,00
	302.160.748-94	42,87	44,16	1,29	0,00
	302.662.518-38	76,82	79,04	2,22	0,00
	303.149.849-68	193,83	199,09	5,26	0,00
	303.359.568-58	42,49	43,76	1,27	0,00
	303.378.508-52	44,84	46,16	1,32	0,00
	303.515.578-06	4,62	4,76	0,14	0,00
	303.563.668-04	373,51	0,00	19,66	393,17
	303.580.368-44	109,71	112,87	3,16	0,00
	303.967.688-14	27,22	0,00	1,49	28,71
	304.844.809-87	194,84	200,14	5,30	0,00
	305.386.969-15	193,83	199,09	5,26	0,00
	306.633.349-34	193,34	198,61	5,27	0,00
	306.726.199-20	193,92	199,19	5,27	0,00
	307.027.049-20	194,18	199,45	5,27	0,00
	307.881.248-03	108,51	111,65	3,14	0,00
	308.904.979-15	201,20	206,61	5,41	0,00
-	308.955.299-04	238,71	245,09	6,38	0,00
	311.159.853-53	229,62	235,87		
				6,25	0,00
	312.276.068-18	42,12	43,39	1,27	0,00



313.588.459-72	194,18	199,45	5,27	0,00
316.081.670-20	3,46	3,57	0,11	0,00
316.296.879-87	195,07	200,39	5,32	0,00
316.419.119-72	194,18	199,45	5,27	0,00
316.441.719-53	194,16	199,44	5,28	0,00
316.561.709-06	192,24	197,47	5,23	0,00
316.627.149-04	194,18	199,45	5,27	0,00
316.960.079-68	287,37	295,12	7,75	0,00
317.792.209-87	223,46	229,60	6,14	0,00
318.438.599-04	190,43	195,64	5,21	0,00
318.461.309-72	233,52	239,82	6,30	0,00
318.581.399-53	194,18	199,45	5,27	0,00
318.975.929-49	190,15	195,38	5,23	0,00
318.995.609-04	216,63	222,66	6,03	0,00
319.053.079-34	229,55	235,77	6,22	0,00
319.123.979-00	56,41	57,84	1,43	0,00
320.487.429-04	193,69	198,96	5,27	0,00
320.493.589-20	125,53	128,73	3,20	0,00
321.008.179-49	233,97	240,28	6,31	0,00
321.294.249-53	180,31	185,16	4,85	0,00
321.850.579-87	192,08	197,31	5,23	0,00
321.973.149-04	192,64	197,90	5,26	0,00
322.009.519-49	188,81	194,01	5,20	0,00
322.028.499-04	194,18	199,45	5,27	0,00
322.062.759-53	471,47	0,00	22,25	493,72
322.134.849-53	234,11	240,43	6,32	0,00
322.222.549-49	183,29	188,38	5,09	0,00
322.765.679-53	77,10	79,33	2,23	0,00
323.642.370-68	191,65	196,88	5,23	0,00
323.899.069-15	188,96	194,15	5,19	0,00
324.121.851-15	186,52	191,68	5,16	0,00
324.463.149-53	192,51	197,76	5,25	0,00
325.065.878-29	110,08	113,24	3,16	0,00
325.535.879-53	151,78	155,99	4,21	0,00
327.204.750-68	238,81	245,19	6,38	0,00
328.229.959-15	146,55	150,46	3,91	0,00
328.342.419-53	191,66	196,89	5,23	0,00
328.503.959-00	188,55	193,73	5,18	0,00
328.725.009-44	193,09	198,35	5,26	0,00
328.821.819-49	187,09	192,26	5,17	0,00
329.328.298-90	283,86	0,00	14,77	298,63
329.370.329-15	161,08	165,42	4,34	0,00
331.226.959-87	232,21	238,50	6,29	0,00
331.285.020-72	194,18	199,45	5,27	0,00
333.976.351-87	193,92	199,19	5,27	0,00
335.465.179-20	167,84	172,39	4,55	0,00
336.754.140-00	232,00	238,28	6,28	0,00
337.191.100-44	193,34	198,60	5,26	0,00
339.254.299-72	191,72	0,00	9,53	201,25
339.629.011-91	230,78	230,78	0,00	0,00
340.635.109-30	179,56	184,51	4,95	0,00
340.670.009-87	224,76	230,92	6,16	0,00
341.891.300-87	188,26	193,45	5,19	0,00
347.233.077-53	179,64	184,48	4,84	0,00
347.240.100-10	194,18	199,45	5,27	0,00
348.246.009-44	191,11	196,35	5,24	0,00



	349.803.003-59	445,47	457,65	12,18	0,00
	353.461.839-49	193,43	198,70	5,27	0,00
	353.719.009-34	194,18	199,45	5,27	0,00
	355.333.409-63	192,42	197,66	5,24	0,00
	355.380.159-04	189,69	194,90	5,21	0,00
	355.488.789-72	194,18	199,45	5,27	0,00
	355.495.489-68	76,31	78,52	2,21	0,00
	355.559.719-15	219,17	225,25	6,08	0,00
	355.933.939-15	229,91	236,16	6,25	0,00
	355.948.969-53	173,42	178,08	4,66	0,00
	356.468.709-25	179,40	184,25	4,85	0,00
	356.830.829-00	193,90	199,16	5,26	0,00
	356.944.759-68	200,60	205,99	5,39	0,00
	357.185.289-34	154,53	158,78	4,25	0,00
	357.310.019-87	227,78	234,00	6,22	0,00
	357.426.589-15	236,06	242,40	6,34	0,00
	357.620.399-00			6,27	0,00
		230,25	236,52		
	357.695.309-44	191,74	196,99	5,25	0,00
	357.998.979-00	191,12	196,35	5,23	0,00
	358.350.289-20	192,39	197,62	5,23	0,00
	358.423.509-04	273,45	280,79	7,34	0,00
	358.677.369-20	176,14	180,93	4,79	0,00
	359.053.109-63	227,24	233,45	6,21	0,00
	359.386.762-15	229,34	235,57	6,23	0,00
	359.510.529-04	191,02	196,24	5,22	0,00
	359.535.789-20	192,12	197,37	5,25	0,00
	359.589.609-20	192,80	198,04	5,24	0,00
	360.077.499-91	280,42	280,42	0,00	0,00
	360.103.839-00	76,53	78,75	2,22	0,00
	360.115.929-53	220,68	226,77	6,09	0,00
	360.442.619-72	349,90	359,49	9,59	0,00
	361.607.419-34	233,63	239,94	6,31	0,00
	361.693.589-04	189,85	195,05	5,20	0,00
	362.392.919-00	231,36	237,65	6,29	0,00
	362.842.549-20	188,43	193,61	5,18	0,00
	363.462.259-87	193,43	198,70	5,27	0,00
	364.023.209-78	235,41	241,74	6,33	0,00
	364.314.519-53	189,80	195,01	5,21	0,00
	364.798.969-04	194,16	199,44	5,28	0,00
	365.100.179-20	193,86	199,13	5,27	0,00
	365.121.419-20	191,31	196,53	5,22	0,00
	365.171.199-49	232,26	238,54	6,28	0,00
	365.299.829-49	180,31	185,16	4,85	0,00
	365.530.859-00	235,86	242,20	6,34	0,00
	365.756.079-34	192,80	198,06	5,26	0,00
	365.926.929-87	152,65	156,88	4,23	0,00
	365.928.629-04	53,44	0,00	2,82	56,26
	366.343.521-00	76,82	79,04	2,22	0,00
	366.741.099-91	221,83	227,95	6,12	0,00
	367.038.009-44	193,09	198,34	5,25	0,00
	367.978.049-49	264,76	271,85	7,09	0,00
-	368.421.259-87	42,86	44,15	1,29	0,00
	368.802.219-04	232,67	238,96	6,29	0,00
-	369.399.439-00				
-		191,98	197,21	5,23	0,00
	370.586.069-00	232,34	238,63	6,29	0,00
	370.779.029-00	193,86	199,13	5,27	0,00



371.154.219-00	400,46	0,00	20,12	420,58
371.671.979-04	243,66	250,44	6,78	0,00
371.856.409-20	193,86	199,13	5,27	0,00
372.298.189-15	314,50	323,12	8,62	0,00
372.456.199-72	183,13	188,21	5,08	0,00
373.762.923-49	234,70	241,01	6,31	0,00
374.458.399-68	230,38	236,64	6,26	0,00
374.755.339-72	233,13	239,44	6,31	0,00
374.767.699-53	192,58	197,83	5,25	0,00
374.777.309-53	202,26	207,75	5,49	0,00
374.821.659-91	192,75	198,01	5,26	0,00
375.541.317-53	223,07	229,01	5,94	0,00
375.901.110-15	193,38	198,64	5,26	0,00
381.895.009-10	153,07	157,28	4,21	0,00
382.368.429-91	193,90	199,16	5,26	0,00
383.560.239-04	230,22	236,49	6,27	0,00
386.048.411-72	124,00	127,16	3,16	0,00
386.605.639-72	227,07	233,27	6,20	0,00
388.700.969-04	190,79	196,02	5,23	0,00
390.342.679-20	193,86	199,13	5,27	0,00
390.461.769-91	225,15	231,22	6,07	0,00
391.339.909-72	193,90	199,16	5,26	0,00
391.456.979-49	192,72	197,98	5,26	0,00
391.839.209-00	236,87	243,21	6,34	0,00
391.894.149-34	191,32	196,56	5,24	0,00
391.895.389-00	193,32	198,58	5,26	0,00
392.643.789-87	193,83	199,09	5,26	0,00
393.003.909-53	193,90	199,16	5,26	0,00
393.165.649-72	237,73	244,09	6,36	0,00
393.283.170-53	233,21	239,52	6,31	0,00
393.286.359-34	231,09	237,34	6,25	0,00
393.440.960-15	193,34	198,60	5,26	0,00
393.444.879-87	225,22	231,41	6,19	0,00
393.452.709-49	264,95	272,15	7,20	0,00
393.482.299-15	191,01	196,23	5,22	0,00
393.582.919-15	193,86	199,13	5,27	0,00
394.007.510-87	193,08	198,35	5,27	0,00
394.059.909-34	198,51	203,86	5,35	0,00
394.120.839-04	193,86	199,13	5,27	0,00
394.199.919-20	190,97	196,20	5,23	0,00
394.240.659-49	232,30	238,59	6,29	0,00
394.292.379-34	226,28	232,47	6,19	0,00
394.694.509-06	193,13	198,39	5,26	0,00
394.723.619-00	231,47	237,74	6,27	0,00
397.408.893-87	403,80	0,00	19,01	422,81
397.793.359-00	195,52	200,82	5,30	0,00
397.800.909-91	154,41	158,66	4,25	0,00
399.571.440-49	193,86	199,13	5,27	0,00
401.425.749-53	226,18	232,36	6,18	0,00
401.426.399-15	236,07	242,41	6,34	0,00
401.741.319-68	192,47	197,72	5,25	0,00
401.782.269-04	194,18	199,45	5,27	0,00
401.805.819-53	154,22	158,47	4,25	0,00
402.141.769-91	192,75	197,99	5,24	0,00
402.189.459-49	230,33	236,57	6,24	0,00
402.351.819-00	214,66	220,59	5,93	0,00



402.390.989-00 221,54 227,47 5,93 402.400.459-04 249,40 256,16 6,76 402.874.759-72 154,66 158,94 4,28 402.930.849-04 297,66 305,99 8,33 402.945.019-91 178,15 182,96 4,81 403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00 0,00
402.874.759-72 154,66 158,94 4,28 402.930.849-04 297,66 305,99 8,33 402.945.019-91 178,15 182,96 4,81 403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
402.874.759-72 154,66 158,94 4,28 402.930.849-04 297,66 305,99 8,33 402.945.019-91 178,15 182,96 4,81 403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
402.930.849-04 297,66 305,99 8,33 402.945.019-91 178,15 182,96 4,81 403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
402.945.019-91 178,15 182,96 4,81 403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
403.187.109-00 197,65 203,08 5,43 403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
403.303.979-15 224,72 230,77 6,05 403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
403.497.729-91 187,06 192,23 5,17 403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 0,00 714,97 0,00
403.564.509-53 289,28 297,34 8,06 403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 0,00 714,97 0,00
403.948.679-04 156,16 160,42 4,26 403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00 714,97 0,00
403.974.409-87 681,89 0,00 33,08 404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	714,97 0,00
404.500.749-00 193,41 198,67 5,26 404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00
404.938.659-34 193,68 198,95 5,27 404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	
404.963.929-72 228,04 234,26 6,22 404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	
404.970.119-72 192,18 197,43 5,25	0,00
	0,00
405.051.549-00 189,53 194,72 5,19	0,00
405.051.549-00 189,53 194,72 5,19 405.142.269-00 159,83 164,15 4,32	0,00
	0,00
408.551.129-72 194,18 199,45 5,27	0,00
409.635.940-87 230,22 236,48 6,26	0,00
409.835.959-68 192,30 197,54 5,24	0,00
411.296.449-87 194,18 199,45 5,27	0,00
411.504.309-15 205,66 211,20 5,54	0,00
411.558.829-20 233,15 239,44 6,29	0,00
412.932.669-49 229,13 235,37 6,24	0,00
413.345.749-87 227,54 233,75 6,21	0,00
414.353.389-87 111,17 114,35 3,18	0,00
414.865.289-53 180,27 185,33 5,06	0,00
415.687.961-53 194,18 199,45 5,27	0,00
417.270.530-87 181,00 185,97 4,97	0,00
420.689.160-53 176,71 181,66 4,95	0,00
424.501.799-68 192,39 197,64 5,25	0,00
426.479.839-68 194,18 199,45 5,27	0,00
426.679.769-91 155,09 159,34 4,25	0,00
428.004.209-87 235,87 242,21 6,34	0,00
428.314.409-63 217,83 223,77 5,94	0,00
428.894.139-34 192,30 197,54 5,24	0,00
429.955.159-15 187,72 192,91 5,19	0,00
431.981.479-72 225,60 231,78 6,18	0,00
433.312.039-04 194,18 199,45 5,27	0,00
434.206.999-72 106,80 109,89 3,09	0,00
434.787.789-72 193,57 198,83 5,26	0,00
434.880.059-68 192,29 197,57 5,28	0,00
434.995.542-91 126,80 0,00 5,82	132,62
435.481.999-68 225,28 231,45 6,17	0,00
437.150.959-20 191,72 196,95 5,23	0,00
437.692.929-87 77,95 80,19 2,24	0,00
438.158.809-63 229,35 235,57 6,22	0,00
438.330.639-04 786,10 811,97 25,87	0,00
439.625.569-15 180,31 185,16 4,85	0,00
440.484.759-91 192,66 197,93 5,27	0,00
440.639.209-25 194,18 199,45 5,27	0,00
441.059.160-68 194,18 199,45 5,27	0,00
441.425.799-91 193,90 199,16 5,26	0,00
441.808.299-91 193,39 198,67 5,28	0,00
442.101.329-34 194,18 199,45 5,27	0,00



442.386.909-82	222,47	228,51	6,04	0,00
442.581.350-20	41,64	42,70	1,06	0,00
442.879.929-20	178,53	183,37	4,84	0,00
442.880.779-15	190,12	195,33	5,21	0,00
442.955.539-72	189,32	194,52	5,20	0,00
443.128.309-91	192,56	197,82	5,26	0,00
443.460.186-53	189,51	194,72	5,21	0,00
443.679.969-72	193,53	198,80	5,27	0,00
444.689.629-68	135,88	139,58	3,70	0,00
444.745.209-04	225,80	231,99	6,19	0,00
444.888.231-49	185,89	191,04	5,15	0,00
445.315.329-53	198,60	203,97	5,37	0,00
445.481.331-00	737,87	761,19	23,32	0,00
445.814.089-20	236,19	242,53	6,34	0,00
446.420.409-00	194,18	199,45	5,27	0,00
446.755.189-15	260,84	267,99	7,15	0,00
446.767.199-49	194,18	199,45	5,27	0,00
447.080.509-25	191,01	196,23	5,22	0,00
447.859.259-49	192,62	197,87	5,25	0,00
448.185.489-87	150,97	155,16	4,19	0,00
448.710.829-20	193,51	198,77	5,26	0,00
449.029.139-68	221,73	227,83	6,10	0,00
450.321.499-34	189,74	194,94	5,20	0,00
450.352.889-00	190,92	196,14	5,22	0,00
450.586.449-91	193,00	198,25	5,25	0,00
450.768.399-87	234,47	240,79	6,32	0,00
450.902.119-49	224,84	231,01	6,17	0,00
451.368.749-53	192,55	197,80	5,25	0,00
451.885.489-68	220,41	226,51	6,10	0,00
452.868.769-00	192,77	198,02	5,25	0,00
453.065.249-15	219,56	225,64	6,08	0,00
456.727.179-34	229,49	235,76	6,27	0,00
456.745.079-53	194,18	199,45	5,27	0,00
456.854.959-00	236,83	243,21	6,38	0,00
456.931.539-91	194,18	199,45	5,27	0,00
457.074.489-34	236,30	242,64	6,34	0,00
457.226.849-53	193,31	198,66	5,35	0,00
457.359.219-91	235,50	241,82	6,32	0,00
457.362.359-00	194,18	199,45	5,27	0,00
458.946.129-34	194,18	199,45	5,27	0,00
459.151.489-72	191,52	196,76	5,24	0,00
459.335.709-82	175,76	180,73	4,97	0,00
460.102.899-04	238,66	245,04	6,38	0,00
460.646.489-53	76,77	79,00	2,23	0,00
460.816.589-53	191,98	197,21	5,23	0,00
461.239.119-53	180,05	184,90	4,85	0,00
461.325.979-72	221,85	227,96	6,11	0,00
461.478.969-20	194,47	199,77	5,30	0,00
462.316.769-00	193,86	199,13	5,27	0,00
462.326.809-87	194,18	199,45	5,27	0,00
462.389.219-00	193,75	199,03	5,28	0,00
462.391.039-34	158,36	162,67	4,31	0,00
462.397.319-00	185,36	190,51	5,15	0,00
462.432.249-53	126,14	129,35	3,21	0,00
462.477.269-53	193,58	198,84	5,26	0,00
462.709.819-72	194,18	199,45	5,27	0,00
 1	/	/	/	, -



464.146.739-00	42,12	43,39	1,27	0,00
465.102.571-49	191,63	196,87	5,24	0,00
466.108.049-15	233,25	239,54	6,29	0,00
467.086.009-78	194,18	199,45	5,27	0,00
467.147.909-53	185,96	191,12	5,16	0,00
468.108.119-15	220,66	226,64	5,98	0,00
468.158.309-00	188,94	194,12	5,18	0,00
468.280.109-06	191,42	196,65	5,23	0,00
468.625.879-00	188,30	193,49	5,19	0,00
468.667.609-68	189,39	194,58	5,19	0,00
470.108.519-72	190,90	196,11	5,21	0,00
470.198.409-49	229,74	235,98	6,24	0,00
470.522.449-34	265,71	272,93	7,22	0,00
470.544.339-04	234,46	240,79	6,33	0,00
470.768.109-30	170,33	175,02	4,69	0,00
470.974.269-34	313,76	0,00	15,61	329,37
472.123.739-15	194,18	199,45	5,27	0,00
472.881.249-91	142,65	146,72	4,07	0,00
473.215.391-72	238,81	245,19	6,38	0,00
473.851.119-04	161,48	165,84	4,36	0,00
474.122.249-72	186,87	192,05	5,18	0,00
474.818.549-04	196,01	201,32	5,31	0,00
475.174.681-20	192,25	197,51	5,26	0,00
475.354.239-49	192,92	198,19	5,27	0,00
475.417.419-49	190,18	195,38	5,20	0,00
475.953.619-15	192,29	197,54	5,25	0,00
476.099.749-00	190,77	195,99	5,22	0,00
476.139.639-34	194,18	199,45	5,27	0,00
477.595.699-04	232,19	238,47	6,28	0,00
477.854.389-00	162,77	167,14	4,37	0,00
478.127.889-20	154,18	158,44	4,26	0,00
478.179.419-04	234,16	240,46	6,30	0,00
478.258.479-20	161,20	165,55	4,35	0,00
478.591.729-68	191,66	196,89	5,23	0,00
478.687.839-15	193,85	199,12	5,27	0,00
478.961.089-68	191,05	196,28	5,23	0,00
478.961.329-15	108,67	111,79	3,12	0,00
479.049.339-34	192,26	197,50	5,24	0,00
479.231.649-91	183,06	188,17	5,11	0,00
479.343.529-72	193,86	199,13	5,27	0,00
479.369.679-15	193,09	198,35	5,26	0,00
480.353.001-72	227,59	233,80	6,21	0,00
480.842.809-10	202,44	207,86	5,42	0,00
481.375.021-49	272,52	279,84	7,32	0,00
481.651.239-04	259,31	266,43	7,12	0,00
481.797.879-15	74,78	76,98	2,20	0,00
483.199.029-91	193,32	198,58	5,26	0,00
487.313.669-53	192,70	197,96	5,26	0,00
488.351.379-34	194,83	200,12	5,29	0,00
488.706.509-44	225,41	231,59	6,18	0,00
488.795.769-68	219,26	225,34	6,08	0,00
488.854.289-91	233,49	239,79	6,30	0,00
489.297.439-00	191,13	196,36	5,23	0,00
489.618.841-15	220,90	226,89	5,99	0,00
489.764.319-87	233,58	239,89	6,31	0,00
407.704.317-07	233,30	439,09	0,51	0,00



	491.053.619-15	192,29	197,53	5,24	0,00
	491.090.739-49	193,69	198,96	5,27	0,00
	491.274.629-00	192,35	197,60	5,25	0,00
	491.321.569-87	189,58	194,79	5,21	0,00
	491.348.179-72	232,12	238,41	6,29	0,00
	491.412.109-30	78,07	80,32	2,25	0,00
	491.417.409-04	191,67	196,90	5,23	0,00
	491.627.999-91	184,94	190,07	5,13	0,00
	491.936.439-34	192,66	197,91	5,25	0,00
	493.201.659-04	193,69	198,96	5,27	0,00
	494.419.739-04	193,34	198,60	5,26	0,00
	495.259.809-87	186,40	191,57	5,17	0,00
	495.387.219-34	180,22	185,27	5,05	0,00
	495.517.799-91	190,33	195,55	5,22	0,00
	497.156.749-68	193,34	198,60	5,26	0,00
	497.502.169-20	190,16	195,38	5,22	0,00
	497.599.579-49	220,08	226,17	6,09	0,00
	497.703.811-87	194,18	199,45	5,27	0,00
	498.568.479-15	228,64	234,88	6,24	0,00
	498.838.289-34	192,51	197,76	5,25	0,00
	498.842.129-53	194,18	199,45	5,27	0,00
	499.273.026-49	190,38	195,59	5,21	0,00
	499.291.789-53	192,61	197,86	5,25	0,00
	499.429.139-04	194,18	199,45	5,27	0,00
	499.957.239-72	34,39	35,34	0,95	0,00
	500.063.209-53	189,40	194,60	5,20	0,00
	500.206.509-06	188,26	193,45	5,19	0,00
	500.208.380-34	191,94	197,18	5,24	0,00
	500.813.149-49	201,35	206,75	5,40	0,00
	501.085.149-00	193,53	198,80	5,27	0,00
	501.428.609-72	44,00	45,30	1,30	0,00
	502.382.309-10	230,37	236,63	6,26	0,00
	503.739.009-53	156,02	160,29	4,27	0,00
	504.159.729-49	222,55	228,66	6,11	0,00
	504.844.359-49	155,21	159,47	4,26	0,00
	504.944.305-91	108,46	111,60	3,14	0,00
	505.586.509-10	190,62	195,85	5,23	0,00
	505.637.859-34	192,75	198,02	5,27	0,00
	507.495.879-20	193,41	198,67	5,26	0,00
	507.904.719-49	183,12	188,22	5,10	0,00
	508.432.069-34	157,86	162,16	4,30	0,00
	509.048.179-20	227,90	234,11	6,21	0,00
	509.051.399-68	179,96	184,80	4,84	0,00
	509.086.429-20	193,90	199,16	5,26	0,00
	509.378.637-34	230,75	237,01	6,26	0,00
	510.459.747-49	194,18	199,45	5,27	0,00
	510.474.629-15	191,52	196,76	5,24	0,00
	510.546.719-15	173,59	178,45	4,86	0,00
	510.560.389-34	179,19	184,22	5,03	0,00
	510.690.249-53	184,45	189,59	5,14	0,00
	510.728.909-68	232,59	238,87	6,28	0,00
	510.853.482-53	73,97	76,15	2,18	0,00
	510.994.209-97	192,49	197,73	5,24	0,00
	511.168.989-34	188,81	194,01	5,20	0,00
	512.855.848-72	370,95	380,84	9,89	0,00
	513.085.179-04	194,18	199,45	5,27	0,00
L	J13.00J.1/J-07	177,10	177,70	2,41	0,00



513.329.579-00	193,69	198,96	5,27	0,00
513.437.039-72	194,18	199,45	5,27	0,00
514.190.849-68	228,49	234,73	6,24	0,00
514.404.079-91	184,07	188,98	4,91	0,00
514.669.379-04	194,18	199,45	5,27	0,00
515.076.339-04	236,58	242,94	6,36	0,00
515.201.764-49	110,92	114,09	3,17	0,00
515.230.009-53	189,92	195,14	5,22	0,00
516.113.769-04	79,34	81,60	2,26	0,00
516.246.729-49	155,65	159,92	4,27	0,00
516.356.664-49	178,99	184,06	5,07	0,00
516.906.409-87	192,59	197,86	5,27	0,00
516.907.056-04		197,80	5,27	0,00
	194,17			
517.754.929-15	184,52	189,65	5,13	0,00
518.691.609-91	233,20	239,51	6,31	0,00
518.813.579-53	191,37	196,59	5,22	0,00
518.939.759-91	236,62	242,96	6,34	0,00
519.268.069-72	198,80	204,23	5,43	0,00
519.290.319-04	187,43	192,60	5,17	0,00
519.377.199-87	192,53	197,75	5,22	0,00
519.449.870-53	188,83	194,00	5,17	0,00
519.583.849-68	73,82	75,99	2,17	0,00
519.698.239-68	189,82	195,02	5,20	0,00
519.710.979-34	159,65	163,99	4,34	0,00
519.713.139-04	194,18	199,45	5,27	0,00
519.723.609-49	184,20	189,32	5,12	0,00
519.747.039-91	189,11	194,30	5,19	0,00
519.953.799-72	3,46	3,57	0,11	0,00
520.042.879-34	192,79	198,05	5,26	0,00
520.501.069-04	105,74	108,82	3,08	0,00
520.650.309-68	183,88	188,99	5,11	0,00
521.748.919-72	193,38	198,64	5,26	0,00
522.495.659-53	186,79	191,93	5,14	0,00
523.194.406-82	191,75	197,00	5,25	0,00
523.213.129-04	192,49	197,73	5,24	0,00
523.615.949-00	203,38	208,88	5,50	0,00
525.079.129-87	193,44	198,71	5,27	0,00
526.804.529-68	224,13	230,28	6,15	0,00
527.016.979-72	189,31	194,53	5,22	0,00
527.021.039-87	232,72	238,96	6,24	0,00
527.068.939-15	73,01	75,17	2,16	0,00
527.437.489-15	198,53	203,90	5,37	0,00
527.458.729-15	192,02	197,28	5,26	0,00
527.603.169-04	224,59	224,59	0,00	0,00
527.779.289-91	226,24	232,44	6,20	0,00
527.984.379-20	189,34	194,52	5,18	0,00
528.465.989-91	155,66	159,94	4,28	0,00
529.003.049-20	628,04	0,00	31,26	659,30
529.287.999-15	229,55	235,79	6,24	0,00
529.470.689-04	154,63	158,90	4,27	0,00
529.471.149-49	186,25	191,42	5,17	0,00
530.105.159-87	191,57	191,42	5,24	0,00
530.234.049-68	191,37	196,53	5,22	0,00
530.284.149-53	225,80	231,98	6,18	0,00
530.394.759-91	192,79	198,05	5,26	0,00
531.076.089-04	199,86	205,25	5,39	0,00



 	1.55 = 0	4 60 0 - 1	4.00	
531.289.669-15	157,79	162,07	4,28	0,00
531.366.169-87	235,81	242,14	6,33	0,00
531.431.409-68	193,60	198,87	5,27	0,00
531.436.049-72	76,01	78,07	2,06	0,00
531.850.309-82	183,33	188,44	5,11	0,00
531.990.579-34	189,78	194,99	5,21	0,00
532.530.789-49	236,88	243,24	6,36	0,00
533.464.086-04	192,64	197,90	5,26	0,00
533.874.659-04	188,78	193,98	5,20	0,00
534.255.889-15	161,08	165,42	4,34	0,00
534.885.809-97	231,48	237,77	6,29	0,00
535.178.659-15	158,98	163,31	4,33	0,00
535.554.739-72	76,50	78,72	2,22	0,00
535.705.969-15	43,43	44,72	1,29	0,00
535.782.019-87	191,26	196,48	5,22	0,00
535.968.039-34	191,33	196,57	5,24	0,00
536.272.539-49	229,28	235,50	6,22	0,00
536.424.309-53	236,06	242,41	6,35	0,00
536.435.699-04	195,75	201,07	5,32	0,00
536.509.059-49	226,63	232,81	6,18	0,00
536.565.639-34	234,57	240,89	6,32	0,00
536.745.709-63	191,21	196,44	5,23	0,00
536.759.089-68	200,07	205,45	5,38	0,00
537.451.409-15	157,62	161,92	4,30	0,00
537.476.589-20	182,12	187,20	5,08	0,00
538.021.959-49	184,75	189,79	5,04	0,00
539.043.979-15	218,27	224,23	5,96	0,00
540.241.109-34	194,18	199,45	5,27	0,00
540.248.469-49	193,58	198,84	5,26	0,00
540.774.609-30	110,73	113,90	3,17	0,00
540.851.019-00	146,06	150,18	4,12	0,00
541.197.159-49	251,20	258,09	6,89	0,00
541.530.939-04	190,85	196,07	5,22	0,00
541.676.049-49	193,43	198,70	5,27	0,00
541.729.779-87	231,26	237,53	6,27	0,00
541.738.849-15	154,40	158,66	4,26	0,00
541.750.389-49	191,96	197,21	5,25	0,00
541.772.609-59	233,12	239,43	6,31	0,00
541.906.659-91	157,24	161,53	4,29	0,00
541.906.739-00	185,03	190,17	5,14	0,00
541.912.549-87	236,84	243,20	6,36	0,00
541.983.729-34	232,14	238,42	6,28	0,00
543.123.370-04	160,92	165,26	4,34	0,00
543.269.829-34				
544.192.989-87	194,18 193,64	199,45	5,27 5,26	0,00
544.232.289-04		198,90		0,00
544.232.289-04	231,31	237,59	6,28	0,00
-	189,81	195,02	5,21	0,00
544.388.379-87	232,99	239,30	6,31	0,00
544.650.879-34	235,25	241,59	6,34	0,00
544.871.379-34	44,75	45,86	1,11	0,00
544.895.129-53	268,67	275,92	7,25	0,00
544.955.719-15	156,94	161,24	4,30	0,00
544.973.029-20	187,56	192,74	5,18	0,00
545.099.809-06	193,08	198,35	5,27	0,00
 545.205.769-20	97,17	100,02	2,85	0,00
545.347.989-20	189,04	194,22	5,18	0,00



S45 608 109-15					
\$45,613,889-15	545.596.189-68	76,82	79,04	2,22	0,00
\$46,613,889-15	545.608.109-15	185,83	190,99	5,16	0,00
\$46,975,499-53	545.613.889-15	194,18			0,00
S47,980,869-91					0,00
\$48.184.279-34					0,00
548.186.569-68 186.42 191.58 5.16 0.00 548.758.469-91 193.00 199.16 5.26 0.00 549.315.19-68 189.47 194.67 5.20 0.00 549.315.23.79-53 182.25 187.32 5.07 0.00 549.816.39-91 148.64 152.60 3.96 0.00 549.96.359-91 851.39 0.00 42.10 893.48 551.450.788-20 195.38 200.76 5.38 0.00 552.69.569-87 230.89 237.14 6.25 0.00 552.60.579-00 229.88 236.14 6.26 0.00 552.80.99-91 77.10 79.33 2.23 0.00 552.80.99-92 192.77 198.02 5.25 0.00 552.80.99-94 192.77 198.02 5.25 0.00 552.873.361-87 41.69 42.94 1.25 0.00 552.986.79-949 226,71 232.91 6.00 0.00 553.304.49-94 18					
S48,758,469-91					
549_315_419-68					
\$49,382,379-53					
\$49,816,039-91 148,64 152,60 3,96 0,00 \$49,966,359-91 851,39 0,00 42,10 893,45 \$51,480,788-20 193,38 200,76 5,38 0,00 \$52,649,569-87 230,89 237,14 6,25 0,00 \$52,690,579-00 229,88 236,14 6,26 0,00 \$52,801,969-91 77,10 79,33 2,23 0,00 \$52,808,979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 \$52,873,361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 \$52,986,729-49 226,71 232,91 6,03 0,00 \$52,986,729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 \$53,306,469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 \$53,316,299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,316,299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 \$53,302,499-10					
549.966.359-91 851.39 0.00 42,10 893.45 551.450.788-20 195.38 200.76 5.38 0.00 552.695.69-87 230.89 237,14 6.25 0.00 552.695.79-00 229.88 236,14 6.26 0.00 552.801.969-91 77,10 79.33 2,23 0.00 552.808.979-49 192,77 198.02 5,25 0.00 552.849.659-49 43,68 44.98 1,30 0.00 552.926,909-53 222,58 228,61 6,03 0.00 552.986,729-49 226,71 232,91 6,20 0.00 553.306.469-49 189,97 195,19 5,22 0.00 553.306.409-30 194,18 199,45 5,27 0.00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0.00 553.374,499-15 192,19 197,44 5,25 0.00 553.365,409-78 45,78 47,11 1,33 0.00 553.853,409-90					
\$51,450,788-20 195,38 200,76 \$,38 0,00 \$52,695,569-87 230,89 237,14 6,25 0,00 \$52,695,579-00 229,88 236,14 6,26 0,00 \$52,801,969-91 77,10 79,33 2,23 0,00 \$52,808,979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 \$52,873,361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 \$52,926,909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 \$52,986,729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 \$53,064,469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 \$53,302,499-30 194,18 199,45 5,27 0,00 \$53,302,499-30 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,302,499-30 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,302,499-30 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,302,499-30 192,31 197,57 5,26 0,00 \$53,302,499-30					
552.649.569-87 230.89 237,14 6,25 0,00 552.650.579-00 229,88 236,14 6,26 0,00 552.801.969-91 77,10 79,33 2,23 0,00 552.808.979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 552.849.659-49 43,68 44,98 1,30 0,00 552.946,69-49 43,68 44,98 1,30 0,00 552.926,909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552.926,909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 553.302.409-30 194,18 199,45 5,22 0,00 553.302.409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.360,419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.4853,409-20 <					
552,650,579-00 229,88 236,14 6,26 0,00 552,801,969-91 77,10 79,33 2,23 0,00 552,808,979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 552,849,659-49 43,68 44,98 1,30 0,00 552,873,361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 552,926,090-83 222,58 228,61 6,03 0,00 552,926,729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553,064,469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553,316,299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553,364,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553,374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553,749,199-72 223,29 229,42 6,13 0,00 553,489,199-72 223,29 229,42 6,13 0,00 553,510,499-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553,499,199					
552,801,969-91 77,10 79,33 2,23 0,00 552,808,979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 552,849,659-49 43,68 44,98 1,30 0,00 552,873,361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 552,926,909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552,986,729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553,064,469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553,302,409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553,302,409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553,302,409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553,374,499-15 192,19 197,57 5,26 0,00 553,374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553,494,139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554,853,409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555,162,318-24					
552.808.979-49 192,77 198,02 5,25 0,00 552.849.659-49 43,68 44,98 1,30 0,00 552.873.361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 552.926.909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552.986.729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553.302.409-30 194,18 199,45 5,22 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.366.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.858.3409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.668.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00					
552.849.659.49 43,68 44,98 1,30 0,00 552.873.361.87 41,69 42,94 1,25 0,00 552.926.909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552.986.729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553.004.469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553.304.09-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.366.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.99-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.374.99-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.374.90-10 181,69 186,58 4,89 0,00 553.4853.409-10 181,69 186,58 4,89 0,00 555.168.319-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.188.319-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.510,000 2					
552.873.361-87 41,69 42,94 1,25 0,00 552.926.909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552.986.729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553.064.469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553.302.409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.425.148-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.719,309-00 236,50 242,86 6,36 0,00 555.805.809-91					
552,926,909-53 222,58 228,61 6,03 0,00 552,986,729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553,064,469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553,302,409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553,316,299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553,365,409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553,374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553,600,419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553,749,139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554,853,409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555,168,319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555,582,149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555,710,309-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555,719,309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555,805,809-91					
552.986.729-49 226,71 232,91 6,20 0,00 553.064.469-49 189,97 195,19 5,22 0,00 553.306.409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.374.91.39-72 223,29 229,42 6,13 0,00 553.168.319-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.719.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.808.809-1 188,77 193,97 5,20 0,00 556.847,009-0					
553.064.469.49 189.97 195,19 5,22 0,00 553.302.409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.99-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.4853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.522.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15					
553.302.409-30 194,18 199,45 5,27 0,00 553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.374.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.616.5939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 555.825.90.90 191,31 196,57 5,26 0,00 555.885.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 555.893.809-92					
553.316.299-20 192,31 197,57 5,26 0,00 553.365.409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553.364.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.5425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 555.805.809-90 191,31 196,57 5,24 0,00 556.837.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00					
553,365,409-78 45,78 47,11 1,33 0,00 553,374,499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553,600,419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553,749,139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554,853,409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555,188,319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555,425,149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555,882,249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555,710,009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555,880,99-91 188,77 193,97 5,20 0,00 555,808,809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556,165,939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 557,259,029-00 191,31 196,57 5,26 0,00 5578,337,69-49 236,64 242,98 6,34 0,00 559,358,429-04					
553.374.499-15 192,19 197,44 5,25 0,00 553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.863.19-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.684,19-72 34 191,20 196,42 5,22 0,00 559					
553.600.419-00 181,69 186,58 4,89 0,00 553.749.139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.1425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 555.805.809-90 191,31 196,57 5,24 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04					
553,749,139-72 223,29 229,42 6,13 0,00 554,853,409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555,168,319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555,425,149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555,582,249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555,719,309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555,805,809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556,165,939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 557,259,029-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557,833,769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 559,358,429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559,358,429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 561,222,339-00 192,20 197,76 110,88 3,12 0,00 561,335,969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 5,22					
554.853.409-20 108,63 111,75 3,12 0,00 555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53					
555.168.319-20 224,25 230,31 6,06 0,00 555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 557.259.029-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 559.835.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646,969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.791,79-68 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
555.425.149-87 187,12 192,29 5,17 0,00 555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 559.358.429-04 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.35,379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-3					
555.582.249-91 192,49 197,73 5,24 0,00 555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646,969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.791.79-68 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
555.710.009-10 236,50 242,86 6,36 0,00 555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 562.273.299-91 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
555.719.309-00 152,34 156,55 4,21 0,00 555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.8353.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.96-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.288.099-49 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
555.805.809-91 188,77 193,97 5,20 0,00 556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.779,179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.982.939-49 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
556.165.939-15 192,03 197,27 5,24 0,00 556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.779.179-68 190,23 195,45 5,22 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563.210.151-72 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
556.847.009-00 191,31 196,57 5,26 0,00 557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.679.179-68 195,53 200,81 5,22 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
557.259.029-00 191,60 196,85 5,25 0,00 557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
557.833.769-49 236,64 242,98 6,34 0,00 558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.884.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
558.693.192-34 191,20 196,42 5,22 0,00 559.358.429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	1				
559,358,429-04 195,09 200,37 5,28 0,00 559,835,379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560,200,828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561,222,339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561,335,969-53 1,013,42 0,00 50,70 1,064,12 561,646,969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561,779,179-68 195,53 200,81 5,22 0,00 562,273,299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562,584,619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 563,210,151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563,818,089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 564,836,609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					,
559.835.379-20 187,60 192,77 5,17 0,00 560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					0,00
560.200.828-49 107,76 110,88 3,12 0,00 561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					0,00
561.222.339-00 192,20 197,45 5,25 0,00 561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	II.				0,00
561.335.969-53 1.013,42 0,00 50,70 1.064,12 561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	1				0,00
561.646.969-68 191,45 196,69 5,24 0,00 561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					0,00
561.690.609-30 190,23 195,45 5,22 0,00 561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					1.064,12
561.779.179-68 195,53 200,81 5,28 0,00 562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					0,00
562.273.299-91 216,20 222,03 5,83 0,00 562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	1				0,00
562.584.619-72 231,69 237,97 6,28 0,00 562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	561.779.179-68	195,53	200,81		0,00
562.982.939-49 190,71 195,93 5,22 0,00 563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00				5,83	0,00
563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00		231,69	237,97	6,28	0,00
563.210.151-72 14,75 15,11 0,36 0,00 563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	562.982.939-49	190,71	195,93	5,22	0,00
563.818.089-34 194,18 199,45 5,27 0,00 563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	563.210.151-72	14,75		0,36	0,00
563.981.829-87 189,88 195,07 5,19 0,00 564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00	563.818.089-34	194,18	199,45		0,00
564.836.609-44 225,52 231,71 6,19 0,00					0,00
					0,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	565.380.149-68	74,18	76,36	2,18	0,00



566.201.109-59	246,14	252,69	6,55	0,00
566.400.649-87	191,74	196,98	5,24	0,00
566.459.889-15	214,97	220,88	5,91	0,00
566.481.389-04	192,30	197,54	5,24	0,00
566.488.639-00	194,16	199,44	5,28	0,00
566.893.739-91	194,18	199,45	5,27	0,00
566.896.919-34	189,89	195,10	5,21	0,00
566.962.999-04	234,47	240,80	6,33	0,00
567.008.579-53	192,49	197,73	5,24	0,00
567.050.509-34	232,78	239,08	6,30	0,00
567.112.049-72	154,41	158,67	4,26	0,00
567.122.789-53	192,03	197,27	5,24	0,00
567.292.009-87	192,62	197,90	5,28	0,00
567.347.789-91	228,69	234,91	6,22	0,00
567.388.709-49	184,13	189,25	5,12	0,00
567.408.596-04	224,91	231,07	6,16	0,00
567.450.449-00	151,38	155,58	4,20	0,00
567.538.109-00	197,41	202,76	5,35	0,00
567.542.999-91	189,80	195,01	5,21	0,00
567.807.969-72	203,04	208,53	5,49	0,00
567.906.359-04	193,60	198,87	5,27	0,00
567.964.479-72	192,76	198,01	5,25	0,00
568.107.419-68	102,29	105,31	3,02	0,00
568.656.359-49	199,27	204,65	5,38	0,00
568.847.539-00	229,99	236,24	6,25	0,00
569.385.949-53	194,18	199,45	5,27	0,00
569.474.459-49	199,27	204,64	5,37	0,00
570.258.949-15	183,73	188,84	5,11	0,00
570.513.489-49	191,55	196,80	5,25	0,00
571.091.689-72	149,41	153,58	4,17	0,00
571.309.659-91	201,60	207,01	5,41	0,00
572.049.859-15	193,33	198,58	5,25	0,00
572.221.699-20	76,53	78,75	2,22	0,00
572.660.699-04	230,47	236,72	6,25	0,00
573.182.049-04	185,23	190,38	5,15	0,00
573.244.689-34	227,72	233,94	6,22	0,00
573.481.031-20	236,78	244,66	7,88	0,00
574.342.399-72	194,18	199,45	5,27	0,00
574.425.929-53	192,22	197,47	5,25	0,00
574.615.709-00	197,39	202,72	5,33	0,00
574.618.219-20	191,51	196,74	5,23	0,00
574.666.889-34	193,69	198,96	5,27	0,00
575.177.979-72	186,83	191,98	5,15	0,00
576.177.679-00	193,34	198,61	5,27	0,00
577.223.159-68	202,24	207,65	5,41	0,00
577.788.849-68	194,18	199,45	5,27	0,00
577.907.799-15	232,80	239,09	6,29	0,00
578.200.589-00	174,06	178,96	4,90	0,00
578.936.599-04	150,11	154,29	4,18	0,00
580.097.879-49	595,92	0,00	29,16	625,08
580.457.241-53	190,32	195,53	5,21	0,00
580.508.339-68	193,37	198,64	5,27	0,00
581.034.739-87	188,72	193,91	5,19	0,00
581.263.339-87	188,00	193,17	5,17	0,00
581.546.639-53	192,13	197,37	5,24	0,00
581.612.019-00	458,30	473,32	15,02	0,00



583.059.049-20	235,53	241,88	6,35	0,00
583.138.939-15	190,97	196,20	5,23	0,00
583.304.539-87	193,60	198,87	5,27	0,00
583.771.409-00	164,97	169,37	4,40	0,00
583.804.349-00	200,24	205,64	5,40	0,00
583.954.669-00	193,69	198,96	5,27	0,00
584.634.539-53	190,66	195,88	5,22	0,00
584.679.989-20	187,08	192,25	5,17	0,00
584.802.189-91	195,46	200,77	5,31	0,00
584.803.079-00	217,30	222,99	5,69	0,00
584.860.039-20	179,43	184,38	4,95	0,00
585.868.819-53	186,13	191,28	5,15	0,00
585.994.289-34	159,85	164,21	4,36	0,00
586.513.909-63	187,88	193,07	5,19	0,00
586.675.399-53	193,90	199,16	5,26	0,00
586.802.769-87	193,50	196,74	5,24	0,00
586.819.228-15	234,58		6,25	0,00
587.139.999-15		240,83	5,25	
	193,09	198,34		0,00
587.964.609-20	151,38	155,58	4,20	0,00
589.068.949-53	192,58	197,82	5,24	0,00
589.088.629-00	230,38	236,64	6,26	0,00
589.271.159-53	190,40	195,61	5,21	0,00
589.556.239-68	234,54	240,86	6,32	0,00
589.566.709-00	229,73	235,98	6,25	0,00
590.231.049-00	194,18	199,45	5,27	0,00
590.291.969-04	192,29	197,53	5,24	0,00
591.276.949-68	191,31	196,54	5,23	0,00
591.353.959-15	227,26	233,47	6,21	0,00
594.305.830-34	188,79	193,98	5,19	0,00
595.011.979-72	193,69	198,96	5,27	0,00
595.394.459-49	187,90	193,08	5,18	0,00
595.398.449-91	130,80	134,19	3,39	0,00
595.591.281-91	188,03	193,22	5,19	0,00
595.714.620-04	193,58	198,84	5,26	0,00
595.849.049-49	158,37	162,66	4,29	0,00
596.308.179-34	185,55	190,71	5,16	0,00
597.108.029-68	42,87	44,16	1,29	0,00
597.637.609-68	187,29	192,46	5,17	0,00
598.605.029-00	222,43	228,57	6,14	0,00
598.952.339-49	188,87	194,08	5,21	0,00
599.203.009-34	228,08	234,28	6,20	0,00
599.782.959-68	193,92	199,19	5,27	0,00
599.786.789-72	108,65	111,78	3,13	0,00
600.526.199-15	192,09	197,34	5,25	0,00
602.161.079-20	188,49	193,69	5,20	0,00
602.578.229-68	329,77	338,93	9,16	0,00
602.580.989-53	348,31	357,83	9,52	0,00
602.586.249-49	229,17	235,41	6,24	0,00
602.881.839-91	193,03	198,28	5,25	0,00
603.076.769-00	190,88	196,11	5,23	0,00
603.951.099-49	191,01	196,26	5,25	0,00
603.975.519-91	237,70	244,08	6,38	0,00
604.045.079-72	225,02	231,19	6,17	0,00
604.789.859-91	194,36	199,63	5,27	0,00
004.709.039-91	1 74,30	177,03		-,
604.889.059-15	193,19	198,45	5,26	0,00



605.453.809-87	195,96	201,29	5,33	0,00
605.970.469-72	231,07	237,33	6,26	0,00
606.079.719-91	143,49	147,58	4,09	0,00
606.305.239-91	193,76	199,05	5,29	0,00
606.353.479-20	262,19	269,27	7,08	0,00
606.355.339-87	235,41	241,76	6,35	0,00
607.332.259-34	115,52	118,47	2,95	0,00
607.535.449-20	86,33	0,00	3,97	90,30
608.633.740-34	44,41	45,72	1,31	0,00
608.873.899-53	196,54	201,86	5,32	0,00
609.598.601-00	187,40	192,58	5,18	0,00
609.792.089-04	193,88	199,15	5,27	0,00
609.933.679-68	226,44	232,52	6,08	0,00
609.979.748-34	231,81	238,08	6,27	0,00
610.054.879-87	193,37	198,64	5,27	0,00
610.092.299-15	235,45	241,79	6,34	0,00
610.252.679-15	185,76	190,89	5,13	0,00
610.303.179-68	193,05	198,31	5,26	0,00
610.477.329-04	236,21	242,36	6,15	0,00
610.509.389-68	189,97	195,16	5,19	0,00
610.633.129-49	222,00	228,10	6,10	0,00
610.646.459-68	189,63	194,83	5,20	0,00
610.682.419-34	192,56	197,80	5,24	0,00
610.688.709-82	192,29	197,54	5,25	0,00
610.769.709-82	189,69	194,90	5,21	0,00
610.798.049-00	227,26	233,45	6,19	0,00
611.009.009-34	228,26	234,48	6,22	0,00
611.202.949-91	191,41	196,64	5,23	0,00
611.671.937-68	231,40	237,67	6,27	0,00
612.403.899-49	194,18	199,45	5,27	0,00
613.876.819-15	193,39	198,67	5,28	0,00
614.171.499-49	235,90	242,23	6,33	0,00
614.737.669-15	193,86	199,13	5,27	0,00
614.764.550-15	79,65	81,92	2,27	0,00
615.260.969-00	220,61	226,74	6,13	0,00
616.241.609-72	190,59	195,79	5,20	0,00
616.360.889-53	192,65	197,90	5,25	0,00
616.744.940-68	265,86	272,99	7,13	0,00
616.814.909-00	185,74	190,90	5,16	0,00
619.200.029-87	193,05	198,31	5,26	0,00
620.136.109-04	159,54	163,87	4,33	0,00
620.861.119-91	179,29	184,36	5,07	0,00
621.024.789-04	190,98	196,21	5,23	0,00
621.419.459-68	111,49	114,67	3,18	0,00
621.602.149-49	230,33	236,59	6,26	0,00
621.922.309-82	219,58	225,56	5,98	0,00
622.113.319-04	190,12	195,34	5,22	0,00
623.621.279-15	191,76	197,00	5,24	0,00
624.480.219-53	190,61	195,81	5,20	0,00
624.717.759-34	193,38	198,64	5,26	0,00
627.425.079-49	271,46	278,78	7,32	0,00
627.897.169-00	42,12	43,39	1,27	0,00
628.017.329-15	192,78	198,03	5,25	0,00
628.467.799-53	233,29	239,66	6,37	0,00
629.085.709-63	153,21	157,45	4,24	0,00
629.915.749-68	78,35	80,61	2,26	0,00
 	, 0,50	00,01	=,=0	***************************************



631.719.109-34	194,18	199,45	5,27	0,00
631.719.619-20	193,28	198,54	5,26	0,00
632.193.879-34	187,59	192,78	5,19	0,00
632.312.719-91	238,31	244,68	6,37	0,00
633.128.679-91	193,41	198,67	5,26	0,00
633.301.727-20	237,71	244,10	6,39	0,00
633.541.109-10	191,45	196,70	5,25	0,00
633.912.369-49	191,96	197,21	5,25	0,00
634.378.309-10	231,83	238,12	6,29	0,00
634.806.039-04	225,00	231,08	6,08	0,00
635.277.589-68	191,57	196,82	5,25	0,00
635.647.269-34	164,04	168,44	4,40	0,00
635.676.289-68	224,57	230,73	6,16	0,00
635.679.629-49	230,38	236,64	6,26	0,00
637.711.799-04	184,03	189,15	5,12	0,00
638.829.739-00	701,80	0,00	34,63	736,43
639.548.859-72	231,99	238,26	6,27	0,00
639.814.679-49	190,85	196,08	5,23	0,00
639.832.309-20	186,37	191,49	5,12	0,00
639.966.859-04	193,88	199,16	5,12	0,00
640.043.259-00	72,71	74,87	2,16	0,00
640.871.159-68	192,33	197,60	5,27	0,00
641.225.149-91	192,33	197,25	5,24	0,00
641.360.009-87	189,39		5,19	0,00
643.018.509-53		194,58	3,19	
643.399.129-72	112,31	115,50		0,00
	233,88	240,19	6,31	0,00
643.584.619-72	193,92	199,19	5,27	0,00
643.644.619-20	182,13	187,21	5,08	0,00
644.667.959-91	156,09	160,37	4,28	0,00
644.746.153-87	4,62	4,76	0,14 2,23	0,00
644.840.099-00	77,10	79,33		0,00
645.343.679-53	160,40	164,74	4,34	0,00
646.020.010-68	207,03	0,00	10,21	217,24
646.375.499-49	184,13	189,25	5,12	0,00
646.448.049-91	14,58	14,58	0,00	0,00
647.162.879-04	187,90	193,07	5,17	0,00
647.710.409-15	193,53	198,80	5,27	0,00
647.769.309-78	229,18	235,43	6,25	0,00
648.159.519-34	108,63	111,75	3,12	0,00
648.191.169-91	73,10	0,00	3,91	77,01
648.233.859-34	77,10	79,33	2,23	0,00
648.328.569-87	228,02	234,26	6,24	0,00
648.342.399-34	193,08	198,35	5,27	0,00
648.606.479-04	170,29	175,09	4,80	0,00
648.913.219-20	189,09	194,28	5,19	0,00
649.155.819-34	202,79	208,22	5,43	0,00
649.315.799-49	190,17	195,39	5,22	0,00
650.068.609-87	188,04	193,22	5,18	0,00
650.300.799-04	192,75	198,02	5,27	0,00
650.512.979-00	194,18	199,45	5,27	0,00
650.595.309-49	188,51	193,72	5,21	0,00
650.900.809-25	191,07	196,29	5,22	0,00
650.906.089-20	109,28	112,44	3,16	0,00
650.912.569-20	193,06	198,34	5,28	0,00
651.018.809-06	222,15	228,27	6,12	0,00
651.054.439-34	107,50	110,61	3,11	0,00



651.352.379-68	190,90	196,11	5,21	0,00
653.035.559-68	193,97	199,26	5,29	0,00
653.205.579-49	78,54	80,79	2,25	0,00
653.213.329-91	231,65	237,92	6,27	0,00
653.490.591-49	73,17	75,33	2,16	0,00
653.603.469-49	236,80	243,16	6,36	0,00
653.909.979-72	185,51	190,67	5,16	0,00
654.687.839-91	194,18	199,45	5,27	0,00
654.692.910-49	185,96	191,12	5,16	0,00
655.153.239-04	232,80	239,09	6,29	0,00
655.515.089-00	193,57	198,83	5,26	0,00
656.438.956-68	221,11	227,10	5,99	0,00
659.918.349-20	234,35	240,65	6,30	0,00
660.720.009-59	189,10	194,31	5,21	0,00
662.113.529-72	188,70	193,89	5,19	0,00
662.123.599-20	191,62	196,86	5,24	0,00
663.617.882-53	61,24	63,46	2,22	0,00
663.877.609-68	190,23	195,44	5,21	0,00
664.106.739-49	194,18	199,45	5,27	0,00
664.150.049-72	189,71	194,92	5,21	0,00
664.164.699-87	189,80	195,01	5,21	0,00
664.255.499-04	222,69	228,72	6,03	0,00
664.431.219-53	193,34	198,60	5,26	0,00
665.076.189-34	194,18	199,45	5,27	0,00
665.714.997-20	226,09	232,17	6,08	0,00
666.230.659-20	192,19	197,43	5,24	0,00
666.441.866-53	314,97	325,36	10,39	0,00
667.442.619-91	155,34	159,62	4,28	0,00
668.404.659-34	192,69	197,95	5,26	0,00
668.743.199-49	200,81	206,17	5,36	0,00
669.063.509-00	230,08	236,43	6,35	0,00
669.238.329-34	272,22	279,52	7,30	0,00
669.316.499-49	224,84	230,99	6,15	0,00
669.707.849-91	192,09	197,34	5,25	0,00
669.890.600-00	192,40	197,66	5,26	0,00
672.059.929-15	190,88	196,10	5,22	0,00
673.718.689-00	79,44	81,71	2,27	0,00
673.958.649-72	233,75	240,05	6,30	0,00
673.969.689-68	422,34	436,20	13,86	0,00
675.797.369-34	198,04	203,39	5,35	0,00
676.213.929-91	194,18	199,45	5,27	0,00
676.534.569-87	232,77	239,07	6,30	0,00
677.200.569-49	231,74	238,02	6,28	0,00
677.314.069-20	186,87	192,02	5,15	0,00
679.140.129-04	139,02	142,82	3,80	0,00
679.746.359-91	229,74	236,00	6,26	0,00
681.225.350-20	107,98	111,11	3,13	0,00
681.433.209-44	148,09	0,00	7,25	155,34
681.561.899-49	189,02	194,23	5,21	0,00
682.147.409-59	224,05	230,12	6,07	0,00
683.279.869-53	183,29	188,40	5,11	0,00
685.720.699-68	216,93	222,86	5,93	0,00
686.098.769-34	188,12	193,32	5,20	0,00
686.381.089-15	179,17	183,99	4,82	0,00
686.616.229-72	193,12	198,38	5,26	0,00
686.844.790-68	74,94	77,13	2,19	0,00
	/	/ -	, -	,



689.509.429-68	186,98	192,15	5,17	0,00
690.205.159-34	194,18	199,45	5,27	0,00
690.314.606-72	188,39	193,58	5,19	0,00
691.063.801-82	580,41	599,26	18,85	0,00
691.328.361-04	112,58	115,77	3,19	0,00
696.244.291-20	236,37	242,71	6,34	0,00
696.936.099-72	192,93	198,18	5,25	0,00
696.998.529-68	230,38	236,64	6,26	0,00
697.217.429-53	191,47	196,70	5,23	0,00
698.028.319-72	192,30	197,55	5,25	0,00
698.728.059-20	229,61	235,85	6,24	0,00
700.271.459-72	185,46	190,58	5,12	0,00
700.374.939-49	77,10	79,33	2,23	0,00
700.513.219-04	191,54	196,78	5,24	0,00
700.815.499-20	213,96	219,91	5,95	0,00
702.546.059-15	198,52	203,88	5,36	0,00
703.155.239-72	180,94	186,02	5,08	0,00
703.280.999-53	194,18	199,45	5,27	0,00
703.468.601-72	62,55	0,00	3,08	65,63
703.795.219-20	750,71	0,00	37,33	788,04
703.948.229-00	189,49	194,70	5,21	0,00
704.615.629-87	208,31	213,82	5,51	0,00
705.164.051-87	184,06	0,00	8,39	192,45
705.662.759-53	875,47	0,00	40,75	916,22
706.021.909-91	106,59	109,68	3,09	0,00
706.243.991-68	114,91	0,00	5,68	120,59
706.272.230-87	76,50	78,72	2,22	0,00
706.297.069-72	194,23	199,54	5,31	0,00
706.550.739-49	236,33	242,70	6,37	0,00
706.749.909-78	238,44	244,82	6,38	0,00
707.050.389-04	194,18	199,45	5,27	0,00
707.296.119-49	78,39	80,64	2,25	0,00
707.488.028-00	44,64	45,74	1,10	0,00
708.478.869-72	194,18	199,45	5,27	0,00
708.588.029-53	314,74	0,00	14,78	329,52
709.270.739-00	219,63	225,61	5,98	0,00
709.544.969-49	194,18	199,45	5,27	0,00
709.592.859-20	185,74	190,90	5,16	0,00
710.102.899-34	150,47	154,65	4,18	0,00
710.136.601-53	75,32	77,53	2,21	0,00
711.174.079-34	104,40	107,00	2,60	0,00
711.262.109-78	230,17	236,42	6,25	0,00
711.304.549-91	233,52	239,83	6,31	0,00
712.403.739-53	233,85	0,00	11,68	245,53
713.636.459-00	192,18	197,43	5,25	0,00
713.660.599-72	231,75	238,03	6,28	0,00
713.710.109-78	176,87	181,53	4,66	0,00
713.855.339-00	76,77	78,99	2,22	0,00
713.870.307-44	232,99	239,30	6,31	0,00
714.054.299-68	188,49	193,68	5,19	0,00
716.016.941-72	241,96	250,47	8,51	0,00
716.647.699-00	188,65	193,85	5,20	0,00
716.927.979-72	193,23	198,48	5,25	0,00
717.006.179-15	231,50	237,78	6,28	0,00
717.029.119-34	193,55	198,80	5,25	0,00
717.364.419-49	182,05	187,14	5,09	0,00



710.261.104.20	101.42	106.67	5.25	0.00
718.361.104-30	191,42	196,67	5,25	0,00
718.769.879-87	192,09	197,34	5,25	0,00
720.931.109-20	628,04	0,00	31,26	659,30
721.445.999-04	109,51	112,66	3,15	0,00
722.346.609-04	463,49	475,14	11,65	0,00
723.161.109-59	194,18	199,45	5,27	0,00
723.471.200-34	106,21	109,30	3,09	0,00
724.016.809-34	224,85	230,90	6,05	0,00
724.824.009-53	159,28	163,60	4,32	0,00
725.182.519-87	274,78	281,95	7,17	0,00
725.380.239-04	239,16	245,54	6,38	0,00
726.205.609-34	193,75	199,04	5,29	0,00
727.050.869-00	299,99	0,00	15,90	315,89
727.169.088-34	194,16	199,44	5,28	0,00
727.180.648-20	69,42	71,19	1,77	0,00
727.419.379-15	192,77	198,02	5,25	0,00
728.823.019-87	234,99	241,31	6,32	0,00
729.022.729-87	193,53	198,80	5,27	0,00
730.416.109-49	190,93	196,18	5,25	0,00
730.541.439-53	110,03	113,18	3,15	0,00
730.876.379-04	188,64	193,87	5,23	0,00
730.943.239-87	231,12	237,38	6,26	0,00
730.957.539-34	197,21	202,54	5,33	0,00
730.975.949-49	190,39	195,61	5,22	0,00
731.172.509-72	195,51	200,81	5,30	0,00
731.199.629-53	237,56	243,91	6,35	0,00
732.873.930-49	184,67	189,66	4,99	0,00
734.022.739-34	224,97	231,16	6,19	0,00
734.468.829-87	219,60	225,58	5,98	0,00
734.550.839-00	192,49	197,73	5,24	0,00
735.196.699-00	190,45	195,69	5,24	0,00
735.522.409-34	190,24	195,45	5,21	0,00
736.146.029-15	228,73	234,96	6,23	0,00
736.174.829-53	158,03	162,33	4,30	0,00
736.875.379-00	192,07	197,32	5,25	0,00
736.969.199-34	470,77	470,77	0,00	0,00
737.902.229-68	192,87	198,12	5,25	0,00
738.193.109-59	188,81	194,00	5,19	0,00
739.347.129-91	78,33	80,59	2,26	0,00
739.885.539-72	232,72	239,01	6,29	0,00
740.198.809-72	188,23			
740.198.809-72		193,44	5,21	0,00
	236,71	243,05	6,34	0,00
740.989.269-20	193,05	198,31	5,26	0,00
744.530.849-00	232,23	238,52	6,29	0,00
744.786.139-15	188,27	193,46	5,19	0,00
747.358.709-97	228,39	234,63	6,24	0,00
747.593.539-68	191,05	196,29	5,24	0,00
747.792.579-72	233,57	239,90	6,33	0,00
748.331.119-34	193,33	198,58	5,25	0,00
748.451.959-68	156,15	160,43	4,28	0,00
750.518.779-15	192,86	198,12	5,26	0,00
750.580.147-34	189,92	195,13	5,21	0,00
751.955.859-20	191,51	196,73	5,22	0,00
752.120.309-78	155,13	159,18	4,05	0,00
752.534.379-91	136,79	140,30	3,51	0,00
752.625.099-91	190,90	196,13	5,23	0,00



752.728.579-68 243,42 249,88 6,46 752.810.239-34 229,43 235,66 6,23 753.318.379-72 74,40 76,58 2,18 754.103.469-04 148,34 152,49 4,15 754.839.719-49 234,99 241,31 6,32 755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.181.771-04 194,18 199,45 5,26 761.205.979-72 193,34 198,60 5,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
753.318.379-72 74,40 76,58 2,18 754.103.469-04 148,34 152,49 4,15 754.839.719-49 234,99 241,31 6,32 755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
753.318.379-72 74,40 76,58 2,18 754.103.469-04 148,34 152,49 4,15 754.839.719-49 234,99 241,31 6,32 755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
754.103.469-04 148,34 152,49 4,15 754.839.719-49 234,99 241,31 6,32 755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
754.839.719-49 234,99 241,31 6,32 755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
755.133.829-20 107,72 110,85 3,13 755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
755.134.129-34 219,86 225,95 6,09 755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
755.611.239-04 105,54 108,62 3,08 756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
756.154.959-87 191,94 197,17 5,23 756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
756.298.289-91 43,17 44,46 1,29 757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
757.679.029-68 72,08 74,22 2,14 757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00 0,00
757.889.770-53 222,00 228,10 6,10 758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00 0,00
758.326.741-20 185,72 190,88 5,16 760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00 0,00
760.326.989-04 160,23 164,59 4,36 761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	0,00
761.143.929-49 193,18 198,44 5,26 761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	
761.181.771-04 194,18 199,45 5,27	
	0,00
701.203.979-72 193,34 198,00 3,20	0,00
762 622 700 69 101 40 106 72 5 24	
763.632.799-68 191,49 196,73 5,24 763.966.739-91 193,86 199,13 5,27	0,00
	0,00
765.345.379-15 191,36 196,60 5,24	0,00
765.922.199-04 189,70 194,93 5,23	0,00
768.055.069-72 157,85 162,17 4,32	0,00
768.200.419-34 190,45 195,69 5,24	0,00
768.228.859-00 149,11 153,28 4,17	0,00
768.449.519-49 190,26 195,48 5,22	0,00
768.556.199-91 193,69 198,96 5,27	0,00
769.492.149-87 193,18 198,44 5,26	0,00
771.138.539-00 196,27 201,66 5,39	0,00
771.332.859-91 108,87 112,00 3,13	0,00
771.430.519-34 268,27 275,55 7,28	0,00
772.156.649-53 192,86 198,12 5,26	0,00
772.382.739-34 194,15 199,42 5,27	0,00
772.801.569-91 236,87 243,21 6,34	0,00
773.608.699-00 194,18 199,45 5,27	0,00
775.638.249-87 233,81 240,13 6,32	0,00
777.934.559-91 231,69 237,95 6,26	0,00
779.610.489-87 179,99 185,04 5,05	0,00
781.064.199-91 192,70 197,96 5,26	0,00
782.810.169-49 233,53 239,83 6,30	0,00
783.580.869-20 188,06 193,26 5,20	0,00
784.436.011-91 187,01 192,18 5,17	0,00
786.335.759-49 192,31 197,57 5,26 787.751.5440.20 250.24 190.25 190.25	0,00
787.715.440-20 358,34 0,00 18,09	376,43
788.091.429-34 236,40 242,76 6,36	0,00
794.645.569-00 185,95 191,11 5,16	0,00
795.183.629-04 190,07 195,27 5,20	0,00
795.338.179-68 115,56 118,81 3,25	0,00
795.935.936-91 226,72 232,90 6,18	0,00
796.104.809-00 191,60 196,84 5,24	0,00
796.941.879-15 272,37 279,70 7,33	0,00
797.148.899-87 184,14 189,26 5,12	0,00
797.799.139-04 109,02 112,18 3,16	0,00
798.197.299-04 223,86 229,92 6,06	0,00
802.181.569-87 233,15 239,45 6,30	0,00
802.204.609-49 181,67 186,76 5,09	0,00
802.893.470-68 109,76 112,91 3,15	0,00



803.493.589-15	226,44	232,52	6,08	0,00
803.841.029-72	191,03	196,26	5,23	0,00
803.996.575-68	9,25	9,53	0,28	0,00
804.018.139-91	232,90	239,18	6,28	0,00
804.858.639-87	192,29	197,54	5,25	0,00
804.966.109-10	192,54	197,80	5,26	0,00
805.227.509-15	451,13	451,13	0,00	0,00
806.139.189-91	308,79	308,79	0,00	0,00
806.336.339-68	185,71	190,85	5,14	0,00
806.691.310-91	180,38	185,43	5,05	0,00
807.212.309-20	231,07	237,35	6,28	0,00
808.318.779-87	189,20	194,39	5,19	0,00
808.485.087-34	192,79	198,05	5,26	0,00
808.831.419-49	152,14	156,36	4,22	0,00
808.847.337-34	152,77	156,99	4,22	0,00
809.000.709-00	325,14	325,14	0,00	0,00
809.767.009-72	194,18	199,45	5,27	0,00
809.830.069-20	194,16	199,44	5,28	0,00
810.858.850-20	71,42	73,54	2,12	0,00
811.371.179-15	187,18	192,35	5,17	0,00
811.416.106-04	95,43	98,16	2,73	0,00
812.863.179-91	185,16	190,31	5,15	0,00
812.994.439-15	191,19	196,43	5,24	0,00
813.105.879-49	225,43	231,61	6,18	0,00
813.187.159-20	187,82	193,00	5,18	0,00
813.337.069-87	227,28	233,49	6,21	0,00
814.928.989-53	227,21	233,44	6,23	0,00
815.138.289-91	151,60	155,83	4,23	0,00
816.090.439-87	189,14	194,34	5,20	0,00
817.483.889-91	193,83	199,09	5,26	0,00
817.684.009-20	73,40	75,58	2,18	0,00
818.892.839-91	189,73	194,96	5,23	0,00
820.099.299-34	151,05	155,26	4,21	0,00
820.215.118-04	74,28	76,16	1,88	0,00
820.495.809-91	149,16	153,33	4,17	0,00
820.951.400-87	61,24	0,00	3,37	64,61
821.110.909-30	106,30	109,38	3,08	0,00
822.453.989-04	98,61	101,50	2,89	0,00
822.680.889-87	168,82	173,09	4,27	0,00
823.709.157-49	183,84	188,95	5,11	0,00
823.950.989-49	194,18	199,45	5,27	0,00
825.202.329-00	156,76	161,05	4,29	0,00
827.386.619-04	42,31	43,38	1,07	0,00
828.533.719-72	43,43	44,72	1,29	0,00
828.870.559-68	194,18	199,45	5,27	0,00
830.003.729-20	188,34	193,55	5,21	0,00
831.057.519-04	235,80	242,17	6,37	0,00
831.322.799-00	236,52	242,81	6,29	0,00
831.442.859-00	190,44	195,66	5,22	0,00
832.488.209-00	187,14	192,32	5,18	0,00
832.778.209-63	191,45	196,70	5,25	0,00
834.440.259-04	191,06	196,29	5,23	0,00
835.451.401-30	13,87	14,29	0,42	0,00
835.665.549-87	187,22	192,38	5,16	0,00
836.128.829-53	125,81	129,08	3,27	0,00
836.250.629-68	157,65	161,94	4,29	0,00



836.523.459-91	72,78	74,93	2,15	0,00
837.312.539-68	43,17	44,46	1,29	0,00
838.786.619-91	191,44	196,58	5,14	0,00
839.118.809-44	79,67	81,93	2,26	0,00
839.127.209-59	108,25	111,37	3,12	0,00
839.485.549-00	44,41	45,72	1,31	0,00
840.647.579-04	111,31	114,48	3,17	0,00
841.362.359-68	193,83	199,09	5,26	0,00
841.365.029-15	235,10	241,42	6,32	0,00
842.127.489-91	192,72	197,98	5,26	0,00
842.333.629-87	193,55	198,80	5,25	0,00
842.991.779-91	194,18	199,45	5,27	0,00
843.616.389-34	190,43	195,66	5,23	0,00
843.683.149-72	203,07	208,57	5,50	0,00
843.739.899-15	152,52	156,74	4,22	0,00
843.976.081-72	50,30	51,78	1,48	0,00
846.301.599-91	193,27	198,57	5,30	0,00
846.361.069-20	193,13	198,39	5,26	0,00
846.595.139-04	155,74	160,02	4,28	0,00
847.561.449-34	185,27	190,40	5,13	0,00
847.841.489-49	97,12	0,00	4,80	101,92
849.029.909-97	193,12	198,39	5,27	0,00
849.291.039-91	194,18	199,45	5,27	0,00
849.349.729-00	226,26	232,46	6,20	0,00
849.425.929-68	179,46	184,52	5,06	0,00
851.408.059-87	354,88	364,72	9,84	0,00
851.984.559-20	105,08	108,14	3,06	0,00
852.452.599-15	194,18	199,45	5,27	0,00
852.865.839-20	232,07	238,36	6,29	0,00
853.375.289-04	176,55	181,47	4,92	0,00
854.849.629-00	178,34	0,00	9,63	187,97
856.616.009-68	234,23	240,55	6,32	0,00
856.701.389-53	226,44	232,52	6,08	0,00
856.757.339-49	111,05	114,22	3,17	0,00
857.202.671-15	202,12	207,79	5,67	0,00
857.226.699-20	108,66	111,79	3,13	0,00
857.408.299-68	189,20	194,39	5,19	0,00
858.747.609-20	4,62	4,76	0,14	0,00
859.714.139-53	435,70	450,54	14,84	0,00
859.918.567-53	225,05	231,02	5,97	0,00
859.998.659-72	268,30	0,00	12,43	280,73
860.097.709-63	218,75	224,82	6,07	0,00
860.147.579-53	105,14	108,22	3,08	0,00
860.192.449-20	188,34	193,56	5,22	0,00
860.745.559-15	182,44	187,52	5,08	0,00
862.245.149-68	227,54	233,74	6,20	0,00
864.455.539-15	107,75	110,88	3,13	0,00
865.197.279-20	193,02	198,28	5,26	0,00
865.761.009-49	219,86	225,84	5,98	0,00
866.057.049-91	227,08	233,27	6,19	0,00
866.314.039-87	228,30	234,53	6,23	0,00
867.802.209-49	190,44	195,66	5,22	0,00
869.595.499-49	233,72	240,03	6,31	0,00
870.023.889-91	152,55	156,77	4,22	0,00
871.296.631-20	286,84	0,00	14,56	301,40
872.127.229-87	42,49	43,76	1,27	0,00



T		T		
872.220.199-87	43,68	44,98	1,30	0,00
872.465.469-87	188,68	193,86	5,18	0,00
872.655.919-68	192,09	197,34	5,25	0,00
872.669.629-00	151,40	155,60	4,20	0,00
872.679.009-25	107,15	110,27	3,12	0,00
872.749.819-00	126,56	129,96	3,40	0,00
873.263.619-91	190,11	195,33	5,22	0,00
873.298.169-49	191,74	196,99	5,25	0,00
873.487.219-15	105,50	108,57	3,07	0,00
873.768.811-15	107,01	110,11	3,10	0,00
873.841.679-49	188,41	193,60	5,19	0,00
874.186.739-49	108,21	111,33	3,12	0,00
874.684.689-15	186,48	191,64	5,16	0,00
875.030.779-72	193,30	198,54	5,24	0,00
875.059.599-72	191,00	196,24	5,24	0,00
875.316.079-72	808,33	0,00	40,12	848,45
875.553.289-68	629,18	0,00	30,27	659,45
875.819.579-34	193,88	199,15	5,27	0,00
876.044.009-06	191,19	196,43	5,24	0,00
876.062.089-72	188,00	193,17	5,17	0,00
876.236.179-15	235,39	241,70	6,31	0,00
876.400.749-91	44,75	45,86	1,11	0,00
876.530.449-72	230,03	236,27	6,24	0,00
876.636.519-87	188,63	193,81	5,18	0,00
876.885.144-87	192,23	197,47	5,24	0,00
877.169.689-04	188,51	193,72	5,21	0,00
877.564.989-68	41,54	42,80	1,26	0,00
877.717.059-87	186,10	191,26	5,16	0,00
877.751.909-49	159,69	164,02	4,33	0,00
877.849.559-87	234,55	242,04	7,49	0,00
877.940.559-20	227,31	233,53	6,22	0,00
878.849.419-53	198,47	203,84	5,37	0,00
879.081.749-49	191,85	197,08	5,23	0,00
879.096.937-53	106,65	109,75	3,10	0,00
879.120.079-20	181,41	186,51	5,10	0,00
879.464.249-49	187,15	192,33	5,18	0,00
879.546.649-53	74,17	76,35	2,18	0,00
880.022.929-87	191,66	196,89	5,23	0,00
880.654.219-20	192,15	197,40	5,25	0,00
882.183.419-00	3,46	3,57	0,11	0,00
882.239.819-04	109,18	112,30	3,12	0,00
882.638.199-20	191,20	196,43	5,23	0,00
883.230.139-34	152,78	157,01	4,23	0,00
883.986.689-20	182,06	187,14	5,08	0,00
884.346.809-04	109,43	112,58	3,15	0,00
884.919.781-00	111,91	115,09	3,18	0,00
884.950.519-15	153,46	157,69	4,23	0,00
885.925.539-20	193,92	199,19	5,27	0,00
886.250.798-49	193,92	199,19	5,27	0,00
890.581.867-68	194,18	199,45	5,27	0,00
890.763.388-68	229,86	236,10	6,24	0,00
892.530.350-72	43,17	44,46	1,29	0,00
893.187.229-15	142,77	146,48	3,71	0,00
894.870.529-68	192,95	198,22	5,27	0,00
896.128.339-15	109,42	112,57	3,15	0,00
898.948.559-20	191,07	196,31	5,24	0,00



899.745.499-49	270,76	0,00	12,56	283,32
900.445.410-15	189,49	194,69	5,20	0,00
900.522.509-20	196,86	202,25	5,39	0,00
900.864.499-15	224,10	230,26	6,16	0,00
900.872.329-87	316,80	326,50	9,70	0,00
904.034.361-68	3,46	3,57	0,11	0,00
905.878.129-15	80,37	82,65	2,28	0,00
906.451.118-72	193,55	198,80	5,25	0,00
906.591.049-20	107,55	110,67	3,12	0,00
907.040.379-04	76,76	78,99	2,23	0,00
908.388.159-87	232,29	238,57	6,28	0,00
908.409.769-68	108,47	111,59	3,12	0,00
908.554.009-78	110,69	113,85	3,16	0,00
908.843.701-78	43,68		1,30	0,00
		44,98		
910.135.001-30	110,34	113,50	3,16	0,00
910.619.037-53	192,39	197,62	5,23	0,00
911.936.481-49	75,99	78,20	2,21	0,00
914.483.019-04	187,17	192,34	5,17	0,00
 915.229.439-00	113,51	116,73	3,22	0,00
916.877.059-68	74,00	76,16	2,16	0,00
916.913.110-49	111,46	114,63	3,17	0,00
917.855.969-34	192,73	197,99	5,26	0,00
918.576.279-20	153,53	157,76	4,23	0,00
921.592.659-34	192,80	198,05	5,25	0,00
922.011.489-53	183,92	189,04	5,12	0,00
922.340.629-34	162,47	166,85	4,38	0,00
922.711.549-87	186,50	191,66	5,16	0,00
923.213.569-87	106,92	110,02	3,10	0,00
923.356.249-20	237,14	243,43	6,29	0,00
926.343.389-53	227,98	234,21	6,23	0,00
928.403.619-49	188,35	193,54	5,19	0,00
929.075.719-15	44,00	45,30	1,30	0,00
929.106.709-10	222,03	228,14	6,11	0,00
929.313.919-72	266,62	273,84	7,22	0,00
930.208.649-68	34,48	35,43	0,95	0,00
931.643.940-04	105,57	108,65	3,08	0,00
932.505.419-15	194,17	199,44	5,27	0,00
934.668.709-68	74,40	76,58	2,18	0,00
935.251.507-25	193,37	198,64	5,27	0,00
935.260.249-87	75,34	77,54	2,20	0,00
935.960.309-00	109,80	112,96	3,16	0,00
938.008.009-34	73,38	75,54	2,16	0,00
938.294.000-63	102,19	105,18	2,99	0,00
939.235.899-72	191,55	196,79	5,24	0,00
939.363.389-49	234,13	240,44	6,31	0,00
941.459.709-34	195,67	200,99	5,32	0,00
941.483.339-00	230,44	236,69	6,25	0,00
941.776.519-15	194,18	199,45	5,27	0,00
943.050.649-87	193,39	198,67	5,28	0,00
943.075.470-04	77,30	79,52	2,22	0,00
943.153.459-20	105,66	108,73	3,07	0,00
943.426.019-15	45,56	46,89	1,33	0,00
954.019.549-72	195,66	201,00	5,34	0,00
954.187.769-91	5,78	5,95	0,17	0,00
954.248.309-00	189,97	195,18	5,21	0,00
954.764.311-87	76,78	79,01	2,23	0,00
/JT./UT.J11 ⁻ 0/	70,78	79,01	2,23	0,00



954.892.159-68	218,13	224,10	5,97	0,00
955.021.651-91	109,71	112,86	3,15	0,00
958.995.299-20	220,50	226,50	6,00	0,00
959.509.319-04	107,27	110,38	3,11	0,00
959.637.319-68	79,25	81,51	2,26	0,00
959.665.449-72	188,71	193,91	5,20	0,00
959.843.130-49	73,30	75,47	2,17	0,00
961.742.269-72	186,70	191,87	5,17	0,00
962.479.329-87	187,58	192,76	5,18	0,00
962.525.379-34	105,29	108,36	3,07	0,00
962.814.999-72	190,93	196,14	5,21	0,00
962.848.899-68	190,84	196,06	5,22	0,00
963.422.429-68	197,89	203,23	5,34	0,00
965.861.761-15	111,63	114,80	3,17	0,00
969.093.749-91	77,10		2,23	0,00
972.562.699-00		189,37	4,97	0,00
972.694.929-72	158,85	163,16	4,31	0,00
977.494.008-34	191,94	197,18	5,24	0,00
978.626.069-49	110,65	113,80	3,15	0,00
978.951.139-68	105,76	108,85	3,09	0,00
979.584.689-20	185,87	191,03	5,16	0,00
981.151.979-04	215,38	0,00	10,00	225,38
982.134.079-20		109,59	3,09	0,00
982.135.809-82	188,11	193,30	5,19	0,00
982.467.988-04	107,40	110,51	3,11	0,00
996.135.579-20	227,77	233,99	6,22	0,00
990.133.379-20	221,11	=55,77		
996.829.079-34	233,81	240,13	6,32	0,00
996.829.079-34 997.167.639-72	233,81 190,59	240,13 195,82	5,23	0,00 0,00
996.829.079-34 997.167.639-72	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB	240,13 195,82 RE AUX. MORA	5,23	0,00
996.829.079-34 997.167.639-72	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento	5,23	0,00 Saldo Final em
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF)	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor	0,00 Saldo Final em 31/12/2014
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREÇ Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREÇ Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREÇ Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41,920,59 48.293,62 138,79 10.358,55	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORAL Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29
996.829.079-34 997.167.639-72 CORRECT Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08
996.829.079-34 997.167.639-72 CORRECT Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORAN Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	240,13 195,82 RE AUX. MORAN Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90 010.545.709-49	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43 49.963,58	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38 90.186,73	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80 79.210,33
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90 010.545.709-49 011.349.739-34	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOB Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43 49.963,58 10.976,40	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38 90.186,73 82.867,67	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80 79.210,33 72.755,14
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90 011.349.739-34 012.527.138-78	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43 49.963,58 10.976,40 10.112,53	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38 90.186,73 82.867,67 68.132,99	3,000 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80 79.210,33 72.755,14 59.826,22
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90 011.349.739-34 012.527.138-78 014.910.199-64	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43 49.963,58 10.976,40 10.112,53 8.306,77	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38 90.186,73 82.867,67	0,00 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80 79.210,33 72.755,14 59.826,22 73.113,84
996.829.079-34 997.167.639-72 CORREC Credor (CNPJ/CPF) 000.029.419-53 000.346.909-30 000.408.009-20 000.588.319-91 002.012.869-04 002.936.109-59 003.117.237-72 003.821.839-91 004.083.369-00 004.407.559-64 005.339.947-13 006.058.207-32 006.421.269-68 006.782.019-00 007.557.539-68 008.604.259-91 010.540.708-90 010.545.709-49 011.349.739-34 012.527.138-78 014.910.199-64 015.461.798-95	233,81 190,59 ÃO E JUROS SOBI Saldo Final em 31/12/2013 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240,13 195,82 RE AUX. MORA Movimento Devedor 41.920,59 48.293,62 138,79 10.358,55 12.847,15 41.532,59 31.770,96 47.390,93 70.951,00 8.203,51 9.003,31 3.276,45 5.161,93 11.481,88 50.776,01 51.994,62 9.611,43 49.963,58 10.976,40 10.112,53 8.306,77 10.164,18	5,23 DIA 1998/1999 Movimento Credor 73.087,60 84.198,83 1.085,65 84.951,73 105.246,83 72.411,12 104.529,25 82.625,01 123.701,45 67.314,78 73.726,25 25.799,20 43.482,06 94.219,47 88.526,79 90.651,42 78.921,15 87.110,38 90.186,73 82.867,67 68.132,99 83.278,02	3,000 Saldo Final em 31/12/2014 31.167,01 35.905,21 946,86 74.593,18 92.399,68 30.878,53 72.758,29 35.234,08 52.750,45 59.111,27 64.722,94 22.522,75 38.320,13 82.737,59 37.750,78 38.656,80 69.309,72 37.146,80 79.210,33 72.755,14 59.826,22
	955.021.651-91 958.995.299-20 959.509.319-04 959.637.319-68 959.665.449-72 959.843.130-49 961.742.269-72 962.479.329-87 962.525.379-34 962.814.999-72 962.848.899-68 963.422.429-68 965.861.761-15 969.093.749-91 972.562.699-00 972.694.929-72 977.494.008-34 978.626.069-49 978.951.139-68 979.584.689-20 981.151.979-04 982.134.079-20 982.135.809-82 982.467.988-04	955.021.651-91 109,71 958.995.299-20 220,50 959.509.319-04 107,27 959.637.319-68 79,25 959.665.449-72 188,71 959.843.130-49 73,30 961.742.269-72 186,70 962.479.329-87 187,58 962.525.379-34 105,29 962.814.999-72 190,93 962.848.899-68 190,84 963.422.429-68 197,89 965.861.761-15 111,63 969.093.749-91 77,10 972.562.699-00 184,40 972.694.929-72 158,85 977.494.008-34 191,94 978.951.139-68 105,76 979.584.689-20 185,87 981.151.979-04 215,38 982.135.809-82 188,11 982.467.988-04 107,40	955.021.651-91 109,71 112,86 958.995.299-20 220,50 226,50 959.509.319-04 107,27 110,38 959.637.319-68 79,25 81,51 959.665.449-72 188,71 193,91 959.843.130-49 73,30 75,47 961.742.269-72 186,70 191,87 962.479.329-87 187,58 192,76 962.525.379-34 105,29 108,36 962.814.999-72 190,93 196,14 962.848.899-68 190,84 196,06 963.422.429-68 197,89 203,23 965.861.761-15 111,63 114,80 969.093.749-91 77,10 79,33 972.562.699-00 184,40 189,37 972.694.929-72 158,85 163,16 977.494.008-34 191,94 197,18 978.951.139-68 105,76 108,85 979.584.689-20 185,87 191,03 981.151.979-04 215,38 0,00 982.134.079-20 106,50	955.021.651-91 109,71 112,86 3,15 958.995.299-20 220,50 226,50 6,00 959.509.319-04 107,27 110,38 3,11 959.637.319-68 79,25 81,51 2,26 959.665.449-72 188,71 193,91 5,20 959.843.130-49 73,30 75,47 2,17 961.742.269-72 186,70 191,87 5,17 962.479.329-87 187,58 192,76 5,18 962.525.379-34 105,29 108,36 3,07 962.814.999-72 190,93 196,14 5,21 962.848.899-68 190,84 196,06 5,22 963.422.429-68 197,89 203,23 5,34 965.861.761-15 111,63 114,80 3,17 969.093.749-91 77,10 79,33 2,23 972.562.699-00 184,40 189,37 4,97 972.694.929-72 158,85 163,16 4,31 977.494.008-34 191,94 197,18 5,24



017.647.629-67	0,00	8.210,35	67.372,05	59.161,70
018.307.679-68	0,00	64.993,27	113.314,30	48.321,03
021.952.839-04	0,00	11.988,31	98.411,25	86.422,94
024.428.339-72	0,00	49.557,37	86.402,16	36.844,79
025.688.708-00	0,00	50.776,01	88.526,79	37.750,78
025.787.868-87	0,00	80.158,36	139.754,30	59.595,94
026.004.983-20	0,00	559,02	4.877,13	4.318,11
027.444.819-04	0,00	10.213,59	83.761,47	73.547,88
027.452.089-34	0,00	9.064,50	74.359,65	65.295,15
027.839.759-04	0,00	12.040,04	98.708,66	86.668,62
028.592.117-72	0,00	9.469,30	77.555,29	68.085,99
029.826.689-04	0,00	11.283,56	19.672,62	8.389,06
032.688.370-34	0,00	57.320,46	99.936,91	42.616,45
038.663.007-00	0,00	28.208,88	49.181,56	20.972,68
039.159.560-15	0,00	47.392,64	97.213,07	49.820,43
042.011.408-49	0,00	46.399,30	88.167,97	41.768,67
056.612.269-34	0,00	9.464,69	77.648,20	68.183,51
059.550.769-72	0,00	78.533,54	136.921,45	58.387,91
060.758.508-05	0,00	9.987,91	81.906,92	71.919,01
063.043.709-20	0,00	10.812,95	88.669,00	77.856,05
063.091.519-91	0,00	9.072,05	74.333,69	65.261,64
066.115.839-04	0,00	74.742,28	130.311,45	55.569,17
069.235.690-87	0,00	13.759,23	112.771,46	99.012,23
074.041.838-63	0,00	9.396,16	77.069,07	67.672,91
078.554.430-53	0,00	9.528,09	78.162,39	68.634,30
079.161.679-72	0,00	4.607,24	36.502,89	31.895,65
079.924.089-34	0,00	11.467,94	94.131,20	82.663,26
086.063.598-82	0,00	8.487,43	69.610,76	61.123,33
091.157.568-58	0,00	8.891,26	72.902,00	64.010,74
095.404.239-53	0,00	9.847,64	80.827,56	70.979,92
107.562.809-15	0,00	49.963,58	87.110,38	37.146,80
108.074.209-30	0,00	54.838,06	95.608,94	40.770,88
109.591.229-15	0,00	48.744,97	84.985,74	36.240,77
111.330.749-87	0,00	47.282,65	82.436,22	35.153,57
112.278.859-20	0,00	42.308,78	73.764,41	31.455,63
129.066.891-49	0,00	4.847,53	38.499,92	33.652,39
135.053.838-80	0,00	8.174,44	67.083,16	58.908,72
143.458.899-87	0,00	50.483,65	101.767,09	51.283,44
145.933.808-12	0,00	8.710,42	71.496,54	62.786,12
159.496.807-15	0,00	51.588,42	89.943,24	38.354,82
170.151.469-91	0,00	10.409,54	85.443,64	75.034,10
170.380.909-25	0,00	11.808,59	96.908,20	85.099,61
181.262.196-53	0,00	10.486,83	86.065,37	75.578,54
186.704.239-87	0,00	11.828,42	97.003,90	85.175,48
199.457.010-53	0,00	10.291,49	84.397,88	74.106,39
209.775.730-87	0,00	10.186,38	83.572,54	73.386,16
215.755.768-72	0,00	12.270,98	100.712,15	88.441,17
221.933.409-00	0,00	9.648,14	79.112,43	69.464,29
222.175.419-00	0,00	10.299,98	84.484,58	74.184,60
234.127.399-87	0,00	36.870,34	91.052,72	54.182,38
234.432.869-68	0,00	9.583,16	78.646,41	69.063,25
238.657.922-00	0,00	9.681,52	79.376,22	69.694,70
244.946.079-91	0,00	7.177,98	58.218,52	51.040,54
251.406.120-20	0,00	10.023,35	82.246,87	72.223,52
259.424.929-72	0,00	9.959,93	81.765,50	71.805,57
266.881.078-72	0,00	10.604,76	86.983,84	76.379,08
 200.001.070 72	0,00	10.001,70	00.705,04	, 0.5 , 7,00



272 ((1 (99 72	0.00	54.025.67	04 102 52	40.166.06
272.661.688-72	0,00	54.025,67	94.192,53	40.166,86
275.183.969-04	0,00	9.954,78	81.628,59	71.673,81
275.212.309-49	0,00	6.514,61	54.256,26	47.741,65
280.419.509-06	0,00	9.798,54	80.357,68	70.559,14
285.338.449-72	0,00	10.916,35	89.587,99	78.671,64
287.397.449-49	0,00	9.891,48	81.088,90	71.197,42
293.862.500-63	0,00	9.535,16	78.211,83	68.676,67
294.374.310-00	0,00	9.527,98	78.129,54	68.601,56
299.241.469-72	0,00	11.259,82	92.382,20	81.122,38
299.400.289-20	0,00	11.767,46	96.467,89	84.700,43
301.976.789-04	0,00	3.981,25	32.946,51	28.965,26
317.869.609-15	0,00	9.272,15	76.026,99	66.754,84
319.328.519-68	0,00	10.118,50	82.900,20	72.781,70
319.768.249-15	0,00	3.923,52	32.384,97	28.461,45
321.915.379-87	0,00	9.451,96	77.521,41	68.069,45
323.584.409-06	0,00	10.088,33	82.695,57	72.607,24
337.508.589-34	0,00	10.182,09	83.440,79	73.258,70
339.538.809-34	0,00	8.431,28	69.022,36	60.591,08
358.087.729-15	0,00	9.741,51	79.769,31	70.027,80
358.480.309-87	0,00	9.868,13	80.919,46	71.051,33
358.765.149-34	0,00	9.393,76	77.095,24	67.701,48
358.828.409-53	0,00	11.441,47	93.832,75	82.391,28
360.424.399-87	0,00	9.564,92	78.423,05	68.858,13
365.598.229-15	0,00	9.051,44	74.318,66	65.267,22
366.205.569-49	0,00	9.610,65	78.855,72	69.245,07
367.731.231-00	0,00	8.723,13	71.587,27	62.864,14
372.123.627-00	0,00	8.261,39	67.864,29	59.602,90
388.952.509-15	0,00	9.407,09	77.108,21	67.701,12
396.478.898-87	0,00	74.200,65	129.367,16	55.166,51
418.649.649-87	0,00	11.283,56	19.672,62	8.389,06
418.883.400-53	0,00	9.557,19	78.419,13	68.861,94
420.497.339-68	0,00	8.038,46	66.471,37	58.432,91
424.803.029-20	0,00	9.594,12	78.678,78	69.084,66
430.755.689-53	0,00	9.765,68	80.145,74	70.380,06
442.420.189-91	0,00	9.943,78	81.555,40	71.611,62
442.420.429-49	0,00	10.072,83	82.656,31	72.583,48
442.881.749-53	0,00	10.037,40	82.312,16	72.274,76
442.881.909-91	0,00	8.743,97	71.677,43	62.933,46
447.975.409-15	0,00	9.446,87	77.510,23	68.063,36
450.741.009-68	0,00	9.224,96	75.651,15	66.426,19
455.267.709-82	0,00	9.942,24	81.537,44	71.595,20
457.369.449-87	0,00	52.526,90	94.899,46	42.372,56
457.530.679-72	0,00	3.070,52	26.204,04	
	0,00			23.133,52
460.105.649-72 463.257.009-53		9.849,86	80.773,90	70.924,04 70.709,72
	0,00	9.820,22	80.529,94	
465.330.958-20	0,00	11.612,93	95.368,46	83.755,53
ALL LOE EOU 70		9.580,82	78.548,75	68.967,93
466.625.539-72	0,00		74 227 10	65 160 40
476.543.920-87	0,00	9.057,70	74.227,18	
476.543.920-87 487.516.859-49	0,00 0,00	9.057,70 9.350,23	76.780,75	67.430,52
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87	0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62	76.780,75 76.032,44	67.430,52 66.759,82
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87 490.682.539-72	0,00 0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62 8.969,95	76.780,75 76.032,44 73.610,02	67.430,52 66.759,82 64.640,07
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87 490.682.539-72 493.258.849-68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62 8.969,95 9.389,12	76.780,75 76.032,44 73.610,02 76.973,27	67.430,52 66.759,82 64.640,07 67.584,15
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87 490.682.539-72 493.258.849-68 493.266.439-72	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62 8.969,95 9.389,12 9.170,53	76.780,75 76.032,44 73.610,02 76.973,27 75.252,97	67.430,52 66.759,82 64.640,07 67.584,15 66.082,44
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87 490.682.539-72 493.258.849-68 493.266.439-72 504.585.077-68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62 8.969,95 9.389,12 9.170,53 8.925,10	76.780,75 76.032,44 73.610,02 76.973,27 75.252,97 73.193,51	67.430,52 66.759,82 64.640,07 67.584,15 66.082,44 64.268,41
476.543.920-87 487.516.859-49 490.324.459-87 490.682.539-72 493.258.849-68 493.266.439-72	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.057,70 9.350,23 9.272,62 8.969,95 9.389,12 9.170,53	76.780,75 76.032,44 73.610,02 76.973,27 75.252,97	65.169,48 67.430,52 66.759,82 64.640,07 67.584,15 66.082,44 64.268,41 44.232,12 20.972,68



518.890.059-9	0,00	9.376,06	76.888,84	67.512,78
519.325.399-7	2 0,00	47.390,93	82.625,01	35.234,08
519.513.049-3	4 0,00	9.746,31	79.897,44	70.151,13
520.937.431-9	0,00	1.465,74	11.478,70	10.012,96
532.486.199-5	3 0,00	9.581,25	78.524,12	68.942,87
535.044.459-0	4 0,00	8.602,38	70.589,57	61.987,19
540.248.209-8	2 0,00	9.159,78	75.125,17	65.965,39
541.658.659-1	5 0,00	9.000,03	73.769,85	64.769,82
541.855.309-7	8 0,00	9.503,88	78.008,56	68.504,68
544.798.199-9	1 0,00	9.312,19	76.402,30	67.090,11
545.100.749-7	2 0,00	9.348,00	76.699,66	67.351,66
550.298.840-6	8 0,00	8.240,64	67.651,13	59.410,49
553.339.589-0	4 0,00	3.274,53	27.937,86	24.663,33
561.608.109-4	4 0,00	9.770,01	80.101,75	70.331,74
562.005.109-9	7 0,00	9.748,82	79.903,75	70.154,93
562.306.809-0	4 0,00	9.090,13	74.525,81	65.435,68
565.381.709-0	0,00	8.913,73	73.158,00	64.244,27
567.691.059-3	4 0,00	9.331,55	76.504,81	67.173,26
573.876.059-0	4 0,00	9.087,06	74.570,37	65.483,31
574.486.129-7	2 0,00	9.356,43	76.709,11	67.352,68
585.906.929-4	9 0,00	9.277,83	76.048,22	66.770,39
587.023.501-4	9 0,00	3.878,36	32.901,64	29.023,28
592.018.519-8	7 0,00	2.961,48	23.287,94	20.326,46
593.379.230-6	0,00	3.046,74	25.994,37	22.947,63
603.749.269-7	0,00	8.925,98	73.167,54	64.241,56
605.052.149-2	0,00	9.788,33	80.433,23	70.644,90
608.881.648-1	5 0,00	67.701,33	118.035,74	50.334,41
611.807.429-1	5 0,00	8.868,22	72.834,62	63.966,40
614.168.279-0	0,00	9.099,20	74.675,13	65.575,93
618.946.139-5	0,00	9.178,27	75.264,60	66.086,33
620.969.900-6	0,00	0,00	20.000,74	20.000,74
621.950.509-3	4 0,00	9.358,61	76.689,94	67.331,33
636.751.109-1	5 0,00	3.068,86	26.183,68	23.114,82
658.453.749-8	,	8.742,14	71.636,70	62.894,56
661.234.969-7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9.182,78	75.350,51	66.167,73
669.044.989-0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8.951,00	73.464,46	64.513,46
672.514.559-0	,	23.357,01	40.722,45	17.365,44
673.665.389-4		7.426,69	61.455,24	54.028,55
676.556.619-8		8.579,97	70.425,31	61.845,34
677.655.139-1		8.938,92	73.403,33	64.464,41
707.812.499-5		9.184,82	75.362,64	66.177,82
709.778.879-8		8.975,89	73.616,60	64.640,71
711.593.209-3		8.609,13	70.658,10	62.048,97
724.694.049-9	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	46.307,71	80.736,44	34.428,73
729.976.649-3		8.943,90	73.432,42	64.488,52
738.127.659-3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8.999,02	73.909,50	64.910,48
739.071.979-6		2.989,80	25.508,48	22.518,68
758.600.666-0		9.316,07	76.499,92	67.183,85
761.293.659-3		8.616,48	70.693,43	62.076,95
786.623.039-0		1.232,14	9.647,13	8.414,99
811.750.007-8		9.467,86	77.641,67	68.173,81
813.479.799-7		55.244,30	96.317,16	41.072,86
829.725.249-3		8.714,00	71.478,52	62.764,52
835.646.759-4		73.117,44	127.478,60	54.361,16
837.549.039-3		54.838,06	95.608,94	40.770,88
869.413.999-5	0,00	47.390,93	82.625,01	35.234,08



	870.113.018-87	0,00	12.030,93	98.640,30	86.609,37
	872.235.549-91	0,00	8.913,10	73.071,15	64.158,05
	875.814.939-20	0,00	8.357,88	68.584,70	60.226,82
	877.262.119-20	0,00	8.559,28	70.290,75	61.731,47
	888.768.709-97	0,00	2.961,32	25.265,58	22.304,26
	890.732.749-15	0,00	22.567,10	39.345,25	16.778,15
	893.900.327-68	0,00	8.948,70	73.350,58	64.401,88
	922.616.989-68	0,00	11.678,43	20.361,08	8.682,65
	922.618.769-04	0,00	11.678,43	20.361,08	8.682,65
	924.765.708-34	0,00	10.124,48	83.088,83	72.964,35
	953.890.759-00	0,00	8.404,30	68.975,95	60.571,65
		PAE – ESCAI	LONAMENTO 5%		
HC	C I (CMDI/CDE)	Saldo Final em	Movimento	M	Saldo Final em
UG	Credor (CNPJ/CPF)	31/12/2013	Devedor	Movimento Credor	31/12/2014
080012	000.029.419-53	0,00	0,00	49.352,16	49.352,16
	000.049.019-91	0,00	0,00	3.397,65	3.397,65
	000.346.909-30	0,00	0,00	56.855,16	56.855,16
	000.408.009-20	0,00	0,00	54.599,35	54.599,35
	000.588.319-91	0,00	0,00	90.287,62	90.287,62
	002.012.869-04	0,00	0,00	73.755,02	73.755,02
	002.936.109-59	0,00	0,00	48.896,25	48.896,25
	003.117.237-72	0,00	0,00	72.359,93	72.359,93
	003.821.839-91	0,00	0,00	55.792,29	55.792,29
	004.083.369-00	0,00	0,00	83.529,71	83.529,71
	004.407.559-64	0,00	0,00	2.260,81	2.260,81
	005.339.947-13	0,00	0,00	59.285,70	59.285,70
	006.058.207-32	0,00	0,00	2.419,12	2.419,12
	006.071.509-04	0,00	0,00	27.144,79	27.144,79
	006.421.269-68	0,00	0,00	5.644,92	5.644,92
	006.782.019-00	0,00	0,00	63.434,63	63.434,63
	007.557.539-68	0,00	0,00	92.178,64	92.178,64
	008.503.739-72	0,00	0,00	36.477,91	36.477,91
	008.604.259-91	0,00	0,00	94.390,54	94.390,54
	010.371.379-49	0,00	0,00	5.862,57	5.862,57
	010.540.708-90	0,00	0,00	90.125,97	90.125,97
	010.545.709-49	0,00	0,00	91.782,14	91.782,14
	011.035.129-00	0,00	0,00	582,47	582,47
	011.349.739-34	0,00	0,00	91.742,40	91.742,40
	011.391.948-44	0,00	0,00	3.448,74	3.448,74
	012.527.138-78	0,00	0,00	89.290,95	89.290,95
	014.910.199-64	0,00	0,00	2.326,73	2.326,73
	015.461.798-95	0,00	0,00	88.432,32	88.432,32
	016.482.339-53	0,00	0,00	65.888,55	65.888,55
	016.608.459-04	0,00	0,00	55.922,14	55.922,14
	016.891.539-11	0,00	0,00	7.839,54	7.839,54
	017.628.009-00	0,00	0,00	71.251,89	71.251,89
	017.647.629-67	0,00	0,00	2.260,81	2.260,81
	018.307.679-68	0,00	0,00	76.515,74	76.515,74
	021.952.839-04	0,00	0,00	70.323,63	70.323,63
	024.428.339-72	0,00	0,00	92.725,94	92.725,94
	025.688.708-00	0,00	0,00	92.178,64	92.178,64
	025.787.868-87	0,00	0,00	91.230,68	91.230,68
	027.444.819-04	0,00	0,00	90.880,72	90.880,72
	027.452.089-34	0,00	0,00	12.596,73	12.596,73
	027.839.759-04	0,00	0,00	69.077,43	69.077,43
	028.592.117-72	0,00	0,00	33.874,70	33.874,70



032 688 370-34					
038.663.007-00	029.826.689-04	0,00	0,00	13.283,67	13.283,67
039 159 560-15	032.688.370-34	0,00	0,00	69.489,41	69.489,41
039159560-15	038.663.007-00	0,00	0,00	33.210,32	33.210,32
042 011 408-49	039.159.560-15	0,00	0,00		
056.612.269-34				-	
059.459.419-72				-	
059.550.769-72					
060758.508-05 0,00 0,00 88.802,7.66 88.802,7.6 063.043.709-20 0,00 0,00 95.578,69 95.578,69 063.091.519-91 0,00 0,00 0,00 35.749,56 39.749,56 066.115.839-04 0,00 0,00 0,00 87.993,29 87.993,29 069.235.690-87 0,00 0,00 0,00 82.406,66 24.06,66 074.041.838-63 0,00 0,00 0,00 44.041.838-63 0,00 0,00 0,00 44.046,51 64.646,51 079.161.679-72 0,00 0,00 0,00 44.332,82 44.332,82 079.924.089-34 0,00 0,00 0,00 44.332,82 44.332,82 079.924.089-34 0,00 0,00 0,00 32.994,56 33.994,56 081.794.538-55 0,00 0,00 0,00 17.015.12 17.015.12 086.063.598-82 0,00 0,00 0,00 34.904,29 34.904,29 099.5404.239-53 0,00 0,00 0.00 37.300,38 37.003.8 107.562.809-15 0,00 0,00 0,00 97.541.2 90.704.12 108.074.209-30 0,00 0,00 97.536,64 99.554.61 109.591.229-15 0,00 0,00 0,00 55.665,63 57.386,84 111.330.749-87 0,00 0,00 0.555.48,55 35.665,63 3112.278.89-20 0,00 0,00 0.00 57.548,43 31.555.038.89 0,00 0,00 0.00 57.586,64 99.552.64 99.552					
063.043.709-20					
063.091.519-91					
066115.839-04					
069235.690-87				-	
074,041,838-63 0,00 0,00 66,029,97 86,029,97 078,554,430-53 0,00 0,00 64,646,51 079,161,679-72 0,00 0,00 33,94,56 93,994,56 079,240,89-34 0,00 0,00 93,994,56 93,994,56 081,794,538-55 0,00 0,00 17,015,12 17,015,12 086,603,598-82 0,00 0,00 34,904,29 34,904,29 095,404,239-53 0,00 0,00 34,904,29 34,904,29 095,404,239-53 0,00 0,00 99,704,12 99,704,12 108,074,209-30 0,00 0,00 99,552,64 99,552,64 109,591,229-15 0,00 0,00 99,552,64 99,552,64 110,307,49-87 0,00 0,00 55,665,63 55,665,63 112,236,248-30 0,00 0,00 48,809,90 49,809,90 112,336,248-30 0,00 0,00 2,575,48 135,053,838-80 0,00 0,00 2,575,48 2,575,48 129,068,891-49 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td>				-	
078,554,430-53				-	
079,161.679-72					
079,924,089-34					
081.794.538-55 0,00 0,00 17.015,12 17.015,12 086.063.598-82 0,00 0,00 56.545,55 56.545,55 091.157.568-58 0,00 0,00 34.904,29 34.904,29 095.404.239-53 0,00 0,00 90.00 90.704,12 90.704,12 108.074.209-30 0,00 0,00 90.00 99.752,24 99.752,24 109.591.229-15 0,00 0,00 57.386,84 57.386,84 111.330.749-87 0,00 0,00 55.665,63 55.665,63 112.278.859-20 0,00 0,00 49.809,90 49.809,90 112.336.248-30 0,00 0,00 2.575,48 2.575,48 2.2575,48 129.066.891-49 0,00 0,00 2.260,81 2.260,81 135.053.838-80 0,00 0,00 2.260,81 2.260,81 145.933.808-12 0,00 0,00 3.140,56 3.140,56 157.714.079-68 0,00 0,00 9.487,08 9.487,08 159.496.807-15				-	
086.063.598-82					
091.157.568-58 0,00 0,00 34.904,29 34.904,29 095.404.239-53 0,00 0,00 87.300,38 87.300,38 107.562.809-15 0,00 0,00 90.704,12 90.704,12 108.074.209-30 0,00 0,00 99.552,64 99.552,64 109.591.229-15 0,00 0,00 55.665,63 55.665,63 111.230.749-87 0,00 0,00 49.809,90 49.809,90 112.278.859-20 0,00 0,00 49.809,90 49.809,90 112.336.248-30 0,00 0,00 13.275,84 13.275,84 129.066.891-49 0,00 0,00 2.575,48 2.2575,48 135.053.838-80 0,00 0,00 2.260,81 2.260,81 143.458.899-87 0,00 0,00 3.140,56 3.140,56 145.933.808-12 0,00 0,00 9.487,08 9.487,08 159.496.807-15 0,00 0,00 9.3652,91 93.652,91 170.151.469-91 0,00 0,00 70.241,14					
095.404.239-53					
107.562.809-15				-	
108.074.209-30	1				
109.591.229-15					
111.330.749-87					
112.278.859-20					
112.336.248-30					
129.066.891-49				-	
135.053.838-80					
143.458.899-87					
145.933.808-12 0,00 0,00 3.140,56 3.140,56 157.714.079-68 0,00 0,00 9.487,08 9.487,08 159.496.807-15 0,00 0,00 93.652,91 93.652,91 170.151.469-91 0,00 0,00 93.817,17 93.817,17 170.380.909-25 0,00 0,00 70.241,14 70.241,14 181.262.196-53 0,00 0,00 78.146,22 78.146,22 186.704.239-87 0,00 0,00 81.960,37 81.960,37 199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85					
157.714.079-68 0,00 0,00 9.487,08 9.487,08 159.496.807-15 0,00 0,00 93.652,91 93.652,91 170.151.469-91 0,00 0,00 93.817,17 93.817,17 170.380.909-25 0,00 0,00 70.241,14 70.241,14 181.262.196-53 0,00 0,00 78.146,22 78.146,22 186.704.239-87 0,00 0,00 81.960,37 81.960,37 199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
159.496.807-15					
170.151.469-91					
170.380.909-25 0,00 0,00 70.241,14 70.241,14 181.262.196-53 0,00 0,00 78.146,22 78.146,22 186.704.239-87 0,00 0,00 81.960,37 81.960,37 199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 2222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 91.756,39 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
181.262.196-53 0,00 0,00 78.146,22 78.146,22 186.704.239-87 0,00 0,00 81.960,37 81.960,37 199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 92.594,85				-	
186.704.239-87 0,00 0,00 81.960,37 81.960,37 199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 259.424.929-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 92.594,85				-	
199.457.010-53 0,00 0,00 92.632,60 92.632,60 209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 98.078,15				-	
209.775.730-87 0,00 0,00 90.846,38 90.846,38 215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
215.755.768-72 0,00 0,00 72.790,13 72.790,13 221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15					
221.933.409-00 0,00 0,00 64.347,40 64.347,40 222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98				-	
222.175.419-00 0,00 0,00 94.654,62 94.654,62 232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
232.509.419-72 0,00 0,00 10.980,37 10.980,37 234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
234.127.399-87 0,00 0,00 99.423,85 99.423,85 234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
234.432.869-68 0,00 0,00 2.645,20 2.645,20 238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
238.657.922-00 0,00 0,00 88.291,72 88.291,72 239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98					
239.906.009-15 0,00 0,00 1.106,78 1.106,78 244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98					
244.946.079-91 0,00 0,00 43.287,84 43.287,84 251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98	-				
251.406.120-20 0,00 0,00 91.756,39 91.756,39 259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98	_				
259.424.929-72 0,00 0,00 89.023,60 89.023,60 266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98					
266.881.078-72 0,00 0,00 92.594,85 92.594,85 272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98					91.756,39
272.522.568-04 0,00 0,00 36.424,81 36.424,81 272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	
272.661.688-72 0,00 0,00 98.078,15 98.078,15 275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98				-	92.594,85
275.183.969-04 0,00 0,00 88.121,15 88.121,15 280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98	272.522.568-04		0,00	36.424,81	36.424,81
280.419.509-06 0,00 0,00 88.608,98 88.608,98	272.661.688-72		0,00		98.078,15
	275.183.969-04	0,00	0,00	88.121,15	88.121,15
285.338.449-72 0,00 0,00 75.421,12 75.421,12	1	/	0,00	88.608,98	88.608,98
	285.338.449-72	0,00	0,00	75.421,12	75.421,12



287.397.449-49	0,00	0,00	87.657,33	87.657,33
293.862.500-63	0,00	0,00	64.686,93	64.686,93
294.374.310-00	0,00	0,00	85.536,67	85.536,67
299.241.469-72	0,00	0,00	66.732,09	66.732,09
299.400.289-20	0,00	0,00	66.757,81	66.757,81
301.976.789-04	0,00	0,00	1.898,00	1.898,00
317.869.609-15	0,00	0,00	37.625,07	37.625,07
319.328.519-68	0,00	0,00	90.624,08	90.624,08
319.768.249-15	0,00	0,00	4.742,34	4.742,34
321.915.379-87	0,00	0,00	86.461,94	
323.584.409-06	0,00	0,00	88.282,36	86.461,94
	0,00		92.385,97	88.282,36
337.508.589-34		0,00		92.385,97
339.538.809-34	0,00	0,00	11.898,45	11.898,45
358.087.729-15	0,00	0,00	37.005,74	37.005,74
358.480.309-87	0,00	0,00	83.524,92	83.524,92
358.765.149-34	0,00	0,00	86.845,40	86.845,40
358.828.409-53	0,00	0,00	80.383,32	80.383,32
360.424.399-87	0,00	0,00	85.779,24	85.779,24
365.598.229-15	0,00	0,00	37.605,45	37.605,45
366.205.569-49	0,00	0,00	85.173,08	85.173,08
367.731.231-00	0,00	0,00	2.396,48	2.396,48
372.123.627-00	0,00	0,00	2.260,81	2.260,81
388.952.509-15	0,00	0,00	81.626,29	81.626,29
396.478.898-87	0,00	0,00	87.355,38	87.355,38
418.649.649-87	0,00	0,00	13.283,67	13.283,67
418.883.400-53	0,00	0,00	89.351,18	89.351,18
424.803.029-20	0,00	0,00	81.812,76	81.812,76
430.755.689-53	0,00	0,00	86.094,83	86.094,83
442.420.189-91	0,00	0,00	90.894,09	90.894,09
442.420.429-49	0,00	0,00	90.909,42	90.909,42
442.881.749-53	0,00	0,00	89.731,00	89.731,00
442.881.909-91	0,00	0,00	77.760,89	77.760,89
447.975.409-15	0,00	0,00	86.361,27	86.361,27
450.741.009-68	0,00	0,00	84.831,07	84.831,07
455.267.709-82	0,00	0,00	87.277,09	87.277,09
457.369.449-87	0,00	0,00	64.612,53	64.612,53
460.105.649-72	0,00	0,00	85.031,17	85.031,17
463.257.009-53	0,00	0,00	86.769,15	86.769,15
465.330.958-20	0,00	0,00	94.770,53	94.770,53
466.625.539-72	0,00	0,00	87.213,24	87.213,24
476.543.920-87	0,00	0,00	80.004,19	80.004,19
487.516.859-49	0,00	0,00	80.293,98	80.293,98
490.324.459-87	0,00	0,00	81.507,61	81.507,61
490.682.539-72	0,00	0,00	78.027,46	78.027,46
493.258.849-68	0,00	0,00	38.187,36	38.187,36
493.266.439-72	0,00	0,00	81.102,72	81.102,72
500.949.981-91	0,00	0,00	31.530,30	31.530,30
504.585.077-68	0,00	0,00	54.540,01	54.540,01
516.864.069-91	0,00	0,00	33.210,32	33.210,32
518.890.059-91	0,00	0,00	82.881,26	82.881,26
519.325.399-72	0,00	0,00	55.792,29	55.792,29
519.513.049-34	0,00	0,00	87.248,46	87.248,46
520.937.431-91	0,00	0,00	2.419,12	2.419,12
532.486.199-53	0,00	0,00	85.801,78	85.801,78
535.044.459-04	0,00	0,00	2.373,92	2.373,92
540.248.209-82	0,00	0,00	79.107,37	79.107,37
l l				



	541.658.659-15	0,00	0,00	80.595,07	80.595,07
	541.855.309-78	0,00	0,00	85.810,15	85.810,15
	544.798.199-91	0,00	0,00	85.492,06	85.492,06
	545.100.749-72	0,00	0,00	84.676,79	84.676,79
	550.298.840-68	0,00	0,00	2.260,81	2.260,81
	561.608.109-44	0,00	0,00	87.099,63	87.099,63
	562.005.109-97	0,00	0,00	83.814,40	83.814,40
	562.306.809-04	0,00	0,00	81.070,58	81.070,58
	565.381.709-00	0,00	0,00	36.927,45	36.927,45
	567.691.059-34	0,00	0,00	84.370,68	84.370,68
	573.876.059-04	0,00	0,00	79.275,73	79.275,73
	574.486.129-72	0,00	0,00	85.811,01	85.811,01
	585.906.929-49	0,00	0,00	85.615,77	85.615,77
	592.018.519-87	0,00	0,00	2.441,68	2.441,68
	603.749.269-72	0,00	0,00	81.501,72	81.501,72
	605.052.149-20	0,00	0,00	82.459,09	82.459,09
	608.881.648-15	0,00	0,00	79.704,06	79.704,06
	611.807.429-15	0,00	0,00		2.419,12
				2.419,12	
	614.168.279-00	0,00	0,00	82.486,72	82.486,72
	618.946.139-53	0,00	0,00	83.928,82	83.928,82
	621.950.509-34	0,00	0,00	83.214,95	83.214,95
	658.453.749-87	0,00	0,00	35.864,72	35.864,72
	661.234.969-72	0,00	0,00	85.907,72	85.907,72
	669.044.989-00	0,00	0,00	42.602,53	42.602,53
	672.514.559-00	0,00	0,00	42.401,53	42.401,53
	676.556.619-87	0,00	0,00	2.373,92	2.373,92
	676.569.190-15	0,00	0,00	6.872,12	6.872,12
	677.655.139-15	0,00	0,00	36.994,76	36.994,76
	707.812.499-53	0,00	0,00	81.495,78	81.495,78
	709.778.879-87	0,00	0,00	79.863,89	79.863,89
	711.593.209-34	0,00	0,00	2.373,92	2.373,92
	724.694.049-91	0,00	0,00	83.045,64	83.045,64
	729.976.649-34	0,00	0,00	60.482,15	60.482,15
	738.127.659-34	0,00	0,00	77.479,06	77.479,06
	758.600.666-00	0,00	0,00	83.129,59	83.129,59
	761.293.659-34	0,00	0,00	59.021,44	59.021,44
	786.623.039-00	0,00	0,00	2.260,81	2.260,81
	804.130.214-91	0,00	0,00	16.922,65	16.922,65
	811.750.007-87	0,00	0,00	83.082,18	83.082,18
	813.479.799-72	0,00	0,00	100.289,74	100.289,74
	829.725.249-34	0,00	0,00	35.956,50	35.956,50
	835.646.759-49	0,00	0,00	57.330,46	57.330,46
	837.549.039-34	0,00	0,00	99.552,64	99.552,64
	869.413.999-53	0,00	0,00	55.792,29	55.792,29
	870.113.018-87	0,00	0,00	69.644,82	69.644,82
	872.235.549-91	0,00	0,00	76.775,22	76.775,22
	875.814.939-20	0,00	0,00	2.306,07	2.306,07
	877.262.119-20	0,00	0,00	2.328,67	2.328,67
	890.732.749-15	0,00	0,00	19.047,31	19.047,31
	893.900.327-68	0,00	0,00	78.806,02	78.806,02
	922.616.639-00	0,00	0,00	14.129,04	14.129,04
		0,00	0,00		
	922.616.989-68			14.129,04	14.129,04
	922.618.769-04	0,00	0,00	14.129,04	14.129,04
	924.765.708-34	0,00	0,00	88.940,68	88.940,68
1	953.890.759-00	0,00	0,00	2.306,06	2.306,06



Razões e Justificativas:

Nesta conta foram registrados passivos administrativos de pessoal, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Oficio Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade. Os valores referente a 31/12/2014, atualizados, correspondem ao seguinte:

I. conta corrente: 31909201- valor total devido ao pessoal inativo e pensionistas: R\$ 8.494.195,82 e

II. conta corrente: 31909211- valor total devido ao pessoal ativo: R\$ 21.247.978,31.

Os valores acima estão assim distribuídos:

Pessoal Inativo/Pensionistas31/12/2014. Correção monetária e juros sobre auxílio moradia:R\$ 1.580.418,90. Gratificação de atividade de segurança:R\$ 1.240,60. Licença prêmio indenizada:R\$ 365.886,79. Parcela autônoma de equivalência – escalonamento 5%:R\$ 2.552.771,15. Proventos e pensões:R\$ 3.983.623,67. Vantagem pecuniária individual:R\$ 10.254,71

Pessoal Ativo31/12/2014. Abono de permanência:R\$ 58.466,59. Adicional por tempo de serviço:R\$ 465.384,23. Adicional de qualificação:R\$ 314.329,03. Correção monetária e juros sobre auxílio moradia:R\$ 10.218.158,35. Férias indenizadas:R\$ 134.907,76

. Férias indenizadas:
. Gratificação de atividade de segurança:
. Parcela autônoma de equivalência — escalonamento 5%:

R\$ 134.907,76
R\$ 1.026,29
R\$ 10.020.919,83

. Vantagem pecuniária individual:

R\$ 34.786,23

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

- . Abono de permanência §19 do art. 40 CF/88 e art. 94 da Lei 8.213/91;
- . Adicional por tempo de serviço art. 67 da Lei 8.112/90, revogado pela Medida Provisória 2.225-45, de 2001, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999;
- . Adicional de qualificação art. 14 da Lei 11.416/06;
- . Correção monetária e juros sobre auxílio moradia Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000;
- . Férias indenizadas arts. 66 e 67 da Lei Complementar 35/79, alínea f do art. 1º da Resolução CNJ 133/2011 e Ato TRT 9 nº 241/2011;
- . Gratificação de atividade de segurança art. 17 da Lei 11.416/20016;
- . Licença prêmio indenizada Resolução CSJT 72/2010;
- . Parcela autônoma de equivalência escalonamento 5% Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho Processo CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000;
- . Vantagem pecuniária individual Lei 10.698/2003 e Processo STF 324.197/2008.

Em 06/06/2014, foi publicada a Resolução CSJT nº 137/2014, que estabeleceu critérios para o reconhecimento administrativo, a apuração de valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores enquadradas como passivos devidos a magistrados e servidores do Judiciário.

Com o intuito de reduzir o acúmulo de passivos, os arts. 12 e 13 da referida Resolução estabeleceram critérios de pagamento da dívida. O art. 12 autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas reconhecidas até o limite do valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário e o art. 13 estabelece um rol exaustivo de fatos geradores de despesas decorrentes de atos de gestão ocorridos no último trimestre do exercício anterior, que podem ser pagos até o mês de março do ano subsequente, independentemente do valor.

Para os casos não enquadrados na Resolução, este Tribunal anualmente solicita à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), créditos adicionais suplementares para sua quitação.

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



Valores em R\$ 1,00

	Identificação da Conta Contábil							
Código	Código SIAFI Denominação							
21.213	.11.00	Encargos	por Insuficiência de C	Créditos/Recursos				
			Linh	a Detalhe				
UG	UGCredor (UG/Gestão)Saldo Final em 31/12/2013Movimento DevedorMovimento CredorSaldo Final em 31/12/201							
080012	170500/00	001	90.862,72 210.114,96 1.082.501,68 963.249,44					

Razões e Justificativas:

Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.

Os valores estão assim distribuídos:

- conta corrente: 31919213: 31/12/2014

. Adicional por Tempo de Serviço : R\$ 13.512,84
. Adicional de Qualificação: R\$ 88.994,27
. Correção monetária e juros sobre auxílio moradia R\$ 456.680,98
. Parcela autônoma de equivalência – escalonamento 5%: R\$ 404.061,35

As razões e justificativas apresentadas em relação à conta 21.212.11.00 aplicam-se neste caso, em virtude de a origem deste passivo decorrer da incidência da contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal sobre os passivos administrativos de pessoal.

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

Valores em R\$ 1,00

	Identificação da Conta Contábil							
Código S	Código SIAFI Denominação							
21.219.22	2.00 D	ébitos D	iversos por Insuficié	encia de Créditos/Re	ecursos			
			AUXÍLIO	O-ALIMENTAÇÃ(0			
UG	Credo (CNPJ/C	_	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014		
080012	000.588.31	19-91	15.387,01	9.073,08	4.259,90	10.573,83		
	002.012.86	59-04	48.856,63	27.689,72	11.168,82	32.335,73		
	003.856.28	39-86	5.660,16	2.804,94	430,19	3.285,41		
	004.207.33	39-14	4.369,91	2.146,95	291,76	2.514,72		
	004.407.55	59-64	43.028,36	24.262,29	9.567,05	28.333,12		
	005.339.94	17-13	48.773,30	27.652,15	11.169,92	32.291,07		
	006.740.30	00-01	8.116,93	4.220,51	1.039,84	4.936,26		
	006.925.07	79-06	21.804,06	11.641,77	3.454,50	13.616,79		



	007.922.829-14	3.833,53	2.375,20	1.315,92	2.774,25
	007.961.769-73	12.597,24	6.465,69	1.435,25	7.566,80
	008.609.268-50	49.228,96	27.909,08	11.271,54	32.591,42
	010.540.708-90	48.559,74	27.529,37	11.117,31	32.147,68
	011.349.739-34	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	012.527.138-78	48.633,05	27.583,77	11.162,06	32.211,34
	013.499.096-02	10.814,03	5.788,72	1.745,07	6.770,38
	014.330.879-36	15.503,17	7.901,54	1.645,79	9.247,42
	014.910.199-64	39.323,14	22.206,71	8.817,23	25.933,66
	015.461.798-95	48.625,99	27.581,88	11.164,83	32.208,94
	015.993.589-05	49.192,33	27.895,40	11.278,39	32.575,32
	016.541.889-30	43.050,04	24.444,93	9.948,45	28.553,56
	016.936.529-86	39.096,81	21.996,50	8.601,47	25.701,78
	017.647.629-67	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	017.749.399-24	20.371,97	10.764,86	2.988,02	12.595,13
	018.532.219-02	41.827,81	24.081,02	10.384,49	28.131,28
	021.713.639-75	2.912,33	1.477,04	294,43	1.729,72
	021.805.289-81	49.158,40	27.877,05	11.272,47	32.553,82
	021.952.839-04	11.016,71	6.509,21	3.078,91	7.586,41
	023.528.209-01	6.536,52	3.278,32	581,32	3.839,52
	025.087.254-47	4.012,26	2.332,94	1.037,83	2.717,15
	026.004.983-20	49.158,40	27.879,15	11.277,02	32.556,27
	027.405.049-85	40.159,97	22.617,52	8.883,92	26.426,37
	028.093.719-97	26.756,72	14.649,06	5.024,18	17.131,84
	028.372.989-99	28.187,82	15.479,99	5.393,85	18.101,68
	030.591.939-32	0,00	9,82	21,33	11,51
	031.943.546-63	18.576,98	9.627,95	2.317,67	11.266,70
	035.937.939-70	0,00	35,09	76,25	41,16
	036.207.916-19	25.586,44	14.003,15	4.793,14	16.376,43
	037.083.169-16	4.339,55	2.148,74	325,95	2.516,76
	037.339.999-59	3.214,05	1.568,91	192,20	1.837,34
	041.809.209-56	5.895,66	2.899,89	400,84	3.396,61
	049.578.339-07	4.985,64	2.472,27	382,20	2.895,57
	051.583.358-42	7.147,43	3.541,59	542,04	4.147,88
	053.597.926-63	13.960,36	7.280,50	1.837,02	8.516,88
	060.758.508-05	48.740,53	27.618,87	11.131,49	32.253,15
	063.043.709-20	39.236,15	22.762,69	10.093,90	26.567,36
	068.459.457-99	13.212,00	6.872,02	1.702,94	8.042,92
	074.041.838-63	49.118,24	27.857,83	11.270,97	32.531,38
	078.554.430-53	38.218,01	21.416,94	8.224,27	25.025,34
	079.924.089-34	48.879,28	27.716,95	11.204,38	32.366,71
	091.157.568-58	48.410,03	27.440,94	11.075,11	32.044,20
	095.404.239-53	8.145,10	4.755,36	2.149,89	5.539,63
	097.439.048-83	48.940,23	27.732,77	11.178,38	32.385,84
	108.491.178-79	1.526,57	973,20	587,03	1.140,40
	116.537.678-47	40.030,59	22.479,41	8.709,84	26.261,02
	121.498.218-26	5.590,85	3.258,05	1.462,00	3.794,80
	145.933.808-12	45.025,08	25.579,19	10.421,53	29.867,42
	154.816.048-25 170.380.909-25	24.287,60	13.199,58	4.350,93	15.438,95
		7.141,17	4.133,53	1.807,27	4.814,91
	172.795.288-05	45.011,92	25.374,58	9.997,72	29.635,06
	180.715.718-06 181.262.196-53	4.534,90	2.508,70	907,30 11.203,85	2.933,50
	186.704.239-87	48.929,89 40.719,10	27.739,91 23.330,10	9.846,50	32.393,83 27.235,50
	187.675.409-53	23.507,61	23.507,61	0,00	0,00
	191.050.098-47	3.812,82	1.871,83	251,27	2.192,26
1	171.000.070 T/	5.012,02	1.0/1,03	401,41	2.172,20



204 1275 19-75 19-524 11 10-285 2.794 50 12-033 36 20 2775 73-88 23 63 10 30 21 3771 378-05 45 270,75 25 582,53 10 189,99 29-878,21 215,755,768-72 34 641,14 20.558,40 9.907,29 23.990,30 221,754,19-00 49-260,51 27-985,86 11.266,36 32.576,01 222,175,419-00 49-260,21 27-927.94 11.281,15 32.613,42 324,432.869-68 47.815,57 27.151,27 11.040,99 31.705,29 33.865,790,2-00 49-172,80 27-875,15 11.254,14 32.551,79 251.406,120-20 49-260,21 27-927,94 11.281,15 32.613,42 259.424,929-72 49-260,21 27-927,94 11.281,15 32.613,42 200.410,128-08 7.745,69 4.806,60 2.677,98 5.617,07 26.3976,758-58 10.814,03 5.788,72 1.745,07 6.770,38 266.881,078-72 49.072,08 27-824,91 11.245,77 32.492,94 268.551,2284 3.448,29 1616,88 0,00 1.81,44 273.206,748-23 9.429,03 5.764,36 3.071,27 6.735,94 273.218.978-26 23.209,97 12.546,10 4.009,84 14.673,71 275.183,969-04 48.626,76 27-576,53 11.52,95 32.203,18 28.300,798-88 24.565,79 13.384,29 4.475,19 15.646, 92.873,374,494,94 49.100,13 27.843,95 11.259,00 23.515,18 293.862,500-63 45.084,92 25.516,90 10.232,66 29.806,60 28.803,20 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.02,51 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.02,51 30.244,69-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.997,21 29.944,469-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.997,21 29.944,469-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.997,21 32.384,99 33.55,94 47.519,94 34.35,55 24.560,94 34.566,95 34.508,94 34.748,75 34.909,94 34.35,55 34.509,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,75 34.909,94 34.748,7					
209.775.730-87	199.457.010-53	9.365,96	5.471,15	2.479,09	6.373,90
209.775.730-87	204.127.598-70	19.524,11	10.285,25		12.033,36
213.771.378-05 45.270.75 25.582.53 10.189.99 29.878.21					
215.755.768-72 34.641.14 20.558.40 9.907.29 23.990.05					
221,933,409-00					
222.175.419-00 49.260.21 27.927.94 11.281.15 32.613.42 234.432.869-68 47.815.57 27.151.27 11.040.99 31.705.29 238.657.922-00 49.172.80 27.875.15 11.254.14 32.551.79 251.406.120-20 49.260.21 27.927.94 11.281.15 32.618.25 259.424.929-72 49.260.21 27.927.94 11.281.15 32.618.25 269.424.929-72 49.260.21 27.927.94 11.281.15 32.613.42 260.401.128-08 7.745.69 4.806.60 2.677.98 5617.07 263.976.788-58 10.814.03 5.788.72 1.745.07 6.770.38 266.881.078-72 49.072.08 27.824.91 11.245.77 32.492.94 268.551.228-41 3.448.29 1616.88 0.00 1.831.41 273.206.748-23 9.429.03 5.764.36 3.071.27 6.735.94 273.218.978-26 23.209.97 12.546.10 4.009.84 14.673.71 275.183.969-04 48.626.76 27.576.53 11.152.95 32.203.18 280.495.09-04 48.626.76 27.576.53 11.152.95 32.203.18 280.495.09-06 49.260.21 27.927.94 11.281.15 32.613.42 283.200.798-88 24.563.79 13.384.29 4.475.19 15.654.69 293.862.500-63 45.084.92 25.516.90 10.232.66 29.806.68 29.4374.310-00 48.392.41 27.419.92 11.048.02 32.203.18 293.862.500-63 45.084.92 25.516.90 10.232.66 29.806.68 29.80.68 29.4374.310-00 48.392.41 27.419.92 11.048.02 32.92.20 298.451.598-69 5.312.21 2.503.89 0.00 2.808.32 299.241.469-72 45.378.87 25.661.38 10.249.92 29.967.23 299.400.289-20 44.748.75 25.456.34 10.431.39 29.723.80 30.2145.618-95 5.913.06 27.251.00 0.00 3.187.96 31.711.438-69 42.09.40 20.96.91 343.55 24.50.40 317.869.609-15 49.051.92 27.802.68 11.281.15 32.613.42 32.53.84.409-06 47.762.93 47.999.99 10.581.48 30.946.51 32.55.84.09-53 48.090.06 27.275.70 11.296.66 33.40.945 31.711.438-69 42.09.40 20.96.91 343.55 24.50.40 31.786.96.91-15 49.20.40 20.96.91 34.55.55 24.50.40 31.786.96 49.20.40 20.96.91 34.55.55 24.50.40 31.786.96 49.20.40 20.96.91 34.55.55 24.50.40 31.786.96 49.20.60.21 27					
234.432.869-68					
238.657.922-00					
251.406.120-20					
259.424.929-72					
260.401.128-08					
263.976.758-88					
266.881.078-72					
268.551.228-41					
273.206.748-23					
273.218.978-26 23.209.97 12.546,10 4.009,84 14.673,71 275.183.969-04 48.626,76 27.576,53 11.152,95 32.203,18 280.419.509-06 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 283.200.798-88 24.563,79 13.384,29 4.475,19 15.654,69 287.397.449-49 49.100,13 27.843,95 11.259,00 32.515,18 293.862.500-63 45.084,92 25.516,90 10.232,66 29.800,08 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.020,51 299.441.669-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.967,21 299.400.289-20 44.748,75 25.466,38 10.49,92 29.967,21 299.400.289-20 47.769,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.511,22 27.802,68 11.218,00 32.467,24 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
275.183.969-04					
280.419.509-06					
283.200.798-88 24.563,79 13.384,29 4.475,19 15.654,69 287.397.449-49 49.100,13 27.843,95 11.259,00 32.515,18 293.862.500-63 45.084,92 25.516,90 10.232,66 29.800,68 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.020,51 298.451.598-69 5.312,21 2.503,89 0,00 2.808,32 299.241.469-72 45.378.87 25.661,58 10.249,92 29.967,21 299.400.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145,618-95 5.913.06 2.725,10 0,00 3.187,96 316.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48					
287.397.449-49 49.100,13 27.843,95 11.259,00 32.515,18 293.862.500-63 45.084,92 25.516,90 10.232,66 29.800,68 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.202,51 298.451.598-69 5.312,21 2.503,89 0,00 2.808,32 299.240.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0,00 3.187,96 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438.69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 338.1149-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31					
293.862.500-63 45.084,92 25.516,90 10.232,66 29.800,68 294.374.310-00 48.392,41 27.419,92 11.048,02 32.020,51 298.451.598-69 5.312,21 2.503,89 0,00 2.808,32 299.241.469-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.967,21 299.400.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0,00 3.187,96 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 3349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,33 15.187,31 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42					
294.374.310-00					
298.451.598-69 5.312.21 2.503,89 0,00 2.808,32 299.241.469-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.967,21 299.400.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0,00 3.187,96 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42					
299.241.469-72 45.378,87 25.661,58 10.249,92 29.967,21 299.400.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0.00 3.187,96 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 332.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31					
299.400.289-20 44.748,75 25.456,34 10.431,39 29.723,80 302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0,00 3.187,96 306.325.959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 332.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 359.441,969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00					
302.145.618-95 5.913,06 2.725,10 0,00 3.187,96 306.325,959-49 47.969,99 27.215,57 11.026,56 31.780,98 311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869,609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328,519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915,379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584,409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508,589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171,449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765,149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828,409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441,969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598,229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 381.32.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883,400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.28					
306.325.959-49				ŕ	
311.711.438-69 4.209,40 2.096,91 343,55 2.456,04 317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.506,27 366.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43					
317.869.609-15 49.051,92 27.802,68 11.218,00 32.467,24 319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915,379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171,449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765,149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828,409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441,969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 366.205,569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731,231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 388.952,509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883,400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.					
319.328.519-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.6					
321.915.379-87 46.865,02 26.499,99 10.581,48 30.946,51 323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.2					
323.584.409-06 47.762,93 27.092,95 10.967,50 31.637,48 337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631					
337.508.589-34 48.954,43 27.748,68 11.198,70 32.404,45 349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388,952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 32					
349.171.449-49 24.114,14 12.986,76 4.059,93 15.187,31 358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81					
358.765.149-34 49.158,40 27.879,15 11.277,02 32.556,27 358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.					
358.828.409-53 48.003,06 27.237,09 11.039,45 31.805,42 359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.63					
359.441.969-04 49.110,28 27.837,01 11.234,04 32.507,31 360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,					
360.424.399-87 48.790,47 27.668,33 11.187,86 32.310,00 365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,		,		ŕ	
365.598.229-15 47.718,76 27.084,46 10.992,96 31.627,26 366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,					
366.205.569-49 48.206,58 27.341,12 11.062,08 31.927,54 367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,1		,		ŕ	
367.731.231-00 49.121,19 27.861,31 11.275,55 32.535,43 381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					
381.132.282-68 21.513,79 11.907,85 4.318,24 13.924,18 388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					31.927,54
388.952.509-15 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					
418.883.400-53 48.661,40 27.576,30 11.117,71 32.202,81 420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					13.924,18
420.497.339-68 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					32.613,42
420.689.160-53 7.672,88 3.684,14 325,90 4.314,64 424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					
424.803.029-20 46.608,39 26.406,05 10.631,32 30.833,66 430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	420.497.339-68	49.260,21	27.927,94	11.281,15	
430.755.689-53 48.691,96 27.610,81 11.161,83 32.242,98 430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					4.314,64
430.851.562-91 18.008,63 9.339,78 2.260,76 10.929,61 442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61					30.833,66
442.420.189-91 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61				ŕ	32.242,98
442.881.749-53 49.260,21 27.927,94 11.281,15 32.613,42 447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	430.851.562-91			ŕ	10.929,61
447.068.559-34 47.696,05 27.095,03 11.038,29 31.639,31 447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	442.420.189-91	49.260,21	27.927,94		32.613,42
447.975.409-15 48.891,27 27.711,10 11.179,91 32.360,08 449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	442.881.749-53	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	447.068.559-34	47.696,05	27.095,03	11.038,29	31.639,31
449.920.765-72 37.908,77 21.321,29 8.325,13 24.912,61	447.975.409-15	48.891,27	27.711,10	11.179,91	32.360,08
	449.920.765-72	37.908,77		8.325,13	24.912,61
<u> </u>	450.741.009-68	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42



	455 267 700 92	40.260.21	27.027.04	11 201 15	22 (12 42
	455.267.709-82	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	460.105.649-72	48.355,34	27.391,27	11.023,50	31.987,57
	463.257.009-53	48.973,29	27.753,21	11.189,37	32.409,45
	465.330.958-20	46.238,31	26.378,53	10.939,53	30.799,31
	466.625.539-72	43.760,22	24.925,66	10.269,39	29.103,95
	476.543.920-87	47.956,45	27.188,93	10.982,99	31.750,51
	479.494.499-34	9.625,73	4.977,72	1.174,65	5.822,66
	487.516.859-49	48.782,40	27.664,05	11.186,46	32.304,81
	490.324.459-87	47.153,81	26.753,06	10.840,70	31.241,45
	490.682.539-72	48.995,37	27.768,57	11.200,69	32.427,49
	493.258.849-68	45.604,73	25.830,27	10.390,27	30.164,73
	493.266.439-72	47.355,01	26.864,59	10.880,75	31.371,17
	514.446.409-25	49.056,56	27.825,05	11.261,45	32.492,96
	514.960.119-53	0,00	27,81	60,43	32,62
	518.361.301-04	15.734,12	8.009,98	1.649,99	9.374,13
	518.890.059-91	47.390,26	26.880,91	10.881,41	31.390,76
	519.513.049-34	49.190,58	27.894,58	11.278,37	32.574,37
	528.642.519-49	7.782,70	3.755,78	371,52	4.398,44
	532.486.199-53	49.146,72	27.861,41	11.250,58	32.535,89
	535.044.459-04	41.164,02	23.120,21	8.963,14	27.006,95
	540.248.209-82	48.911,90	27.730,37	11.201,12	32.382,65
	541.658.659-15	49.171,01	27.875,67	11.257,19	32.552,53
	541.855.309-78 544.798.199-91	49.230,71	27.906,47	11.264,13	32.588,37
		49.203,32	27.891,17	11.258,31	32.570,46
	545.100.749-72	48.942,65	27.763,59	11.242,30	32.421,36
	549.816.039-91 553.339.589-04	9.454,17	4.768,27	894,95 11.278,39	5.580,85 32.575,32
	561.608.109-44	49.192,33 48.365,28	27.895,40 27.421,44	11.077,84	32.021,68
-	562.005.109-97	48.355,96	27.392,32	11.077,84	31.989,08
	562.306.809-04	48.741,93	27.636,32	11.167,46	32.273,07
	565.381.709-00	43.213,68	24.413,72	9.710,23	28.510,19
	567.691.059-34	48.807,76	27.689,24	11.215,65	32.334,17
	573.876.059-04	48.835,23	27.693,63	11.198,03	32.339,63
	574.486.129-72	48.791,01	27.671,27	11.193,57	32.313,31
	585.906.929-49	49.192,33	27.893,30	11.273,84	32.572,87
	587.023.501-49	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	589.256.439-87	47.888,08	27.150,22	10.967,38	31.705,24
	593.379.230-68	43.699,11	24.718,04	9.891,26	28.872,33
	595.714.620-04	0,00	81,11	176,23	95,12
	603.749.269-72	49.203,50	27.892,33	11.260,60	32.571,77
	605.052.149-20	49.020,57	27.791,00	11.223,98	32.453,55
	611.807.429-15	49.231,51	27.909,92	11.270,78	32.592,37
	614.168.279-00	48.146,78	27.278,98	10.988,40	31.856,20
	618.946.139-53	49.260,21	27.923,71	11.272,00	32.608,50
	621.950.509-34	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	636.751.109-15	24.862,29	13.688,84	4.818,74	15.992,19
	653.596.669-00	43.589,04	24.574,48	9.686,46	28.701,02
	658.453.749-87	48.551,26	27.538,02	11.144,51	32.157,75
	660.819.809-44	16.390,43	8.549,63	2.162,66	10.003,46
	661.234.969-72	48.925,65	27.742,42	11.213,62	32.396,85
	668.475.754-68	731,17	362,78	56,63	425,02
	669.044.989-00	48.494,77	27.487,05	11.090,23	32.097,95
	673.665.389-49	48.371,16	27.443,64	11.119,89	32.047,41
	676.556.619-87	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
	677.655.139-15	48.616,33	27.545,56	11.096,02	32.166,79
	707.812.499-53	48.462,03	27.488,84	11.127,48	32.100,67



709.778.879-87	47.560,29	26.974,90	10.914,87	31.500,26
711.174.079-34	35.738,97	19.930,11	7.482,21	23.291,07
711.593.209-34	48.787,48	27.689,73	11.236,78	32.334,53
716.969.110-87	2.282,51	1.349,30	642,41	1.575,62
720.251.909-72	46.786,76	26.473,15	10.604,21	30.917,82
725.212.019-87	44.986,93	25.370,56	10.012,85	29.629,22
729.976.649-34	48.359,93	27.439,82	11.122,81	32.042,92
730.822.109-10	36.679,34	20.329,81	7.395,98	23.745,51
732.873.930-49	13.714,43	6.987,53	1.451,21	8.178,11
738.127.659-34	49.103,13	27.841,03	11.249,88	32.511,98
739.071.979-68	37.183,87	20.840,87	8.006,66	24.349,66
742.473.529-20	46.065,66	26.045,87	10.396,94	30.416,73
746.676.709-59	0,00	28,85	62,68	33,83
758.600.666-00	49.199,93	27.891,55	11.262,56	32.570,94
761.293.659-34	48.340,21	27.409,31	11.076,69	32.007,59
782.477.561-53	34.537,40	19.209,72	7.122,23	22.449,91
805.477.109-68	26.909,47	14.668,19	4.912,00	17.153,28
806.999.019-87	11.399,56	5.576,76	705,84	6.528,64
809.000.709-00	15.541,21	8.085,82	2.005,65	9.461,04
811.750.007-87	48.737,94	27.622,22	11.141,20	32.256,92
812.193.345-53	4.586,53	3.909,89	1.736,11	2.412,75
820.358.731-34	3.707,27	1.855,10	320,59	2.172,76
822.680.889-87	22.246,86	11.850,19	3.463,41	13.860,08
827.386.619-04	44.748,06	25.787,33	11.157,86	30.118,59
829.725.249-34	48.315,45	27.406,90	11.095,70	32.004,25
831.322.799-00	32.883,53	18.276,32	6.757,46	21.364,67
848.615.849-49	3.009,91	2.028,82	1.395,99	2.377,08
856.817.501-59	10.701,54	5.536,59	1.313,88	6.478,83
872.235.549-91	49.125,91	27.863,54	11.275,62	32.537,99
875.814.939-20	48.480,50	27.478,34	11.086,26	32.088,42
876.015.409-87	24.637,58	13.364,44	4.356,46	15.629,60
876.651.079-15	10.539,62	5.173,66	690,73	6.056,69
877.262.119-20	48.141,04	27.309,33	11.058,26	31.889,97
881.381.519-00	48.706,18	27.618,94	11.165,16	32.252,40
888.768.709-97	20.460,20	11.916,61	5.347,91	13.891,50
893.900.327-68	49.042,42	27.803,19	11.228,54	32.467,77
904.865.870-53	16.003,33	9.434,26	4.427,58	10.996,65
908.392.859-49	26.271,41	14.204,03	4.544,82	16.612,20
911.013.106-00	15.876,56	8.068,80	1.635,20	9.442,96
918.020.839-87	46.117,06	26.068,82	10.397,47	30.445,71
919.635.839-49	46.500,77	26.303,68	10.520,40	30.717,49
924.765.708-34	49.260,21	27.927,94	11.281,15	32.613,42
935.231.300-34	8.597,86	4.250,49	628,93	4.976,30
942.391.429-20	11.766,74	6.980,11	3.351,92	8.138,55
951.243.499-72	12.206,31	6.270,99	1.404,59	7.339,91
953.890.759-00	41.686,61	23.454,81	9.163,33	27.395,13
955.930.209-49	13.993,28	6.841,25	856,54	8.008,57
968.127.885-20	4.166,46	2.251,38	717,14	2.632,22
972.562.699-00	6.328,10	3.432,20	1.119,75	4.015,65
978.711.255-91	5.175,26	2.706,86	705,42	3.173,82

Razões e Justificativas:

Em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Oficio Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN, Recomendação nº 16/CSJT, de 16 de janeiro de 2014 e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, foram registrados nesta conta contábil



(conta corrente: 33909246) os passivos administrativos devidos a magistrados a título de auxílio-alimentação, relativo ao período de maio de 2004 a dezembro de 2010. O direito foi reconhecido mediante Resolução CNJ nº 133, de 21/06/2011, proferida nos autos do processo nº CSJT-PCA-6633-22.2011.5.90.0000.

Em junho de 2014 foram liberados recursos orçamentários através de crédito suplementar, e financeiros para quitação da 1ª parcela do passivo devido aos magistrados, conforme Oficio Circular nº 10/2014 CSJT.GP.SG.CFIN, no montante de R\$ 4.250.497,00.

Considerando o saldo de R\$ 7.632.945,44 relativo a 2013, deduzidos os pagamentos realizados no decorrer de 2014 e acrescentados os juros e a correção monetária do período incidentes sobre o saldo devedor, tem-se o saldo de R\$ 5.022.927,96 em 31/12/2014.

Valores em R\$ 1,00

	Identificação da Conta Contábil							
Código S	Código SIAFI Denominação							
22.24	22.242.00.00 Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores							
	V	PNI – VAN	TAGEM PESSOA	L NOMINALME	NTE IDENTIFICADA			
UG	Credor (C	NPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014		
080012	001.467	.139-58	19.739,83	0,00	764,31	20.504,14		
	003.446	.149-30	9.259,01	0,00	346,18	9.605,19		
	003.460		35.514,47	0,00	1.519,94	37.034,41		
	003.513	.769-09	16.178,23	0,00	839,33	17.017,56		
	003.702	.119-28	28.824,88	0,00	1.105,49	29.930,37		
	003.781	.379-05	35.012,45	0,00	1.507,23	36.519,68		
	003.877	.309-07	23.881,97	0,00	919,81	24.801,78		
	004.927	.369-87	2.775,80	2.969,78	193,98	0,00		
	005.713	.338-77	39.254,05	28.372,74	0,00	10.881,31		
	006.340	.859-72	74.552,81	0,00	3.189,26	77.742,07		
	006.928	.649-38	5.566,59	0,00	250,39	5.816,98		
	007.585	.089-30	32.234,55	0,00	1.404,47	33.639,02		
	007.614	.547-64	27.022,47	0,00	1.040,84	28.063,31		
	007.619	.427-26	109.920,35	0,00	4.475,93	114.396,28		
	008.176	.489-84	112.722,23	0,00	5.009,32	117.731,55		
	012.928	.868-38	29.781,30	0,00	1.146,18	30.927,48		
	012.930	.118-35	14.362,15	0,00	558,35	14.920,50		
	014.376	.808-52	11.229,02	11.229,02	0,00	0,00		
	014.953	.549-03	23.088,86	0,00	891,69	23.980,55		
	015.131	.679-10	19.805,00	0,00	767,72	20.572,72		
	016.504	.389-07	28.972,59	0,00	1.113,77	30.086,36		
	016.541	.889-30	30.819,54	0,00	1.183,93	32.003,47		
	016.635	.309-47	36.222,46	0,00	1.388,32	37.610,78		
	016.659	.219-60	176.771,92	0,00	7.527,23	184.299,15		
	016.660	.049-01	29.069,25	0,00	1.266,13	30.335,38		
	016.936	.529-86	465.811,16	0,00	20.178,88	485.990,04		
	017.041		16.934,80	0,00	652,76	17.587,56		
	017.257	.579-66	29.477,54	29.477,54	0,00	0,00		
	017.532	.888-94	30.500,57	0,00	1.173,67	31.674,24		
	018.017	.249-20	2.775,90	2.969,91	194,01	0,00		
	019.703		7.369,62	0,00	286,61	7.656,23		
	021.443	.379-00	4.824,87	4.824,87	0,00	0,00		
	025.349	.328-53	371.512,84	0,00	16.180,29	387.693,13		
	028.354	.248-90	18.543,65	0,00	705,75	19.249,40		



029.883.369-70	15.632,45	0,00	627,70	16.260,15
034.927.539-49	75.711,46	0,00	3.178,00	78.889,46
035.454.378-41	30.951,76	0,00	1.190,37	32.142,13
035.650.090-04	87.045,63	0,00	3.716,36	90.761,99
039.900.398-30	235.756,15	0,00	10.224,48	245.980,63
054.650.309-84	21.451,88	0,00	988,00	22.439,88
056.469.959-49	112.697,12	0,00	6.070,78	118.767,90
056.866.875-87	55.862,80	0,00	2.478,04	58.340,84
058.467.038-95	87.022,97	0,00	3.949,39	90.972,36
058.772.178-28	4.042,83	0,00	158,21	4.201,04
060.020.238-01	13.513,85	0,00	519,36	14.033,21
060.100.508-20	30.880,01	30.880,01	0,00	0,00
060.261.808-85	14.225,54	0,00	536,33	14.761,87
062.068.728-23	14.975,32	0,00	581,73	15.557,05
063.106.418-40	236.778,88	0,00	10.465,91	247.244,79
063.969.528-07	1.139,18	0,00	43,29	1.182,47
065.597.603-59	30.726,34	0,00	1.181,25	31.907,59
068.376.709-72	12.361,11	0,00	475,77	12.836,88
072.765.308-33	503.990,55	0,00	21.957,45	525.948,00
073.454.658-02	3.381,47	0,00		3.514,51
			133,04	
075.510.528-10	3.775,58	0,00	139,57	3.915,15
075.826.878-50	115.514,09	0,00	5.118,23	120.632,32
079.353.798-31	15.046,88	0,00	576,28	15.623,16
085.027.638-14	28.555,89	28.555,89	0,00	0,00
085.173.209-72	150.709,11	0,00	6.722,32	157.431,43
087.535.479-34	41.225,29	0,00	1.580,29	42.805,58
089.842.809-25	21.314,33	0,00	916,55	22.230,88
094.473.058-22	20.469,06	0,00	776,23	21.245,29
096.862.589-49	22.572,12	0,00	869,18	23.441,30
097.471.828-90	30.308,98	0,00	1.166,86	31.475,84
100.261.859-20	15.246,26	4.106,10	646,20	11.786,36
108.491.178-79	11.954,79	0,00	588,24	12.543,03
110.811.559-49	90.255,53	0,00	3.794,97	94.050,50
110.877.819-49	20.460,38	0,00	966,25	21.426,63
111.773.188-06	87.285,63	0,00	4.124,65	91.410,28
112.394.878-00	9.036,20	0,00	515,43	9.551,63
120.687.578-00	34.650,49	0,00	1.329,12	35.979,61
123.157.960-91	27.823,51	0,00	1.071,04	28.894,55
123.305.821-53	20.127,45	0,00	763,51	20.890,96
130.454.077-49	206.083,93	0,00	8.914,58	214.998,51
141.008.609-78	8.092,29	0,00	312,94	8.405,23
144.383.999-04	24.097,33	0,00	928,65	25.025,98
145.547.478-91	35.437,48	0,00	1.362,38	36.799,86
147.704.829-49	36.251,72	0,00	1.392,19	37.643,91
149.796.679-53	43.881,57	0,00	1.994,91	45.876,48
150.655.548-97	12.039,95	0,00	469,63	12.509,58
152.370.871-91	27.663,30	0,00	1.245,73	28.909,03
160.859.309-68	237.180,58	0,00	10.300,85	247.481,43
161.897.369-04	2.782,96	2.957,42	174,46	0,00
164.540.078-63	7.637,52	0,00	296,81	7.934,33
165.170.249-72	24.135,71	0,00	929,92	25.065,63
165.266.510-20	7.033,73	7.033,73	0,00	0,00
165.654.879-87	12.850,43	0,00	698,47	13.548,90
166.089.849-87	234.403,56	0,00	10.167,82	244.571,38
167.336.309-15	68.684,21	0,00	2.931,98	71.616,19
167.501.109-59	34.179,76	0,00	1.305,10	35.484,86
 	,,,,	-,00	,10	



 T				
167.849.449-68	359.048,62	0,00	15.777,29	374.825,91
170.202.559-49	3.767,20	4.023,09	255,89	0,00
170.418.348-08	244.046,91	0,00	10.959,41	255.006,32
170.679.369-34	40.043,18	0,00	1.535,52	41.578,70
170.758.589-04	11.588,28	0,00	630,04	12.218,32
171.145.609-82	5.525,50	0,00	211,70	5.737,20
172.213.159-49	30.517,99	0,00	1.174,32	31.692,31
174.170.079-53	30.308,98	0,00	1.166,86	31.475,84
175.558.259-53	64.617,73	0,00	2.823,08	67.440,81
183.504.539-15	22.539,70	0,00	867,99	23.407,69
183.629.669-04	17.844,33	0,00	684,35	18.528,68
184.326.469-20	234.306,23	0,00	10.159,53	244.465,76
185.132.158-64	13.819,88	13.819,88	0,00	0,00
186.117.539-68	77.091,25	0,00	3.287,48	80.378,73
186.206.209-91	306.997,72	0,00	13.623,60	320.621,32
186.566.769-20	37.338,81	4.023,15	1.721,54	35.037,20
186.880.479-87	953,52	0,00	37,12	990,64
187.005.609-44	8.789,36	0,00	477,86	9.267,22
190.195.809-49	286.789,90	0,00	12.596,44	299.386,34
193.275.289-72	77.952,49	0,00	3.325,51	81.278,00
194.429.556-91	203.533,74	0,00	8.853,49	212.387,23
199.576.299-72	125.394,53	0,00	5.541,01	130.935,54
199.580.649-87	8.434,31	0,00	327,27	8.761,58
199.930.309-10	30.199,97	0,00	1.162,41	31.362,38
200.250.769-49	304.835,05	0,00	13.254,41	318.089,46
200.516.891-20	51.674,27	51.674,27	0,00	0,00
200.876.329-34	7.905,01	1.719,35	371,25	6.556,91
201.224.979-53	10.289,30	0,00	559,40	10.848,70
201.894.869-53	4.218,23	0,00	164,63	4.382,86
202.273.709-10	235.327,71	0,00	10.209,10	245.536,81
206.903.129-20	4.011,12	0,00	156,78	4.167,90
210.034.169-34	128.289,79	3.988,17	5.839,34	130.140,96
210.371.831-34	25.865,08	25.865,08	0,00	0,00
210.790.990-34	22.459,08	0,00	853,09	23.312,17
211.001.799-68	22.497,39	0,00	867,92	23.365,31
214.090.646-20	69.140,66	0,00	3.101,93	72.242,59
214.272.338-10	9.563,04	0,00	363,67	9.926,71
216.608.249-15	6.561,63	0,00	254,07	6.815,70
223.781.621-20	246.152,17	0,00	10.780,95	256.933,12
223.948.260-53	7.453,44	3.155,84	343,67	4.641,27
224.158.409-63	214.991,91	0,00	9.548,50	224.540,41
230.586.926-68	14.799,71	0,00	572,81	15.372,52
231.191.369-72	278.672,82	0,00	11.904,12	290.576,94
232.274.949-49	254.268,51	0,00	11.138,66	265.407,17
232.406.529-00	7.668,43	4.135,96	388,67	3.921,14
232.425.159-00	34.744,00	0,00	1.335,08	36.079,08
232.523.409-68	3.618,31	3.618,31	0,00	0,00
234.006.929-72	9.956,12	0,00	541,04	10.497,16
234.000.929-72	236.742,31	0,00	10.246,69	246.989,00
234.216.739-34	25.242,17	0,00	1.059,18	26.301,35
234.343.846-34	168.108,43	0,00	7.450,45	175.558,88
234.343.846-34	64.819,10	0,00	3.238,79	68.057,89
240.033.609-15	82.928,20	0,00	3.532,14	86.460,34
		0,00		
243.100.269-15 243.633.320-34	86.983,47		3.947,24	90.930,71 72.542,36
	73.358,60	816,24	0,00	
244.320.750-15	5.276,41	5.884,00	607,59	0,00



 1				
245.361.130-53	13.069,09	13.069,09	0,00	0,00
252.690.469-20	142.607,29	0,00	6.157,70	148.764,99
253.930.579-20	19.187,45	0,00	729,51	19.916,96
254.919.119-68	31.207,28	1.711,30	1.222,70	30.718,68
255.068.030-87	15.492,89	0,00	593,00	16.085,89
255.320.309-87	50.444,27	4.199,21	2.236,04	48.481,10
265.179.810-04	21.170,13	0,00	818,17	21.988,30
269.451.347-68	231,221,02	0,00	10.023,29	241.244,31
274.128.229-34	13.394,63	0,00	509,89	13.904,52
274.531.119-00	278.185,53	0,00	12.177,83	290.363,36
275.171.959-72	32.868,13	32.868,13	0,00	0,00
275.408.989-68	50.862,21	0,00	2.274,17	53.136,38
276.690.179-53	24.842,52	0,00	955,96	25.798,48
276.723.799-68	1.543,38	1.543,38	0,00	0,00
279.554.781-34	80.722,30	0,00	3.683,57	84.405,87
283.673.329-20	50.046,42	2.145,62	2.268,53	50.169,33
284.732.649-91	3.060,47	0,00	119,88	3.180,35
285.454.439-00	58.925,42	0,00	2.599,69	61.525,11
286.233.049-34	89.214,75	0,00	4.037,59	93.252,34
286.623.691-20	15.702,89	15.702,89	0,00	0,00
289.067.999-34	65.807,48	0,00	2.528,85	68.336,33
298.843.579-00	55.147,99	0,00	2.449,14	57.597,13
298.987.309-00	59.195,50	3.372,55	2.687,87	58.510,82
299.153.419-20	34.982,35	34.982,35	0,00	0,00
299.378.929-53	134.315,02	0,00	5.868,56	140.183,58
301.484.139-00	159.193,40	0,00	6.898,57	166.091,97
303.149.849-68	84.974,16	0,00	3.607,44	88.581,60
304.844.809-87	19.678,54	0,00	761,76	20.440,30
305.386.969-15	235.511,45	0,00	10.214,78	245.726,23
307.603.309-30		0,00		72.661,08
	69.720,88 17.592,34	0,00	2.940,20	
308.904.979-15			678,14	18.270,48
308.955.299-04	30.433,56	0,00	1.171,15	31.604,71
316.296.879-87	46.983,84	0,00	1.784,01	48.767,85
316.419.119-72	6.895,79	0,00	268,24	7.164,03
316.441.719-53	35.496,10	0,00	1.363,74	36.859,84
316.561.709-06	90.048,98	0,00	3.939,79	93.988,77
316.960.079-68	323.598,87	0,00	14.347,90	337.946,77
317.792.209-87	2.858,10	0,00	111,87	2.969,97
318.461.309-72	21.042,84	0,00	811,04	21.853,88
318.705.039-53	13.477,43	0,00	735,58	14.213,01
318.750.849-91	1.484,08	1.567,88	83,80	0,00
319.123.979-00	27.365,90	0,00	1.054,09	28.419,99
321.294.249-53	5.342,87	5.342,87	0,00	0,00
321.850.579-87	10.536,12	10.536,12	0,00	0,00
322.009.519-49	18.749,72	3.799,07	460,80	15.411,45
322.134.849-53	3.103,84	0,00	119,93	3.223,77
322.222.549-49	20.597,60	0,00	794,34	21.391,94
324.121.851-15	21.469,24	0,00	829,20	22.298,44
324.463.149-53	24.911,70	0,00	958,96	25.870,66
327.204.750-68	13.652,88	0,00	531,42	14.184,30
328.342.419-53	31.014,41	0,00	1.193,26	32.207,67
328.503.959-00	30.457,11	0,00	1.172,01	31.629,12
328.725.009-44	19.464,89	0,00	739,47	20.204,36
329.370.329-15	146.946,32	0,00	6.544,24	153.490,56
331.285.020-72	49.848,43	0,00	1.912,61	51.761,04
336.754.140-00	24.345,31	0,00	933,98	25.279,29



1 220 (20 011 01	500.62	0.00	20.05	50 0.60
339.629.011-91	508,63	0,00	20,05	528,68
340.635.109-30	30.497,74	0,00	1.173,61	31.671,35
340.670.009-87	16.828,61	0,00	648,04	17.476,65
341.891.300-87	18.906,87	0,00	719,30	19.626,17
347.240.100-10	7.538,63	7.538,63	0,00	0,00
348.246.009-44	11.363,45	11.363,45	0,00	0,00
349.803.003-59	18.116,87	0,00	698,63	18.815,50
353.461.839-49	27.304,13	27.304,13	0,00	0,00
354.194.669-53	10.735,72	0,00	403,69	11.139,41
355.488.789-72	19.671,94	19.671,94	0,00	0,00
355.559.719-15	17.256,37	17.256,37	0,00	0,00
355.948.969-53	23.620,08	0,00	910,06	24.530,14
356.830.829-00	32.668,53	32.668,53	0,00	0,00
356.944.759-68	26.486,31	0,00	1.174,76	27.661,07
357.185.289-34	35.607,66	35.607,66	0,00	0,00
357.695.309-44	1.271,18	0,00	49,28	1.320,46
358.423.509-04	17.967,01	17.967,01	0,00	0,00
358.457.249-53	10.069,37	0,00	547,26	10.616,63
359.510.529-04	22.619,61	0,00	872,83	23.492,44
359.589.609-20	30.886,44	0,00	1.188,38	32.074,82
360.115.929-53	87.834,11	0,00	4.234,40	92.068,51
360.442.619-72	42.646,68	0,00	1.826,56	44.473,24
361.607.419-34	58.380,80	0,00	2.579,43	60.960,23
361.693.589-04	19.603,33	0,00	913,67	20.517,00
362.392.919-00	3.005,07	3.161,66	156,59	0,00
362.842.549-20	55.403,45	0,00	2.134,13	57.537,58
364.798.969-04	35.895,71	0,00	1.378,48	37.274,19
365.121.419-20	35.106,66	0,00	1.356,35	36.463,01
365.171.199-49	2.012,79	2.012,79	0,00	0,00
365.299.829-49	49.394,25	0,00	1.894,44	51.288,69
365.530.859-00	6.502,75	1.899,30	0,00	4.603,45
367.111.879-20	85.933,55	0,00	3.631,74	89.565,29
370.779.029-00	34.289,49	34.289,49	0,00	0,00
372.456.199-72	20.198,80	0,00	766,58	20.965,38
373.762.923-49	162.302,21	0,00	7.186,46	169.488,67
374.755.339-72	21.388,00	0,00	824,19	22.212,19
374.767.699-53	23.062,10	0,00	888,95	23.951,05
374.777.309-53	25.576,65	0,00	984,80	26.561,45
374.821.659-91	35.530,41	2.842,27	1.396,64	34.084,78
375.541.317-53	10.554,46	0,00	412,63	10.967,09
381.895.009-10	31.254,14	0,00	1.203,22	32.457,36
383.560.239-04	297.435,15	0,00	13.076,29	310.511,44
386.048.411-72	11.857,87	0,00	457,12	12.314,99
388.250.589-34	2.405,63	0,00	89,87	2.495,50
388.700.969-04	25.749,94	0,00	989,99	26.739,93
390.342.679-20	25.867,35	0,00	997,41	26.864,76
390.461.769-91	69.183,14	0,00	2.998,01	72.181,15
391.339.909-72	27.288,53	27.288,53	0,00	0,00
391.839.209-00	49.011,30	0,00	1.877,09	50.888,39
		35.049,77	0,00	
393.286.359-34	35.049,77			0,00
393.440.960-15	235.919,45	0,00	10.229,87	246.149,32
393.582.919-15	28.015,95	0,00	1.077,35	29.093,30
393.853.450-87	295.507,68	0,00	12.705,57	308.213,25
394.007.510-87	20.038,45	0,00	776,58	20.815,03
394.059.909-34	17.088,32	0,00	654,79	17.743,11
394.120.839-04	14.134,39	0,00	701,78	14.836,17



394,240,659-49 18,723,54 0,00 713,25 19,436,79 394,694,509-06 52,405,02 0,00 2,177,98 54,583,00 397,800,909-91 18,353,83 2,731,53 2,731,53 0,00 0,00 397,800,909-91 18,353,83 6,401,48 788,82 12,741,17 399,571,440-49 5,169,37 0,00 196,81 5,366,18 401,425,749-53 107,747,65 0,00 2,344,11 54,598,14 401,425,749-53 107,747,65 0,00 2,344,11 34,598,14 401,425,749-53 52,264,03 0,00 2,344,11 34,598,14 401,476,139-15 52,264,03 0,00 710,22 19,048,72 401,805,819-53 2,119,29 2,119,29 0,00 700,22 19,048,72 401,805,819-53 2,119,29 2,119,29 0,00 740,22 19,048,72 402,804,89-04 34,656,04 0,00 1333,19 5,598,23 402,400,459-04 73,614,59 0,00 749,59 20,119,17 402,390,849-04 73,614,59 0,00 2,817,93 76,432,52 402,913,891-09 27,745,29 27,745,29 0,00 0,00 403,187,109-00 33,146,78 4,107,79 1,149,71 30,188,70 403,303,79-15 418,981,66 0,00 18,146,77 437,127,83 403,497,729-91 1,623,39 1,708,57 85,18 0,00 403,974,409-87 325,525,00 0,00 14,220,69 339,472,69 404,507,49-00 49,061,26 0,00 41,220,69 339,472,69 404,507,49-00 49,061,26 0,00 41,94,88 82,255,74 404,507,49-00 49,061,26 0,00 41,94,88 82,255,74 404,507,49-00 44,08,35,99-72 24,086,75 0,00 977,25 25,114,56 404,507,49-00 44,08,35,99-72 24,086,75 0,00 977,25 25,114,56 405,82,99-53 4,389,09 0,00 1,876,81 3406,61 405,83,599-72 24,086,75 0,00 977,25 25,114,56 405,83,599-86 37,485,57 0,00 977,25 25,114,56 405,83,599-86 37,485,57 0,00 977,25 25,114,56 405,83,599-86 37,485,57 0,00 977,25 25,114,56 405,83,599-86 37,485,57 0,00 1,376,81 3406,61 406,83,599-87 27,288,51 0,00 1,386,61 30,00 400,83,599-88 34,484,80 0,00 1,488,60 4,587,80 411,504,309-15 44,536,60 0,00 3,144 8,299,00 422,804,309-15 30,60					
394,694.509-06 \$22,405.02 0.00 2,177.98 \$4.583.00 397.793.359-00 2,731,53 2,731,53 0.00 0.00 0.00 397.501.999-91 18.353.83 6.401,48 788.82 12.741,17 399.571.440-49 5.169.37 0.00 4.894,87 112.642,52 401.425.749-53 107.747.65 0.00 4.894,87 112.642,52 401.426.399-15 \$52.264.03 0.00 2.334,11 \$4.598,14 401.741.319-68 18.338,50 0.00 710,22 19.048,72 401.805.819-53 2.119,29 2.119,29 0.00 0.00 4.01.805.819-53 2.119,29 2.119,29 0.00 0.00 0.00 4.02.189.459-49 34.656.04 0.00 1.333,19 35.989,23 402.400.459-04 19.369,58 0.00 749,59 20.119,17 402.293.849-04 73.614,59 0.00 2.817,93 76.432,52 409.945.019-91 27.745,29 27.745,29 0.00 0.00 0.00 403.187.109-00 33.146,78 4.107,79 1.149,71 30.188,70 403.303.979-15 418.891.06 0.00 18.146,77 437.127,83 403.303.979-15 418.891.06 0.00 18.146,77 437.127,83 403.303.979-15 418.991.06 0.00 19.70 5.119,66 404.029.679.68 23.252.00 0.00 1.151,62 25.076,78 404.029.679.68 23.252.10 0.00 1.151,62 25.076,78 404.936.593-72 24.0842 0.00 927,51 25.014,26 404.936.593-72 24.0842 0.00 927,51 25.014,26 404.936.593-72 24.086,75 0.00 927,51 25.014,26 409.835.940-87 3.390,58 411.248 20.990 0.00 41.94,48 89.255,74 409.835.940-87 3.906,58 411.248 20.990 0.00 41.94,62 25.076,78 409.635.940-87 3.906,58 411.248 20.990 0.00 41.94,62 40.096,39.947 24.0842 0.00 937,25 25.145,67 405.182.999-53 4.389,09 0.00 1.876,81 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.558.829-20 79.77 0.00 3.14 82.91 411.	394.240.659-49	18.723,54	0,00	713,25	19.436,79
397,793,359-00	394.292.379-34	81.634,69	2.933,53	3.176,87	81.878,03
397800909-91	394.694.509-06	52.405,02	0,00	2.177,98	54.583,00
397800909-91	397.793.359-00	2.731,53	2.731,53	0,00	0,00
399 571 440449	397.800.909-91			788,82	
401425,749-53	399.571.440-49				
401.426.399-15 \$2.264.03 0.00 2.334.11 \$4.598.14					
401,741,319-68					
401.805.819-53					
402.189.459-49 34.656.04 0.00 1.333,19 35.989.23				-	
402,400,459-04	<u> </u>			-	
402.930.849-04					
402.945.019-91 27.745.29 27.745.29 0.00 0.00 0.00 403.187.109-00 33.146,78 4.107.79 1.149,71 30.188,70 403.303.979-15 418.981.06 0.00 18.146,77 437.127,83 403.497.729-91 1.623.39 1.708,57 85.18 0.00 403.564.509-53 4.927,96 0.00 191,70 5.119,66 403.974.409-87 325.252,00 0.00 14.220,69 339.472,69 404.029.679-68 23.925,16 0.00 1.151,62 25.076,78 404.500.749-00 94.061,26 0.00 1.151,62 25.076,78 404.500.749-00 94.061,26 0.00 1.876,81 43.065,16 404.903.8659-34 41.188,35 0.00 1.876,81 43.065,16 404.963.929-72 24.086,75 0.00 927,51 25.014,26 405.142.269-00 24.208,42 0.00 937,25 25.145,67 405.182.999-53 4.389,09 0.00 168,69 4.557,78 409.635.940-87 3.906,58 4.112,48 205,90 0.00 409.835.999-68 17.485,57 0.00 673,49 18.159,06 411.504.309-15 49.517,78 5.396,09 1.974,62 46.096,31 411.558.829-20 79,77 0.00 3.14 82.91 412.932.669-49 27.199,48 0.00 1.036,73 28.246,21 417.270,530-87 27.288,53 0.00 1.050,92 28.339,45 420.689.160-53 26.860,70 0.00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0.00 1.686,6 31.536,49 428.694.693-63 33.807,61 0.00 1.89,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0.00 1.423,30 35.230,91 428.894.139-34 33.807,61 0.00 1.423,30 35.230,91 428.894.139-34 33.807,61 0.00 1.89,62 32.102,61 434.880.059-68 153.624,88 0.00 0.164,78 28.290,52 440.847,59-91 30.667,83 0.00 0.163,44 85.290,52 440.847,59-91 30.667,84 0.00 0.163,30 2.273,44 440.847,59-91 30.667,83 0.00 0.1836,40 48.956,30 434.880.059-68 153.624,88 0.00 0.1836,40 48.956,30 434.880.059-68 153.624,88 0.00 0.1836,40 48.956,30 442.879,99-90 0.1836,41 0.00 0.122,83 34.109,99-68 153.624,88 0.00 0.164,88 33.99,90 0.164,87 33.66,03 442.879,99-90 0.164,87 33.66,03 442.879,99-90 0.164,87 33.66,03 442.879,99-90 0.164,87 33.66					
403.187.109-00 33.146,78 4.107,79 1.149,71 30.188,70					
403.303.979-15				-	
403,497,729-91					
403,564,509-53					
403,974,409.87 325,252,00 0,00 14,220,69 339,472,69	<u> </u>				
Heart Hear					
404.500.749-00					
404.938.659-34					
404.963.929-72					
405.142.269-00					
405.182.999-53					
409.635.940-87 3.906,58 4.112,48 205,90 0,00 409.835.959-68 17.485,57 0,00 673,49 18.159,06 411.504.309-15 49.517,78 5.396,09 1.974,62 46.096,31 411.558.829-20 79,77 0,00 3,14 82,91 412.932.669-49 27.199,48 0,00 1.046,73 28.246,21 417.270.530-87 27.288,53 0,00 1.050,92 28.339,45 420.689.160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.488.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 442.8194.89-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 442.8194.89-25 2.545,75 0,00 1.03,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.879.92-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.92-20 33.463,18 0,00 789,47 21.223,96 443.880.35-63 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.880.35-69-72 30.284,70 0,00 499,03 13.365,03 445.810.89-53 22.260,07 0,00 89,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.810.89-60 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04					
409.835.959-68					
411.504.309-15 49.517,78 5.396,09 1.974,62 46.096,31 411.558,829-20 79,77 0,00 3,14 82,91 412.932,669-49 27.199,48 0,00 1.046,73 28.246,21 417.270,530-87 27.288,53 0,00 1.050,92 28.339,45 420,689,160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426,679,769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428,004,209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428,314,409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428,894,139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433,312,039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434,887,789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434,880,059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435,481,999-68 153,624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437,150,959-20 2.545,75					
411.558.829-20 79,77 0,00 3,14 82,91 412.932.669-49 27.199,48 0,00 1.046,73 28.246,21 417.270.530-87 27.288,53 0,00 1.050,92 28.339,45 420.689.160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.588,11 38.173,30 426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 1.836,40 48.956,30 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25					
412.932.669-49 27.199,48 0,00 1.046,73 28.246,21 417.270.530-87 27.288,53 0,00 1.050,92 28.339,45 420.689.160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.588,11 38.173,30 426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 1.523,95 41.129,27					
417.270.530-87 27.288,53 0,00 1.050,92 28.339,45 420.689.160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.588,11 38.173,30 426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.894.139-34 33.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.4923.89-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.25.799-91 61.457,45					
420.689.160-53 26.860,70 0,00 1.033,23 27.893,93 426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.588,11 38.173,30 426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.892.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.25.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.813.350-20 114.936,50 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
426.479.839-68 36.585,19 0,00 1.588,11 38.173,30 426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 435.481.999-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41					
426.679.769-91 30.367,83 0,00 1.168,66 31.536,49 428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.892.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.125.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20					
428.004.209-87 21.003,65 0,00 805,79 21.809,44 428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0.00 442.879.929-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.999-72 30.284,70					
428.314.409-63 30.912,99 0,00 1.189,62 32.102,61 428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 2.695,30 64.152,75 442.879.929-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20	428.004.209-87				
428.894.139-34 33.807,61 0,00 1.423,30 35.230,91 433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0.00 442.879.929-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00					
433.312.039-04 67.443,40 67.443,40 0,00 0,00 434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.879.929-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.814.089-20 29.565,37 0,00 154,17 4.096,04	428.894.139-34				
434.292.389-00 47.119,90 0,00 1.836,40 48.956,30 434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.125.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.669.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.814.089-20 29.565,37	433.312.039-04				
434.787.789-72 26.309,23 26.309,23 0,00 0,00 434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.879.929-20 33.463,18 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.660.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87					
434.880.059-68 81.676,09 0,00 3.614,43 85.290,52 435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 154,17 4.096,04	434.787.789-72	26.309,23	26.309,23		0,00
435.481.999-68 153.624,88 0,00 6.864,78 160.489,66 437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 154,17 4.096,04	434.880.059-68	81.676,09	0,00	3.614,43	85.290,52
437.150.959-20 2.545,75 0,00 100,00 2.645,75 440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04					
440.484.759-91 39.605,32 0,00 1.523,95 41.129,27 440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	<u> </u>		0,00		2.645,75
440.639.209-25 2.631,16 0,00 103,30 2.734,46 441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	440.484.759-91		0,00	1.523,95	
441.425.799-91 61.457,45 0,00 2.695,30 64.152,75 442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04					
442.101.329-34 18.980,41 18.980,41 0,00 0,00 442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	441.425.799-91		0,00		
442.581.350-20 114.936,50 0,00 5.341,81 120.278,31 442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04			18.980,41		0,00
442.879.929-20 33.463,18 0,00 1.272,83 34.736,01 443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04					
443.460.186-53 20.434,49 0,00 789,47 21.223,96 443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	442.879.929-20				
443.679.969-72 30.284,70 0,00 1.164,89 31.449,59 444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	443.460.186-53		0,00		
444.888.231-49 12.866,00 0,00 499,03 13.365,03 445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	443.679.969-72		0,00		
445.315.329-53 22.260,07 0,00 859,26 23.119,33 445.814.089-20 29.565,37 0,00 1.136,76 30.702,13 446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	444.888.231-49		0,00	499,03	
446.420.409-00 3.941,87 0,00 154,17 4.096,04	445.315.329-53	22.260,07	0,00	859,26	23.119,33
	445.814.089-20	29.565,37	0,00	1.136,76	30.702,13
446.755.189-15 42.842,48 0,00 1.659,74 44.502,22	446.420.409-00	3.941,87		154,17	4.096,04
	446.755.189-15	42.842,48	0,00	1.659,74	44.502,22



 ,				
446.767.199-49	12.587,20	3.249,36	0,00	9.337,84
447.080.509-25	26.737,33	0,00	1.028,64	27.765,97
447.859.259-49	50.490,03	0,00	2.262,73	52.752,76
448.185.489-87	37.375,99	0,00	1.434,96	38.810,95
448.710.829-20	16.876,35	0,00	654,32	17.530,67
449.029.139-68	42.812,64	0,00	1.833,10	44.645,74
450.321.499-34	235.936,77	0,00	10.230,45	246.167,22
450.352.889-00	41.628,67	41.628,67	0,00	0,00
450.768.399-87	15.626,26	0,00	601,87	16.228,13
451.368.749-53	30.368,03	0,00	1.168,67	31.536,70
452.868.769-00	11.768,33	0,00	501,94	12.270,27
456.727.179-34	33.300,58	0,00	1.281,65	34.582,23
456.931.539-91	6.016,93	0,00	274,78	6.291,71
457.074.489-34	61.047,96	0,00	2.334,03	63.381,99
457.359.219-91	32.589,34	0,00	1.254,27	33.843,61
457.362.359-00	40.666,05	40.666,05	0,00	0,00
458.946.129-34	213.429,39	0,00	9.245,34	222.674,73
459.151.489-72	20.503,58	20.503,58	0,00	0,00
460.816.589-53	375,05	375,05	0,00	0,00
461.325.979-72	30.236,07	30.236,07	0,00	0,00
462.316.769-00	9.044,83	0,00	348,31	9.393,14
462.389.219-00	15.918,47	0,00	617,85	16.536,32
462.391.039-34	34.879,32	0,00	1.594,03	36.473,35
462.477.269-53	52.390,17	4.113,27	2.310,35	50.587,25
465.102.571-49	17.658,89	6.258,27	764,47	12.165,09
467.086.009-78	1.102,83	0,00	43,43	1.146,26
468.108.119-15	481.220,08	0,00	21.326,06	502.546,14
468.280.109-06	18.380,13	0,00	711,55	19.091,68
470.108.519-72	22.521,17	1.584,60	892,91	21.829,48
470.198.409-49	28.541,63	28.541,63	0,00	0,00
472.123.739-15	33.471,35	33.471,35	0,00	0,00
473.215.391-72	25.359,13	0,00	976,41	26.335,54
473.851.119-04	48.833,83	39.640,62	0,00	9.193,21
475.174.681-20	15.991,80	0,00	615,82	16.607,62
475.417.419-49	22.156,49	4.108,61	912,49	18.960,37
475.953.619-15	22.993,55	22.993,55	0,00	0,00
476.139.639-34	23.131,91	0,00	891,72	24.023,63
478.179.419-04	12.635,56	12.635,56	0,00	0,00
478.687.839-15	3.481,91	0,00	136,26	3.618,17
479.231.649-91	8.782,60	0,00	340,94	9.123,54
479.343.529-72	16.719,47	16.719,47	0,00	0,00
479.369.679-15	22.363,37	22.363,37	0,00	0,00
481.060.031-91	5.821,07	0,00	219,95	6.041,02
481.651.239-04	21.892,25	0,00	842,78	22.735,03
487.313.669-53	77.373,11	0,00	3.302,84	80.675,95
488.706.509-44	30.220,83	0,00	1.163,43	31.384,26
488.795.769-68	24.326,01	0,00	936,68	25.262,69
488.854.289-91	24.880,68	0,00	946,81	25.827,49
490.736.219-68	3.419,36	0,00	133,99	3.553,35
491.053.619-15	41.582,36	0,00	1.610,24	43.192,60
491.090.739-49	9.655,68	0,00	374,48	10.030,16
491.090.739-49	20.659,04	0,00	797,96	21.457,00
491.417.409-04	18.953,13	0,00	797,96	19.674,79
491.417.409-04	18.409,50	18.409,50	0,00	0,00
497.156.749-68	3.802,18	0,00	149,16	3.951,34
497.502.169-20	9.696,59	9.696,59	0,00	0,00
497.302.109-20	9.090,39	9.090,39	0,00	0,00



497.703.811-87	29.021,96	29.021,96	0,00	0,00
498.568.479-15	234.480,23	0,00	10.175,66	244.655,89
498.842.129-53	2.551,28	0,00	100,07	2.651,35
499.291.789-53	25.282,26	0,00	973,09	26.255,35
499.429.139-04	27.218,49	27.218,49	0,00	0,00
500.208.380-34	30.749,45	30.749,45	0,00	0,00
502.382.309-10	25.477,91	0,00	983,37	26.461,28
505.586.509-10	13.707,47	0,00	529,12	14.236,59
507.495.879-20	4.755,00	4.755,00	0,00	0,00
507.904.719-49	6.972,14	6.972,14	0,00	0,00
509.048.179-20	230.463,17	0,00	9.916,02	240.379,19
509.051.399-68	13.714,60	13.714,60	0,00	0,00
509.378.637-34	8.451,68	0,00	327,66	8.779,34
510.459.747-49	31.269,64	0,00	1.204,34	32.473,98
510.474.629-15	10.732,17	0,00	411,15	11.143,32
510.560.389-34	33.572,66	33.572,66	0,00	0,00
511.168.989-34	53.149,41	0,00	2.019,29	55.168,70
512.855.848-72	247.189,81	0,00	10.831,83	258.021,64
513.085.179-04	3.732,94	0,00	146,26	3.879,20
513.329.579-00	27.913,20	0,00	1.074,67	28.987,87
514.669.379-04	31.050,55	0,00	1.193,53	32.244,08
516.356.664-49	30.637,99	30.637,99	0,00	0,00
516.907.056-04	19.453,88	2.929,95	696,52	17.220,45
518.691.609-91	5.069,57	0,00	197,96	5.267,53
519.268.069-72	2.552,67	0,00	100,19	2.652,86
519.377.199-87	30.902,86	0,00	1.190,47	32.093,33
519.713.139-04	52.314,79	0,00	2.023,52	54.338,31
519.723.609-49	12.399,71	4.108,59	532,47	8.823,59
519.747.039-91	524.559,40	2.936,26	22.806,62	544.429,76
520.042.879-34	21.259,41	0,00	918,95	22.178,36
521.748.919-72	26.898,20	0,00	1.035,12	27.933,32
522.495.659-53	27.823,59	0,00	1.070,07	28.893,66
523.194.406-82	35.804,39	0,00	1.371,97	37.176,36
523.615.949-00	2.082,35	2.082,35	0,00	0,00
525.079.129-87	17.902,88	0,00	682,57	18.585,45
526.718.959-68	78.259,83	0,00	3.328,83	81.588,66
527.021.039-87	23.568,98	0,00	908,45	24.477,43
527.437.489-15 527.458.729-15	18.175,80 18.653,53	0,00	700,25 709,96	18.876,05 19.363,49
527.603.169-04	5.445,74	0,00	212,39	5.658,13
527.779.289-91	11.119,21	11.119,21	0,00	
				0,00 26.064,53
527.984.379-20 529.471.149-49	25.098,70 30.973,68	0,00 30.973,68	965,83	
530.284.149-53	9.461,77		0,00	0,00
		9.461,77		0,00
531.289.669-15	46.760,77	2.842,29	1.833,06	45.751,54
531.339.519-04	85.315,94	0,00	3.417,59	88.733,53
531.366.169-87	41.664,81	0,00	1.760,09	43.424,90
531.431.409-68	6.550,36	0,00	254,84	6.805,20
531.436.049-72	742,52	781,48	38,96	0,00
 532.530.789-49	4.166,79	0,00	163,02	4.329,81
533.464.086-04	12.218,23	12.218,23	0,00	0,00
 533.874.659-04	22.518,06	0,00	859,89	23.377,95
534.255.889-15	3.676,11	0,00	144,12	3.820,23
534.885.809-97	52.637,36	40.346,71	0,00	12.290,65
535.178.659-15	33.471,45	0,00	1.287,27	34.758,72
535.782.019-87	16.444,86	0,00	628,45	17.073,31



\$36.272.539-49	535.968.039-34	15.499,08	15.499,08	0,00	0,00
536.424.309-53 17.766.40 0.00 687.90 18.454.30 536.435.699.04 36.38.345 0.00 1.627.77 38.011.22 536.565.639.34 6.869.63 0.00 268.10 7.137.73 538.021.959.49 101.676.02 0.00 4.551.24 106.227.26 540.248.469.44 4.741.57 4.987.74 246.17 0.00 541.095.316.91 31.85.78 0.00 121.51 3.307.29 541.197.159.49 31.226.08 0.00 1.202.57 32.428.65 541.676.049.49 17.928.65 0.00 683.70 18.612.35 541.726.0389.49 472.16.46 0.00 2.117.35 49.338.81 541.792.609-59 18.489.45 0.00 711.504 19.12.249 541.996.659-91 28.689.58 0.00 1.107.53 29.797.11 541.912.549.87 212.080.72 212.080.72 0.00 9.00 543.123.370-04 100.754.09 0.00 4.491.91 105.246.00 543.229.83-3 214.519.14				,	
\$36.435.699.04 \$36.383.45 \$0.00 \$16.27,77 \$38.011.25 \$58.056.563.934 \$6.89.63 \$0.00 \$28.10 \$7.137.73 \$538.021.959-49 \$101.676,02 \$0.00 \$4.551.24 \$106.227.26 \$540.241.109.34 \$28.249.87 \$0.00 \$1.086.47 \$29.356.34 \$540.248.469-49 \$4.741.57 \$4.987.74 \$24.617 \$0.00 \$541.095.316-91 \$3.185,78 \$0.00 \$121.51 \$3.07.29 \$541.197.159-49 \$31.226.08 \$0.00 \$120.55 \$24.286.65 \$541.676.049-49 \$17.928.65 \$0.00 \$683.70 \$18.612.35 \$541.750.389-49 \$47.216.46 \$0.00 \$2.117.35 \$49.333.81 \$541.726.09-59 \$18.409.45 \$0.00 \$713.04 \$19.122.49 \$541.906.659-91 \$28.689.58 \$0.00 \$1.107.53 \$29.797.11 \$541.912.549-87 \$212.080,72 \$212.080,72 \$0.00 \$0.00 \$541.933.729-34 \$46.769.52 \$37.470.92 \$0.00 \$9.298.60 \$543.123.370-04 \$100.754.09 \$0.00 \$4.91.91 \$0.5246.00 \$543.269.829-34 \$214.519.14 \$27.785.16 \$0.00 \$18.673.39 \$544.388.379-37 \$11.555.39 \$0.00 \$445.49 \$1.000.88 \$544.650.879-34 \$16.977.44 \$0.00 \$653.88 \$17.631.32 \$544.4891.29-35 \$19.123.87 \$0.00 \$445.49 \$1.000.88 \$544.891.29-30 \$17.2342 \$0.00 \$66.279 \$166.279 \$544.891.29-30 \$17.2342 \$0.00 \$66.06.79 \$166.279 \$1.000.88 \$544.891.39-9-30 \$1.27.342 \$0.00 \$66.06.79 \$166.279 \$1.000.88				/	
536.565.639.34 6.869.63 0.00 268.10 7.137.33 538.021.959.49 101.676.02 0.00 4.551.24 106.227.26 540.241.109.34 28.249.87 0.00 1.086.47 29.356.34 540.248.469.49 4.741.57 4.987.74 246.17 0.00 541.095.316.91 31.85.78 0.00 120.57 32.428.65 541.197.159.49 31.226.08 0.00 683.70 18.612.35 541.750.389.49 47.216.46 0.00 2.117.35 49.33.81 541.750.389.49 47.216.46 0.00 2.117.35 49.33.81 541.906.659.91 28.689.58 0.00 1.107.53 29.797.11 541.912.549.87 212.080.72 212.080.72 0.00 0.00 541.933.730.04 100.754.09 0.00 4.491.91 105.246.00 543.269.829.34 214.519.14 27.785.16 0.00 186.733.98 544.233.929.68 8.717.47 8.717.47 0.00 66.62.79 544.889.129.33 11.555.39					
538 021 959-49					
\$40.241.109-34					
\$40,248,469-49					
\$41.095.316.91 3.185.78 0.00 121.51 3.307.29					
\$41,197,159.49 31,226,08 0,00 1,202,57 32,428,65 \$541,676,049-49 17,928,65 0,00 683,70 18,612,35 \$541,750,389-49 47,216,46 0,00 2,117,35 49,333,81 \$541,756,09-59 18,409,45 0,00 1,107,33 29,297,11 \$541,906,659-91 28,869,58 0,00 1,107,53 29,797,11 \$541,983,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 0,00 \$541,983,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 \$543,123,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 \$543,269,829-34 214,519,14 27,785,16 0,00 186,733,98 \$544,233,929-68 8,717,47 8,717,47 0,00 0,00 \$544,388,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 \$544,588,379-87 11,555,39 0,00 666,28 17,661,29 \$544,889,129-53 19,123,87 0,00 666,279 166,279,01 \$544,973,029-20 17,273,42 0,00 664,96 17,938,38 \$544,973,029-20 17,273,42 0,00 664,96 17,938,38 \$545,099,809-66 24,943,12 0,00 664,96 17,938,38 \$545,099,809-66 24,943,12 0,00 664,96 17,938,38 \$545,347,989-20 22,071,67 0,00 849,07 22,92,74 \$548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$548,184,279-34 28,844,57 0,00 746,71 20,172,88 \$552,649,569-87 28,464,57 0,00 597,56 16,259,38 \$552,649,569-87 28,464,57 0,00 30,00 30,00 \$553,302,409-30 2,388,46 0,00 0,00 31,99 35,345,349 \$553,302,409-30 2,388,46 0,00 0,00 34,16,20 37,30,30 \$553,302,409-30 2,388,46 0,00 31,99 35,345,349 \$553,303,409-30 2,388,46 0,00 34,16,20 77,323,15 \$553,303,409-30 2,388,46 0,00 34,16,20 77,323,15 \$553,304,909-00 3,402,56 0,00 34,16,20 77,323,15 \$553,304,909-00 3,402,56 0,00 34,16,20 77,323,15 \$551,600,609-30 30,952,15 0					
541,676,049-49 17,928,65 0,00 683,70 18,612,35 541,750,389-49 47,216,46 0,00 2,117,35 49,333,81 541,772,609-59 18,409,45 0,00 713,04 19,122,49 541,912,549-87 212,080,72 212,080,72 0,00 0,00 0,00 541,983,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 543,123,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 543,23,370-94 212,519,14 27,785,16 0,00 80,00 544,33,269,829-34 214,519,14 27,785,16 0,00 4,09,191 105,246,00 544,333,292-68 8,717,47 8,717,47 0,00 0,00 3,00 544,483,392-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,871,379-34 159,616,22 0,00 6,662,79 166,279,01 544,895,129-53 19,123,87 0,00 363,48 17,613,23 544,973,029-20 17,273,42 0,00 664,96 17,938,38 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
541,750,389-49 47,216,46 0,00 2,117,35 49,333,81 541,772,609-59 18,409,45 0,00 713,04 19,122,49 541,906,659-91 28,689,58 0,00 1,107,53 29,797,11 541,912,549-87 212,080,72 212,080,72 0,00 0,00 541,93,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 543,123,770-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 544,383,79-93 214,519,14 27,785,16 0,00 186,733,98 544,383,79-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,388,379-87 11,555,39 0,00 66,62,29 166,279,01 544,4871,379-34 159,616,22 0,00 66,62,29 166,279,01 544,871,379-34 159,616,22 0,00 66,49,20 17,38,38 544,973,029-20 17,273,42 0,00 66,49,6 17,38,38 545,998,890-6 24,943,12 0,00 960,00 25,903,12 548,184,279-34 28,842,					
541 772 609-59 18.409.45 0,00 713,04 19.124,94 541.906.659-91 28.689,58 0,00 1.107,53 29.797,11 541.912.549-87 212.080,72 212.080,72 0,00 9.00 543.123.370-04 100.754,09 0,00 4,491,91 105.246,00 543.269.829-34 214.519,14 27.785,16 0,00 186.733,98 544.233.929-68 8.717,47 8.717,47 0,00 0,00 544.383.39-98 8.717,47 8.717,47 0,00 445,49 12.000,88 544.633.39-98 11.555,39 0,00 445,49 12.000,88 546.60.879-34 16.977,44 0,00 653,88 17.631,32 544.871.379-34 159.616,22 0,00 6662,79 166.279,01 544.895,129-53 19.123,87 0,00 732,33 19.856,27 544.973.029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545.99,99.90 22.907,47 547.980,869-91 30.752,96 0,00 0.00 548.186,509.88 23.675,88 0,00					
541,906,659-91 28,689,58 0,00 1,107,53 29,797,11 541,912,549-87 212,080,72 212,080,72 0,00 9,298,60 541,933,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 543,123,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 544,233,292-68 87,17,47 8,717,47 0,00 0,00 544,388,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,650,879-34 16,977,44 0,00 66,279 166,279,01 544,871,379-34 159,616,22 0,00 66,279 166,279,01 544,973,029-20 17,273,42 0,00 664,96 17,393,23 545,99,809-66 24,943,12 0,00 960,00 25,903,12 547,980,869-91 30,752,96 30,752,96 0,00 0,00 548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 548,186,569-68 23,675,88 23,675,88 0,00 1,00 548,186,569-68 23,675,88					
\$41,912,549-87 212,080,72 212,080,72 0,00 0,00 \$41,983,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 \$43,123,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 \$43,269,829-34 214,519,14 27,785,16 0,00 186,733,98 \$44,233,929-68 8,717,47 8,717,47 0,00 0,00 \$44,888,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 \$44,650,879-34 16,977,44 0,00 663,88 17,631,32 \$44,871,379-34 159,616,22 0,00 6662,79 166,279,01 \$44,871,379-34 159,616,22 0,00 664,96 17,938,38 \$45,099,809-06 24,943,12 0,00 664,96 17,938,38 \$45,099,809-06 24,943,12 0,00 960,00 25,903,12 \$47,980,869-91 30,752,96 30,752,96 0,00 0,00 \$48,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 \$49,915,419-68 19,426,17					
541,983,729-34 46,769,52 37,470,92 0,00 9,298,60 543,233,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 543,269,829-34 214,519,14 27,785,16 0,00 186,733,98 544,233,929-68 8,717,47 8,717,47 0,00 0,00 544,388,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,650,879-34 16,977,44 0,00 663,88 17,631,32 544,871,379-34 159,616,22 0,00 6642,79 166,279,01 544,871,379-34 159,616,22 0,00 664,96 17,938,38 545,999,809-06 24,943,12 0,00 960,00 22,920,74 545,347,989-20 22,071,67 0,00 840,07 22,920,74 547,980,869-91 30,752,96 30,752,96 0,00 0,00 548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,995,16 548,186,569-68 23,675,88				· · ·	
543,123,370-04 100,754,09 0,00 4,491,91 105,246,00 543,269,829-34 214,519,14 27,785,16 0,00 186,733,98 544,233,929-68 8,717,47 8,717,47 0,00 0,00 544,888,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,650,879-34 16,977,44 0,00 663,88 17,631,32 544,871,379-34 159,616,22 0,00 6662,79 166,279,01 544,871,379-34 159,616,22 0,00 664,96 17,938,38 544,973,029-20 17,273,42 0,00 664,96 17,938,38 545,599,809-06 24,943,12 0,00 664,96 17,938,38 545,347,899-20 22,071,67 0,00 849,07 22,292,74 547,808,669-91 30,752,96 30,752,96 0,00 0,00 548,184,279-34 28,884,25 0,00 1110,91 29,995,16 548,1846,599-68 23,675,88 23,675,88 0,00 655,38 15,879,76 549,315,419-68				,	
543.269.829-34 214.519,14 27.785,16 0,00 186.733,98 544.233.929-68 8.717,47 8.717,47 0,00 0,00 544.388.379-87 11.555,39 0,00 445,49 12.000,88 544.650.879-34 16.977,44 0,00 653,88 17.631,32 544.871.379-34 159.616,22 0,00 6.662,79 166.279,01 544.895.129-53 19.123.87 0,00 664,96 17.938,38 544.973.029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545.998.909-06 24.943,12 0,00 960,00 25.903,12 547.980.869-91 30.752,96 30.752,96 0,00 490,00 20.074 548.186.569-68 23.675.88 23.675.88 0,00 1110,91 29.995,16 548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 746,71 20.172,88					
544_233_929-68 8,717,47 0,00 0,00 544_388_379-87 11.555_39 0,00 445,49 12.000,88 544_650_879-34 16.977,44 0,00 653,88 17.631,32 544_871_379-34 159.616,22 0,00 6.662,79 166_279,01 544_873_029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545_099_809-06 24,943,12 0,00 960,00 25.903,12 547_980_869-91 30.752,96 30.752,96 0,00 0,00 548_184_279-34 28.884,25 0,00 1.110,91 29.995,16 548_836_609-15 15.224_38 0,00 1.110,91 29.995,16 548_836_609-15 15.224_38 0,00 655,38 15.879,76 549_315_419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172_88 549_966_359-91 33.675,84 0,00 746,71 20.172_88 549_966_359-91 35.675,84 0,00 746,71 20.172_88 549_956_353-91 16.770 0,00 746,71					
544,388,379-87 11,555,39 0,00 445,49 12,000,88 544,650,879-34 16,977,44 0,00 653,88 17,631,32 544,871,379-34 159,616,22 0,00 662,79 166,279,01 544,895,129-53 19,123,87 0,00 732,33 19,856,20 544,973,029-20 17,273,42 0,00 960,00 25,903,12 545,347,989-20 22,071,67 0,00 849,07 22,220,74 547,980,869-91 30,752,96 30,752,96 0,00 0,00 548,184,279-34 28,884,25 0,00 1,110,91 29,951,16 548,186,569-68 23,675,88 23,675,88 0,00 0,00 548,186,569-68 23,675,88 0,00 653,38 15,879,76 549,315,419-68 19,426,17 0,00 746,71 20,172,88 549,316,39-91 141,780,46 5,390,44 6,543,36 142,933,88 549,966,359-91 53,675,54 0,00 2,499,98 56,175,52 552,665,579-00 2,581,42				,	
544.650.879-34 16.977,44 0,00 653,88 17.631,32 544.871.379-34 159.616,22 0,00 6.662,79 166.279,01 544.895.129-53 19.123,87 0,00 732,33 19.856,20 544.973.029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545.099.809-06 24,943,12 0,00 960,00 25.903,12 547.980.869-91 30.752,96 0,00 0,00 0,00 548.184.279-34 28.884,25 0,00 1.110,91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.816.09-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142,933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.808.979-49 15.607,77					
544.871.379-34 159.616.22 0.00 6.662.79 166.279.01 544.895.129-53 19.123.87 0.00 732.33 19.856.20 544.973.029-20 17.273.42 0.00 664.96 17.398.38 545.099.809-06 24.943.12 0.00 960,00 25.903.12 545.347.989.20 22.071.67 0.00 849.07 22.920.74 547.980.869-91 30.752.96 0.00 1.110.91 29.955.16 548.184.279-34 28.884.25 0.00 1.110.91 29.955.16 548.184.659-68 23.675.88 23.675.88 0.00 0.00 548.336.609-15 15.224.38 0.00 655.38 15.879.76 549.315.419-68 19.426.17 0.00 746.71 20.172.88 549.816.039-91 53.675.54 0.00 2.499.98 56.175.52 552.649.569-87 28.464.457 0.00 2.499.98 56.175.52 552.699.590-90 2.581.42 2.581.42 0.00 1.90.31 29.560.88 552.292.690-93				,	
544.895.129-53 19.123,87 0,00 732,33 19.856,20 544.973.029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545.099.809-06 24.943,12 0,00 960,00 25.903,12 545.347.989-20 22.071,67 0,00 849,07 22.920,74 547.980.869-91 30.752,96 30.752,96 0,00 0,00 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.916.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0.00 553.3064.469-49 6.679,69 6.079,69 0,00 9.70 553.3064.469-49 6.079,69 6.					
544.973.029-20 17.273,42 0,00 664,96 17.938,38 545.099.809-06 24.943,12 0,00 960,00 25.903,12 545.347.989-20 22.071,67 0,00 849,07 22.920,74 547.980.869-91 30.752,96 0,00 0,00 548.184.279-34 28.884,25 0,00 1.110,91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.386.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 9.00 552.2808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.2926.909-53 11.902,97 0,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
545.099.809-06 24.943,12 0,00 960,00 25.903,12 545.347.989-20 22.071,67 0,00 849,07 22.920,74 547.980.869-91 30.752,96 30.752,96 0,00 0,00 548.184.279-34 28.884,25 0,00 1.110,91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0.00 548.836.609-15 15.224,38 0,00 746,71 20.172,88 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.315.49-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.96.339-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0.00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.3064.469-49 6.079,69 6.079					
545.347.989-20 22.071,67 0,00 849,07 22.920,74 547.980.869-91 30.752.96 30.752.96 0,00 0,00 548.184.279-34 28.884,25 0,00 1.110.91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0.00 548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 575,56 16.205,33 552.906.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.3064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.374.499-15 <t< td=""><td>I</td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	I				
547.980.869-91 30.752,96 30.752,96 0,00 0,00 548.184.279-34 28.884.25 0,00 1.110,91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.649.569-87 28.464,57 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.3064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374,499-15					
548.184.279-34 28.884,25 0,00 1.110,91 29.995,16 548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 561.75,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.306.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374,499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 40,29 555,749,100 4					
548.186.569-68 23.675,88 23.675,88 0,00 0,00 548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 771,18 21.580,08 555.710.009-10 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 55				,	
548.836.609-15 15.224,38 0,00 655,38 15.879,76 549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142,933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 9.00 9.00 553.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 9.00 9.00 555.710,009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555,7383.7				· · ·	
549.315.419-68 19.426,17 0,00 746,71 20.172,88 549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0.00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 771,18 21.580,08 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 557.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 551.				,	
549.816.039-91 141.780,46 5.390,44 6.543,36 142.933,38 549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.3064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 0,00 553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555,719.309-00 23.023,91 0					
549.966.359-91 53.675,54 0,00 2.499,98 56.175,52 552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 0,00 553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.749.139-72 15.658,34 0,00 21.12,90 49.293,04 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 866,12 23.910,03 555.783.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559,358,429-04 26.284,88 26.284,8			/		
552.649.569-87 28.464,57 0,00 1.096,31 29.560,88 552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.719.309-00 23.023,91 0,00 131,99 3.534,55 555.79.338.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 3.411,48 83.672,55 555.79.309-00 23.023,91 0,00 3.411,48 83.672,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 3.411,48 83.672,55 555					
552.650.579-00 2.581,42 2.581,42 0,00 0,00 552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0.00 553.749.139-72 15.658,34 0,00 2.112,90 49.293,04 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 77.723,15 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.732,15 561.646.969-68 9.53		-			
552.808.979-49 15.607,77 0,00 597,56 16.205,33 552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 0,00 553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 77.323,15 555.719.309-00 23.023,91 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 77.323,15 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.411,48 83.672,55 559,358.429-04 26.284,88					0,00
552.926.909-53 11.902,97 0,00 461,69 12.364,66 553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 0,00 553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 7.323,15 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.646,969-68 9.530,23 0,00<				597,56	
553.064.469-49 6.079,69 6.079,69 0,00 0,00 553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.013,48 27.278,11 561.690.609-30 30.952,15 0,00 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
553.302.409-30 2.388,46 0,00 93,80 2.482,26 553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,0					0,00
553.316.299-20 20.930,70 0,00 807,69 21.738,39 553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 3.68,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,					2.482,26
553.339.589-04 20.808,90 0,00 771,18 21.580,08 553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 3.68,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 562.031.369-72 141.889,51 <td< td=""><td>553.316.299-20</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	553.316.299-20				
553.374.499-15 18.670,07 18.670,07 0,00 0,00 553.600.419-00 47.180,14 0,00 2.112,90 49.293,04 553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>21.580,08</td></t<>					21.580,08
553.749.139-72 15.658,34 0,00 818,59 16.476,93 555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	553.374.499-15		18.670,07	0,00	0,00
555.425.149-87 19.128,22 19.128,22 0,00 0,00 555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	553.600.419-00		0,00	2.112,90	49.293,04
555.710.009-10 3.402,56 0,00 131,99 3.534,55 555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	553.749.139-72		0,00	•	16.476,93
555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	555.425.149-87		19.128,22	0,00	0,00
555.719.309-00 23.023,91 0,00 886,12 23.910,03 557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	555.710.009-10	3.402,56	0,00	131,99	3.534,55
557.833.769-49 80.261,07 0,00 3.411,48 83.672,55 559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	555.719.309-00			886,12	23.910,03
559.358.429-04 26.284,88 26.284,88 0,00 0,00 561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	557.833.769-49		0,00		83.672,55
561.222.339-00 73.906,95 0,00 3.416,20 77.323,15 561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	559.358.429-04		26.284,88	0,00	0,00
561.335.969-53 26.264,63 0,00 1.013,48 27.278,11 561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	561.222.339-00				77.323,15
561.646.969-68 9.530,23 0,00 368,75 9.898,98 561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00					27.278,11
561.690.609-30 30.952,15 0,00 1.191,85 32.144,00 561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	561.646.969-68				9.898,98
561.779.179-68 42.830,48 0,00 1.629,06 44.459,54 562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	561.690.609-30		0,00	1	32.144,00
562.031.369-72 141.889,51 141.889,51 0,00 0,00	561.779.179-68		0,00		44.459,54
562.584.619-72 9.511,60 9.511,60 0,00 0,00	562.031.369-72		141.889,51	0,00	0,00
	562.584.619-72	9.511,60	9.511,60	0,00	0,00



563.210.151-72	28.730,23	0,00	1.111,36	29.841,59
563.818.089-34	24.304,15	0,00	936,12	25.240,27
563.981.829-87	21.586,30	0,00	834,00	22.420,30
566.400.649-87	24.000,78	24.000,78	0,00	0,00
566.481.389-04	20.731,24	20.731,24	0,00	0,00
566.893.739-91	176.146,40	0,00	7.636,35	183.782,75
566.962.999-04	34.626,69	0,00	1.328,82	35.955,51
567.122.789-53	2.605,63	0,00	100,87	2.706,50
567.292.009-87	28.456,86	2.033,01	1.120,10	27.543,95
567.297.409-06	6.128,14	0,00	229,28	6.357,42
567.388.709-49	2.872,37	0,00	111,12	2.983,49
567.450.449-00	36.435,70	36.435,70	0,00	0,00
567.538.109-00	15.593,45	15.593,45	0,00	0,00
567.807.969-72	7.188,47	7.188,47	0,00	0,00
567.906.359-04	198.294,96	0,00	8.976,14	207.271,10
567.964.479-72	17.210,21	0,00	663,22	17.873,43
569.385.949-53	18.870,60	18.870,60	0,00	0,00
570.513.489-49	30.040,92	0,00	1.151,96	31.192,88
571.309.659-91	14.405,12	0,00	552,44	14.957,56
572.660.699-04	59.487,60	0,00	2.615,18	62.102,78
573.182.049-04	43.952,69	0,00	1.700,45	45.653,14
573.244.689-34	21.926,28	10.678,08	0,00	11.248,20
574.425.929-53	94.680,89	0,00	4.137,93	98.818,82
574.615.709-00	18.138,48	0,00	700,45	18.838,93
574.666.889-34	33.163,48	1.394,95	929,70	32.698,23
575.177.979-72	15.738,73	3.094,14	440,93	13.085,52
576.177.679-00	8.493,38	0,00	326,20	8.819,58
577.223.159-68	389.639,55	0,00	16.870,40	406.509,95
577.788.849-68	22.155,09	22.155,09	0,00	0,00
577.907.799-15	12.217,79	0,00	470,39	12.688,18
581.546.639-53	638,52	0,00	25,17	663,69
583.059.049-20	18.036,91	0,00	691,48	18.728,39
583.304.539-87	9.239,97	0,00	357,64	9.597,61
583.771.409-00	43.467,23	32.861,77	0,00	10.605,46
583.954.669-00	38.971,92	38.971,92	0,00	0,00
584.634.539-53	21.809,39	21.809,39	0,00	0,00
584.802.189-91	32.468,56	0,00	1.248,41	33.716,97
584.803.079-00	6.750,59	0,00	261,21	7.011,80
584.860.039-20	4.743,11	0,00	185,27	4.928,38
587.139.999-15	29.930,14	0,00	1.148,41	31.078,55
587.964.609-20	3.446,84	3.446,84	0,00	0,00
589.256.439-87	11.511,70	0,00	443,68	11.955,38
589.271.159-53	19.572,86	0,00	747,52	20.320,38
589.556.239-68	40.716,08	40.716,08	0,00	0,00
589.566.709-00	506.823,58	0,00	22.202,33	529.025,91
590.231.049-00	11.508,52	0,00	443,38	11.951,90
590.291.969-04	31.453,29	0,00	1.208,14	32.661,43
591.276.949-68	40.600,94	0,00	1.829,07	42.430,01
591.353.959-15	9.133,59	0,00	489,39	9.622,98
592.196.299-68	18.362,08	0,00	760,84	19.122,92
594.929.029-15	234.859,01	0,00	10.208,93	245.067,94
595.011.979-72	14.635,20	14.635,20	0,00	0,00
595.714.620-04	37.057,89	0,00	1.431,12	38.489,01
598.605.029-00	18.535,67	18.535,67	0,00	0,00
599.203.009-34	75.286,32	0,00	3.451,42	78.737,74
599.687.889-53	276.274,42	3.004,19	12.076,76	285.346,99
 L.		, -	/: - 1	,



599.782.959-68	18.333,53	18.333,53	0,00	0,00
602.161.079-20	159.550,27	0,00	7.095,90	166.646,17
602.578.229-68	42.852,18	0,00	1.942,24	44.794,42
602.580.989-53	17.251,28	17.251,28	0,00	0,00
602.586.249-49	31.244,14	0,00	1.203,01	32.447,15
602.881.839-91	8.822,28	8.822,28	0,00	0,00
603.951.099-49	36.493,23	0,00	1.398,50	37.891,73
604.045.079-72	447.380,30	0,00	20.015,79	467.396,09
604.789.859-91	32.840,09	0,00	1.466,66	34.306,75
604.889.059-15	27.256,29	0,00	1.050,24	28.306,53
605.401.419-68	250.696,26	0,00	10.979,82	261.676,08
605.453.809-87	32.735,60	0,00	1.258,64	33.994,24
605.970.469-72	6.751,07	0,00	258,04	7.009,11
606.305.239-91	31.252,92	0,00	1.202,56	32.455,48
606.353.479-20	11.839,47	624,92	0,00	11.214,55
606.355.339-87	69.094,13	0,00	2.636,52	71.730,65
607.332.259-34	27.435,00	0,00	1.056,41	28.491,41
608.873.899-53	46.228,32	0,00	1.780,49	48.008,81
609.598.601-00	8.298,38	4.168,21	377,70	4.507,87
609.933.679-68	33.107,11	0,00	1.270,70	34.377,81
610.092.299-15	27.384,76	27.384,76	0,00	0,00
610.303.179-68	15.619,34	0,00	602,70	16.222,04
610.477.329-04	28.778,96	0,00	1.226,47	30.005,43
610.509.389-68	43.646,51	43.646,51	0,00	0,00
610.646.459-68	84.738,12	0,00	3.234,42	87.972,54
610.688.709-82	23.994,69	23.994,69	0,00	0,00
610.769.709-82	16.128,16	16.128,16	0,00	0,00
611.202.949-91	28.782,77	28.782,77	0,00	0,00
611.671.937-68	32.202,43	0,00	1.439,22	33.641,65
614.171.499-49	10.383,81	0,00	401,24	10.785,05
615.260.969-00	24.318,47	0,00	936,14	25.254,61
616.241.609-72	24.755,68	0,00	952,03	25.707,71
616.360.889-53	22.622,44	0,00	863,09	23.485,53
619.200.029-87	38.324,12	0,00	1.461,43	39.785,55
620.136.109-04	10.346,19	0,00	554,10	10.900,29
		25.219,88		
623.621.279-15	25.219,88 18.731,08	18.731,08	0,00	0,00
624.480.219-53		,	,	
627.425.079-49	16.441,91	3.042,77	676,04	14.075,18
628.017.329-15	177.602,33	0,00	7.823,17	185.425,50
628.467.799-53	234.968,11	0,00	10.188,24	245.156,35
631.719.109-34	29.504,32	0,00	1.134,24	30.638,56
632.193.879-34	2.454,94	0,00	96,20	2.551,14
632.312.719-91	4.343,86	0,00	169,76	4.513,62
633.128.679-91	8.338,71	0,00	323,36	8.662,07
633.301.727-20	9.386,44	2.165,54	0,00	7.220,90
633.541.109-10	22.362,43	0,00	857,83	23.220,26
633.912.369-49	32.176,76	32.176,76	0,00	0,00
634.378.309-10	26.270,10	0,00	1.205,49	27.475,59
634.806.039-04	21.434,94	0,00	827,30	22.262,24
635.647.269-34	121.811,72	0,00	5.530,90	127.342,62
635.676.289-68	46.297,43	0,00	1.782,87	48.080,30
638.829.739-00	543.961,05	0,00	23.703,83	567.664,88
639.548.859-72	10.850,50	10.850,50	0,00	0,00
639.966.859-04	162.541,04	0,00	7.186,59	169.727,63
640.871.159-68	40.490,11	0,00	1.744,81	42.234,92
641.225.149-91	234.508,18	0,00	10.171,97	244.680,15



641.360.009-87	22.183,98	0,00	856,29	23.040,27
643.018.509-53	820,93	0,00	40,44	861,37
643.399.129-72	40.997,15	0,00	1.796,12	42.793,27
643.584.619-72	42.622,57	0,00	1.633,65	44.256,22
643.644.619-20	18.409,13	0,00	707,08	19.116,21
644.667.959-91	4.850,45	0,00	189,49	5.039,94
645.343.679-53	26.932,77	0,00	1.191,30	28.124,07
646.020.010-68	22.285,12	0,00	1.086,73	23.371,85
646.448.049-91	156.151,20	0,00	6.856,50	163.007,70
647.162.879-04	17.119,58	0,00	839,03	17.958,61
647.769.309-78	6.861,72	0,00	266,78	7.128,50
648.328.569-87	6.653,54	3.002,26	298,41	3.949,69
648.342.399-34	15.635,21	0,00	598,69	16.233,90
648.606.479-04	2.072,03	2.179,98	107,95	0,00
649.155.819-34	1.902,95	1.902,95	0,00	0,00
649.315.799-49	14.111,60	3.038,13	583,23	11.656,70
650.068.609-87	32.521,73	0,00	1.258,18	33.779,91
650.512.979-00	13.268,17	0,00	509,35	13.777,52
650.595.309-49	25.901,19	25.901,19	0,00	0,00
650.912.569-20	12.622,27	0,00	486,26	13.108,53
651.018.809-06	44.201,12	0,00	1.710,83	45.911,95
651.352.379-68	27.233,46	0,00	1.048,35	28.281,81
653.035.559-68	212.344,36	0,00	9.168,99	221.513,35
653.213.329-91	19.187,87	0,00	739,79	19.927,66
653.603.469-49	2.418,81	2.418,81	0,00	0,00
653.909.979-72	19.445,34	0,00	752,30	20.197,64
654.687.839-91	6.278,44	0,00	240,29	6.518,73
655.515.089-00	21.585,34	4.114,15	888,13	18.359,32
656.438.956-68	20.787,85	0,00	805,00	21.592,85
659.918.349-20	31.776,68	0,00	1.439,02	33.215,70
661.322.239-91	2.081,54	0,00	87,93	2.169,47
662.123.599-20	42.821,89	0,00	1.833,96	44.655,85
664.106.739-49	27.031,65	0,00	1.039,67	28.071,32
664.150.049-72	30.497,83	30.497,83	0,00	0,00
664.164.699-87	40.650,68	28.427,65	0,00	12.223,03
664.255.499-04	23.864,54	23.864,54	0,00	0,00
664.431.219-53	46.880,64	0,00	1.798,88	48.679,52
665.714.997-20	30.273,94	0,00	1.164,95	31.438,89
666.230.659-20	29.297,62	0,00	1.126,33	30.423,95
668.743.199-49	8.058,27	0,00	312,71	8.370,98
669.063.509-00	67.546,20	0,00	2.592,95	70.139,15
669.238.329-34	25.481,65	25.481,65	0,00	0,00
669.316.499-49	8.937,59	0,00	346,59	9.284,18
669.707.849-91	11.065,26	11.065,26	0,00	0,00
673.798.269-72	4.323,22	0,00	162,70	4.485,92
673.958.649-72	15.213,41	0,00	583,46	15.796,87
676.213.929-91	2.881,71	0,00	113,05	2.994,76
676.534.569-87	30.911,08	30.911,08	0,00	0,00
679.746.359-91	76.513,04	0,00	3.502,60	80.015,64
681.433.209-44	4.543,90	0,00	222,16	4.766,06
682.147.409-59	5.090,10	5.090,10	0,00	0,00
683.279.869-53	35.285,94	0,00	1.358,47	36.644,41
685.720.699-68	23.645,95	23.645,95	0,00	0,00
686.616.229-72	28.579,64	28.579,64	0,00	0,00
690.314.606-72	308.436,93	0,00	13.702,54	322.139,47
691.328.361-04	7.703,24	0,00	415,65	8.118,89
 1 27 2.0 2 3.0 0 1 0 .	,= .	5,50	.10,00	0.110,07



	696.998.529-68	21.033,80	0,00	804,51	21.838,31
	698.028.319-72	285.504,16	0,00	12.584,25	298.088,41
	698.728.059-20	3.175,62	0,00	124,85	3.300,47
	700.271.459-72	23.912,01	23.912,01	0,00	0,00
	700.513.219-04	15.122,62	0,00	577,95	15.700,57
	702.546.059-15	37.978,80	0,00	1.676,25	39.655,05
	703.155.239-72	16.925,93	0,00	646,46	17.572,39
	703.280.999-53	23.827,84	0,00	918,42	24.746,26
	704.615.629-87	3.609,27	0,00	152.564,26	156.173,53
	706.297.069-72	18.785,90	1.694,12	745,14	17.836,92
	706.749.909-78	55.799,83	0,00	2.476,58	58.276,41
	707.050.389-04	58.794,54	0,00	2.588,59	61.383,13
	707.488.028-00	13.094,91	0,00	509,79	13.604,70
	708.701.449-87	9.279,15	0,00	353,71	9.632,86
	709.270.739-00	10.118,48	10.118,48	0,00	0,00
	709.544.969-49	34.347,44	34.347,44	0,00	0,00
	711.262.109-78	26.796,61	0,00	1.206,95	28.003,56
	711.304.549-91	27.419,39	0,00	1.056,31	28.475,70
	713.660.599-72	28.476,35	28.476,35	0,00	0,00
	713.710.109-78	13.568,18	0,00	527,71	14.095,89
	713.819.889-20	132.703,33	0,00	5.763,58	138.466,91
	713.870.307-44	11.242,73	3.062,05	478,21	8.658,89
	717.006.179-15	4.079,47	2.581,70	76,80	1.574,57
	717.029.119-34	19.232,25	19.232,25	0,00	0,00
	718.361.104-30	5.665,70	0,00	220,88	5.886,58
	718.769.879-87	31.579,22	0,00	1.352,75	32.931,97
	720.251.909-72	19.581,61	0,00	757,60	20.339,21
	720.931.109-20	2.826,89	0,00	153,74	2.980,63
	723.161.109-59	28.312,40	28.312,40	0,00	0,00
	724.824.009-53	36.471,55	36.471,55	0,00	0,00
	725.380.239-04	31.822,23	17.987,63	0,00	13.834,60
	726.205.609-34	201.882,31	0,00	9.030,82	210.913,13
	727.169.088-34	24.991,33	0,00	961,45	25.952,78
	727.180.648-20	392.076,96	0,00	17.294,13	409.371,09
	727.419.379-15	32.022,76	0,00	1.228,95	33.251,71
	728.823.019-87	35.686,69	35.686,69	0,00	0,00
	729.022.729-87	33.646,68	0,00	1.294,58	34.941,26
	730.943.239-87	3.241,19	0,00	153.184,34	156.425,53
	731.172.509-72	62.777,21	0,00	2.753,30	65.530,51
	732.873.930-49	18.455,93	0,00	820,83	19.276,76
	734.022.739-34	57.352,74	0,00	2.537,09	59.889,83
	734.468.829-87	41.442,97	0,00	1.865,47	43.308,44
	735.522.409-34	46.871,52	0,00	1.800,65	48.672,17
	736.146.029-15	21.001,07	0,00	809,46	21.810,53
	736.174.829-53	21.597,82	0,00	832,42	22.430,24
	736.875.379-00	8.484,74	0,00	328,91	8.813,65
	737.902.229-68	20.162,76	20.162,76	0,00	0,00
	738.193.109-59	17.432,48	0,00	675,51	18.107,99
	740.574.139-87	7.761,80	3.359,16	345,26	4.747,90
	744.530.849-00	13.378,05	0,00	716,85	14.094,90
	747.593.539-68	15.062,17	0,00	583,28 643,12	15.645,45
	747.792.579-72 748.451.959-68	11.927,23	0,00	3.285,60	12.570,35
	750.580.147-34	76.817,89 3.919,18	3.919,18	3.285,60 0,00	80.103,49
	751.955.859-20	36.017,49	36.017,49	0,00	0,00
	752.120.309-78	972,40	0,00	37,81	1.010,21
1	134.140.307-10	914,40	0,00	57,01	1.010,21



752.810.239-34					
756 14 959-87 35 306.40 33 306.40 0.00 0 0 0 16 181.71-104 21.20 .50 21.20 .50 0.00 0 0 761.205.979-72 33 057.26 0.00 1.272.45 34.329 763.632.799-68 23.744,56 0.00 714.61 19.169 765.345.379-15 20.158.83 0.00 776.65 20.935 768.956.199-91 20.158.83 0.00 776.65 20.935 768.955.199-91 20.379.44 21.45.84 107.90 0 771.138.539-00 81.928.32 0.00 3.733.57 85.661 771.430.519-34 25.925.33 16.328.68 0.00 9.596 772.280.7569-91 32.302.52 0.00 1.275.11 34.477 777.280.7569-91 33.202.52 0.00 1.275.11 34.477 777.345.599-91 33.202.52 0.00 0.157.51 34.477 777.345.599-91 33.00.552 0.00 0.575.11 34.477 777.345.599-91 33.00.552 0.00 0.057.31 23.995 782.810.169-49 13.875.74 13.875.74 0.00 0.057.32 23.995 782.810.169-49 13.875.74 13.875.74 0.00 0.00 0.00 795.183.629-04 5.215.04 0.00 0.00 20.34 5.418 795.935.936-91 26.058.84 26.058.84 0.00 0.00 0.00 796.148.690-00 45.509.19 0.00 0.00 20.51.47 47.560 796.941.879-68 4.349.29 0.00 1.070.12 4.519 796.941.879-68 4.349.29 0.00 1.070.12 4.519 796.941.879-68 4.349.29 0.00 1.070.12 4.519 798.973.990-14 22.260.44 0.00 888.10 23.848 803.493.589-15 14.369 0.00 2.051.47 47.560 806.139.189-11 77.772.00 0.00 2.907.187.879-68 4.349.29 0.00 1.070.14 4.519 798.973.990-14 22.960.44 0.00 888.10 23.848 803.493.589-15 14.369 0.00 2.907.08 806.336.339-68 25.992.54 4.198.09 1.110.88 22.000 806.336.339-68 25.992.54 4.198.09 1.110.88 22.000 806.336.339-68 25.992.54 4.198.09 1.110.88 22.000 806.336.339-68 25.992.54 4.198.09 1.110.88 22.000 806.336.339-68 25.992.54 4.198.09 1.110.88 22.000 20.901.373.33 22.488.209-10 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.855.20 3.8	752.728.579-68	12.922,85	0,00	504,13	13.426,98
756 14 959-87 35 , 30 6, 40 33 , 30 6, 40 0,00 0 0 0 76 18 17 10 4 21 , 20 1,50 21 , 20 1,50 0,00 0 0 76 18 17 10 4 21 , 20 1,50 21 , 20 1,50 21 , 20 1,50 21 , 20 1,50 21 , 20	752.810.239-34	3.107,50	0,00	121,57	3.229,07
Total 18, 17, 1-04	756.154.959-87		35.306,40	0,00	0,00
761 205 979-72 33 05726 0.00 1.272.45 34.329 763 632 799-68 2.3744,56 0.00 914,60 24.659 763 366 739-91 18.455,27 0.00 714,41 19.169 765 343,379-15 20.158,83 0.00 844,88 22.679 768,556 199-91 2.037.94 2.145,84 107.90 0 771,138,539-00 81.928,32 0.00 3.733,57 85.661 771,430,519-34 25.925,33 16.328,68 0.00 9.596 772,382,739-34 18.266,94 4.114,18 760,52 14.913 772,801,569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 34.477 777,944,559-91 27.719,67 0.00 1.067,42 28.787 781,639,359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782,810,169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 0 795,183,629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795,183,629-04 5.215,04 0.00	761.181.771-04			0,00	0,00
763.632.799-68 23.744.56 0.00 914.60 24.659 763.966.739-91 18.455.27 0.00 714.41 19.169 768.055.069-72 21.834,73 0.00 844.88 22.679 768.055.069-72 21.834,73 0.00 844.88 22.679 768.055.069-91 20.37,94 2.145,84 107.90 0 771.138.539-00 81.928.32 0.00 3.733.57 85.661 771.130.1934 22.925.33 16.328.68 0.00 95.96 772.382.739-34 18.266.94 4.114.18 760.52 14.913 772.801.569-91 33.202.52 0.00 1.275,11 34.477 777.794.559-91 27.719,67 0.00 1.067.42 28.787 781.639.359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.935 782.810.169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 1.067.42 28.787 781.833.629-04 52.15,04 0.00 203.34 5.418 29.595,935 38.815,70 0.00 203.34				-	34.329,71
763.966,739-91 18.455.27 0.00 714.41 19.169 765.345.379-15 20.158,83 0.00 776.65 20.935 768.055.09-72 21.834,73 0.00 844.88 22.679 7768.556.199-91 2.037,94 2.145,84 107,90 0 771.130.519-34 25.925,33 16.328,68 0.00 9.596 772.382.739-34 18.266,94 4.114,18 760,52 14.913 772.801.569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 3.4477 777.7934.559-91 27.719,67 0.00 1.067,42 28.787 781.639.359.87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782.810.169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 0 785.355,759-99 38.815,70 38.815,70 0.00 0 20.34,34 5.418 795.183.629-91 26.058,84 26.058,84 0.00 0 20.34,44 0.00 20.34,4 4.184 795.183.69-91 26.058,84 26.058,84		-			24.659,16
765.345.379-15 20.158.83 0.00 776,65 20.935 768.055.069-72 21.834,73 0.00 844,88 22.679 768.556.199-91 2.037,94 2.148,84 107,90 0 771.138.539-00 81.928,32 0.00 3.733,57 85.661 771.1430.19.34 22.925,33 16.328,68 0.00 9.596 772.801.569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 34.477 777.793.4559-91 27.719,67 0.00 1.067,42 28.787 781.639.359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782.810.169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 785.335.759-49 38.815,70 38.815,70 0.00 20.334 5.418 795.953.936-91 20.058,84 20.058,84 0.00 20.334 5.418 795.953.936-91 20.058,84 20.658,84 0.00 2.051,47 47.566 796.941.879-15 22.870,95 0.00 881,43 23.752 797.187.879-6					19.169,68
768.055.069-72 21.834.73 0.00 844.88 22.679 768.556.199-91 2.037.94 2.145.84 107.90 0 771.138.539-00 81.928.32 0.00 3.733.57 85.661 771.430.519-34 25.925.33 16.328.68 0.00 9.596 772.382.739-34 18.266.94 4.114.18 760.52 14.913 772.801.569-91 33.202.52 0.00 1.275.11 34.477 777.7934.559-91 27.719.67 0.00 1.067.42 28.787 781.639.359-87 23.043.63 0.00 952.13 23.995 782.810.169-49 13.875.74 13.875.74 0.00 0 0 785.183.629-04 5.215.04 0.00 203.34 5.418 795.935.936-91 26.058.84 26.058.84 0.00 0 20.14.7 796.104.809-0 45.509.19 0.00 20.51.47 47.560 796.104.809-0 45.509.19 0.00 170.12 4.519 798.197.299-0 4 2					20.935,48
768.556.199-91 2.037.94 2.145.84 107.90 0 771.138.539-00 81.928.32 0.00 3.733.57 85.661 771.430.519-34 25.925,33 16.328.68 0.00 9.506 772.801.569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 34.477 777.934.559-91 27.719,67 0.00 1.067,42 28.787 781.639.359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782.810.160-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 786.335.759-49 38.815,70 38.815,70 0.00 0 795.183.629-04 5.215,04 0.00 20.3,34 5.418 795.935.936-91 26.058,84 26.058,84 26.058,84 0.00 0 796.041.879-15 22.870,95 0.00 20.51,47 47.560 797.187.879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 797.187.879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0.00					22.679,61
771.138.539-00 81.928,32 0.00 3.733,57 85.661 771.430.519-34 25.925,33 16.328,68 0.00 9.596 772.801.569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 34.477 777.934.559-91 22.719,67 0.00 1.267,11 34.477 781.639.359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782.810.169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 786.335.759-49 38.815,70 38.815,70 0.00 0 795.183.629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795.183.629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795.183.629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795.187.668 4.349,29 0.00 170,12 4.550 796.104.809-00 45.509,19 0.00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0.00 888,14 3.8					0,00
771.430.519-34					85.661,89
772.382.739-34 18.266.94 4.114,18 760.52 14.913 772.801.569-91 33.202,52 0.00 1.275,11 34.477 777.934.559-91 27.719,67 0.00 1.067,42 28.787 781.639.359-87 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782.810.169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 786.335.759-49 38.815,70 38.815,70 0.00 0 795.183.629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795.935.936-91 26.058,84 26.058,84 0.00 0 796.104.809-00 45.509,19 0.00 2.051,47 47.560 796.941.879-15 22.870,95 0.00 881,43 23.3752 797.187.879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0.00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0.00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 2.00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>9.596,65</td></t<>					9.596,65
772.801.569-91 33.202.52 0.00 1.275.11 34.477 777.934.559-91 27.719.67 0.00 1.067.42 28.787 781.639.359-87 23.043.63 0.00 952.13 23.995 782.810.169-49 13.875.74 13.875.74 0.00 0 786.335.759-49 38.815.70 38.815.70 0.00 203.34 5.418 795.183.629-04 5.215.04 0.00 203.34 5.418 795.935.936-91 26.058.84 26.058.84 0.00 0 0 796.104.809-00 45.509.19 0.00 2.051.47 47.560 796.941.879-15 22.870.95 0.00 881.43 23.752 797.187.879-68 4.349.29 0.00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960.44 0.00 888.10 23.848 803.493.889-15 143.69 0.00 5.66 149 804.18.139-91 27.843.18 27.843.18 0.00 6 805.139.189-91 7.772.00 0.00					14.913,28
T77,934,559-91					34.477,63
781 (639.359-87) 23.043,63 0.00 952,13 23.995 782 810,169-49 13.875,74 13.875,74 0.00 0 0 786 335,759-49 38.815,70 38.815,70 0.00 0 0 795,183 629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795,935,936-91 26.058,84 26.058,84 0.00 0 0 796,104,809-00 45.509,19 0.00 2.051,47 47.560 47.560 796,941,879-15 22.870,95 0.00 881,43 23.752 797.187,879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 798,197,299-04 22.960,44 0.00 888,10 23.848 803,493,889-15 143,69 0.00 5.66 149 804,1018,139-91 27.843,18 27.843,18 0.00 0 66,63 636,342 806,139,189-91 7.772,00 0.00 290,70 8.062 806,336,39-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807,212,309-20 2.358,2					28.787,09
782.810.169.49 13.875,74 13.875,74 0,00 0 786.335.759.49 38.815,70 38.815,70 0,00 203,34 5.418 795.183.629.04 5.215,04 0,00 203,34 5.418 795.935.936.91 26.058,84 26.058,84 0,00 0 796.941.879.15 22.870,95 0,00 881,43 23.752 797.187.879.68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5.66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 5.66 149 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.06 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809,161.049-15 54,722,16 0,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>23.995,76</td>					23.995,76
786.335.759.49 38.815,70 0.00 0 795.183.629-04 5.215,04 0.00 203,34 5.418 795.935.936-91 26.058,84 26.058,84 0.00 0 796.104.809-00 45.509,19 0.00 2.051,47 47.560 796.941.879-15 22.870,95 0.00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0.00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0.00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0.00 5.66 149 804.818.39-91 27.843,18 27.843,18 0.00 60.65 396,342 806.139.189-91 7.772,00 0.00 290,70 8.062 806.336,339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.388,25 0.00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0.00 10.605 809.161.049-15 54.722,16 0.00 2.244,62 56.966					0,00
795.183.629-04 5.215,04 0,00 203,34 5.418 795.935.936-91 26.058,84 26.058,84 0,00 0 0 796.104.809-00 45.509,19 0,00 2.051,47 47.560 796.941.879-15 22.870,95 0,00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639-87 379,541,44 0,00 16.800,65 396,342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39,728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54,722,16 0,00 2.244,62 </td <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td>		-			0,00
795.335.936.91 26.058,84 26.058,84 0,00 0 796.104.809.00 45.509,19 0,00 2.051,47 47.560 796.941.879.15 22.870,95 0,00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299.04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139.91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639.87 379.541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.336.339.68 25.092.54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.818.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 44.95 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 1.195,27				-	5.418,38
796.104.809-00 45.509,19 0,00 2.051,47 47.560 796.941.879-15 22.870,95 0,00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639-87 379,541,44 0,00 16.800,65 396,342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 16.306 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56,966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 1.95,27					0,00
796.941.879-15 22.870,95 0,00 881,43 23.752 797.187.879-68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 1.955,74 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.899-91 43.075,98 0,00				-	47.560,66
797.187.879-68 4.349,29 0,00 170,12 4.519 798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639-87 379.541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.39-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.818.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.955,74 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00					23.752,38
798.197.299-04 22.960,44 0,00 888,10 23.848 803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639-87 379.541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 43.075,98 0,00 18.764 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00					4.519,41
803.493.589-15 143,69 0,00 5,66 149 804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 0 804.858.639-87 379.541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.818.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.389 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00		-			23.848,54
804.018.139-91 27.843,18 27.843,18 0,00 0 804.858.639-87 379,541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.818.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337.34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.3899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.011 820.215.118-04 236.551,14 0,00 942,11 22.414 822.680.889-87 21.471,94 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9,370,38 0,00 36					149,35
804.858.639-87 379.541,44 0,00 16.800,65 396.342 806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.818.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.3899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 942,11 22.414 822.580.889-87 21.471,94 0,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0,00</td></td<>					0,00
806.139.189-91 7.772,00 0,00 290,70 8.062 806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337.34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.3899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 942,11 22.414 823.790.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950,989-49 9.370,38 0,00 362,6				-	396.342,09
806.336.339-68 25.092,54 4.198,09 1.110,88 22.005 807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 1.3899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236,551,14 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40					8.062,70
807.212.309-20 2.358,25 0,00 92,62 2.450 808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386,619-04 4,628,23 0,00 177,4					22.005,33
808.318.779-87 39.728,85 29.123,41 0,00 10.605 808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.704 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 570					2.450,87
808.847.337-34 13.922,33 0,00 673,11 14.595 809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 57					10.605,44
809.161.049-15 54.722,16 0,00 2.244,62 56.966 812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 953,81 25.661 823.799.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 57					14.595,44
812.994.439-15 25.135,13 0,00 968,35 26.103 813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 570,56 15.444 834.248.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440,259-04 2.752,33 0,00 104,6					56.966,78
813.337.069-87 31.053,05 0,00 1.195,27 32.248 814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,				-	26.103,48
814.928.989-53 50.116,70 36.216,83 0,00 13.899 815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80					32.248,32
815.138.289-91 43.075,98 0,00 1.955,54 45.031 817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76					13.899,87
817.483.889-91 16.077,78 0,00 817,64 16.895 820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00					45.031,52
820.215.118-04 236.551,14 0,00 10.247,18 246.798 822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.610.269-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 7					16.895,42
822.680.889-87 21.471,94 0,00 942,11 22.414 823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18<					246.798,32
823.709.157-49 24.707,40 0,00 953,81 25.661 823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>22.414,05</td>					22.414,05
823.950.989-49 9.370,38 0,00 362,60 9.732 825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444				-	25.661,21
825.202.329-00 38.532,08 6.121,40 1.559,58 33.970 827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					9.732,98
827.386.619-04 4.628,23 0,00 177,49 4.805 831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.610.269-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					33.970,26
831.057.519-04 11.733,63 0,00 608,49 12.342 831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.610.269-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					4.805,72
831.322.799-00 36.351,94 0,00 1.397,31 37.749 832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					12.342,12
832.488.209-00 14.873,56 0,00 570,56 15.444 834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					37.749,25
834.440.259-04 2.752,33 0,00 104,66 2.856 835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					15.444,12
835.665.549-87 189.422,40 24.817,80 0,00 164.604 836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					2.856,99
836.128.829-53 30.812,27 2.796,76 1.225,24 29.240 836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					164.604,60
836.250.629-68 22.032,47 0,00 850,44 22.882 836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444				-	29.240,75
836.610.269-68 2.895,09 0,00 109,85 3.004 841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					22.882,91
841.362.359-68 20.148,39 0,00 779,18 20.927 841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444					3.004,94
841.365.029-15 9.095,53 0,00 348,69 9.444				-	20.927,57
					9.444,22
	842.127.489-91	366.583,47	0,00	16.002,99	382.586,46
				-	38.881,39



	0.42 (1(.200.24	24.420.10	0.00	0.40.00	25 261 15
	843.616.389-34	24.420,19	0,00	940,98	25.361,17
	843.683.149-72	5.777,77	0,00	225,01	6.002,78
	846.298.609-59	35.855,48	0,00	1.449,00	37.304,48
	846.361.069-20	18.011,01	6.609,92	829,84	12.230,93
	849.029.909-97	29.545,44	0,00	1.135,81	30.681,25
	851.408.059-87	24.992,51	0,00	955,53	25.948,04
	852.452.599-15	22.509,27	22.509,27	0,00	0,00
	856.616.009-68	25.330,28	2.145,63	1.003,91	24.188,56
	856.701.389-53	21.385,69	0,00	827,80	22.213,49
	859.183.269-87	28.775,60	0,00	1.118,83	29.894,43
	859.918.567-53	58.709,80	2.938,05	2.299,46	58.071,21
	859.998.659-72	115.077,37	0,00	5.065,10	120.142,47
	861.154.569-91	177.180,13	0,00	7.546,48	184.726,61
	862.245.149-68	23.730,57	0,00	917,80	24.648,37
	865.761.009-49	434,16	0,00	17,12	451,28
	866.314.039-87	44.402,45	0,00	2.022,81	46.425,26
	869.595.499-49	2.164,35	0,00	85,11	2.249,46
	872.749.819-00	221.264,21	0,00	9.433,44	230.697,65
	873.263.619-91	83.530,65	0,00	3.821,37	87.352,02
	875.059.599-72	32.518,73	0,00	1.248,41	33.767,14
	876.062.089-72	37.067,22	0,00	1.643,72	38.710,94
	876.400.749-91	102.283,11	0,00	4.463,84	106.746,95
	876.530.449-72	3.901,54	4.107,24	205,70	0,00
	876.885.144-87	24.425,04	24.425,04	0,00	0,00
	877.940.559-20	25.382,65	0,00	1.158,02	26.540,67
	878.849.419-53	3.482,55	3.482,55	0,00	0,00
	879.081.749-49	17.247,60	0,00	661,01	17.908,61
	879.096.937-53	48.659,06	0,00	2.076,88	50.735,94
	880.022.929-87	20.261,75	20.261,75	0,00	0,00
	882.638.199-20	22.294,65	0,00	845,91	23.140,56
	884.823.409-72	19.130,24	0,00	729,15	19.859,39
	885.925.539-20	9.023,38	0,00	349,63	9.373,01
	886.250.798-49	33.456,87	0,00	1.467,49	34.924,36
	893.187.229-15	42.927,85	0,00	1.652,18	44.580,03
	894.870.529-68	449.507,16	0,00	19.959,47	469.466,63
	906.451.118-72	229.582,89	0,00	9.987,09	239.569,98
	908.388.159-87	7.530,40	0,00	399,25	7.929,65
	910.619.037-53	15.597,17	0,00	597,38	16.194,55
	914.483.019-04	32.436,65	0,00	1.247,89	33.684,54
	919.635.839-49	15.882,07	0,00	686,75	16.568,82
	921.592.659-34	29.396,72	16.814,20	0,00	12.582,52
	922.340.629-34	19.361,40	0,00	750,81	20.112,21
	923.356.249-20	57.629,03	0,00	2.223,87	59.852,90
	926.343.389-53	1.011,24	0,00	39,86	1.051,10
	929.106.709-10	12.184,03	0,00	656,92	12.840,95
	932.505.419-15	34.506,96	0,00	1.322,47	35.829,43
	939.235.899-72	22.402,77	0,00	1.021,33	23.424,10
	939.363.389-49	23.351,81	0,00	886,09	24.237,90
	941.483.339-00	29.927,24	0,00	1.151,89	31.079,13
	953.872.349-04	32.234,55	0,00	1.404,47	33.639,02
	954.019.549-72	28.872,13	28.872,13	0,00	0,00
	954.892.159-68	10.202,10	0,00	398,34	10.600,44
	958.995.299-20	27.152,71	27.152,71	0,00	0,00
	961.742.269-72	18.987,05	18.987,05	0,00	0,00
	962.814.999-72	21.460,57	0,00	827,20	22.287,77
	962.848.899-68	24.763,19	0,00	956,58	25.719,77
L	702.010.077-00	21.103,17	0,00	750,50	20.117,11



	972.562.699-00	18.876,72	896,35	676,11	18.656,48
	977.494.008-34	74.121,96	2.927,37	2.868,78	74.063,37
	996.135.579-20	28.147,79	28.147,79	0,00	0,00

Razões e Justificativas:

Em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Oficio Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, foram registrados nesta conta os passivos administrativos decorrentes do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001, incluídos os encargos sociais, assim distribuídos, nos dois últimos exercícios:

31/12/2014

 . Servidores Ativos
 R\$ 35.988.484,80

 . Servidores Inativos
 R\$ 3.099.250,69

 . Encargos Patronais
 R\$ 2.628.656,44

 Total
 R\$ 41.716.391,93

A redução do valor ocorreu em virtude da exclusão dos créditos dos servidores que impetraram processo judicial para recebimento do passivo.

De acordo com as orientações recebidas através da Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, o passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), deverá ser contabilizado como uma obrigação de longo prazo, conta 22242.00.00 — Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores, evento 58.0.241, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.

Acrescenta-se também que a VPNI não entrou no escopo da negociação entre o CNJ e a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o que permite concluir que não há uma data definida para a sua quitação.

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

6.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	43.561.799,79	35.405.970,09	1.877.876,30	6.277.953,40
2012	4.864.582,07	689.378,65	4.175.203,42	0,00
		Restos a Pagar Processa	dos	
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	386.630,35	343.999,83	0,00	42.630,52
2012	81.154,31	62.178,62	3.829,16	15.146,53
2011	89.623,63	0,00	0,00	89.623,63

Restos a Pagar não Processados



6.4.1. Análise Crítica

Para a inscrição em restos a pagar, esta UJ observou as disponibilidades financeiras e todas as condições necessárias de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Sendo assim, os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seu artigo 42 veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa. Foi observado ainda o art. 36 da Lei nº 4.320/64, o art. 76 caput, do Decreto-Lei nº 200/67, o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654/11 e as macrofunções Siafi 02.03.17 e 02.03.18 do Manual Siafi, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A capacidade deste Órgão em manter o equilíbrio de suas contas, contraindo apenas obrigações amparadas pela disponibilidade de caixa, está demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, publicado no DOU nº 20 de 29/01/2015, seção 1, fls 162/163, mais especificamente nos Demonstrativos dos Restos a Pagar (anexo VI) e de Disponibilidade de Caixa (anexo V), conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 55, inciso III.

Analisando o Demonstrativo dos Restos a Pagar (Anexo VI da LRF, artigo 55, inciso III, "b"), verificou-se que o valor da inscrição dos restos a pagar não processados, ou seja, aqueles empenhados e não liquidados, foi de R\$ 27.496.014,75, subdivido em R\$ 5.983.549,17 para a inscrição de restos a pagar de exercícios anteriores e R\$ 21.512.465,58 para o exercício. Já o valor dos restos a pagar processados, aqueles liquidados e não pagos, foi de R\$ 945.805,31, subdivido em R\$ 441.804,91 para a inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores e R\$ 504.000,40 para o exercício. O valor total de R\$ 28.437.820,06 relativo aos restos a pagar mostrouse menor que a disponibilidade de caixa bruta apurada em R\$ 32.539.059,49, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V da LRF, artigo 55, inciso III, "a").

Conforme o quadro acima, o saldo a pagar em 31/12/2014, relativo aos restos a pagar não processados, foi de R\$ 6.277.953,40. No Demonstrativo de Restos a Pagar da RGF, o valor dos restos a pagar empenhados e não liquidados foi de R\$ 5.983.549,17. A diferença de R\$ 294.404,23 apresentada, refere-se à conta 29.511.02.00 – restos a pagar não processados liquidado a pagar, não considerado pelo Siafi como restos a pagar processados a pagar.

Não houve impacto relevante na gestão financeira da UJ no exercício de referência, em decorrência do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Com relação aos saldos a pagar ainda constantes em restos a pagar processados dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, nos valores de R\$ 89.623,63, R\$ 15.146,53 e R\$ 42.630,52, respectivamente, informamos que apesar de ter ocorrido a efetiva prestação do serviço, por força contratual, a administração obrigou-se a realizar retenções financeiras, pois houve descumprimento de cláusulas contratuais pelas empresas (multas, falta de entrega de certidões negativas por conclusão de obras e outros documentos). Algumas delas recorreram da decisão administrativamente, e para esses casos, após apreciação pela administração e esgotadas as medidas administrativas, haverá o devido registro no Siafi. Para os demais casos, aguarda-se o recebimento dos documentos solicitados para a quitação da obrigação.

O valor de R\$ 3.829,16, relativo a restos a pagar liquidados em 2012, foi cancelado devido ao fato de a nota fiscal emitida pelo fornecedor ter sido devolvida. O referido documento fiscal estava em desacordo com o contrato firmado.



Do valor de R\$ 4.864.582,07 referente a restos a pagar de 2012 reinscritos no exercício de 2014, apenas R\$ 689.378,65 foi pago, sendo o restante cancelado. Do valor de R\$ 4.175.203,42 cancelado, R\$ 3.758.295,72 foi decorrente da não utilização de recursos destinados a encargos patronais para o custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais e o restante de prestações de serviços e/ou entrega de bens previstos e não concretizados, mesma situação ocorrida nos cancelamentos dos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2013.



6.5. Transferências de Recursos

Esta UJ não realizou transferências de recursos a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de referência do relatório de gestão.

6.6. Suprimento de Fundos

6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 - Concessão de suprimento de fundos

		Unidade Gentore (IIG) do SIAEI		Me	Meio de Concessão		Valor do maior
Exercicio Financeiro		Unidade Oestola (OO) do Stati	Conta	Conta Tipo B	Cartão de Pagamen	Cartão de Pagamento do Governo Federal	limite individual
Hancello	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Quantidade Valor Total	Quantidade	Valor Total	concedido
2014	080012	2014 080012 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região			128	239.000,00	5.000,00
2013	080012	2013 080012 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região			126	239.660,00	5.000,00
2012	080012	2012 080012 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região			139	239.700,00	2.000,00
J/ J/ . D	C C . C . C						

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

	1 Inidada Co	Tars of (SII)	otaco	Tino D		Cartão de Pagamento do Governo Federal	do Governo Federal	
Exercício	Omage Oc.	Unitade Oestola (OO) do sizeri	COIIIA	Collid 11po D	3S	Saque	Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques Valor das Faturas (a) (b)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2014 080012	080012	TRT 9a Região			99	14.166,79	55.866,05	70.032,84
2013	080012	TRT 9a Região			99	12.178,50	40.771,44	52.949,94



6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos

,	Unidade Gestora (UG) do SIAFI	4	Classificação do Objeto Gasto	
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.132,00
			11 – Material químico	22,00
			15 – Material para festividade e homenagens	59,80
			16 – Material de expediente	367,90
			17 – Material de processamento de dados	3.196,15
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização	119,94
			24 – Material para manutenção de bens imóveis e instalações	23.821,92
			25 – Material para manutenção de bens móveis	3.293,24
		339030 – Material de consumo	26 – Material elétrico e eletrônico	11.583,54
			28 – Material de proteção e segurança	78,606
080012	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		29 – Material para áudio, vídeo e foto	501,00
			30 – Material para comunicações	71,00
			39 – Material para manutenção de veículos	385,00
			42 – Ferramentas	775,00
			44 – Material de sinalização visual e outros	31,90
			50 – Bandeiras, flamulas e insignias	146,12
			99 – Outros materiais de consumo	380,00
		339033 – Passagens e despesas com locomoção	08 – Pedágios	36,20
		339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	25 – Serviços de limpeza e conservação	225,00



		339039 – Outros serviços de	12 – Locação de máquinas e equipamentos	250,00
		terceiros pessoa jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	15.765,85
	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto	
Código	Nome on Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	3.380,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	766,80
			20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	2.055,00
			23 – Festividades e homenagens	50,00
			26 – Desenvolvimento de software	09,89
		339039 – Outros serviços de ferceiros pessoa iurídica	29 – Honorários advocatícios – ônus de sucumbência	00,06
080012	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		42 – Serviços de caráter secreto ou reservado	28,00
			46 – Serviços domésticos	320,00
			66 – Serviços judiciários	53,51
			83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos	17,50
			99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	130,00
		339147 – Obrigações tributárias e contributivas	18 – Contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros	45,00
Lonto. Cio	Lonts: Ciefi/Corocat/Coost	-		



6.6.4. Análise Crítica

Em 2014, foram concedidos adiantamentos a título de suprimento de fundos a servidores deste Regional, devidamente habilitados para tal, apenas para a execução de despesas excepcionais e/ou emergenciais, que não puderam se submeter ao processo normal de compra, conforme a Lei nº 8.666/93, e foram observados todos os normativos inerentes ao assunto, quais sejam: art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, IN STN nº 004/04, Resolução CSJT nº 49/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 95/2002 e Manual Siafi macrofunção código 02.11.21.

O valor limite para a concessão de suprimento de fundos é aquele estabelecido na modalidade convite, conforme disciplinado pela Portaria MF nº 95/2002, nos seguintes percentuais: 10% sobre o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 para obras e serviços de engenharia, atualmente correspondente a R\$ 15.000,00 e 10% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 para outros serviços e compras em geral, atualmente correspondente a R\$ 8.000,00. Observa-se então que o valor do maior limite individual concedido está dentro do estabelecido, conforme demonstrado no quadro de concessão de suprimento de fundos A.6.6.1.

No exercício de 2014 foram gastos R\$ 70.077,84 a título de suprimento de fundos, valor 32,35% maior do que aquele gasto no exercício de 2013. No quadro A.6.6.2, coluna total, não foi informado o valor de R\$ 45,00, relativo ao recolhimento de encargos patronais com a contratação de serviços de pessoa física, pelo fato de o pagamento ter sido realizado através emissão de ordem bancária intra orçamentária, e não através do cartão de pagamento do Governo Federal.

Com relação aos tipos de despesa que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro A.6.6.3, tanto os valores mais expressivos quanto os demais foram decorrentes das concessões para atender despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção das unidades deste Regional situadas no interior do Estado, e também para atender despesas de viagem com servidores a serviço deste Tribunal.

Informamos que foram constatados erros de contabilização na classificação das despesas realizadas com suprimento de fundos, e não houve tempo hábil para a devida regularização, conforme detalhado abaixo:

- 339039.26 foram classificados R\$ 68,60 erroneamente como despesas com desenvolvimento de software, pertencente ao processo SF-060/14 concedido ao suprido Robson Augusto Bialle. A classificação contábil correta seria 339030.26 (material elétrico e eletrônico), pois trata-se de aquisição de materiais elétricos, conforme Nota Fiscal 431, de Makroluz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda;
- 339039.29 foram classificados R\$ 90,00 como despesas com honorários advocatícios, pertencente ao processo SF-122/14 concedido ao suprido Silvio Cesar Nunes. A classificação contábil correta seria 339030.29 (materiais para áudio, vídeo e foto), pois trata-se de aquisição de um gravador de áudio e vídeo para a Divisão de Cerimonial, conforme Nota Fiscal 9.765, de Kairo Informática Ltda;
- 339039.42 foram classificados R\$ 28,00 como despesas com serviços de caráter secreto ou reservado, pertencente ao processo SF-074/14 concedido ao suprido Fabio Adriano Egea. A classificação contábil correta seria 339030.42 (ferramentas), pois trata-se de aquisição de uma broca



longa 10mm utilizada para instalação de bebedouro no Fórum Trabalhista de Umuarama-PR, conforme Nota Fiscal 6.337, de Indústria e Comércio Santos Ltda.

Para a correta aplicação dos recursos destinados ao pagamento de despesas por suprimento de fundos, e a fim de regulamentar internamente o uso dessa modalidade de compra, foi instituído, no exercício de 2008, o Manual de Concessão de Suprimento de Fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, aprovado pela Portaria JP nº 431/2008 TRT 9ª Região. Para cada concessão de suprimento de fundos é instruído um processo individualizado. No momento da prestação de contas, é realizada pelo serviço de contabilidade uma minuciosa conferência de todos os documentos fiscais apresentados, a fim de assegurar sua validade, correto preenchimento, o enquadramento contábil da despesa, análise das justificativas apresentadas pelos supridos pela realização das despesas com o objetivo de verificar o caráter emergencial e excepcional do gasto; se não houve extrapolamento do limite para saque em dinheiro e se foi apresentada justificativa para realização deste, conferência das faturas emitidas pela instituição financeira com os documentos fiscais apresentados, liberação e bloqueio da autorização para utilização do Cartão Corporativo do Governo Federal no sistema de Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil. Realizados todos esses procedimentos, o processo de suprimento de fundos é ainda conferido pela direção da contabilidade, pelo ordenador de despesa e auditado pela unidade de controle interno.

Além disso, em 2012, foi implantado sistema informatizado de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, sob a coordenação da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, o que propiciou maior agilidade, eficiência e transparência.

Visando cumprir o disposto no Ato nº 08/2009 CSJT.GP.SE, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas por meio de rede mundial de computadores, este Tribunal disponibiliza em seu sítio na internet, página "contas públicas" as informações relativas às despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos, exclusivamente para fins de conhecimento e controle social.

Por meio do link http://www.trt9.jus.br/internet base/paginadownloadcon.do?evento=F9Pesquisar&tipo=621 é possível encontrar o Manual de Suprimento de Fundos deste Regional, onde estão todas as informações e normas a respeito dessa modalidade de adiantamento concedido a servidor, e as despesas realizadas através desse regime de adiantamento por servidor e por processo. Ainda de acordo com o normativo do CSJT, as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos terão seus dados publicados nas páginas "Contas Públicas" até o último dia do segundo mês seguinte ao da prestação de contas.



6.8. Gestão de Precatórios

6.8.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta

Quadro A.6.8.1 - Requisições e Precatórios - Administração Direta

					Pr	recatório	Precatórios - Requisição	0					
					A	Administ	Administração Direta						
		Quz	antidade d	Quantidade de Requisição e Valor	o e Valor				Quant	idade de F	Quantidade de Precatório e Valor	llor	
Natureza	20	2013		2012		20	2011		2013	, 4	2012		2011
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	r Qtd.	d.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	32	10.862.943,00	30	9.964	9.964.716,79 38		5.518.769,72	2 32	10.862.943,00	30	9.964.716,79	38	5.518.769,72
Comum	0	00,00	2	81	81.971,93	6	235.988,95	0 9	0,00	2	81.971,83	2	235.988,95
Total	32	10.862.943,00	32	10.046	10.046.688,72 40	0	5.754.758,67	7 32	10.862.943,00	32	10.046.688,62	40	5.754.758,67
					Precató	rios - Do	Precatórios – Dotação e Pagamento	ımento					
		Dotacão Orcamentária	ntária				Val	ores Pagos/1	Valores Pagos/Tipo de Credor				
Natureza	,					Pessos	Pessoa Física		Ь	Pessoa Jurídica	dica		Saldos a Pagar
	2014	2013	2,	2012	2014	2	2013	2012	2014	2013	2012		
Alimentícia	67.944.911,00	00 10.862.943,00		5.976.275,00	38.536.187,68		9.179.965,49 5	5.492,709,50	28.995.461,77		0,00	0,00	0,00
Comum	0,0	0,00	0,00 255	255.553,00	0,00	0(0,00	00,00	00,00		0,00 235.157,15	57,15	0,00
Total	67.944.911,00	000 10.862.943,00		6.231.828,00	38.536.187,68		9.179.965,49 5	5.492.709,50	28.995.461,77		0,00 235.157,15	57,15	0,00

Observações: não houve ocorrência de "Saldos a Pagar" em razão de a dotação orçamentária ter sido suficiente para atender a todos os pagamentos de precatórios da administração direta durante o exercício.



6.8.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

			2011	Valor	620.944,66	0000	620.944,66			Saldos a Pagar		00'00	00'00	0,00
		llor		Qtd.	7	0	7					0,00	0,00	0,00
		Quantidade de Precatório e Valor	2012	Valor	6.849.938,96	00,00	6.849.938,96			ca	2012	00	00	00
		ıtidade de Pr	20	Qtd.	14	0	14			Pessoa Jurídica	2013	00,00	0,00	0,00
		Quan	2013	Valor	7.406.834,00	00,00	7.406.834,00		Valores Pagos/Tipo de Credor		2014	352.130,22	00,00	352.130,22
				Qtd.	14	0	14	mento	res Pagos/T		2012	616.852,51	0,00	616.852,51
Precatórios - Requisição	Administração Indireta		2011	Valor	620.944,66	0,00	620.944,66	Precatórios – Dotação e Pagamento	Valo	Pessoa Física	2013	6.753.332,09	00,00	6.753.332,09
recatón	Adminis			Qtd.	7	0	7	órios –		Pes			C	
	7	ão e Valor			6.849.938,46	00,00	6.849.938,46	Precat			2014	4.497.330,06	00,00	4.497.330,06
		Quantidade de Requisição e Valor	2012	Valor	78.9		78.9				2012	672.421,00	0,00	672.421,00
		uantida		Otd.	14	0	14		entária			00	0,00	00,
		Ò	3	Valor	7.406.834,00	00,00	7.406.834,00		Dotacão Orcamentária		2013	7.406.834,00	0,	7.406.834,00
			2013) Q		14	4.854.076,00	0,00	4.854.076,00
				Qtd.	14	0	14				2014	4.854.		4.854.
			Natureza		Alimentícia	Comum	Total			Natureza		Alimentícia	Comum	Total

Observações: não houve ocorrência de "Saldos a Pagar" em razão de a dotação orçamentária ter sido suficiente para atender a todos os pagamentos de precatórios da administração indireta durante o exercício.



Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta

					Precatórios – Ro	– Requisição de Pequeno Valor (RPV)	edueno Valo	r (RPV)					
					Admi	Administração Direta/Indireta	a/Indireta						
		O	uantidade	Quantidade de Requisição e Valor	ão e Valor				Quan	tidade de P	Quantidade de Precatório e Valor	/alor	
Natureza		2012		2011		2010		2(2012	2	2011		2010
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	or Qtd.	1. Valor		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	ı	1	1	'	1	'	·		1		ı	1	ı
Comum	ı	1	1	'	1	'		,	ı	,	ı	1	ı
Total	ı	,	1	'	'	'		,		,	ı	'	1
					Precató	Precatórios – Dotação e Pagamento	e Pagamento						
		Dotacão Orcamentária	pentária				Valores P	agos/Tip	Valores Pagos/Tipo de Credor				
Natureza						Pessoa Física	_			Pessoa Jurídica	dica		Saldos a Pagar
	2014	2013		2012	2014	2013	2012		2014	2013	2012	[2	
Alimentícia	2.243.715,00	5,00 6.154.000,00		10.752.000,00	1.879.957,20	1.987.277,26	10.745.102,22	02,22	340.154,57	0,1	0,00	0,00	00,00
Comum		0,00	0,00	0,00	00,00	00,00		0,00	0000	0,1	0,00	0,00	00,00
Total	2.243.715,00	5,00 6.154.000,00		10.752.000,00	1.879.957,20	1.987.277,26	10.745.102,22	02,22	340.154,57	0	0,00	0,00	0000
Observações:													
a) não p Valor	preenchida:	não preenchidas as quantidades do campos "Quantidade de Requisição e Valor" e "Quantidade de Precatório e Valor" de RPVs em razão de as Requisições de Pequeno Valor (DPVs) obedecem o tratamento diferenciade quanto à alocação de requisições promotério e ou proca de promote diferenciade quanto à alocação de requisições de promote de procado de procado de procado de procado de proceso de procado de proceso	lo campos	"Quantidad	le de Requisição	o e Valor" e "(Quantidade (de Preca	tório e Valor"	de RPVs en	n razão de a	s Requisi	ções de Pequeno
b) não h	houve ocori	vano (na vs) obcucci cui a tratamento une cucado quamto a arocação do fecurso otyanem e ao prazo de pagamento (1505) e 13 151 5412007), não houve ocorrência de "Saldos a Pagar" em razão de a dotação orçamentária ter sido suficiente para atender a todos os pagamentos de RPVs durante o exercício.	a Pagar" e	m razão de a	anto a anocação 1 dotação orçan	nentária ter sid	o suficiente	para ate	nder a todos o	s pagamente	os de RPVs	durante o	exercício.



6.8.3. Análise Crítica

Não tem havido dificuldades em se dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal, no que tange aos precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até agora, os recursos requeridos têm sido repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPVs sejam pagos.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lota	ıção	Ingressos no	Egressos no
Tipologius dos cuigos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2851	2794	255	122
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	207	14	5
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2637	2587	241	117
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2479	2429	216	98
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	150	150	23	19
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	8	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2855	2798	496	240

Fonte: Sistema RH-Oracle - TRT 9ª Região

Nota: 1.2.1. - coluna lotação efetiva - servidores cedidos/removidos para outros órgãos + servidores com licença sem vancimento.

1.2.3. - em exercício provisório + removido de outros órgãos da JT

Lotação autorizada = cargos existentes (ocupado e vagos)

Lotação efetiva = cargo ocupado

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação	Efetiva
Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	513	1912
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	513	1912
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	478	1790
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	30	120
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	515	1914
n at a next of the man and the		

Fonte: Sistema RH-Oracle - TRT 9ª Região



Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

	Lotaç	ão	Ingressos	Egressos
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Cargos em Comissão	309	309	134	132
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	309	309	134	132
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	302	302	129	127
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	5	4
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1446	1439	2296	2240
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1442	1435	2290	2234
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	4	4	6	6
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1755	1748	2430	2372

Fonte: Sistema RH-Oracle - TRT 9ª Região

Atualmente, ante a exiguidade de cargos efetivos desta Corte, a lotação das unidades judiciárias de 1º Grau observa o quantitativo mínimo de servidores autorizado pelo Anexo III da Res. CSJT n. 63/2010.

Mesmo respeitada a diretriz de fixação do quadro pelo menor número de servidores autorizado, há o total de 26 (vinte e seis) Varas do Trabalho cuja força de trabalho não atinge o mínimo definido pela sobredita Resolução.

Acrescente-se a este cenário que, das 26 (vinte e seis) Varas do Trabalho acima citadas, 2 (duas) estão com 2 (dois) servidores abaixo da lotação ora adotada para as unidades judiciárias.

Quanto a este tópico, vale ressaltar ainda que, visando adequar o quadro de servidores deste Regional aos ditames da Resolução CSJT n. 63/2010, foi encaminhada ao Órgão Especial a Proposição DG n. 2/2014, aprovada nos termos da RA n. 209/2014. Referido documento propõe a criação de Varas do Trabalho, cargos de Desembargador, Juiz do Trabalho e servidores.

Por fim mencione-se que tal proposição tramita no CSJT como Anteprojeto de Lei n. 28409-73.2014.5.90.0000 e que o déficit de servidores atinge, de maneira similar, as Unidades Administrativas desta Corte.

Quanto à distribuição de força de trabalho entre área meio e área fim, e número de servidores comissionados ou não, foi criado recentemente, pelo Ato n°282/TRT9, de 13 de novembro de 2014, em decorrência da Res. n°194/2014/CNJ, arts. 4° e 5°, o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Tal Comitê tem 120 (cento e vinte) dias para apresentação de cronograma de trabalho com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros em diversas linhas de ação, incluindo a equalização da força de trabalho

entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões pela Administração.

Quanto aos impactos da aposentadoria, há ações sendo desenvolvidas nesta Corte visando garantir o aumento da qualidade de vida dos servidores em processo de aposentadoria, em virtude de determinações do CSJT, mas ainda não foi realizada ação no sentido de avaliar os impactos diversos da perda de experiência e conhecimento acumulados pelos servidores "aposentandos" em cotejo com a entrada de servidores novos, em que ainda será necessário investir certo tempo para se conseguir resultados similares de qualidade. Ressalte-se que, de acordo com o Censo Judiciário mais recente, cerca de 70% dos servidores deste Tribunal possui menos de 50 anos, e que apenas 9% está acima dos 55 anos. Entretanto, com a implementação da Gestão de Pessoas por Competências em todas as unidades desta Corte, busca-se, dentre outras finalidades, analisar os GAPs diversos entre o conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes de cada servidor com uma medida idealizada, buscando melhor direcionar as estratégias de capacitação e de gestão de pessoas.

Quanto à redução da força de trabalho, atualmente o gerenciamento ocorre conforme mencionado nos itens 7.1.5 e 7.1.6, e o absenteísmo vem sendo gerenciado dentro das quantidades percentuais estabelecidas nas Metas Nacionais para o Poder Judiciário pelos Conselhos Superiores, ou seja, o absenteísmo total é menor do que 2% da força de trabalho total, considerando um lapso mensal para a medida.



7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

3			
	Denominação	Público Alvo	N° de Pessoas Treinadas
	Oficina Pedagógica "O Futuro da Proteção Jurídica do Trabalho II"	Magistrados e servidores	92
ГКТ9.	Seminário "O Futuro da Proteção Jurídica do Trabalho" (II) Subordinação e Transformações no Mundo do Trabalho	Magistrados e servidores	148
լ օլ	Painel "As transformações do mundo do trabalho frente à proteção jurídica"	Servidores	12
թ [թ	Oficina de Cálculo Judicial Trabalhista	Servidores	154
ioi	Curso de Português Jurídico - [EaD]	Servidores	200
թու	Seminário "A Convenção 158 da OIT e a Ordem Jurídica Brasileira"	Magistrados e servidores	112
scola .	Resolução de Conflitos em Audiência e Oficina de Execução [Curso de Formação Inicial de Magistrados]	Magistrados	13
^в Е	Curso "Assédio Moral nas Relações de Emprego" - [EaD]	Magistrados	99
bels	Curso Jurídico Presencial "Técnicas de Argumentação e Justificação das Decisões Judiciais"	Magistrados	89
l so	Diálogos da Magistratura "Abuso Processual e a Atuação do Magistrado"	Magistrados e servidores	58
ısqı	Oficina de Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	Magistrados e servidores	17
qeu	Seminário "Motorista Profissional"	Magistrados e servidores	84
e coor	Curso "Fundamentos do Processo do Trabalho – Módulo I. Fases Postulatória e Probatória" – [EaD]	Servidores	572
o sopezi	III Encontro Regional de Diretores de Secretaria de Unidades Judiciárias de Primeiro Grau	Servidores	107
เนะรั	Seminário "Direito Sindical e Democracia"	Magistrados e servidores	132
gio 'sopequa	Oficinas em EaD para Diretores de Secretaria de Unidades Judiciárias de Primeiro Grau Oficina I: "Responsabilidade Patrimonial dos Sócios e Diretores" Oficina II: "Técnicas de Liquidação e Execução – Demandas Coletivas" Oficina III: "Prescrição Intercorrente"	Servidores	23
ese	II Curso "Direito Constitucional e Desportivo do Trabalho"	Magistrados e servidores	73
p:sou.	Projeto de Exposição de Temas do III Encontro Regional de Diretores (VT de Wenceslau Braz)	Servidores	90
s Inter	Curso "O Novo CPC e seu Impacto no Processo do Trabalho" – Abertura das atividades do Grupo de Estudos	Magistrados e servidores	09
OSJ	Curso "Direito Constitucional e Desportivo do Trabalho" - [EaD]	Servidores	136
шЭ	III Seminário Direito Sindical e Democracia	Magistrados e servidores	31
	Palestra "Terceirização: Dilemas e Perspectivas" (Londrina)	Magistrados	02



Denominação	Público Alvo	N° de Pessoas Treinadas
Curso Preparatório para a Semana de Conciliação 2014 (Maringá)	Magistrados e servidores	28
Curso "Capacitação dos Peritos Médicos"	Servidores e Peritos Médicos	26
Evento Formativo Segmentado e Regionalizado para os Magistrados das Regiões Oeste e Sudoeste da 9ª Região - Núcleo Regional de Cascavel	Magistrados e servidores	33
Seminário Científico "Encontro Regional de Magistrados"	Magistrados	61
Curso "Software Auxiliar na Elaboração de Sentença [Jus-Redator] e Editor Estruturado de Sentença – PJe/JT"	Magistrados e servidores	112
Curso "Fundamentos do Processo do Trabalho – Módulo III - Recursos" - [EaD]	Servidores	100
Curso "Direito Sindical e Democracia" - [EaD]	Servidores	241
Projeto "Provocações Acadêmicas" – Formato de colóquio em anfiteatro, com mediação e transmissão simultânea. Professor Dr. Clèmerson Mèrlin Clève.	Magistrados e servidores	25
Curso "Atualização no PJe/JT para Secretarias de Turmas, Secretaria do Pleno, Seção Especializada e Órgão Especial, Juízo Auxiliar de Conciliação"	Servidores	18
Curso "Parâmetros metodológicos de concisão, coesão e coerência para elaboração de ementas de acórdãos".	Desembargadores e servidores	70
Curso "Capacitação Preparatória Para Atuar Como Assistente de Sala de Audiência"	Servidores	08
Curso "Trabalho Doméstico" - [EaD]	Magistrados	40
Curso Capacitação Inicial para os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	12
Curso Avaliação Patrimonial com Ênfase em Imóveis - [EaD]	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	36
Curso Preparatório para a Semana de Conciliação 2014 (Curitiba)	Magistrados e servidores	87
Evento Formativo "Trabalho Portuário" e visita à APPA – Porto de Paranaguá	Magistrados	21
Curso "Direito Previdenciário: Beneficios, Custeio e Reflexos no Contrato de Trabalho"	Magistrados e servidores	94
Curso de Atualização em Economia do Trabalho (Sessões 1, 2 e 3)	Magistrados e servidores	66
Projeto "Provocações Acadêmicas" – Formato de colóquio em anfiteatro, com mediação e transmissão simultânea. Professor Dr. Luiz Edson Fachin.	Magistrados e servidores	37
Curso Execução Trabalhista para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	29
Curso de Direito Previdenciário - [EaD]	Magistrados	31
II Ciclo de Debates Sobre Perícia Judicial	Magistrados e servidores	86
Evento Magno da 4ª TURMA da Especialização em Direito do Trabalho: "Colóquio O Direito do Trabalho no âmbito da União Europeia e Temas de Direito Comparado" - Prof. Gianni Arrigo	Magistrados e servidores	32
0		



Denominação	Público Alvo	N° de Pessoas Treinadas
Direito Previdenciário: Benefícios, Custeio e Reflexos no Contrato de Trabalho Mód. II	Magistrados e servidores	08
Capacitação "Análise Dogmática e Empírica das Súmulas do TST" – Aulas em Maringá e Cianorte	Servidores	443
Curso "Preparação para Docência Online" – Magistrados – Presencial e EaD	Magistrados	03
Curso Avançado de Execução Trabalhista: Técnicas de Afetação Patrimonial e Ferramentas Tecnológicas de Apoio à Efetividade da Execução	S Magistrados e servidores	31
Semana Interna de Promoção da Saúde Ocupacional e Prevenção da Segurança no Trabalho – Maringá	o Magistrados, servidores e estagiários	256
Conferência "Direito do Trabalho e Globalização"	Magistrados	20
Simpósio Internacional "As Mudanças no Reconhecimento no Trabalho e Seus Impactos Psíquicos"	Magistrados	01
Oficina "Resolução de Conflitos em Audiência"	Magistrados	13
Evento de Conclusão das Ações Formativas da Magistratura do Trabalho do Paraná – 2014 – Magistrados - Conferência "A Lei 13.015/2014 e Impactos no Sistema Recursal" - Ministro João Oreste Dalazen.		49
Capacitação no PJe/JT para Procuradores da Fazenda Nacional	Procuradores da Fazenda Nacional	10
Doutorado: Sociedade e Direito	Magistrados	01
Mestrado: Direito Constitucional	Magistrados	01
Mestrado: Direitos Fundamentais e Democracia	Desembargadores e Magistrados	03
Mestrado: Dimensões Materiais e Eficaciais dos Direitos Fundamentais	Magistrados	01
Mestrado: Direito Empresarial e Cidadania	Magistrados	01
Pós Graduação: Inovação e Gestão em EaD	Servidores	02
Pós-Graduação – "Curso de Especialização (lato sensu) em Direito: Capacitação Avançada para o Assessoramento na Jurisdição Trabalhista", Programa Plurianual de Capacitação de servidores da área judiciária - 3ª e 4ª Turmas	Servidores	100



Nº de Pessoas Treinadas 9 15 02 07 01 94 03 02 02 0.1 0.1 0.1 01 01 01 Magistrados e servidores Magistrados e servidores Desembargadores Desembargadores Público Alvo Magistrados Magistrados Magistrados Magistrados Servidores Curso: Análise do objeto x valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária, ainda que o contrato não tenha planilha Curso: Encuentro de Ética Judicial. A um año del Codigo Modelo. (Ata Conselho Curso: Examinando Problemas Laborais no Local de Trabalho: Uma Perspectiva Curso: 1^a Capacitação Nacional em Práticas Colaborativas no Direito de Família. Curso: MOC 10748 – Deploying System Center 2012 Configuration Manager. Curso: Novos Procedimentos Adotados Pela Contabilidade Aplicada ao Setor Seminário Internacional "Dignidade e Proporcionalidade na Teoria de Robert Curso: XI SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL Curso: Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA Curso: 20º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância Curso: Seminário Nacional: A Nova Lei dos Recursos Trabalhistas Curso: Curso para Diretores de Escolas Judiciais do Brasil Curso: Instalador de Alvenaria, Assentador e Revestidor. Curso: XIII Seminário Nacional de Documentoscopia. Comparativa. (Ata da 2ª Reunião do Conselho da EJ) Curso: X Jornada Brasileira de Direito Processual de custos e formação de preços Curso: Aplicação de Adesivos. Curso: Adobe Photoshop Administrativo EJ) Curso: Illustrator Denominação demandas pontuais de áreas específicas. contratação externa de empresas, sendo alguns deles originados em suporte, através do pagamento de valores; são cursos que exigem Cursos Externos: aqueles em que a participação do TRT9 restringe-se ao



	Denominação	Público Alvo	N° de Pessoas Treinadas
s oioq	Curso "Introdução ao Modelo de Gestão de Pessoas por Competências" – EaD	Servidores	434
onterno s me sob ebsbinu	Capacitação em Mapeamento de Competências	Servidores	175
ivlovna	Oficina Future Search	Servidores	183
səp	Curso de Formação em Ergonomia da Atividade e em Psicodinâmica do Trabalho	Magistrados e servidores	29
op qo	Mediating the Litigated Case	Magistrados	02
egra o pel	Curso de Formação Continuada em Técnica de Instrução Processual	Magistrados	0.5
a Int bana	Cursos de Formação Continuada em Efetividade da Execução Trabalhista	Magistrados	20
stem sorde	Cursos de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório	Magistrados	60
iS) TM o, colla	Curso de Formação Formadores sobre A Criança, o Adolescente e a Justiça do Trabalho	Magistrados	15
SIF Trab	3º Curso de Formação Formadores em Educação à Distância	Magistrados	01
ob sətnı dos do	Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho	Magistrados	01
srget srtei	XXVIII Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região	Magistrados	01
ni sa gaM	Seminário Trabalho Infantil Realidade e Perspectivas	Magistrados	01
o qe	Curso para Diretores de Escolas Judiciais do Trabalho do Brasil	Magistrados	01
od əb səöç d sattuo m âçamtod e (TAMAN)	Curso de Formação Continuada sobre Igualdade de Oportunidades e Trato no Emprego e na Profissão: Instrumentos Normativos da OIT e a sua Aplicação no Brasil	Magistrados	01
р .00	Congresso sobre Perfil Contemporâneo da Responsabilidade Civil	Magistrados	01



Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Magistrados	01
Curso de Formação Continuada – Direito do Trabalho Comparado: Brasil/Argentina/Uruguai	Magistrados	02
3° Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: FRANÇA/ENAMAT	Magistrados	01

Fonte: EJ

Resultados: Os resultados são observados de forma não sistemática, com relatos e elogios dos gestores (magistrados e diretores/assessores) em relação ao desempenho dos servidores capacitados em ações ofertadas pela Escola Judicial. Está em estudo para implantação no ano de 2016, um pré-projeto de avaliação de resultados, tendo como piloto dois dos cursos ofertados em 2015. A avaliação de resultados será baseada no levantamento de dados, utilizando-se um instrumento criado por servidores da área pedagógica da Escola Judicial. O instrumento será aplicado em dois momentos distintos: antes da capacitação e sessenta dias depois de concluída. Os respondentes serão os servidores participantes do Curso de Elaboração de Minuta de Sentença e do Curso de Especialização: "Capacitação Avançada para o Assessoramento na Jurisdição Trabalhista". Será selecionada amostra, composta por participantes dos cursos mencionados e também pelos gestores aos quais os participantes se encontram subordinados. Pretende-se com esta iniciativa a construção de instrumentos que possam mensurar de forma sistemática os resultados alcançados com as ações de treinamento e capacitação ofertadas e seus impactos na produtividade dos servidores em suas unidades. Avaliação e demanda: Os eventos ofertados pelo TRT da 9ª Região aos magistrados e servidores fizeram parte do Planejamento Anual de Atividades da Escola Judicial, em consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional Plurianual, com base na metodologia do levantamento de necessidades de treinamento (LNT) e histórico dos relatórios de atividades realizadas em anos anteriores. As ações de formação inicial e continuada de magistrados, bem como as ações de treinamento e de capacitação de servidores lotados na Área Judiciária estiveram sob responsabilidade da Escola Judicial. As ações de treinamento e de capacitação da Área Administrativa, por outro lado, estiveram a cargo da Direção-Geral e suas Secretarias e Assessorias, e, a operacionalização de todas as atividades foi desenvolvida pela Escola Judicial.

As ações de treinamento e de capacitação foram realizadas nas modalidades: presencial e em educação a distância. Nesta última, foram utilizados os modelos autoinstrucional e EaD com tutoria, otimizando recursos orçamentários da verba de capacitação de recursos humanos. Desta forma, houve redução das despesas relativas ao pagamento de diárias e deslocamento de magistrados e servidores. É importante salientar que as políticas da Escola Judicial estão alinhadas às diretrizes das Metas Nacionais do CNJ. Citam-se como exemplo de alinhamento, algumas ações de capacitação continuada com foco nas atividades do Primeiro Grau, em consonância com a Resolução CNJ 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Ações para servidores: Curso de Especialização lato sensu em Direito: capacitação avançada para o assessoramento na jurisdição trabalhista; Formação e Capacitação em PJe-JT; Gestão por Competências e Gerenciamento Jurisdicional no Ambiente do PJe/JT- Diretores 1º Grau; Oficinas de Cálculo Judicial Trabalhista; Curso "Fundamentos e Prática de Direito Processual do Trabalho" - Mód. I - Fases Postulatória e Probatória para servidores do 1º Grau (EaD autoinstrucional); Curso "Fundamentos e Prática de Direito Processual do Trabalho" - Mód. II - Técnica de Elaboração de Minuta de Sentença (EaD com tutoria); Curso "Fundamentos e Prática de Direito Processual do Trabalho" - Mod. III - Recursos (EaD com tutoria); Curso de Capacitação para Assistentes de Sala de Audiência; Ofícina de Execução - 3 temas: Responsabilidade Patrimonial de Sócios e Diretores, Prescrição Intercorrente e Técnicas de Liquidação e Execução das Demandas Coletivas (EaD com tutoria); Curso de Software Auxiliar na Elaboração de Sentença (Jus Redator) e Editor Estruturado de Sentença (PJe/JT); Capacitação inicial para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (EaD com tutoria); Temas



Atuais e Execução Trabalhista - Oficiais de Justica Avaliadores Federais (EaD – com tutoria); Curso de Avaliação Patrimonial com Ênfase em Imóveis para Oficiais de Justica Avaliadores Federais (EaD com tutoria); Projeto de Capacitação de Servidores "Análise dogmática e empírica das Súmulas do TST" (Presencial). Ações para magistrados: Curso "Resolução de Conflitos em Audiência e Oficina de Execução"; Curso Jurídico Presencial: Técnicas de Argumentação e Justificação das Decisões Judiciais; "Diálogos da Magistratura "Abuso Processual e a Atuação do Magistrado"; Curso "Trabalho Doméstico (Presencial e EaD)"; Seminário: Direito Sindical e Democracia (Presencial e EaD); Curso de Direito Previdenciário: benefícios, custeio e reflexos no contrato de trabalho - Presencial"; Curso de Software Auxiliar na Elaboração de Sentença (Jus Redator) e Editor Estruturado de Sentença (PJe/JT) - Oficina Presencial.



7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Quadro de custos de Pessoal

Quadro A.7.1.3 - Quadro de custos de pessoal -SERPAG

				Quanto a.	Quauro	ae castos ae pe	Quadro A. L.L Quadro de custos de pessoal -SENLAG				
					Despesas Variáveis	Variáveis					
Tipologias/ Exercícios	rias/ cios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Beneficios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros d	le Poder	Membros de Poder e Agentes Políticos	SC								
Francínica	2014	61.714.023,21	1.045.945,87	5.332.668,04	3.176.255,98	6.187.252,30	4.069.324,79	0	5.324.683,18	0	86.850.153,37
	2013	56.895.789,47	957.352 , 44	4.889.351,23	2.941.581,35	3.128.551,77	3.616.773,88	96.229,34	12.748.063,72	0	85.273.693,20
Servidores	de carre	Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada	órgão da unid	ade jurisdiciona	da						
Fvencínios	2014	251.307.036,10 54.845.852,88	54.845.852,88		26.555.763,16 21.041.194,55	4.494.993,87	33.766.684,36	43.733,17	5.324.683,18	0	397.379.941,27
	2013	217.991.037,76 53.020.346,20 24.021.710,38	53.020.346,20	24.021.710,38	19.090.912,86	4.106.178,68	28.668.933,67 145.141,51	145.141,51	8.851.734,38	0	355.895.995,44
Servidores	de carrei	Servidoresde carreira SEM VINCULO com órgão da unidade jurisdicionada	LO com órgão	da unidade juri	sdicionada						
Exercícios	2014	0	2.543.423,66	209.319,62	61.704,44	335.889,02	455.499,83	0	5.324.683,18	0	8.930.519,75
	2013	0	2.360.690,86	188.925,67	68.257,89	361.286,50	402.323,83	0	31.106,10	0	3.412.590,85
Servidores	SEM VI	Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)	dministração p	ública (exceto te	mporários)						_
Fvercícios	2014	o o	588.056,39	41.410,08	17.254,20	4.116,87	53.613,00	0	5.324.683,18	0	6.029.133,72
	2013	o o	736.098,03	61.912,70	16.036,72	9.226,34	80.693,41	76.735,30	382.631,89	o o	1.363.334,39
Servidores	Cedidos	Servidores Cedidos com Onus									
Francínica	2014	14.181.910,64	1.986,46	1.213.862,49	1.200.957,88	16.863,21	1.740.627,88	0	5.324.683,18	0	23.680.891,74
	2013	13.348.705,66	4.863,34	1.225.408,48	1.161.359,57	O O	1.626.996,96	0	160.614,23	0	17.527.948,24
Servidores	com Co	Servidores com Contratos Temporários	rios								
Exercícios	2014	O O	Ó	0	0	0	0	0	O O	0	0
	2013	0	Ó	0	0	o e	o O	0	0	0	0
Touter CEDDAC	JYUC										

Fonte: SERPAG



7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A informação sobre a acumulação ou não de cargos é prestada pelo próprio servidor quando do seu ingresso ou quando do preenchimento da "Declaração do Teto Remuneratório Constitucional".

Cabe também ao servidor informar qualquer alteração desta condição.

Em 2006 foi realizado recadastramento e exigido o preenchimento de declaração de não acumulação de cargos, funções e empregos públicos a todos os magistrados e servidores deste Regional.

Este Tribunal pretende discutir, em breve, a operacionalização de procedimentos de controle para identificação de eventual acumulação de cargos.

Em 2014, não foi detectada acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos.

7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos

Esta UJ não possui terceirização irregular de cargos.

7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas efetuou um levantamento dos desligamentos de servidores ocorridos neste Tribunal no ano de 2014, em que se observou que, de um total de 98 (noventa e oito) desligamentos, **40** (quarenta) ocorreram devido à aposentadoria (1 voluntária por idade, 2 compulsórias, 31 por tempo de serviço e 6 por invalidez), **5** (cinco) por exoneração a pedido e **53** (cinquenta e três) devido a vacância por posse em outro cargo inacumulável.

Quanto aos desligamentos em razão de aposentadoria (40) presume-se que se devam, salvo aqueles que ocorreram por motivo de invalidez, ao curso natural da carreira dos servidores.

Nos casos de exoneração a pedido (5) não há registro de motivos para as solicitações, não sendo possível avaliar as razões que levaram à saída dos servidores desta Corte.

Já quanto aos pedidos de vacância por posse em outro cargo inacumulável (53) fica consignado o Órgão Público e o cargo em que o servidor tomará posse, o que permite inferir alguns motivos para os desligamentos.

Apurou-se que, em 2014, algumas vacâncias ocorreram a fim de os servidores assumirem cargos de níveis equiparados (Técnico do TRT para Técnico do TRF) ou por interesses pessoais (em razão de o Órgão se encontrar em cidade natal ou de moradia de parentes, p.ex.). Neste caso, havia servidores que já se encontravam permutados com os Regionais para os quais prestaram concurso e para que foram, finalmente, chamados para tomar posse.

Notório, entretanto, ao se analisar os dados, que boa parte dos desligamentos ocorreu devido a posse em cargo público de remuneração absoluta superior àquele em que o servidor se encontrava (de Técnico para Analista, de Analista para Juiz). Houve perda efetiva de 30 (trinta) servidores para outros Órgãos, e desses, metade fazia parte do quadro de servidores deste Tribunal há mais de um ano. Contudo, das 53 vacâncias, 23 (vinte e três) foram de servidores que assumiram cargo de Analista no próprio TRT9.

Segundo informações dos psicólogos deste Tribunal, que de março de 2011 a janeiro de 2014 buscavam realizar entrevistas de desligamento com os servidores vacantes, era possível perceber



que a maioria dos servidores se desligava em razão de melhor oportunidade conquistada, como a posse em outro cargo público mais rentável, o que corrobora a análise ora realizada.

Entende-se que a análise de riscos na gestão de pessoas (possível perda de pessoal treinado em razão de baixos salários, ausência de perspectivas na carreira, entre outros) seria melhor orientada por meio da realização de estudos - dentre outras iniciativas, como entrevistas de desligamento - que elucidem, profundamente, os motivos para a vacância do grupo que corresponde a quase 60% dos desligamentos (58 de 98), e que permitam, oportunamente, propor ações administrativas eficazes e bem embasadas que aumentem a probabilidade de se diminuir o *turnover* de servidores.

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, efetua levantamento estatístico relativo ao absenteísmo, a acidentes de trabalho e a doenças ocupacionais.

O indicador Absenteísmo é utilizado para mensurar percentualmente, em relação ao número total de magistrados e servidores em exercício, as ausências frente à jornada de trabalho normal.

A fórmula utilizada para a medição é (AP/TP*DU)*100, em que AP refere-se às ausências de magistrados/servidores no período, TP é o número total de magistrados/servidores no mesmo período e DU é igual ao número de dias úteis no período. O indicador é medido mensalmente, gerando relatórios separados para magistrados e servidores. O termo Ausência engloba, além das licenças previstas no art.102, VIII, b e d da Lei 8.112/90, as faltas injustificadas. A meta proposta é manter o Absenteísmo abaixo de 2% até 12/2015. Essa meta foi alcançada no exercício de 2014, obtendo-se o índice médio de 1,81%, somando-se a força de trabalho dos magistrados e servidores, no período entre janeiro e dezembro de 2014.

Em relação aos indicadores de Acidentes de Trabalho e de Doenças Ocupacionais, implementaramse neste Tribunal o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e a Adequação Ergonômica dos postos de trabalho, os dois primeiros em sintonia com a Meta 9/2013-CNJ e com a Res. 84/2011-CSJT e a última, em harmonia com a Meta 10/2013-CNJ. Além disso, é realizado um levantamento estatístico em relação às doenças ocupacionais mais comuns (em 2014, Osteomusculares e Psiquiátricas), que levam a afastamentos de magistrados e servidores devidos a licença médica.

As análises do PPRA, realizadas no ano de 2013, foram revalidadas em 2014, considerando que não foi possível implantar as mudanças e ações previstas. Para 2015, o edital de contratação desse serviço está sendo revisto a fim de corrigir inadequações nas contratações anteriores.

As Metas 9 e 10/2013 do CNJ foram cumpridas no exercício de 2014, no caso do PCMSO, com a realização de avaliação médica e de enfermagem, a coleta de dados antropométricos, a verificação de sinais vitais e exames de laboratório, sendo eles: hemograma completo, glicemia, creatinina, lipidograma completo, ALT (Transaminase Glutâmica Pivúrica – TGP), com registros no prontuário eletrônico de magistrados e servidores, atingindo um percentual de 16,25% de magistrados e servidores lotados na capital e região metropolitana, e 67,5% de magistrados e servidores lotados no interior do Estado; com o PPRA, atingiu-se o percentual de 100% ao longo dos exercícios de 2012 e 2013 (a Meta para ambos os Programas era de 65%, de acordo com o CNJ), e no caso da Adequação Ergonômica, 26% das unidades judiciárias foram adequadas (a meta do CNJ era de 20%).



7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

					Unidade	Contratante								
Nome	: Trib	unal Re	egional do T	rabalho da	9ª Região									
UG/G	estão:	08001	2/00001		CNPJ: 03.1	41.166/0001-1	16							
					Informações	sobre os contr	atos							
contrato	Ontrato Ogó Ota Ota Ota Ota Ota Ota Ota Ota Ota Ota		Contratada NPJ)	Período con execução da atividades co	S	exig trab con	el de gido d alhad tratad	los lores los	larida			Sit		
Ano do	Área	Natureza	Identificação do Contrato				Fim	F P	С	M P	С	S P	С	
2011	V	О	18/2011	02.601.15	59/0001-97	01/02/2011	16/04/2015	2	2					P
2011	V	О	88/2011	02.601.15	59/0001-97	17/10/2011	16/04/2015	5	5					Р
2011	V	О	55/2011	02.601.15	59/0001-97	06/06/2011	16/04/2015	4	4					Е
2011	V	О	56/2011	02.601.15	59/0001-97	06/06/2011	16/04/2015	7	7					Е
2011	V	О	64/2011	02.601.15	59/0001-97	17/10/2011	16/04/2015	8	8					Е
2011	V	О	112/2011	02.601.15	59/0001-97	17/12/2011	16/04/2015	28	28					P
2011	V	О	78/2011	02.601.15	59/0001-97	31/08/2011	16/04/2015	11	11					P
2011	V	О	86/2011	02.601.15	59/0001-97	21/09/2011	16/04/2015	8	8					Е
2012	V	О	02/2012	02.601.15	59/0001-97	20/01/2012	16/04/2015	1	1					Р
2012	V	О	03/2012	02.601.15	59/0001-97	20/01/2012	31/05/2012	8	8					Е
2013	L	О	16/2013	08.058.66	52/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	32	32	1	1			A
2013	L	О	19/2013	08.058.66	52/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	27	27	1	1			A
2013	L	О	21/2013	08.058.66	52/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	23	23	1	1			A
2013	L	О	59/2013	08.629.20	07/0001-31	22/09/2013	21/09/2015	124	124	6	6			A
01				1										

Observações:

Contrato 78/11 - consolidação dos contratos 64/2011 e 86/2011 a partir de 01/06/12;

Contrato 112/11 - consolidação dos contratos 55/2011, 56/2011, 64/2011 e 03/2012 a partir de 01/06/12;

Contrato 18/11 - consolidação dos contratos 88/2011 e 02/2012 a partir de 01/06/12.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Secretaria Administrativa/Serviço de Gestão de Terceiros



7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 - Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra

				Unidade	e Contratante	-							
Nome:	Tribuna	al Regio	onal do Tra	balho da 9ª Região									
UG/Ge	stão: 08	0012/0	0001	CN	PJ: 03.141.16	66/0001-16							
				Informações	sobre os cont	ratos							
contrato		1	ação ato	Empresa Contratada (CNPJ)	~ 1			Nível de Escolarida exigido dos trabalh contratados				es	Sit.
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato		Início	Fim	F P	С	M P	С	S P	С	
2011	9	0	81/2011	79.283.065/0001-41	27/09/2011	26/09/2015	7	7	1	1			P
2012	5	О	04/2012	04.970.088/0001-25	01/02/2012	31/07/2015			2	2			P
2012	12	О	13/2012	10.652.114/0001-70	07/02/2012	06/02/2014			3	3			P
2012	7	О	80/2012	10.805.776/0001-32	28/09/2012	10/06/2014			11	11			Е
2012	3	О	11/2012	00.308.141/0001-76	02/02/2012	01/02/2015			36	36	5	5	P
2012	12	О	14/2012	10.652.114/0001-70	13/02/2012	12/02/2016					21	21	P
2012	12	О	15/2012	13.198.045/0001-64	09/02/2012	15/12/2014					14	14	Е
2012	12	О	33/2012	03.141.166/0001-16	13/04/2012	12/04/2015					12	12	P
2013	12	О	94/2012	12.704.107/0001-08	07/01/2013	06/01/2016			3	3			P
2013	11	О	03/2013	08.058.662/0001-24 01/02/2013		24/01/2015	26	26	1	1			P
2013	4	О	16/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	4	4					P
2013	9	О	16/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	1	1					P
2013	4	О	19/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	4	4					P
2013	9	О	19/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	2	2					P
2013	4	О	21/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	3	3					P
2013	9	О	21/2013	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2015	3	3					P
2013	4	О	59/2013	08.629.207/0001-31	22/09/2013	21/09/2015	49	49	2	2			P
2013	9	О	59/2013	08.629.207/0001-31	22/09/2013	21/09/2015	6	6					P
2014	7	О	35/2014	01.048.117/0001-08	11/06/2014	27/09/2015			11	11			P
Observ	ações:												
Contrat	to 15/12	- resci	isão antecip	oada da prestação de gina	ástica laboral	em Cascavel;							
Contra	to 80/12	- resci	isão antecip	oada da prestação de ser	viços de telef	fonia.							
LEG	GENDA	1		6. Reprografia;		Natureza: (O)	Ordi	nária	; (E)	Emer	genci	al.	
Áre 1. 2. 3.	a: Segura Transp Inform	ortes;		 Telecomunicações Manutenção de be Manutenção de be Brigadistas; Apoio Administra 	ens móveis; ens imóveis;	Nível de Esco Fundamental; Superior. Situação do C	(M)	Ensin	io Mé	edio;	sino dio; (S) Ensino		
4. 5.	Copeir	agem;		Aprendizes; 12. Outras.	vo — ivieno	Ativo Prorrog Quantidade de contrato; (C) I	ado; e trab	(E) E alhad	ncerr lores:	ado. (P) F	revis		

Fonte: Secretaria Administrativa/Serviço de Gestão de Terceiros



7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

- Estudo e sugestão de regulamentação da segurança armada e recepção do TRT 9ª Região (Memo. SGT 062/2014) - Ato nº 120/2014.

No estudo, buscamos justificar a terceirização do serviço de vigilância armada (Lei 7.102, art. 3°, inc. I) de forma contínua. Expusemos a sua importância e necessidade para o TRT9, bem assim a conformidade dessa contratação com o entendimento consolidado no TCU (AC. nº 1249/2012 - TCU, processo n. TC-006.209/2010-6 Ata nº 19/2012, da lavra do relator Marcos Bemquerer Costa). Ficou demonstrada, ainda, a viabilidade de ampliar os serviços terceirizados de recepção, nos moldes já pactuados pelo TRT9 (PO 47/2011, CT 02/2012).

Apresentamos uma sugestão de ato regulamentando a distribuição do efetivo de vigilância armada e recepção nas unidades da 9ª Região, a qual foi acatada pelo presidente da Corte, dando origem ao Ato nº 120/2014, publicado em 01/06/2014.

Delineamos um estudo sobre vigilância armada e suas implicações, especialmente quanto ao quantitativo de postos, tipos de postos (jornadas de trabalho), o intervalo intrajornada (Súmula 437 do TST) e o trabalho em feriados (Súmula 444 do TST), visando dar subsídios à SLC para a confecção do edital do PO 41/2014.

- Fiscalização do Contrato nº 80/2012 (PO 53/2012), de prestação de serviços de telefonistas, com rescisão contratual e pagamento direto de verbas trabalhistas (Memo. SGT 188/2014).

A partir de dezembro de 2013, a empresa ABRASERV deixou de mandar ao SGT notas fiscais e documentação exigida em contrato, atrasando o pagamento de salários, vales-transporte e vales-alimentação, além do depósito do FGTS. Houve uma reunião com o representante da empresa (Ata 003/2014 SGT), na qual foram noticiadas tais faltas e lhe foi dado um prazo para acertar todas as pendências ou pedir rescisão unilateral por conta de suas dificuldades financeiras.

Passados três meses, a empresa não conseguiu equilibrar suas contas, passando o TRT a repassar o pagamento de salários (abril, Memo. SGT nº 113/2014; maio, Memo. SGT nº 136/2014) diretamente às trabalhadoras, por conta da cessão de créditos (clausula sexta, paragrafo quinto do respectivo contrato). Em nova reunião (Ata 004/2014 SGT), o representante da empresa aceitou a rescisão do contrato, aquiescendo com o pagamento direto de todas as verbas trabalhistas de suas empregadas. Os títulos rescisórios foram quitados com os pagamentos mensais do contrato que vinham sendo retidos. Ao fim, restou um saldo financeiro encaminhado à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, por força de liminar na ação cautelar nº 16031-2014-004-09-00-2.

- Contratação por remanescente (PR 27/2014 - CT 35/2014) da empresa I. F. Pires para a prestação de serviços por telefonistas (Memo. SGT 123/2014).

Ante o distrato com a empresa Abraserv, as telefonistas e a encarregada passaram a trabalhar, desde 10 de junho de 2014, empregadas pela empresa I. F. Pires, nova prestadora contratada do TRT9. Os serviços são mantidos com qualidade, por conta da qualificação técnica e do conhecimento das rotinas do TRT por parte das trabalhadoras.



7.2.4. Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2014

Nível de escolaridade	Quan	titativo de contra	tos de estágio vig	gentes	Despesa no exercício
Niver de escolaridade	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	231	246	286	295	3.112.574,79
1.1 Área Fim	205	221	259	268	2.773.693,87
1.2 Área Meio	26	25	27	27	338.880,92
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
3. Total (1+2)	231	246	286	295	3.112.574,79

Análise Crítica: O Programa de Estágio é regulado pelo Ato TRT9 nº 68/2012, sendo que o recrutamento e a contratação são realizados por intermédio do Agente de Integração, Usina de Talentos, que gerencia a lista de espera de candidatos a estágio e os encaminha para vagas ou entrevistas respeitando a ordem cronológica de cadastro. Atualmente, participam do Programa mais de 95% das unidades da Área Judiciária e número significativo das unidades da Área Administrativa e de Apoio Judiciário. O Programa de Estágio tem sido bastante positivo à comunidade acadêmica e ao próprio Tribunal, pois tem possibilitado aprendizado profissionalizante a muitos estudantes, em especial do curso de Direito, e tem representado importante auxílio às unidades deste Regional.

Fonte: SERAD

7.3. Contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

a) Com relação às medidas para revisão dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7° da lei 12.546/2011 e pelo art. 2° do decreto 7.828/2012, informamos que as contratações relativas ao exercício de 2014 previram a desoneração mencionada, não sendo necessárias quaisquer outras providências.



8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos
- O TRT/PR utiliza a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009, a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 68/2010 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como normas balizadoras para aquisição e utilização de seus veículos oficiais.
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRT/PR

A movimentação de veículos oficiais é de suma importância para as atividades do TRT/PR tem impacto direto na produtividade desta Corte. Prova disso são as 5.269 tarefas de transporte realizadas em 2014, dentre as quais se destacam as de traslado de Desembargadores do Trabalho para exercício de suas atribuições, as de transporte de Magistrados para realização audiências das Varas do Trabalho Itinerantes e as de condução de Oficiais de Justiça para execução de mandados em locais de difícil acesso.

c) Quantidade de veículos em uso

No ano de 2014 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região contou com uma frota de 56 (cinquenta e seis) veículos oficiais, sendo: 4 (quatro) de Representação; 8 (oito) de Uso Institucional; e 44 (quarenta e quatro) de Serviço. A seguir demonstra-se como a frota está distribuída:

FROTA NA SEDE (Curitiba)

- 4 (quatro) veículos de Representação;
- 6 (seis) veículos de Uso Institucional; e
- 33 (trinta e três) veículos de Serviço.

FROTA NA SETORIAL I (Maringá)

- 1 (um) veículo de Uso Institucional; e
- 4 (quatro) veículos de Serviço.

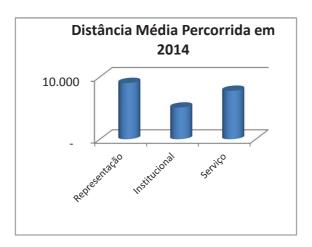
FROTA NA SETORIAL II (Cascavel)

- 3 (três) veículos de Serviço em Cascavel; e
- 1 (um) veículo de Serviço em Foz do Iguaçu.

FROTA NA SETORIAL III (Londrina)

- 1 (um) veículo de Uso Institucional; e
- 3 (três) veículos de Serviço.
- d) Média anual de quilômetros rodados

A distância total percorrida pela frota oficial em 2014 foi de 418.139. Em média cada veículo oficial desta Corte Trabalhista percorreu 7.467 quilômetros no ano. A distância média percorrida por veículo de Representação foi de 9.014, ao passo que os de Uso Institucional percorreram em média 5.071 e os de Serviço 7.762 cada.



e) Idade média da frota

A idade média geral da frota é 5,35 anos, sendo que a dos veículos de Representação é de 3,25 anos, os de Uso Institucional de 5,25 e os de Serviço 5,57 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota

Os custos associados à manutenção da frota própria totalizaram **R\$ 310.037,91** no ano de 2014, conforme demonstrado na Tabela 1 abaixo. O custo médio anual por veículo foi de R\$ 5.536,39, incluídas todas as despesas com combustível, manutenção, lavagem, seguro, taxas, multas e tributos.

Considerando-se o custo anual médio por grupo de classificação da frota têm-se os seguintes valores: R\$ 5.889,72 por veículo de Representação, R\$ 4.121,10 por veículo de Transporte Institucional e R\$ 5.761,60 por veículo de Serviço.

Quadro A.8.1.1 – Custos associados à manutenção da frota própria

	Custo com Combustível (R\$)	Custo com Manutenção (R\$)	Custo com Lavagem (R\$)	Custo com taxas, multas e tributos (R\$)	Custo com Seguro (R\$)	Custo Total (R\$)
CURITIBA	86.563,88	63.926,98	7.284,00	7.158,91	66.609,07	231.542,84
Representação	14.636,34	2.031,28	1.540,00	677,84	4.673,41	23.558,87
Ford/Fusion (AUU-6862)	4.156,35	1.961,42	340,00	169,46	1.475,99	8.103,22
Chevrolet/Vectra (AQT-1539)	2.067,76	-	290,00	169,46	1.026,12	3.553,34
Renault/Fluence (AVK-5784)	4.297,76	-	420,00	169,46	1.085,65	5.972,87
Renault/Fluence (AVK-8219)	4.114,47	69,86	490,00	169,46	1.085,65	5.929,44
Institucional	10.087,22	6.335,41	1.470,00	1.016,76	5.156,52	24.065,91
Chevrolet/Vectra (AQT-1536)	3.395,53	1.443,39	240,00	169,46	1.026,12	6.274,50
Chevrolet/Vectra (ARD-9019)	1.850,23	948,53	280,00	169,46	1.026,12	4.274,34
Nissan/Sentra (ASN-9310)	1.268,74	126,48	240,00	169,46	776,07	2.580,75
Nissan/Sentra (ASN-9312)	1.349,17	1.206,90	230,00	169,46	776,07	3.731,60



	Custo com Combustível (R\$)	Custo com Manutenção (R\$)	Custo com Lavagem (R\$)	Custo com taxas, multas e tributos (R\$)	Custo com Seguro (R\$)	Custo Total (R\$)
Nissan/Sentra (ASN-9313)	1.067,66	1.447,31	230,00	169,46	776,07	3.690,50
Nissan/Sentra (ASN-9314)	1.155,89	1.162,79	250,00	169,46	776,07	3.514,21
Serviço	61.840,32	55.560,29	4.274,00	5.464,31	56.779,14	183.918,06
Toyota/Bandeirante (AIG-3315)	95,20	7.912,38	-	174,17	3.136,23	11.317,98
Fiat/Doblò Cargo (AKS-6227)	1.193,98	370,14	-	174,17	1.060,62	2.798,91
Fiat/Doblò Cargo (AKS-6228)	889,28	-	35,00	174,17	1.060,62	2.159,07
Fiat/Doblò Cargo (AKS-6230)	1.329,63	572,46	45,00	174,17	1.060,62	3.181,88
Fiat/Ducato Cargo (ALK-3856)	1.059,66	464,23	-	174,17	1.435,20	3.133,26
Fiat/Ducato Cargo (AMK-0545)	1.408,51	1.180,57	-	174,17	1.549,87	4.313,12
Fiat/Ducato Cargo (AMK-0546)	2.543,79	8.416,61	260,00	174,17	1.549,87	12.944,44
Chevrolet/Astra Sedan (AMJ-0759)	1.492,49	398,04	200,00	169,46	1.042,24	3.302,23
Fiat/Ducato Minibus (JFP-6966)	516,00	-	130,00	310,69	1.770,09	2.726,78
Fiat/Marea (JKH-2043)	2.466,00	5.845,78	90,00	406,84	2.783,22	11.591,84
Fiat/Marea (JKH-2063)	2.440,41	5.248,87	170,00	406,84	2.601,11	10.867,23
Renault/Mégane (JJE-0317)	4.945,60	381,94	360,00	169,46	1.066,73	6.923,73
Renault/Mégane (JJE-0337)	572,42	5.457,84	70,00	169,46	1.066,73	7.336,45
Chevrolet/Astra Sedan (APA-0636)	1.899,25	98,81	200,00	169,46	1.141,02	3.508,54
Fiat/Ducato Cargo (ARL-6406)	1.649,01	2.639,88	130,00	174,17	1.859,69	6.452,75
Fiat/Ducato Cargo (ARL-6459)	2.627,20	2.116,80	19,00	174,17	1.859,69	6.796,86
Fiat/Ducato Combinato (ARJ-4296)	3.812,52	1.796,88	215,00	310,69	2.080,18	8.215,27
Volkswagem/Voyage (EDG-6429)	-	-	-	286,97	716,15	1.003,12
Mercedes-Benz/Sprinter (EWR-8276)	1.551,75	488,36	325,00	310,69	6.617,77	9.293,57
Renault/Grand Tour (AUL-7425)	3.757,23	2.294,79	230,00	169,46	1.082,02	7.533,50
Renault/Grand Tour (AUL-7426)	3.365,92	3.730,18	150,00	169,46	1.060,87	8.476,43
Renault/Grand Tour (AUL-7427)	3.804,63	3.095,08	330,00	169,46	1.060,87	8.460,04
Renault/Grand Tour (AUL-7429)	4.138,87	2.619,83	300,00	169,46	1.060,87	8.289,03
Nissan/Frontier (FDA-3803)	3.064,87	100,92	355,00	169,46	1.575,33	5.265,58
Volkswagem/Spacefox (AWQ-4641)	5.401,49	-	290,00	169,46	1.087,95	6.948,90
Volkswagem/Spacefox (AWQ-4643)	5.389,23	329,90	370,00	169,46	1.087,95	7.346,54
Citroën/Jumper Vetrato (AYT-0196)	190,41	-	-	-	3.220,53	3.410,94
Fiat/Doblò Cargo (AYT-8426)	118,87	-	-	-	1.664,09	1.782,96



	Custo com Combustível (R\$)	Custo com Manutenção (R\$)	Custo com Lavagem (R\$)	Custo com taxas, multas e tributos (R\$)	Custo com Seguro (R\$)	Custo Total (R\$)
Fiat/Doblò Cargo (AYT-8427)	116,10	-	-	-	1.664,09	1.780,19
Fiat/Doblò Cargo (AYV-3474)	-	-	-	-	1.689,23	1.689,23
Fiat/Doblò Cargo (AYV-3475)	-	-	-	-	1.689,23	1.689,23
Fiat/Doblò Cargo (AYV-3524)	-	-	-	-	1.689,23	1.689,23
Fiat/Doblò Cargo (AYV-3525)	-	-	-	-	1.689,23	1.689,23
MARINGÁ	11.080,91	7.347,50	1.155,00	856,72	7.480,16	27.920,29
Institucional	1.731,00	1.207,00	330,00	169,46	776,07	4.213,53
Nissan/Sentra (ASN-9315)	1.731,00	1.207,00	330,00	169,46	776,07	4.213,53
Serviço	9.349,91	6.140,50	825,00	687,26	6.704,09	23.706,76
Fiat/Doblò Cargo (AKS-6229)	843,71	1.449,70	81,00	174,17	1.060,62	3.609,20
Chevrolet/Astra Sedan (APA-0639)	2.254,78	1.693,31	160,00	169,46	1.093,26	5.370,81
Renault/Grand Tour (AUL-7421)	3.132,69	2.997,49	384,00	169,46	1.060,87	7.744,51
Mercedes-Benz/Sprinter (AWR-3788)	3.118,73	-	200,00	174,17	3.489,34	6.982,24
CASCAVEL						
Serviço	9.567,68	3.740,04	235,00	513,09	3.978,67	18.034,48
Chevrolet/Astra Sedan (AMJ-3286)	9.567,68	3.740,04	235,00	513,09	3.978,67	18.034,48
Renault/Grand Tour (APX-7837)	1.133,87	1.814,84	-	169,46	1.042,24	4.160,41
Fiat/Ducato Cargo (ARL-6407)	4.397,98	851,20	185,00	169,46	1.015,78	6.619,42
	4.035,83	1.074,00	50,00	174,17	1.920,65	7.254,65
FOZ DO IGUAÇU						
Serviço	3.741,50	805,36	410,25	169,46	1.026,17	6.152,74
Renault/Grand Tour (APX-7836)	3.741,50	805,36	410,25	169,46	1.026,17	6.152,74
	3.741,50	805,36	410,25	169,46	1.026,17	6.152,74
LONDRINA						
Institucional	14.688,04	4.445,27	335,00	682,55	6.236,70	26.387,56
Nissan/Sentra (ASN-9309)	3.353,83	315,00	75,00	169,46	776,07	4.689,36
Serviço	3.353,83	315,00	75,00	169,46	776,07	4.689,36
Chevrolet/Astra Sedan (APA-0824)	11.334,21	4.130,27	260,00	513,09	5.460,63	21.698,20
Renault/Grand Tour (APX-7838)	2.332,93	1.161,59	75,00	169,46	1.098,27	4.837,25
Mercedes-Benz/Sprinter (AWR-3789)	3.885,32	1.851,38	55,00	169,46	1.026,17	6.987,33
	5.115,96	1.117,30	130,00	174,17	3.336,19	9.873,62



	Custo com Combustível (R\$)	Custo com Manutenção (R\$)	Custo com Lavagem (R\$)	Custo com taxas, multas e tributos (R\$)	Custo com Seguro (R\$)	Custo Total (R\$)
Total Geral						
	125.642,01	80.265,15	9.419,25	9.380,73	85.330,77	310.037,91

Fonte: SA/SST

g) Plano de substituição da frota

O Plano de substituição da frota no âmbito deste Regional ocorre tendo como parâmetro a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desta forma, em cada exercício este Serviço elabora o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV e submete à aprovação da Direção-Geral deste Órgão.

O PAAV é elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos, bem como a partir da análise dos Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais. Em regra, são substituídos apenas os veículos considerados inservíveis em decorrência de uso prolongado combinado com obsoletismo ou em razão de estado de conservação ou histórico de custos de manutenção que culminam por desaprovar a continuidade da conservação de tais bens por este Tribunal.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A escolha da aquisição em detrimento da locação ocorre em razão deste Tribunal possuir quadro de servidores com a especialidade transporte e toda infraestrutura logística para realização dos serviços de transportes, tanto na esfera administrativa quanto no âmbito operacional. Além disso, já foram realizados estudos para locação de veículos, porém, tal medida revelou-se desvantajosa ao Erário, motivo pelo qual este Tribunal só realiza locações de veículos em ocasiões especiais, a saber: em eventos de médio ou grande porte que extrapola a capacidade interna de atendimento e inviabiliza o investimento em veículos próprios para serem utilizados exclusivamente no atendimento de demandas excepcionais.

Observe-se que no TRT da 9ª Região a frota e os serviços de transporte são próprios, ou seja, não há frota ou serviços de transporte de empresas terceirizadas/contratadas. A locação, por mostrar-se desvantajosa ao Erário, ocorre estritamente em ocasiões especiais onde há o total esgotamento dos recursos próprios.

i) Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Quanto à estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, este Tribunal dispõe de um Serviço de Segurança e Transporte, com 3 servidores, para garantir a gestão macro da frota. A gestão imediata operacional e administrativa da frota ocorre por meio de 1 (uma) Seção de Transportes e 3 (três) Divisões de Apoio Administrativo, desta forma, a distribuição de veículos, realizada de acordo com a demanda, ocorre da seguinte forma: 3 veículos para Cascavel e região; 4 veículos para Maringá e região; 4 veículos para Londrina e região; 1 veículo para Foz do Iguaçu e região e 38 veículos para Curitiba e atendimento estadual.

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A 8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ			
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013		
	Paraná				
	Apucarana	01	01		
	Arapongas	01	01		
	Araucária	01	01		
	Assis Chateaubriand	01	01		
	Bandeirantes	01	01		
	Cambé	01	01		
	Campo Mourão	01	01		
	Cascavel	01	01		
	Castro	01	01		
	Cianorte	01	01		
	Colombo	01	01		
	Cornélio Procópio	01	01		
	Curitiba	04	04		
	Foz do Iguaçu	01	01		
	Francisco Beltrão	01	01		
	Guarapuava	01	01		
	Irati	01	01		
	Ivaiporã	01	01		
BRASIL	Jacarezinho	01	01		
BRASIL	Jaguariaíva	01	01		
	Laranjeiras do Sul	01	01		
	Londrina	01	01		
	Marechal Cândido Rondon	01	01		
	Maringá	02	02		
	Nova Esperança	01	01		
	Paranaguá	01	01		
	Palmas	01	01		
	Paranavaí	01	01		
	Pato Branco	02	02		
	Pinhais	01	01		
	Ponta Grossa	01	01		
	Rolândia	01	01		
	Santo Antônio da Platina	01	01		
	Telêmaco Borba	01	01		
	Toledo	02	02		
	Umuarama	01	01		
	União da Vitória	02	02		
	Wenceslau Braz	01	01		
	Total Brasil	45	45		

Fonte: SMP/SA



8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

			Estado de	>	Valor do Imóvel		Despesa	Despesa no exercício
9 0	RIP	Regime	Conservação	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
	742500030.500-5							
080012	Apucarana	13		723.474,36	29/02/2012	1.429.460,16		
	742700008.500-1							2.100,00
080012	Arapongas	13		308.167,88	21/10/2011	764.661,29		
	743500012500-4							
080012	Araucária	11		2.240.752,05	28/02/2012	2.240.752,05		
	795300006.500-1							
080012	Assis	13		271.275,97	29/02/2012	640.902,34		
	744500010.500-0						8.500,00	
080012	Terreno Band.	13	1	6.402,49	29/11/2007	6.402,49		
	747100007500-3							1.800,00
080012	Cambé	13		431.513,30	29/02/2012	922.895,89		
	748300024.500-0							
080012	Campo Mourão	13		366.214,45	29/02/2012	930.378,94		
	749300091500-2							
080012	Setorial Cascavel	13		1.334.145,26	29/02/2012	1.318.259,07		
	749300075.500-5							550,00
080012	Fórum Cascavel	13		1.731.440,80	29/02/2012	3.781.762,61		
	749500032.500-7							
080012	Castro	13		355.936,49	29/02/2012	690.028,10		
	750500016.500-0							
080012	Cianorte	13		439.907,16	28/02/2013	518.163,85		
	751300018.500-2						74.248,12	
080012	Colombo	13		216.954,42	28/02/2013	276.729,32		
	752500019.500-1						105.195,42	14.519,46
080012	Cornélio Procópio	13		288.215,72	29/02/2012	529.045,50		



49.840,76	70.626,85	18.472,98	6.579,87		1.400,00	135.995,19		98.189,54				9.350,00	1.114,00		16.117,94	
636.356,06	6.657,66	117.878,70			10.700,00							249.328,31			227.596,07	
37.643.756,7 6	9.688.664,19	25.025.720,0 0	6.184.875.27	291.195,78	1.118.989,30	1.268.494,85	814.667,31	807 401 83	991 537 42	522.281.33	952.622.09	8.942.251,97	664.226,63	2.296.733,22	5.389.067,37	766.793,08
30/01/2014	26/10/2011	22/06/2011	29/02/2012	21/08/2008	14/03/2012	26/02/2013	29/02/2012	29/02/2012	26/02/2013	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012	01/03/2013	29/02/2012
37.643.756,76	4.766.474,16	4.363.342,27	2.522.745.36	291.195,78	84.521,78	491.950,73	353.876,25	398 947 77	220 251 16	226 153 20	651.797.14	3.129.516,88	383.856,86	1.354.024,76	3.186.599,88	487.647,72
				,												
13	13	13	13	13	13	13	13	7	13	5 2	13	13	13	13	13	13
7535.00487.500-4 CURITIBA 528	753500363.500-0 Curitiba 147	753500371.500-3 Curitiba 400	753500373.500-4 Caiuru	756300810500-4 Terreno Foz	756500057500-8 Francisco Beltrão	758300050.500-8 Guarapuava	760700029500-4 Irati	762300010.500-2 Ivainorã	762900030.500-0	763300005.500-2 Jaguariaíva	765900023.500-4 Laranieiras do Sul	766700095.500-8 Londrina	768300011.500-1 Mal. C. Rondon	769100053.500-1 Maringá (compartilhado com MPT)	769100070.500-4 Maringá	772100007500-6 Nova Esperança
08012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012	080012



																										I				1
											1.800,00		3.500,00																431.956,59	
					193 297 00	000			3.107.038,89		7.500,00														100.756,12		51.012,38		4.896.064,73	-
447.826,59		542.149,00		625.321.30		1.723.309,95		1.660.025,77	19.393.318,0	0		837.976,54		714.699,30		765.913,67		943.990,85		1.493.059,09		446.773,88		18.209,09		490.974,47		636.188,36		-
22/03/2013		05/10/2011		29/02/2012		28/02/2013		29/02/2012		06/05/2014		29/02/2012		16/11/2011		29/02/2012		29/02/2012		29/02/2012		05/07/2011		28/02/2012		29/02/2012		29/02/2012		-
447.826,59	`	187.298,15		209 027.16		1.676.342,72		961.926,59		44.816,27		303.154,68		646.380,71		341.524,86		534.362,44		648.493,82		446.773,88		18.206,09		278.011,60		258.859,69		
																														_
13		13		13		13		13		13		13		13		13		13		13				13		13		13		
Palmas (terreno) 773300020.500.0	774900023.500-3	Paranavaí	775100019500-3	Pato Branco (compartilhado com MPT)	775100026500-1	Pato Branco	545300005.500-3	Pinhais	777700076500-8	P. Grossa	782500010.500-1	Rolândia	78590016.500-9	Santo. Ant. Platina	791500011500-6	Telêmaco Borba	792700023.500-5	Toledo	793500038.500-8	Umuarama	792700037.500-1	Toledo (terreno)	793700029.500-5	União Vitória (terreno)	79370020.500-6	União Vitória	794300005.500-9	Wenceslau Braz	TOTAL	
080012		080012		080012		080012		080012		080012		080012		080012		080012		080012		080012				080012		080012		080012		

Fonte: Spiunet/SA



Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do	RIP	742500030500-5
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua São Paulo, 95 - Vila Feliz, Apucarana
	CNPJ	00.000.000/0355-72
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 44,52 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 33.789,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	743500012500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Araucária
	CNPJ	00.000.000/5659-62
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,41 m ² .
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 24.692,77
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	749300075500-5
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisis, parque Santo
Cessão		Onofre, Cascavel



	CNPJ	00.000.000/5659-62
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,72 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 40.722,13
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	753500371500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
	CNPJ	00.000.000/5084-97
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 202,63 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 73.115,53
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA	nın	
Caracterização do	RIP	753500487500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Al.Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba
T1 .:c ~ 1	CNPJ	00.000.000/5659-62
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação



Cessão	Cessionário	
C \$55.00	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,24 m².
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 90.939,78
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	756300893500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
	CNPJ	00.000.000/5659-62
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,63 m ² .
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.896,93
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA	n in	T (T) (T) (T) (T)
Caracterização do	RIP	766700095500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
- 1	CNPJ	00.000.000/5084-97
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
Caracterização da	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
Cessão	Espaço Cedido Prazo da Cessão	21/5/2012 a 20/5/2017
	Caracterização do espaço	Área de 98,14 m ² .
	Caracterização do espaço	THE UC 70,17 III .



Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente		cedido	
Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Caracterização do Recudos Contábil dos Valores e Beneficios Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forma de Rateio dos Castos Recebidos Porma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forma de Rateio dos Castos Relacionados ao Imóvel F		Valores e Beneficios Recebidos pela UJ	R\$ 38.640,69
Valores ou Beneficios Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Através de créditos orçamentários autorizados na LOA		Cedente	
Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Caracterização do Recebidos Posto de Atendimento Bancário Cedido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores o Beneficios Re			Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Considerativação do Cessionário RIP			
Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Cessão CNPJ		Gastos Relacionados ao	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
imóvel Objeto de Cessão Endereço Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá	Fonte: SMP/SA		
Cessão Enderço CNPJ 00.000.000/5084-97 Nome ou Razão Social Banco do Brasil S/A Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². Caracterização da Cessão Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão RIP Imóvel em processo de regularização imóvel Objeto de Cessão CNPJ O0.000.000/5084-97 Ranaguá O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.000/5084-97 O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.000/5084-97 CNPJ O0.000.0000/5084-97 CNPJ O0.000.0000/5084-97 CNPJ O0.000.0000/5084-97 CNPJ	Caracterização do	RIP	
Identificação do Cessionário Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Entidade Financeira		Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
Atividade ou Ramo de Atuação Entidade Financeira		CNPJ	00.000.000/5084-97
Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Recallimento Bancário Posto de Atendimento Posto de Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Posto de Posto de Posto de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Posto de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Posto de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçame			
Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização da Cessão Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão CNPJ Imével em processo de regularização Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Posto de Atend	Cessionário		Entidade Financeira
Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Posto de Atendimento Bancário Posto de Paca de 102,76 m². Cedente Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Posto de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Recursos Recebidos Porma de Rateio dos gastos é efetuado por m² cedido Raterio dos gast		Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
Caracterização da Cessão 1/9/2012 a 31/8/2017 Caracterização do espaço cedido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Responsible de Cessão Caracterização do CANPJ CANPJ 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão RIP Imóvel em processo de regularização Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ 00.000.000/5084-97		Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da Cessão CArea de 102,76 m². R\$ 78.627,92 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão CAREA CESSÃO Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Caracterização da Cessão CAREA CESSÃO Caracterização da Cessão CAREA CESSÃO CAREA CESSÃO CAREA CESSÃO CAR			1/9/2012 a 31/8/2017
Caracterização da Cessão Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido BIP Imóvel em processo de regularização Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ O 0.000.000/5084-97			
Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido RIP Imóvel em processo de regularização Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ O0.000.000/5084-97		Recebidos pela UJ	R\$ 78.627,92
Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão CNPJ Recursos Recebidos O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido			Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão RIP Imóvel em processo de regularização Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ O0.000.000/5084-97			Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Caracterização do imóvel Objeto de CessãoRIPImóvel em processo de regularizaçãoRua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, ParanaguáCNPJ00.000.000/5084-97		Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
imóvel Objeto de Cessão Endereço Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ 00.000.000/5084-97		T =	
Cessão esquina com Odilon Mader, Paranaguá CNPJ 00.000.000/5084-97		RIP	
CNPJ 00.000.000/5084-97		Endereço	
	Cessao		1
I Idantificação do I Nomo ou Do-ão Cocial I Donos de Dus-il C/A	Identifies . 2 . 1.		
Identificação do Nome ou Razão Social Banco do Brasil S/A Cessionário Atividade ou Ramo de Entidade Financeira			
Atuação	Cessionario	Atuação	
Forma de Seleção do Cessionário Inexigibilidade de Licitação		Cessionário	,
Finalidade do Uso do Espaço Cedido Posto de Atendimento Bancário			Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da Prazo da Cessão 1/9/2012 a 31/8/2017	Caracterização de		
Caracterização da Cessão Cessão Caracterização do espaço cedido Area de 57,02 m².	-		Área de 57,02 m².
Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente R\$ 50.147,18		Recebidos pela UJ	R\$ 50.147,18
Tratamento Contábil dos Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na		Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na



	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	774900023500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
	CNPJ	00.000.000/0140-60
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	mexigiomado de Eletação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,63 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.688,93
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	545300005500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
	CNPJ	00.000.000/5084-97
Identificação do	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	5/10/2012 a 4/10/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,23 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 38.111,51
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido



Transmento Contábil dos Recursos Recebidos Forma de taticização do Gastos Relacionados ao Imóvel		Gastos Relacionados ao	
Caracterização do innövel Objeto de Cessão CNPJ On000 00000030-26 CNPJ On000 0000030-26 CNPJ On000 0000030-26 CNPJ On000 00000030-26 CNPJ On000 0000030-26 CNPJ On000 00000030-26 CNPJ On000 00000030-26 CNPJ On000 000000000-26 CNPJ On000 00000000-26 CNPJ On000 000000000-26 CNPJ On000 000000000-26 CNPJ On000 000000000-26 CNPJ On000 0000000000-26 CNPJ On000 00000000000-26 CNPJ ON000 00000000000-26 CNPJ ON000 000000000000-26 CNPJ ON000 0000000000000000000000000000000		Imóvel	
imóvel Objeto de Cessão Cessionário Endereço CNPJ CNPJ O0.000.000.0030-26 Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Caracterização do Cessionário Forta de utilização dos Cessão Espaço Cedido Forma de Seleção do Cessão Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forta de Cessão Caracterização do Gastos Relacionados ao Cessionário Forta de Cessão Caracterização do Cessionário Forta de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Cessão Caracterização do Cessão Caracterização do Cessionário Forta de utilização dos Recursos Recebidos Forta de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Cessão Caracterização do Cessão Caracterização do Cessionário Forta de utilização dos Recursos Recebidos Forta de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forta de Cessão Caracterização do Cessionário CAPJ O0.000.000/5084-97 Nome ou Razão Social Através de Cestuado por m² cedido Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Cessionário Caracterização do Recursos Recebidos Forma de Seleção do Cessionário Caracterização do Recursos Recebidos Forta de Cessão Caracterização do Recursos Recebidos Porta de Cessão Caracterização do Recursos Recebidos Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores e Beneficios Recebios pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UI Cedente Tratamento Contábil dos Valores de Cessão Oceano Posto Atendimento Bancário Testa do Tesouro Nacional e Contabilizado como receita própria da UJ Através de credi			
Cessão Findereço Grossa		RIP	
Cessionário CNPJ Mome ou Razão Social Banco do Brasil S/A Atrivádade ou Ramo de Atuação Inexigibilidade de Licitação Cessionário Porma de Seleção do Cessionário Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Prazo da Cessão Ti/0/2013 a 30/9/2018 Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recoblimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receitarização do Imóvel Para de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Posto de Atendimento Bancário Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de creditos orçamentários autorizados na LOA Atravás de creditos orçamentários autorizados na LOA Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Posto de Cessão 11/7/2012 a 10/7/2017 Caracterização da Recebidos pela UJ Cedente Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de creditos orçamentários autorizados na LOA Através de creditos orçamentários aut		Endereço	
Nome ou Razão Social Airvidade ou Ramo de Atuação Forna de Seleção do Cessionário Forma de Seleção do Cessão T/10/2013 a 30/9/2018 Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos Perar de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forma de Seleção do Cessão T/10/2013 a 30/9/2018 Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porto de Atendimento efetuado através de GRU, diretamente na Contacterização do Gastos Relacionados ao Imóvel Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porto de Atendimento efetuado através de GRU, diretamente na Contacterização do Gastos Relacionados ao Imóvel Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porto de Cessão T/10/2013 a 30/9/2018 Tatamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porto de Cessão Torto de utilização dos Recursos Recebidos Porto de Cessão Torto de Valores ou Beneficios Porto de Cessão Torto de Valores ou Beneficios Porto de Cessão Torto de Valores ou Beneficios Torto de Valores ou Beneficios Porto de Cessão Torto de Valores ou Beneficios Torto de Cessão Torto de Valores ou Beneficios Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Torto do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ	CCSSAC	CNPJ	
Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização da Cessão Caracteri	Identificação do		
Forma de Seleção do Cessionário Caracterização da Cessão Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Cessionário Fonte: SMP/SA Caracterização do Individade ou Ramo de Atuação Caracterização do Cessão Caracterização do Cessão Caracterização do Cessionário Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização do Cessionário Caracterização do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Sepaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Cessionário Caracterização do Cessão Caracterização do Cessionário Caracterização do Cessão Caracterização d		Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão Caracterização da		Atuação	
Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização d			Inexigibilidade de Licitação
Caracterização do espaço cedido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Porma de Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Através do Espaço Cedido Forma de utilização dos Recursos Recebidos Porma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Imóvel Cessão Constitúnica do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Porte de Cessão Endereço RIP 7885 00556.500-4 Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Conta Única do Brasil S/A Entidade Financeira Ativade ou Ramo de Atuação Cessionário Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Caracterização do espaço cedido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fornet: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Caracterização do RIP 742500030500-5		Espaço Cedido	
Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Incaracterização do Cessão Caracterização do			
Caracterização da Cessão Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Forma de stilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA RIP 7885 00556,500-4 Endereço Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Cessão Cessão Cessão Caracterização do Cessão Atrividade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Caracterização do Cessão Caracterização do Caracteriz		cedido	,
Valores ou Beneficios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Porma de utilização dos Recursos Recebidos Porma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Cessão Identificação do Cessionário Canacterização do Cessão Caracterização do Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Tratamento Contábil dos Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Caracterização do RIP 742500030500-5		Recebidos pela UJ	R\$ 58.800,29
Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Cessão Cessão Caracterização do Cessão Caracterização do Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recelhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5			Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
Recursos Recebidos			
Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Cassionário Cassionário RIP 7885 00556.500-4 Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Cassionário Cassionário RIP 7885 00556.500-4 Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Cared Banco do Brasil S/A Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização do Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5			Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Fonte: SMP/SA Caracterização do móvel Objeto de Cessão RIP		Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Forma de seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recebidos pela UJ Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP RIP 7885 00556.500-4 Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais Posto do Brasil S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário R\$ 58.800,29 R\$ 58.800,29 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido		Gastos Relacionados ao	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário CNPJ		Imóvel	
imóvel Objeto de Cessão CNPJ			
Cessão Identificação do Cessionário Contacterização da Cessão Caracterização da RIP 742500030500-5		RIP	
Identificação do Cessionário Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização da Cessão Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Recursos Recebidos Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP Nome ou Razão Social Banco do Brasil S/A Entidade Financeira Entidade Financeira Atividade ou Lititação Entidade Financeira Attividade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Ramo de Attivação Fosto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Lititação Recola Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Recilação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade financeira Attividade ou Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Posto de Atendimento Posto de Aten	•	Endereço	Rua das Nações Unidas, 1101, São Jose dos Pinhais
Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do Cessão Caracterização do Selectido Prazo da Cessão Caracterização do Selectido Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Fosto de Atendimento Bancário Entidade Financeira Posto de Atendimento Bancário Entidade do Uso do Atendimento Bancário Entidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Entidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Espaço Cedido Prazo da Cessão 11/7/2012 a 10/7/2017 Área de 30,18 m². Caracterização do a Espaço cedido 30,18 m². Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço cedido 30,18 m². Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço cedido 30,18 m². Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização do a Espaço do Atrada de 30,18 m². Caracterização			
Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Recursos Recebidos Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Rip Maria de Licitação Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Restora do Atendimento Bancário Restorado do Atendimento Postorado do Atendimento Atendimento Postorado do Atendimento Postorado do Atendimento Postorado do Atendimento Atendimento Postorado do Atendimento Aten			
Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão 11/7/2012 a 10/7/2017 Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Posto de Atendimento Bancário Através de 30,18 m². Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5	Cessionário		
Caracterização da Cessão 11/7/2012 a 10/7/2017 Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5			Inexigibilidade de Licitação
Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Recedido Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido			Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da Cessão Caracterização da Cessão Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Porma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do R\$ 58.800,29 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5		Prazo da Cessão	11/7/2012 a 10/7/2017
Caracterização da Cessão Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do Recebidos pela UJ Cedente Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5		, , ,	Área de 30,18 m².
Tratamento Contabil dos Valores ou Beneficios Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Forma de utilização dos Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Coracterização do RIP Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido 742500030500-5	The state of the s	Recebidos pela UJ	R\$ 58.800,29
Recursos Recebidos Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5			Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel Fonte: SMP/SA Caracterização do RIP 742500030500-5			
Caracterização do RIP 742500030500-5		Gastos Relacionados ao	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
,	Fonte: SMP/SA		
imóvel Objeto de Endereço Rua Munhoz da Rocha, 95, Apucarana			
	imóvel Objeto de	Endereço	Rua Munhoz da Rocha, 95, Apucarana



Cessão							
	CNPJ	00.360.305/0001-04					
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A					
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira					
	Atuação						
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação					
	Cessionário	D. J. J. J. J. D. C.					
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário					
	Espaço Cedido Prazo da Cessão	1/0/2012 - 21/9/2017					
		1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 25,44 m².					
	Caracterização do espaço cedido	Area de 25,44 iii .					
	Valores e Beneficios	R\$ 4.460,94					
Caracterização da	Recebidos pela UJ	πψ τ.του,,, τ					
Cessão	Cedente						
		Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na					
	Tratamento Contábil dos	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como					
	Valores ou Beneficios	receita própria da UJ					
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA					
	Recursos Recebidos						
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido					
	Gastos Relacionados ao						
E (C) (D) (C)	Imóvel						
Fonte: SMP/SA Caracterização do	RIP	742700008500-1					
imóvel Objeto de	NIF	Rua Harpia, 405, Arapongas					
Cessão	Endereço	Rua Harpia, 403, Arapongas					
	CNPJ	00.360.305/0001-04					
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A					
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira					
	Atuação						
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação					
	Cessionário	Deste de Atendimento Demotrio					
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário					
	Espaço Cedido Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017					
	Caracterização do espaço	Área de 14,72 m ² .					
	cedido cedido						
	Valores e Beneficios	R\$ 921,36					
Caracterização da	Recebidos pela UJ	7-1,00					
Cessão	Cedente						
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na					
	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como					
		receita própria da UJ					
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA					
	Recursos Recebidos						
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido					
	Gastos Relacionados ao Imóvel						
Fonte: SMP/SA	11110 4 01	1					
Caracterização do	RIP	743500012500-4					
imóvel Objeto de		Rua Alfred Charvet, 862, Araucária					
Cessão	Endereço						
	CNPJ	00.360.305/0001-04					
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A					
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira					
	Atuação						



	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	1/0/2012 - 21/0/2017
	Prazo da Cessão Caracterização do espaço	1/9/2012 a 31/8/2017
	cedido	Área de 26,10 m ² .
Caracterização da	Valores e Beneficios	R\$ 4.822,51
Cessão	Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao Imóvel	
Fonte: SMP/SA	Illiovei	
Caracterização do	RIP	747100007500-3
imóvel Objeto de		Avenida Esperança, 360, Cambé
Cessão	Endereço	• / / /
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	,
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	1/0/2012 21/0/2017
	Prazo da Cessão Caracterização do espaço	1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 26,94 m².
	cedido	, and the second
G	Valores e Beneficios	R\$ 5.063,85
Caracterização da Cessão	Recebidos pela UJ Cedente	
C 65540		Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Tratamento Contábil dos	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
	Valores ou Beneficios	receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	
F	Imóvel	
Fonte: SMP/SA	מומ	749200024500 0
Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	748300024500-0 Avenida Goioerê, 779, Campo Mourão
Cessão	Endereço	•
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
Caracterização de	Cessionário	,
Caracterização da Cessão	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
Cosao	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017



	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,00 m ² .
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.063,85
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	749300075500-5
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisis, Parque Santo Onofre, Cascavel
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,14 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.012,92
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	750500016500-0
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Travessa Itororó, 188, Cianorte
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,23 m².
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.833,37



	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA	DID	7.72.500010.500.1
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP Endereço	752500019500-1 Rua Paraíba, 189, Cornélio Procópio
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 9/1/2014
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,88 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 879,44
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		T
Caracterização do	RIP	753500363500-0
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Curitiba
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 299,20
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA



	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	753500371500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 257,96 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.607,03
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	753500487500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Al.Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
Caracterização da Cessão	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 78,15 m ² .
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 22.839,63
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido



Caracterização do	RIP	756300893500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 89,77 m ² .
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.348,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA	•	
Caracterização do	RIP	756500057500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Francisco Beltrão
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da Cessão	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 35,69 m².
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.609,57
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA



Caracterização do	RIP	758300050500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Guarapuava
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 31,66 m ² .
	cedido	
	Valores e Beneficios	R\$ 5.764,77
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
		receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	
Fonte: SMP/SA		

rolle. SMF/SA		
Caracterização do	RIP	762900030500-0
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei, 1636, Jacarezinho
Cessão	Elidereço	
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	,
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 29,25 m².
	cedido	
	Valores e Beneficios	R\$ 3.750,89
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	Total County County	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
		receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	,
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	1
	Imóvel	
E		



Caracterização do	RIP	766700095500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 99,61 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 13.106,72
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	769100076500-7
1 / 1 (01.1.4. 1.		Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Gastao vidigai, 625, iviaringa
	Endereço CNPJ	00.360.305/0001-04
	·	
Cessão	CNPJ	00.360.305/0001-04
Cessão Identificação do	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A
Cessão Identificação do	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira
Cessão Identificação do	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário
Cessão Identificação do	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação
Cessão Identificação do	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². R\$ 16.942,31
Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². R\$ 16.942,31 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². R\$ 16.942,31 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos	00.360.305/0001-04 Caixa Econômica Federal S/A Entidade Financeira Inexigibilidade de Licitação Posto de Atendimento Bancário 1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 102,76 m². R\$ 16.942,31 Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ



Caracterização do	RIP	772100007500-6
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Praça Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 236, Nova Esperança
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,38 m².
	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.389,75
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	Imóvel em processo de regularização

C + · ~ 1	DID	I(1
Caracterização do	RIP	Imóvel em processo de regularização
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº
Cessão	Endereço	esquina com Odilon Mader, Paranaguá
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	,
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 56,99 m².
	cedido	
	Valores e Beneficios	R\$ 7.545,12
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
		Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Tratamento Contábil dos	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
	Valores ou Beneficios	receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	Titut vo do civalico organismatico autorizudos na Estr
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	o ratero dos gastos e eretadado por mi ecuado
	Imóvel	
	11110 1 51	



Caracterização do	RIP	774900023500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 37,03 m ² .
	cedido cedido	Aica de 57,05 m .
	Valores e Beneficios	R\$ 2.768,92
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Valores ou Benefícios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
		receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos Forma de Rateio dos	O matain dan anatan é afatua da man m² andida
	Gastos Relacionados ao	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Imóvel	
Fonte: SMP/SA	Timo voi	
Caracterização do	RIP	775100026500-1
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Paraná, 515, Pato Branco
Cessão	-	
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	Inacciaileitidada da Liaita a 2 a
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
Caracterização da Cessão	Espaço Cedido	1 05to de 7 tendimento Buncario
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 29,83 m².
	cedido	,
	Valores e Beneficios	R\$ 4.944,17
	Recebidos pela UJ	
	Cedente	D. H. C. L.
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orcamentários autorizados na LOA
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	
		Através de créditos orçamentários autorizados na LOA O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido



Caracterização do	RIP	545300005500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Årea de 23,13 m ² .
	cedido	
	Valores e Benefícios	R\$ 5.026,56
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Valores ou Beneficios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
		receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	777700076500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 - Bairro Olarias, Ponta Grossa
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	T 1999 1 1 T 1 T 1 W
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	17/3/2014 a 16/3/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 85,99 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.591,87
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido



Caracterização do	RIP	782500010500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Rolândia
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,34 m².
	Valores e Benefícios	R\$ 7.328,09
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	T	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
	Valores ou Belleficios	receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao	·
	Imóvel	
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	785900016500-9
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Santo Antônio da
Cessão	,	Platina
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário
	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço	Área de 22,20 m².
	cedido	DA 47400
Caracterização da	Valores e Beneficios	R\$ 2.454,98
	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	Development Construction 1 CDI 1'
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na
		Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como
	Valores ou Beneficios	manaita mué muia da TII
		receita própria da UJ
	Valores ou Beneficios Forma de utilização dos Recursos Recebidos	receita própria da UJ Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de utilização dos	

Fonte: SMP/SA

Gastos Relacionados ao

Imóvel



Caracterização do	RIP	792700023500-5
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Toledo
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70,21 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.406,68
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
	Gastos Relacionados ao Imóvel	
Fonte: SMP/SA		

Caracterização do	RIP	793500038500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Umuarama
	CNPJ	00.360.305/0001-04
Identificação do	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,60 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.640,01
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido



Caracterização do	RIP	742500030500-5
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Munhoz da Rocha, 95, Apucarana
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,00 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	742700008500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Harpia, 405, Arapongas
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,91 m ² .
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

Caracterização da

Cessão

Recebidos pela UJ

Tratamento Contábil dos

Valores ou Beneficios Forma de utilização dos

Recursos Recebidos

Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao

Cedente

Imóvel

A Título Gratuito

A Título Gratuito

A Título Gratuito



Caracterização do	RIP	743500012500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Araucária
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,10 m².
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
C C 55 a C	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	795300006500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Cívica, 260, Assis Chateaubriand
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 10,50 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMP/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	747100007500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Esperança, 360, Cambé
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,18 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	DID	748200024500 0

Caracterização do	RIP	748300024500-0
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Campo Mourão
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 20,00 m².
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	749300075500-5
imóvel Objeto de	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisis, parque Santo
Cessão	Endereço	Onofre, Cascavel
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 41,79 m².
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSaO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	749500032500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Dom Pedro II, 1027, Castro
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 7,05 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E + CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	750500016500-0
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Travessa Itororó, 188, Cianorte
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Fonte: SMP/SA	·	
Caracterização do	RIP	751300018500-2

Caracterização do	RIP	751300018500-2
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua José Cavassin, 169, Colombo
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 15,39 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	752500019500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Paraíba, 189, Cornélio Procópio
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,57 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	753500371500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 93,72 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSGO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMP/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	756300893500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 32,04 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	756500057500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Francisco Beltrão
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados

Caracterização do	RIP	756500057500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Francisco Beltrão
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 17,32 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	



Caracterização do	RIP	758300050500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Guarapuava
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,47 m ² .
Caracterização do	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSaO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
Fonta: CMD/CA	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	760700029500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Lino Esculápio, 1260, Irati
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 6,98 m².
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E (CMP/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	762300010500-2
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Brasil, 345, Ivaiporã
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,63 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Fonte: SMP/SA		

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	762900030500-0
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei,1636, Jacarezinho
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 30,40 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Ce5540	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	763300005500-2
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	R. Cel. Joaquim Carneiro, 331, Jaguariaíva
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,63 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

ronte. SMF/SA		
Caracterização do	RIP	766300015500-9
imóvel Objeto de	Endaraga	Av. Governador Munhoz da Rocha,
Cessão	Endereço	1483, Loanda
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 17,72 m².
	cedido	
Caracterização do	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	
E 4 CM/D/CA		



Caracterização do	RIP	768300011500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Pastor Meier, 799, Mal.Cândido Rondon
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 23,60 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSaO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

ronte. SMF/SA		
Caracterização do	RIP	769100076500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2014 a 15/10/2019
	Caracterização do espaço	Área de 151,27 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
Fonto, CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	769100076500-7
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2009 a 15/10/2014
	Caracterização do espaço	Área de 151,27 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	772100007500-6
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Praça Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 236, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 15,25 m².
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E + CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	
imóvel Objeto de	Endorada	Rua Manoel Pereira s/nº
Cessão	Endereço	esquina com Odilon Mader, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	11 Titulo Giatulto
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	11 Titulo Giatalio
	Imóvel	
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do	RIP	774900023500-3
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP Endereço	774900023500-3 Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
imóvel Objeto de		
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
imóvel Objeto de Cessão	Endereço CNPJ	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
imóvel Objeto de Cessão Identificação do	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m².
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m². A Título Gratuito
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m².
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m². A Título Gratuito
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m². A Título Gratuito
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m². A Título Gratuito
imóvel Objeto de Cessão Identificação do Cessionário Caracterização da	Endereço CNPJ Nome ou Razão Social Atividade ou Ramo de Atuação Forma de Seleção do Cessionário Finalidade do Uso do Espaço Cedido Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí 77.538.510/0001-41 Ordem dos Advogados do Brasil Apoio aos Advogados Inexigibilidade de Licitação Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994) 19/9/2011 a 18/9/2016 Área de 22,24 m². A Título Gratuito A Título Gratuito



Caracterização do	RIP	775100026500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Paraná, 515, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	4/8/2011 a 3/8/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,97 m ² .
Caracterização do	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da Cessão	Recebidos pela UJ	
	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
Fonta: SMD/S A	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	545300005500-3
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 22,77 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E (CMP/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	777100012500-0
imóvel Objeto de	Endereço	R.Caetano Munhoz da Rocha,
Cessão	Í	423, Pitanga
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,89 m ² .
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
C C 555 u 6	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	A TV 1 G
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos Forma de Rateio dos	A T'4-1- Cost its
	Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito
	Imóvel	
Fonte: SMP/SA	IIIIOVCI	<u> </u>
Caracterização do	RIP	777700082500-0
imóvel Objeto de		Rua Valério Ronchi, 150, Ponta Grossa
Cessão	Endereço	
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Area de 25,00 m ² .
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 1 0 0 0 20,00 m .
	cedido	
Caracterização da	cedido Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da Cessão	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	
Caracterização da Cessão	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos	
	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito A Título Gratuito
	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	cedido Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

Gastos Relacionados ao

Imóvel



Caracterização do	RIP	782500010500-1
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Rolândia
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,00 m ² .
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSaO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E + CD (D) (C)	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Folite. SIVIF/SA		
Caracterização do	RIP	785900016500-9
imóvel Objeto de	Endarage	Rua Treze de Maio, 167, Santo Antônio da
Cessão	Endereço	Platina
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	,
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 36,01 m².
	cedido	
Caracterização do	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	
E 4 CMD/AC		



Caracterização do	RIP	7885 00556.500-4
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,43 m².
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Beneficios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

ronte. SMF/SA		
Caracterização do	RIP	791500011500-6
imóvel Objeto de	Endereço	R. Governador Bento Munhoz
Cessão	Endereço	da Rocha Neto, 344, Telêmaco Borba
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	,
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 7,10 m ² .
	cedido	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Camaatami-aa aa da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Caracterização da	Recebidos pela UJ	
Cessão	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
	Imóvel	
E4 CMD/CA		·



Caracterização do	RIP	792700023500-5
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Toledo
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,13 m².
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
CCSSaO	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
Eanta: CMD/CA	Imóvel	

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	793500038500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Umuarama
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	13/9/2011 a 12/9/2016
	Caracterização do espaço	Área de 14,99 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessuo	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMP/CA	Imóvel	



Caracterização do	RIP	793700020500-6
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Cel. João Gualberto, 330, União da Vitória
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 12,76 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Beneficios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: SMP/SA

Caracterização do	RIP	794300005500-9
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua dos Expedicionários, nº 20, Wenceslau Braz
	CNPJ	77.538.510/0001-41
Identificação do	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Cessionário	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados
	Atuação	
	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação
	Cessionário	
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da
	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2010 a 13/1/2015
	Caracterização do espaço	Área de 10,00 m ² .
	cedido	
Caracterização da	Valores e Benefícios	A Título Gratuito
Cessão	Recebidos pela UJ	
Cessao	Cedente	
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito
	Valores ou Beneficios	
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito
	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito
	Gastos Relacionados ao	
E 4 CMD/CA	Imóvel	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
	CNPJ	06.018.656/0001-18
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	MALACHINI & CIA LTDA.
CCSSIONATIO	Atividade ou Ramo de Atuação	Área de alimentação
	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	7/7/2011 A 6/7/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,31 m ²
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 22.956,34
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.
Fonte: SMP/SA	T	
Caracterização do	RIP	766700095500-8
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
	CNPJ	12.488.974/0001-45
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	M.E. SILVÉRIO - LANCHONETE
Cessionario	Atividade ou Ramo de Atuação	Área da alimentação
	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	10/7/2013 a 9/7/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 47,25 m ²
Caracterização da Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 25.023,11
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.



Caracterização do	RIP	(1) 753500363500-0 (VM 147) (2) 753500371500-3 (VM 400) (3) 753500487500-4 (sede 528) (4) 7535.00373.500-4 (Cajuru)
imóvel Objeto de Cessão	Endereço	 (1) Av. Vicente Machado, 147, Curitiba (2) Av. Vicente Machado, 400, Curitiba (3) Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba (4) Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Curitiba
	CNPJ	03.612.495/0001-06
Identificação do	Nome ou Razão Social	TENÓRIO COPIADORAS LTDA
Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de Reprografía
	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Impressões, Fotocópias e Encadernações
	Prazo da Cessão	16/10/2013 a 15/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	 Área de 4,5m²: excluído a partir de 16/10/2014 Área de 4,5m²: excluído a partir de 16/10/2014 Área de 4,5m²: excluído a partir de 16/10/2014 Área de 4,5m²
Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.637,99
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.
Fonte: SMP/SA		
Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	753500363500-0
Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Curitiba
	CNPJ	04.435.721/0001-85
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Anajustra - Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma Central de Atendimento à Saúde
Caracterização da	Prazo da Cessão Caracterização do espaço cedido	1/9/2012 a 31/8/2017 Área de 22,25
Cessão	Valores e Beneficios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.244,56
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ



Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Gastos Relacionados ao	
Imóvel	



8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 Distribuição espacial dos Bens imóveis de Uso espacial locados de terceiros

	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		MÓVEIS LOCADOS ROS PELA UJ
	200.1212.14.10 0200111110.1	EXERCÍCIO 2014	
	Paraná		
	Apucarana	01	01
	Bandeirantes ¹	01	01
	Campo Largo ²	01	01
	Colombo ³	01	-
	Cornélio Procópio	01	-
	Curitiba	01	01
	Dois Vizinhos ⁴	01	01
	Foz do Iguaçu Goioerê ⁵	02	02
	Goioerê ⁵	01	01
BRASIL	Ibaiti ⁶	01	01
	Loanda ⁷	01	01
	Medianeira ⁸	01	01
	Palmas ⁹	01	01
	Palotina ¹⁰	01	01
	Pitanga ¹¹ Porecatu ¹²	01	01
		01	01
	Rio Negro	01	01
	São José dos Pinhais	02	02
	São Mateus do Sul ₁₃	01	01
	Toledo	01	01
	Umuarama	01	01
	Umuarama	01	01
	Wenceslau Brás ¹⁴	01	-
	-	24	21

¹ Comodato com o Banco do Brasil nº 51/2011.

² Imóvel cedido pela Prefeitura do Município – Convênio nº 20/2011.

³ Imóvel cedido pela prefeitura do Município – termo 18/2013-

⁴ Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Termo de concessão de Direito Real de Uso 001/2010

⁵ Imóvel cedido pela prefeitura do Município-Convênio 17/2014

⁶ Imóvel cedido pela prefeitura do Município-Convênio 15/2014

⁷ móvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 18/2013

⁸ móvel cedido pela prefeitura do Município-Convênio 02/2013

⁹ Comodato Banco do Brasil nº 49/2011

¹⁰ Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 74/2012

¹¹ Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 18/2012

¹² Comodato Banco do Brasil - Convênio 50/2011

¹³ Imóvel cedido pela prefeitura do Município-Convênio 24/2013

¹⁴ Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 05/2014



8.3. Bens Imóveis Locados de terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locado de Terceiros

			Fetado do		De	Despesa no exercício	
UG	RIP	Regime	Conservação	Valor Histórico	Custos de Iocação	Com reformas	Com Manutenção
080012	Apucarana 2ª Vara do Trabalho	20		320.307,37	36.715,31	14.914,83	1.900,00
	744500012500-1	20					
080012	Bandeirantes Av Bandeirantes 925			231.183.70			
	7481.0007.500-5						
	Campo Largo	90					
080012	Av. Pedro Natal Pigato 1675			794.060,05	36.000,00		4.209,32
	Curitiba	20					
080012	Rua Emiliano Perneta 480			1.420.898,46	529.779,86	192.116,06	
	Cornélio Procópio	20					
080012	Rua XV de Novembro 830			3.044.063,98	213.590,76		
	Colombo	90					
	2ª Vara do Trabalho						
080012	José Cavassin 169			834.667,94		151.793,00	
	7541.00007.500-8	90					
080012	Dois Vizinhos			550.919,64			
	756300893500-7	20					
080012	Foz do Iguaçu Rua Santos Dumont 460			4.145.876,15	82.691,04		1.150,00
	756300885500-3	20					
	Foz do Iguaçu Rua Mal Floriano 1738 sala	_					
080012	4			183.597,70	21.896,76		
	7569.00005.500-7						
	Goioerê	05					
080012	Av Mauro Mori 560			351.465,75			
	7589.00007.500-2						
	Ibaiti	05					
080012	R. Euclides Monteiro 739			434.417,58			2.210,00



	7663.00015.500-9					
4	Loanda	05	1			
080012	AV. Gov. Munhoz da Rocha 1483		646.857,90			
	7701.00025.500-0					
080012	Medianeira	05	264.647,29		13.672,50	2.460,00
	7739.00009.500-0					
080012	Palotina	05	494.706,36			
	7771.00012.500-0					
080012	Pitanga	05	519.582,13			
	7733.00016.500-9	0.2				
080012	Palmas		1.019.256,39			
	7779.00003.500-6	07				
080012	Porecatu		1.254.891,00		40.569,99	6.500,00
610080	Rio Neoro	50	170 661 12	21 460 61		
1	0 302 1000 = 00=	,	11,10000	10,000		
	7887.00001.500-2					
080012	São Matheus do Sul	05	179.104,52			
	788500273500-6	20				
	São José dos Pinhais					
08012	Rua das Nações 1101		4.616.155,69	844.147,57	479.656,44	
	São José dos Pinhais	20				
08012	Travessa Paraguai 862		233.881,81	28.165,26		
		20				
080012	Toledo		233.027,85	32.400,16		
	Umuarama	20				
080012	Rua Antônio Ostrenski 3936		338.949,60	21.287,32		
080012	Wenceslau Brás	05	137.839,50		23.935,34	
	TOTAL			1.868.134,65	916.658,16	18.429,32
Fonte: SMP/SA	VS/d	_		_		



8.2.4 – Análise Crítica

A situação continua a mesma informada em 2013 com relação ao Imóvel utilizado por esta Corte em Paranaguá (abriga uma Distribuição e três Varas do Trabalho) ainda está irregular junto à Secretaria de Patrimônio da União, pois a Prefeitura do Município ainda não corrigiu a documentação relativa ao terreno doado ao Tribunal, o que impossibilita também a averbação do prédio que foi construído para abrigar o Fórum.

O Fórum de Araucária continua irregular, pois está em processo de desapropriação, bem como o do imóvel de Castro.

Quanto ao imóvel de Pinhais, falta desmembramento do terreno, pois na matrícula constam 43.447,58 m² de área que está sendo compartilhada com a Codapar. Entretanto a área utilizada pela Vara do Trabalho é somente 2.288 m² de terreno e 649,36 m² de área construída.

Situação semelhante ocorre com o imóvel de Londrina, cuja área da matrícula é de 47.919,28 m², porém compartilhada com o Ministério Público do Trabalho; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná e com a Universidade Estadual de Londrina, sendo a área ocupada por este TRT de somente 7.185,60 m² e área construída de 4.741,20 m², faltando desmembramento desse terreno.

Quanto ao imóvel utilizado em Ponta Grossa (uma Distribuição e quatro Varas do Trabalho) cuja propriedade é da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, foi devolvido ao SPU, em razão da construção do novo fórum que falta ainda regularizar a construção junto a SPU.

A maioria dos imóveis já havia sido reavaliada por este Serviço em fevereiro de 2012, sendo que em 2014 completaram os dois anos, porém ante a escassez de recursos humanos, não foram atualizados.

As diferenças apresentadas dos imóveis locados, entre as gestões 2013 e 2014 foram as seguintes:

Acréscimo de um imóvel no município de Curitiba na gestão 2014, locado para instalação da Secretaria de Informática, e um imóvel na cidade de Cornélio Procópio para instalação do fórum, daquela cidade.

Foi devolvido o imóvel que abrigava o arquivo de São José dos Pinhais, tendo em vista a ampliação da área locada do fórum em outubro de 2014.

No que concerne à necessidade de locação de imóveis, inclusive à forma de tratamento dos gastos com reformas e manutenção não é competência do SMP.

Nenhuns dos gastos efetuados com reforma e manutenção foram deduzidos do valor de locação.

Houve acréscimo nas cessões de uso na cidade de Wenceslau Brás e, até que seja reformado o imóvel, está sendo compartilhado um imóvel com a Justiça Federal; também houve acréscimo na cidade de Colombo, onde foi instalada a 2ª vara do trabalho daquela localidade.

As cessões de espaço gratuito à OAB decorrem da decisão liminar do CSJT, que afastam a aplicação do art. 10 §§ 1°, 2°,3° e 4° da resolução CSJT 87.

Existem ainda três imóveis que estão sendo utilizados em comodato, cedidos pelo Banco do Brasil, em Palmas, Bnadeirantes e Porecatu.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) Relação dos sistemas e a função de cada um deles.

SISTEMAS	VISÃO GERAL
Aud	Emissão e Publicação de Atas de Audiência
Autos Digitais	Visualizador de Documentos de Processos Eletrônicos
e-Gab/Sessão de Julgamento	Emissão de Votos em Recursos que tramitam no 20 grau. Realização de Sessão de Julgamento dos recursos de 20 grau
e-Rec	Emissão de Despachos de Admissibilidade em Recursos de Revista
Pje-JT	Tramitação Processual de 1o e 2o graus.
SUAP	Tramitação Processual e emissão de documentos eletrônicos em processos de 1o e 2o graus.
Escritório Digital	Envio de Iniciais, Petições e acompanhamento processual
Gabinete Juiz	Conferência e Assinatura de Documentos emitidos pelas Secretarias de Vara

Fonte: STI

b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas.

Novo Sistema	Funcionalidades	Justificativas	Medidas programadas
Sistema de Contratos	Integração informações da Intranet / CTA / Orçamento	Necessidade de ferramenta que permita a obtenção de informações e relatórios consolidados (integrais) de fornecedores, bens e serviços, contratos relacionados e indicação orçamentária (Valores empenhados, pagos e a liquidar). Atualmente temos de acessar várias telas para encontrar as informações necessárias. Essa carência é ainda mais perceptível em ocasiões de auditorias e solicitações de informações pela ADM.	Necessária a deliberação da ADM para desenvolvimento ou aquisição de software.

Fonte: STI



c) Relação dos contratos que vigeram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Quadro A.9.1 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

CONTRA- TO	OBJETO	Início Contrato	Término Contrato	FORNECEDOR	CNPJ	CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS 2014	SOO
95/12	Sistema SIABI - módulo Biblioteca	28/12/2012	27/12/2015	WJ INFORMÁTICA	05.116.014/0001-99	R\$ 9.940,80	R\$ 9.940,80	08
TPU 61/2008	Uso do solo	23/12/2008		URBS	75.076.836/0001-79	R\$ 27.590,64	R\$ 27.590,64	64
48/11	suporte HP - HD e SW (BLADES)	01/08/2011	31/07/2015	HEWLETT PACKARD	61.797.924/0002-36	R\$ 67.034,76	R\$ 60.241,96	96
35/13	Suporte HP blades	15/07/2013	16/07/2015	HEWLETT PACKARD	61.797.924/0002-36	R\$ 35.471,16	R\$ 36.655,91	91
9/11	Locação de postes	20/12/2010	01/01/2016	COPEL	04.368.898/0001-06		R\$ 10.190,82	82
47/12	Links de Dados - ARP TRE-PR (Quarto Aditivo - Dois anos)	27/06/2012	26/06/2016	COPEL	04.368.898/0001-06	R\$ 2.244.405,12	R\$ 1.004.489,88	88
11/12	Service Desk	02/02/2012	01/08/2014	CONNECTCOM TELEINFORMÁTIC A	00.308.141/0001-76	R\$ 127.329,09 (Mês)	R\$ 1.166.738,49	49
29/11	Contratação de serviços de suporte de hardware e software para PDDEs	04/04/2011	05/04/2015	BRY	04.441.528/0001-57	R\$ 42.784,32	R\$ 42.784,32	32
32/11	Contratação de Internet dedicada 100Mbps	15/04/2011	14/04/2015	LEVEL3	72.843.212/0001-41	R\$ 311.901,12	R\$ 273.607,54	54
64/14	Links Redundantes	19/12/2014	18/06/2017	IO	76.535.764/0001-43	R\$ 256.473,00	R\$	1
30/11	Contratação de auditoria e sincronismo da Hora Legal Brasileira - Observatório Nacional PDDE 50059	09/05/2011	08/05/2016	FACC	06.220.430/0001-03	R\$ 56.288,96	R\$ 52.640,34	34
11/11	Contratação de auditoria e sincronismo da Hora Legal Brasileira - Observatório Nacional PDDE 50058	09/02/2011	08/02/2016	FACC	06.220.430/0001-03	R\$ 59.730,51	R\$ 56.225,50	20
22/13	Contratação de Serviço de Suporte técnico CITRIX	01/05/2013	30/04/2014	ADD VALUE	04.527.825/0001-10	R\$ 30.286,94	R\$ 95.058,00	00



R\$ 245.813,15	R\$ 1.223.559,48	R\$ 148.368,00	R\$ 2.520,00	R\$ 56.340,00	R\$ 11.392,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.969,60	R\$ 390.320,00	R\$ 68.040,28	R\$ 134.250,00	R\$ 484.351,00	R\$ 48.500,00	R\$ 4.099,81
R\$ 254.038,96	R\$ 1.253.996,28	R\$ 161.856,00	R\$ 2.520,00	R\$ 56.340,00	R\$ 11.392,68	R\$ 6.076,00	R\$ 7.990,00	R\$ 191.969,60	R\$ 3.100.000,00	1	R\$ 223.750,00	R\$ 1.056.392.95	R\$ 278.666,00	R\$ 40.998,18
60.316.817/0001-03	59.456.277/0001-76	40.432.544/0001-47	10.197.041/0001-73	21.246.699/0001-44	03.437.082/0001-24	10.597.178/0001-15	79.345.583/0001-42	84.817.733/0001-03	01.181.242/0001-91	02.590.407/0001-41	07.384.807/0004-67	04.198.254/0001-17	02.641.663/0001-10	07.094.346/0001-45
MICROSOFT	ORACLE DO BRASIL	CLARO S/A	ABP CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA ME	ALGAR	BRY TECHNOLOGY SUPPLY	ST MUSIC	Teletex	SAFESYSTEM (Lotes 2,3 e 4)	COMPWIRE INFORMÁTICA	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA + 8*	BINÁRIO	MCR	СРОД	G4F
19/06/2015	31/10/2015	13/12/2015	13/08/2015	26/08/2015	19/02/2015	20/01/2015	10/02/2015	23/02/2015 (Lote 4); 26/04/15 (Lote 02 e 03)	28/04/2017	10/03/2014		09/07/2015		11/11/2015
20/06/2012		14/12/2011	14/08/2014	03/07/2012	20/02/2013	17/12/2014	01/10/2014	07/01/2014	07/01/2014	27/05/2014	21/10/2014	10/07/2014	18/07/2014	12/11/2014
Contratação de Suporte Microsoft Premier	Renovação de licenças de aplicativos de Banco de Dados Oracle	Acesso Móvel à Internet - Adesão ATA MPOG (300 ACESSOS) - Quarto Termo Aditivo	Aquisição de cartões de acesso ao Ed. Corporate Emiliano	Contratação de suporte Red Hat	Suporte técnico e atualização de licença de uso do Software ACL for Windows	Aquisição de Microfones para o Fidelis	Atualização telefonia IP	Aquisição de Servidores Blades	Solução de Consolidação de Estrutura SAN	Materiais de Informática	Aquisição de roteadores para balanceamento de links de internet	Ferramenta de Gerenciamento de Service Desk	Aquisição de diagnóstico e modelagem de processos - descentralização de recursos CSJT	Implantação e Aprimoramento Escr.
50/12	CT 65/13	108/11	CCT 349/14	57/12	07/13	CCT 667/14	CD 139/14	84/13	85/13	CTC 161/2014	58/14	40/14	42/14	60/14



		I						I				
	R\$ 250.000,00	R\$ 45.400,00	R\$ 3.594,00	R\$ 2.485,00	R\$ 22.868,00	R\$ 12.734,00	R\$ 121.500,00	R\$ 0,00	R\$ 217.883,95	R\$ 205.444,48	R\$ 13.632,67	R\$ 1.986.675,76
	R\$ 250.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 3.594,00	R\$ 2.485,00	R\$ 22.868,00	R\$ 12.734,00	R\$ 121.500,00	R\$ 1.161.963,00	R\$ 224.992,75	R\$ 205.444,48	R\$ 13.632,67	R\$ 1.986.675,76
	80.348.618/0001-86	00.111.511/0001-80	08.228.010/0001-90	08.770.255/0001-45	12.431.149/0001-04	08.373.867/0001-02	07.415.795/0001-48	81.243.735/0001-48	05.333.907/0001-96	10.647.012/0001-66	07.766.545/0001-52	03.585.905/0001-69
	SERCOMPE COMPUTADORES LTDA	DELTA CABLE TELEINFORMÁTIC A COM. E REP. COMERCIAIS LTDA	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.	MRRW	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA	TECHNA MANUTENÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA.	DV TECNOLOGIA LTDA	POSITIVO INFORMATICA	IT ONE	FAST SECURITY	JAIME GUIMARAES COSTA	IT7(Licencas)
	13/02/2015	13/04/2015	04/04/2014	10/05/2014	27/06/2014	28/10/2014	15/07/2014	09/03/2015	23/09/2015	10/09/2016	05/01/2016	27/11/2015
	14/01/2014	14/01/2015	28/02/2014	27/01/2014	28/05/2014	28/05/2014	07/05/2014	22/01/2015	24/09/2014	11/09/2014	20/11/2014	28/11/2014
Projetos	Solução de alta disponibilidade (Hardware) - Oracle	Aquisição Testador FluckOTDR	Aquisição de 2 unidades de impressora laser, marca HP M551DN	Elaboração Projeto Rede Externa Fibra Óptica	Aquisição de 200 unidades de fitas de armazenamento de dados LT05 e de 7 unidades de fitas para limpeza	Instalação de quadros de energia e montagem/desmontagem e instalação de 01 nobreaks	Instraesrutura lógica e elétrica	Aquisição de 374 desktops - ARP TRT18	Aquisição de licenças e serviços da plataforma Vmware e suporte técnico	Aquisição de licenças Web Proxy (2 anos validade)	Expansão de licenciamento e aquisição de plug-in para Atlassian JIRA	Solução de alta disponibilidade (Licencas e Suporte) - Oracle (
	03/15	CTC 17/15	CCT 88/14	CCT 33/14	CCT 231/14	CCT 216/14	28/14	06/2015	56/14	54/14	CT 600/14	62/14



	R\$ 199.250,00	R\$ 19.900,00	R\$ 123.000,00	R\$ 863.585,00	R\$ 2.485,00	R\$ 1.004.489,88	R\$ 21.208,72	R\$ 165.320,00	R\$ 0,00	R\$ 62.420,00	R\$ 983.439,13	R\$ 1.351.634,28
	R\$ 199.250,00	R\$ 19.900,00	R\$ 123.000,00	R\$ 863.585,00	R\$ 2.485,00	R\$ 1.132.089,50	R\$ 37.320,00	R\$ 196.936,00	R\$ 741.000,00	R\$ 62.420,00	R\$ 1.533.351,28	R\$ 1.351.634,28
	03.619.767/0001-91	03.942.659/0001-55	81.627.838/0001-01	03.844.773/0001-42	03.446.551/0001-71	04.368.865/0001-66	09.058.423/0001-37	01.181.242/0001-91	92.232.081/0001-73	10.647.012/0001-66	57.142.978/0001-05	80.348.618/0001-86
	TORINO INFORMATICA	VIGA NETSTORE LTDA	AÇÃO INFORMATICA LTDA	ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA	Sistemas de Teste Ltda.	COPEL TELECOMUNICAÇ ÕES LTDA.	SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	COMPWIRE INFORMÁTICA S/A	PROCESSOR	FAST SECURITY	BRASOFTWARE	SERCOMPE COMPUTADORES LTDA
	24/09/2014	12/08/2014	14/07/2015	01/08/2014	03/07/2014	26/06/2016	29/07/2014	29/04/2015	19/02/15	31/12/2015	21/12/2015	17/09/2014
	08/08/2014	11/07/2014	15/07/2014	18/02/2014	17/06/2014	27/06/2012	30/07/2013	30/04/2014	15/12/2014	14/01/2015	22/12/2014	11/07/2014
Suporte)	Aquisição Notebooks (50)	Serviços de infraestrutura de fibra ótica aérea para interligar a rede de dados do TRT da 9ª Região entre os edifícios da Av. Vicente Machado, 147 e Rua Emiliano Perneta, 480, em Curitib	Aquisição licenças backup - IBM Tivoli	Modernização de Rede Lógica	Serviço especializado na calibração de equipamento certificador de rede (fluke)	Link de Dados	Suporte e manutenção de filtragem de conteúdo de correio eletrônico	Solução de teletrabalho (Suporte e Licenças)	Aquisição de 1000 licenças Microsoft Office TRT4	McAfee (2000 licenças)	Contratação licenças Microsoft	Aquisição de servidores Blade
	47/14	CCT 292/14	41/14	11/14	CTC 256/14	47/12	53/13	25/14	CCT 663/2014	66/2014	25/14	38/14



131.500,00	R\$ 16.645,16	R\$ 21.800,00	31.130,00	44.891,95							
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
R\$ 131.500,00	R\$ 144.000,00	R\$ 55.320,00	R\$ 31.130,00	R\$ 44.891,95			R\$ 51.054,00	R\$ 6.400,00	R\$ 1.555,20	R\$ 1.187.000,00	R\$ 555.285,72
09.284.973/0001-74	56.795.362/0001-70	04.025.095/0001-59	10.524.492/0001-78	02.339.850/0001-44	TRALIZAÇÃO	02.449.992/0001-64	08.976.536/0001-59	01.278.303/0001-33	62.173.620/0001-80	08.366.661/0001-47	41.587.502/0012-09
SOT	DAMOVO DO BRASIL S/A	EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	FastLane	Cerne	CONTRATOS COM RECURSOS DE DESCENTRALIZAÇÃO	VIVO S.A.	MANZI & CARVALHO COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP	DESENVOLVIMENT OE TECNOLOGIA MENTORTEC LTDA	SERASA S.A	GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	LANLINK INFORMÁTICA LTDA.
12/08/2015	12/02/2014	31/03/2015	19/02/2015	08/05/2015	OS COM REC	12/11/2013	15/10/2014	25/08/2014	04/06/15	06/01/2015	09/07/2015
13/08/2013	13/02/2012	01/12/2014	19/12/2014	19/01/2015	CONTRAT	25/07/2012	15/08/2014	15/08/2014	05/06/2014	07/01/2014	08/07/2014
Renovação de 1250 licenças de Citrix	Fonte de alimentação para Switch Extreme Networdks	Treinamento Red Hat / Jboss	Treinamentos VMWare	Treinamentos Oracle		Prestação de serviço de acesso móvel de 2 conexões à internett com cobertura 3G em Loanda, Paranavaí e Curitib	Aquisição de 2 lousas interativas, incluindo instalação e treinamento	Aquisição de softwares de auditoria para treinamento à distância (e- learning)	Aquisição de Certificado de Código Seguro	Aquisição de solução de SIEM - Security Information and Event Manager	Aquisição de duas unidades de subsistema de armazenamento de dados - Storage Midrange - 65TB
50/13	20/12	CT 658/2014	CCT - 7/2015	PR 102/14 - 15/2015		CT 46/12	CCT 356/14	CCT 355/14	CD 93/2014	82/13	37/14



	R\$ 828.880,00		R\$ 37.320,00
	R\$ 828.880,00	R\$ 1.161.823,52	R\$ 36.106,64
	03.619.767/0001-91	81.243.735/0001-48	09.058.423/0001-37
	TORINO INFORMÁTICA LTDA.	POSITIVO INFORMATICA	SYBEX
	29/08/2014	16/03/2015	29/07/2014
	11/07/2014	22/01/2015	30/07/2013
Líquidos	Aquisição de 206 notebooks - Descentralização	Aquisição de 363 desktops - ARP TRT18	ANTI-SPAM - DESCENTRALIZAÇÃO CSJT (CONTRATO VENCIDO DESDE 29/07/2014)
	39/14	6/15	53/13



10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

	Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Aval	iação
	Aspectos sobre a gestao ambientar e Eleitações Sustentaveis	Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

No tocante ao PLS este TRT vem executando, desde 2008, as ações elencadas nos incisos II a IV do artigo 16 do Decreto 7746/2012, contudo com a denominação distinta de "PLS", mas com denominação própria, nos seguintes aspectos:

II. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O enfoque para o consumo otimizado de água e energia ocorre nas ações de educação ambiental, tais como, encontros e reuniões com multiplicadores, visitas às unidades do Tribunal, ambientações de novos magistrados, servidores e prestadores de serviços terceirizados e toda a qualquer abordagem pessoal (corpo a corpo) visando ao repasse de informações de cunho socioambiental. Tratam-se das ações da Campanha Pare e Pense.

Estas ações, desenvolvidas desde 2009, também possuem o enfoque de divulgar, e relembrar, boas práticas de consumo. O Momento Pare e Pense está configurado em conjunto de ações que buscam divulgar mensagens eletrônicas contendo informações de boas práticas de consumo de diversos itens, tais como, água, energia, papel, copos plásticos descartáveis, combustível, telefonia, etc. A divulgação ocorre regularmente a todos os integrantes do corpo interno deste TRT.

Outra ação refere-se ao Selo Inteligência Socioambiental Reconhecida 2014, que é uma certificação concedida às unidades de trabalho do TRT-PR, que visa o reconhecimento de práticas de responsabilidade socioambiental. Ressalta-se que o objetivo é a promoção de melhorias contínuas da gestão socioambiental deste Regional. A unidade obtém a certificação ao atingir às diretrizes estabelecidas para cada uma das categorias de práticas sustentáveis. Em 2014, elas foram a correta execução da coleta seletiva solidária, o uso racional de água e de energia, a eliminação do consumo de



copos plásticos descartáveis e o desenvolvimento de qualquer outra prática sustentável. Uma vez certificada, a unidade recebe placa contendo a identidade visual do Selo. Encerrado o período para inscrição em 2014, 135 unidades manifestaram interesse na certificação Selo Inteligência Socioambiental. Salienta-se que todas estas 135 unidades foram certificadas, sendo 70 do interior e 65 da capital. Aumento de 25% em relação ao número de unidades certificadas no ano anterior.

Em 2014, também deu-se início a ações visando sensibilizar o corpo funcional deste TRT no tocante à gestão sustentável de materiais, mediante trabalho conjunto entre a Secretaria Administrativa, o Serviço de Material de Patrimônio, a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Comunicação e a Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística. Trata-se do projeto intitulado "Conscientização sobre a utilização de materiais e bens", cujo escopo incide na execução de ação de educação socioambiental no que concerne ao uso sustentável de material de consumo e de uso permanente.

III. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A proposição de ações sustentáveis no TRT PR é objeto de análise da Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (CRS), e a execução, controle e monitoramento destas ações e de seus resultados, assim como a respectiva divulgação são competência da Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (SRSA), unidade administrativa composta por dois setores: i) Gestão Ambiental e ii) Gestão Humana e Social. Esta estrutura organizacional está prevista no Regulamento Geral do TRT PR (RA 135/2012).

A CRS também conta com o apoio dos Multiplicadores de Responsabilidade Socioambiental. Os multiplicadores são servidores voluntários, colaboradores na promoção de ações sustentáveis (atuam como "catalisadores" das ações socioambientais nas diversas unidades de lotação do TRT-PR). Desta forma, o Tribunal vem desenvolvendo a execução de práticas sustentáveis pela ação conjunta da Administração Maior do TRT-PR, da CRS e SRSA, dos multiplicadores e dos magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços.

Anualmente, é elaborado, pela SRSA, Plano Anual de Atividades Socioambientais. Ao longo de cada ano, muitas sugestões de melhoria são encaminhadas à SRSA e à medida que a CRS aprova a execução de uma sugestão, esta pode ser executada de pronto ou ser executada no ano vindouro, neste caso faria parte do Plano de Ação do ano seguinte. A minuta do plano de ação é apreciada pela CRS e após autorizado pela Administração do TRT (Presidência) as ações ali propostas passam a ser executadas conforme o cronograma de ação do plano de ação.

IV. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Em relação a ações de treinamento e capacitação referentes à prática de ações sustentáveis no âmbito do TRT-PR, elenca-se as seguintes considerações:

Trata-se da divulgação de informações atinentes às ações desenvolvidas pela CRS, visando à sensibilização dos integrantes do corpo funcional quanto à prática da sustentabilidade dentro e fora do TRT-PR. No caso da ambientação de novos servidores, sempre que ocorre a posse de novos integrantes do corpo funcional, a CRS, representada por servidor da SRSA, é convidada a expor as ações desenvolvidas no Regional. O mesmo ocorre em ações de treinamento de prestadores de serviços terceirizados.

Em todas as explanações, dá-se ênfase à veiculação de informações referentes ao Programa Coleta Seletiva Solidária e ao consumo consciente dos recursos, além da atuação dos multiplicadores da CRS em cada unidade. Na ocasião, também se distribuem marca páginas contendo informações dos programas socioambientais desenvolvidos pela CRS. Em 2014, participaram da Ambientação 03 magistrados, 559 servidores e 160 prestadores de serviços terceirizados e 04 estagiários, totalizando 727 participantes.

Já o Encontro de Multiplicadores é o evento de maior relevância para a Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, pois é a oportunidade em pode-se interagir, instruir e ouvir aqueles que por convição auxiliam a CRS na disseminação das práticas socioeconômicas e ambientais. Trata-se de evento anual em que todos os multiplicadores (em torno de 200 servidores) comparecem a dois dias de treinamento.

Com a análise dos dados acima, averigua-se que o índice de capacitação em ações socioeconômicas e ambientais, em 2014, ficou na ordem de 23%, cálculo do índice contabilizou 3.208 pessoas (2.718 servidores, magistrados e estagiários e 490 terceirizados). Considerando que a meta proposta para esse indicador interno da SRSA era de treinar no ano corrente 18% do corpo funcional do TRT-PR, conclui-se que o valor alcançado superou o inicialmente previsto. Cabe ressaltar que nos valores alcançados, não se encontram computadas as atividades relacionadas às ações de capacitação no tema acessibilidade, em razão de que tais dados constam do relatório da Comissão de Acessibilidade, mesmo tendo sido promovidas com o auxílio da SRSA.

Aqui, explana-se ações específicas referentes às ações desenvolvidas pelo TRT PR no que concerne a



CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Em 01 de julho de 2013 foi assinado o Ato 136 pela então Desembargadora Presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão. O Ato 136/2013, dispõe "sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT PR". A assinatura do Ato 136 decorre da edição pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho da Resolução CSJT 103/2013, que instituiu o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justica do Trabalho.

Contudo, antes mesmo da edição do Ato 136/2013 e da própria Resolução CSJT 103/2013, muitas contratações com critérios sustentáveis vinham sendo realizadas pelo TRT-PR. É o caso da aquisição de papel certificado, preferencialmente confeccionado em material reciclado. Importante ressaltar que, no início do uso deste material no Tribunal, muitas ocorrências de travamento de impressoras foram reportadas à Administração. Contudo, à medida que as novas aquisições passaram a atender aos critérios sustentáveis congregados na Resolução CSJT 103/2013, estes problemas deixaram de ocorrer.

A seguir, listam-se outros materiais adquiridos antes da edição do Ato 136/2013 e da Resolução CSJT 103/2013, que já contavam com critérios sustentáveis em suas aquisições:

- Copos e xícaras produzidas em material durável, substitutos ao copo plástico descartável;
- Aquisição de envelope vai e vem, produzido com papel reciclável, aliada à reutilização do verso de papéis usados, antes do seu descarte final;
- Aquisição sustentável de equipamentos de tecnologia de informação, mediante exigência em edital para que periféricos e acessórios a serem adquiridos não contenham substâncias perigosas, tais como mercúrio, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, em concentração acima das recomendações da Comunidade Econômica Européia (*Restriction of certain hazardous substances RoHS*).
- Cláusulas contratuais com critérios de sustentabilidade em contratos de prestadores de serviços terceirizados, como por exemplo, a empresa contratada deverá comprovar, antes da efetivação da contratação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria n.º 540/2004; não ter sido condenada (a contratada ou seus dirigentes) por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT números 29 e 105.

Além dessas ações, após a edição do Ato 136/2013, este TRT passou a efetuar as seguintes contratações sustentáveis:

- aquisição de copos biodegradáveis de amido de milho para uso em eventos do TRT-PR;
- aquisição de 1.600 kg açúcar orgânico; e
- aquisição de 6.000 kg de café orgânico.

Em relação a estas duas últimas aquisições, o Tribunal vem enfrentando o grande problema do elevado custo financeiro de produtos provenientes da produção orgânica. Em 2013 foi contratada empresa para proceder ao fornecimento destes itens, mas em 2014 a empresa não conseguiu efetivar a entrega, pela ausência do produto no mercado. Assim, em 2014, o TRT não conseguiu adquirir estes produtos orgânicos.

Já a contratação de obras considera a instalação de equipamentos que reduzem o consumo de água e de energia, tais como torneiras automáticas, caixa acoplada de duplo acionamento, e instalação de luminárias com refratário em alumínio, como pintura das paredes com tonalidades claras.

O Serviço de Material e Patrimônio desta UJ tem dado buscado adquirir produtos constantes de embalagem com maior volume, em virtude do custo de aquisição ser menor e da menor geração de resíduos, ou seja, de embalagens vazias. Isto incide para as aquisições de sabonete líquido, papel toalha e álcool para limpeza.

Já o Serviço de Gestão de Terceiros, responsável pelos contratos de fornecimento de material de limpeza, tem inserido critérios sustentáveis naqueles contratos quando determina a aquisição de materiais com embalagens recicladas e/ou recicláveis. Embalagens com maior volume e que geram menos resíduos de embalagens vazias também são adquiridas.

No que concerne à gestão do descarte de lâmpadas fluorescentes, visando à destinação final ambientalmente correta deste material, o Tribunal promove, desde 2008, a contratação de empresa especializada para recolhimento e descontaminação de lâmpadas provenientes das unidades da capital e do interior, mediante inserção de cláusula no



contrato de fornecimento deste material:

"VI – A empresa que fornece lâmpadas deverá recolher e dar destinação adequada ao material usado. Assim sendo, a fornecedora deverá, sem ônus ao Tribunal recolher até o limite da quantidade fornecida, ou indicar, dentro dos limites do município previsto para entrega do material, local para descarte."

A empresa fornecedora das lâmpadas adquiridas mediante Pregão (PO 03/2010), em 2012 recolheu as lâmpadas inservíveis, destinando-as à descontaminação e posterior reciclagem. O custo referente ao processo de descontaminação foi dispendido pela empresa contratada para fornecimento das lâmpadas. Anteriormente, o custo era suportado pelo Tribunal. Para efeito comparativo, ressalta-se que em 2011 foram descontaminadas 3.324 lâmpadas, ao custo de R\$ 1.804,68 dispendidos pelo TRT-PR, portanto, em 2013, o custo seria similar ao citado anteriormente, mas em virtude da cláusula de logística reversa das lâmpadas fluorescentes não houve custo para o Tribunal. Até 31 de dezembro de 2014 não foram destinadas à descontaminação outras unidades inservíveis, permanecendo ainda o estoque de lâmpadas que serão recicladas, possivelmente, no ano de 2015, pois somente após atingir determinada quantidade que se procede à referida logística.

Além destas ações, dois servidores do Tribunal participam ativamente das deliberações do Grupo de Trabalho de Compras Públicas Sustentáveis, instituído no âmbito do CSJT, para fins de atualizar o Guia referente à Resolução 103 do mesmo Conselho, assim como para estabelecer o indicador e as metas de compras sustentáveis a serem atingidas pela Justiça do Trabalho.

Contudo, mesmo diante destas boas práticas, o TRT-PR ainda não alcançou sustentabilidade em suas contratações públicas, por diversas razões. Observamos ser fundamental que os servidores envolvidos no processo de aquisição de bens e serviços saibam delimitar corretamente os critérios sustentáveis que podem ser inseridos no bem ou serviço a ser contratado, portando devem conhecer além da legislação aplicável, as características dos bens e serviços que poderão ser adquiridos com aquelas especificações técnicas sustentáveis.

A decisão em realizar uma licitação sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Isso porque nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço, embora, infelizmente, esta seja a ideia preconcebida de muitos servidores envolvidos no processo de aquisição de bens e serviços. Assim, deve-se esclarecer que, no *processo* de aquisição de bens e contratações de serviços, dentre outros, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- a) Custos ao longo de todo o ciclo de vida: É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação.
- b) Eficiência: as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da *administração* pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental.
- c) Compras compartilhadas: por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar-se os gastos públicos.
- d) Redução de impactos ambientais e problemas de saúde: grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados.
- e) Desenvolvimento e Inovação: o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

No tocante à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), após assinatura do termo de adesão, em 2012, este TRT pode contar com o apoio da A3P na promoção de ação de capacitação sobre o tema "Compras Públicas Sustentáveis". Com a adesão ao programa, foi possível participar da premiação A3P nas categorias "Uso sustentável dos recursos naturais", "Gestão de Resíduos", "Inovação na Gestão Pública", resultando no recebimento de menção honrosa no 4º Prêmio Melhores Práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), concedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). E em 2013, o TRT foi novamente indicado ao 5º Prêmio, cuja entrega ocorreu em 2014, com o Programa Coleta Seletiva Solidária e Certificação Selo Inteligência Socioambiental, tendo ficado dentre os sete finalistas do prêmio.

Fonte: SRSA/SEA/SG



11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

		Unidade Jur	isdiciona	da		
Denomin	ação Completa					Código SIORG
Tribunal 1	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Deliberaçõo	es do TC	U		
	Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	nicação Expedida
01	TC 018.877/2011-7	7143-TCU-2 ^a C de 26/11/2013				2-TCU/SECEX-PR de 23/1/2014
Órgão/E	ntidade Objeto da Do	eterminação e/ou Recomen	dação			Código SIORG
TRT 9 ^a R	egião – PR					
Descrição	o da Deliberação					
ACORDA acordo co 8443/199 indeferir	om os pareceres emitica 2 e dos arts. 146 e 28 o pedido de ingresso	sentação; ribunal de Contas da União dos nos autos, em não conhe 2 do Regimento Interno, em o nos autos de Nanci Terez ão, encaminhando-lhes cópia Providência	ecer dos p razão da zinha Ber a da mesm	pedidos de ree ausência de le nghi; e em da na, acompanha	xame, nos ter egitimidade e ar ciência às	rmos do art. 48 da Lei interesse recursal; em partes e às unidades
Setor Res	Setor Responsável pela Implementação Código SIORG					
	taria de Pessoal	•				0
Síntese d	a Providência Adota	da				
		20/2/2014 - Submete à co 54/13 e ciência ao TCU;	onsideraçã	ão da Presido	ència, sugeri	ndo o arquivamento,
•Oficio S	CI 03/2014 - comunic	a ao TCU/SECEX/PR o arqu	iivamento	dos processo	s administrati	vos PRP 51 e 54/13.
•DES GS	P 373 e 374/2014 - De	estina o arquivamento dos pr	ocessos a	dministrativos	PRP 51 e 54	/13.
Síntese d	os Resultados Obtido	OS				
• Sistema	Push- Acompanhame	nto de processos - TC 018.8	77/2011-7	7		
• Estado - ENCERRADO						
• Histórico do processo						
Data/Hor	ra Histó	rico				
04/06/20	14 - 16:57 Proce	esso 012.058/2013-0 foi apen	isado a es	te processo		
30/05/20	14 - 18:13 Proce	esso encerrado.				
• Históric	o do processo - TC 01	2.058/2013-0				



Data/Hora	Histórico
05/06/2014 - 16:48	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
04/06/2014 - 16:57	Apensado ao processo 018.877/2011-7

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Dalibarações do TCII

	Denderações do TCU						
	Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
02.1 02.2	TC 012.219/2011-8	Despacho		Notificação	Of. 756-TCU/SEFIP de 6/2/14, Of. 915-TCU/SEFIP de 11/2/14, Of. 5692-TCU/SEFIP de 02/07/14		

Órgão/Enti	idade Objeto da D	eterminação e/ou Recomen	dação		Código SIORG
TRT 9 ^a Reg	gião – PR				

Descrição da Deliberação

- Of.(s). 756 e 915/14-TCU/SEFIP Comunico a Vossa Senhoria que foi interposto Pedido de Reexame pela Senhora Lúcia Benedita Botorin contra o Acórdão 291/2013-TCU-2a Câmara, proferido nos autos do processo de aposentadoria TC 012.219/2011-8, o qual foi conhecido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro José Jorge com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.3 e 9.5.2 do acórdão recorrido, com fulcro nos arts. 285, caput, e 286, parágrafo único, do RT/TCU, e art. 48, § 20, da Resolução-TCU 191/2006.
- DESPACHO Conheço do pedido de reexame interposto por Lúcia Benedita Bontorin, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Secretaria de Recursos.

Determino, preliminarmente, a remessa destes autos à Sefip para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

• Of. 5692/14-TCU/SEFIP - Reiterando o Of. TCU/SEFIP 756/14.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
SP-Secretaria de Pessoal				

Síntese da Providência Adotada

- Inf. Serleg 058/2014 Na presente data, diante da ciência da interposição do recurso pela inativa, o qual, como antes dito, foi recebido pelo Tribunal de Contas da União com efeito suspensivo, manifesta-se este Serviço de Legislação pela reinclusão da rubrica do art. 191, da Lei nº 8.112/90 nos proventos em referência, a contar da folha de fevereiro de 2014 (mês em que este Tribunal teve ciência da deliberação do TCU), cientificando-se a interessada de tal procedimento e alertando-a de que o efeito suspensivo conferido ao seu recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente a partir de então, em caso de não provimento do recurso pela Corte de Contas, na forma do item 9.5.1, do Acórdão TCU nº 291/13-2ª Câmara.
- Of. Serpag 188/2014 Comunica a servidora da implantação de rubrica.
- DES GSP 409/2014 Para arquivo.
- Of. SCI 014/2014 Resposta ao Of. TCU/SEFIP 5692/14.
- Anexo SCI 201/2014 Email encaminhando o Of. 014/14 em resposta ao Of. TCU/SEFIP 5692/14.

Síntese dos Resultados Obtidos



• Estado - ABERTO

Histórico do processo

Histórico do processo	
Data/Hora	Histórico
20/01/2015 - 16:20	Designado o Ministro Relator VITAL DO RÊGO para os recursos 012.219/2011-8/R001
20/01/2015 - 16:15	Encerrada a relatoria do Ministro JOSÉ JORGE para o recurso 012.219/2011-8/R001
19/01/2015 - 16:41	Enviado por MIN-JJ para providências externas na MIN-VR
22/09/2014 - 15:55	Enviado por PAULO SOARES BUGARIN para providências externas em Gabinete do Min. JOSÉ JORGE

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comui	nicação Expedida
03	TC 009.510/2008-0	274/2014 – TCU – 1 ^a Câmara, de 04/02/2014		Notificação	Of. 893 TC Of.1971 14/03/14	U/SEFIP, de 10/02/14 TCU/SEFIP, de
Órgão/Entid	dade Objeto da De	eterminação e/ou Recomen	dação	•	•	Código SIORG

Orgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação TRT 9ª Região – PR

Descrição da Deliberação

- Of. 893/14-TCU/SEFIP
- 1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 274/2014
 TCU Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 4/2/2014.

ACÓRDÃO N° 274/2014 - TCU - 1ª C

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos por Ricardo Sampaio contra o Acórdão nº 6.309/2010-TCU-1ª C, que considerou ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao magistrado, em razão do cálculo indevido do adicional por tempo de serviço e da vantagem do art. 192, inciso H, da Lei nº 8.112/1990.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª C, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 31, 32, inciso H, e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1 conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido;
- 9.2 dar ciência desta deliberação ao embargante e ao Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região.
- Of.1971/14-TCU/SEFIP Reitero os termos do oficio anexo (Of. 893/14-TCU/SEFIP), cujo prazo para atendimento está expirado.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
SP – Secretaria de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			

• DES SGP nº 259/14: Encaminhe-se ao SERDAF, com urgência, para que oficie ao magistrado inativo, com cópia



dos documentos de fls. 131 a 136, solicitando que, no caso de interposição de recurso, encaminhe cópia deste, com protocolo junto à SECEX, em razão do efeito suspensivo atribuído ao recurso. Notifique-se a ADG para conhecimento.

- OF. SERDAF/SDM nº 63, de 20/02/14: Encaminha cópia do Ac. 274/2014 TCU-1ª C e solicita informações ao magistrado se interpôs recurso, e em caso positivo que apresente protocolo junto à SECEX, em razão de seu efeito suspensivo.
- DES SCI nº 14/14: Tendo em vista o recebimento do Of nº1971/2014-TCU/SEFIP, de 14/03/2014, referente aos autos do TC 009.510/2008-0, que reitera os termos do Of nº 893/2014-TCU/SEFIP, de 10/02/2014, solicito, com a urgência possível, a manifestação dessa Secretaria acerca do atendimento às medidas a cargo deste TRT que porventura ainda estejam sendo processadas.
- INF GSP nº 12/14: Informo que esta Secretaria encaminhou ao Magistrado Inativo Ricardo Sampaio comunicação solicitando se houve interposição de recurso à deliberação daquela corte de contas que rejeitou os embargos de declaração. Entretanto, até a presente data, não houve resposta. Tentou-se contato telefônico com o magistrado que informou estar em viagem, conforme explica a CER SDM 003/2014. Informo que o pagamento mensal do magistrado está regular, de modo que percebe, atualmente, apenas a rubrica 2400 SUBSÍDIO MAGISTRADO INATIVO no valor bruto de R\$ 26.589,69 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de acordo com a Lei nº 12.771/2012 e tabela do Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 03/2014, nos termos da INF SERPAG 045/2014. Desta forma, não há que se falar em necessidade de adequação a ser realizada em folha de pagamento mensal. Esta Secretaria está analisando detalhadamente os acórdãos e o histórico de pagamentos do magistrado, o que poderá resultar na instauração de processo para restituição de valores (assegurada ampla defesa e o contraditório), bem como na alteração de ato de aposentadoria.
- Oficio GP 74/14: Senhor Desembargador Aposentado, Cumprimentando-o, comunico-lhe que a Secretaria de Pessoal deste Tribunal apurou os valores a serem restituídos ao Erário, por Vossa Excelência, a teor da decisão prolatada pelo TCU Tribunal de Contas da União (Acórdão n° 274/2014 1ª C).
- Autorização Ricardo Sampaio 001 de 20/11/14: Autoriza desconto em folha de pagamento.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 009.510/2008-0
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora	Histórico
21/07/2014 - 18:46	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
23/05/2014 - 15:08	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
16/05/2014 - 06:05	Juntada comunicação Oficio 3859/2014 por unidade SEFIP em virtude de expedição
16/04/2014 - 12:53	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP
01/04/2014 - 16:51	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
19/03/2014 - 06:04	Juntada comunicação Ofício 1971/2014 por unidade SEFIP em virtude de expedição
10/03/2014 - 11:20	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
13/02/2014 - 06:03	Juntada comunicação Oficio 0893/2014 por unidade SEFIP em virtude de expedição

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG



		Deliberaçõe	es do TC	U		
		Deliberações Expo	edidas p	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida
04	TC 006.872/2014-0	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	9.4.1	Comunicação	Of. 24	17-TCU/SEFIP, de 1/4/2014.
Órgão/E	ntidade Objeto da De	terminação e/ou Recomeno	dação	1		Código SIORG
TRT 9 ^a R	egião – PR					

Descrição da Deliberação

• Of. 2417/14-TCU/SEFIP

Considerando a competência constitucional desta Corte de Contas, insculpida no art. 71, inciso III da CF/88 e tendo em vista a necessidade constante de se realizar diligências a diversos órgãos da Administração Pública Federal com vistas a obtenção de informações cadastrais e financeiras referentes a dados e despesas de pessoal, dada a inexistência de sistema centralizado que permita consulta on-line a essas informações, este Tribunal, para otimizar sua atuação no que diz respeito à competência constitucional de apreciação e registro de atos de pessoal, entendeu, por meio dos Acórdãos nº 7499/2013 – 2ª C, 363/2014 – 2ª C e Acórdão 818/2014 – 2ª C, ser necessário estabelecer procedimento de disponibilização periódica de informações cadastrais e financeiras, a exemplo do que foi determinado no trecho a seguir descrito:

9.4.1 no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre, disponibilize a este Tribunal as informações contidas na folha de pagamento de pessoal, de acordo com *layout* previamente definido pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip, com o auxilio da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - STI, de forma a tomar mais ágil a atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro, haja vista que, atualmente, não há possibilidade de visualização dos nomes dos beneficiários de pensões, tampouco dos servidores, ativos e inativos, e das correspondentes rubricas remuneratórias:

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- ANX GSP 055/2014- dados a serem encaminhados (pasta compactada com os 3 arquivos ref. mar/2014);
- OF SCI 005/2014- Encaminha arquivos solicitados no Of.TCU-SEFIP 2417-14;
- ANX SCI 154/2014- E-mail de encaminhamento de Oficio SCI e arquivos solicitados;
- DES GSP 765/2014- Despacho para arquivo.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 006.872/2014-0
- Estado- ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

03/12/2014 - 14:35 Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push



		Unidade Ju	risdiciona	ıda		
Denomir	nação Completa					Código SIORG
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Deliberaç	ões do TC	U		
		Deliberações Ex	pedidas p	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	nicação Expedida
05	TC 011.706/2014-7			Diligência		4 TCU/SEFIP, de 4/05/2014.
Órgão/E	ntidade Objeto da De	eterminação e/ou Recome	ndação			Código SIORG
TRT 9ª R	Região – PR					
Descricã	o da Deliberação					

Descrição da Deliberação

- Oficio 3924/2014-TCU/SEFIP
- 1. Considerando que esta Secretaria de Fiscalização, de Pessoal (SEFIP/TCU) realizará Auditoria de Conformidade nas folhas de pagamento dos órgãos/entidades da Administração Pública Federal, cujo objetivo é apurar a existência de pagamentos indevidos de pensão às filhas maiores solteiras com fundamento na Lei 3.373/1958, solicito a Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que disponibilize a esta Secretaria, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do presente oficio, as informações cadastrais e financeiras de todas as pensionistas na situação filha maior solteira, com fundamento na Lei 3.373/1958, desse órgão.
- 2. A Auditoria é decorrente de decisão contida no TC nº 012.423/2013-0.
- 3. As informações referentes às fichas financeiras, na forma do layout anexo, devem corresponder ao mês de abril de 2014. Os dados deverão ser fornecidos a esta Secretaria em meio magnético (CD, DVD), no formato de tabela, com os títulos (Nome do Campo) na primeira linha, em arquivos do tipo TXT, delimitado por cerquilha (#).

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
SP – Secretaria de Pessoal			

Síntese da Providência Adotada

- INF SERDAF nº 265/2014 O Serviço de dados funcionais esclareceu que houve erro no preenchimento do ato do SISAC no tocante ao tempo de serviço do servidor aposentado, pois com a correção realizada ficou demonstrado que o tempo necessário foi preenchido. Quanto ao valor pago de VPI, informou que já havia a correção do valor proporcional a ser percebido pelo servidor.
- Formulário Sisac -SERDAF 002/2014- Foi realizada a correção no novo ato de SISAC de número de controle 20786000-04-2014-000140-2.
- OF SERDAF 145/2014- Encaminhado ao servidor o Of. nº 4521/2014 TCU/SEFIP, e após seu recebimento o servidor aposentado indicou um procurador em Curitiba para obter informações sobre seu processo de aposentadoria.
- · ANX SCI 194/2014- A SCI encaminhou ao TCU através de e-mail os documentos solicitados com os devidos esclarecimentos.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 011.706/2014-7
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Histórico Data/Hora

29/09/2014 - 10:14 Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP



Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade J	urisdiciona	ıda		
Denomir	nação Completa					Código SIORG
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Delibera	ções do TC	U		
		Deliberações E	xpedidas po	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	icação Expedida
06.1 06.2	TC 009.905/2010-3 Diligência 26/05/20				9 TCU/SEFIP, de 14 e Of. 4521/2014 CCU/SEFIP	
Órgão/E	ntidade Objeto da D	eterminação e/ou Recom	endação			Código SIORG
TRT 9ª R	Região – PR					

Descrição da Deliberação

• Oficio 4519/2014-TCU/SEFIP

Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. I 1 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil. o(s) ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta SEFIP o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).

Esclareço que tal(is) oficio(s) tem (têm) a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe(s) será(ao) desfavorável(is). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados ou respectivos representantes legais esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado ou representante legal pode ser feita por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do oficio.

Irregularidade(s): - tempo de serviço averbado de forma insuficiente para a aposentadoria voluntária. Nos termos da regra de transição prevista no art. 80, §1°, inciso I da Emenda Constitucional 20/1998, é exigido um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, na data da publicação dessa Emenda (16/12/1998), faltaria para atingir o tempo de serviço mínimo de 30 anos;

- pagamento da vantagem VPI-LEI 10.698/2003 em valor integral, sendo que a aposentadoria ocorreu de forma proporcional.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP – Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- INF SERDAF nº 265/2014 O Serviço de dados funcionais esclareceu que houve erro no preenchimento do ato do SISAC no tocante ao tempo de serviço do servidor aposentado, pois com a correção realizada ficou demonstrado que o tempo necessário foi preenchido. Quanto ao valor pago de VPI, informou que já havia a correção do valor proporcional a ser percebido pelo servidor.
- Formulário Sisac -SERDAF 002/2014- Foi realizada a correção no novo ato de SISAC de número de controle 20786000-04-2014-000140-2.
- OF SERDAF 145/2014- Encaminhado ao servidor o Of. nº 4521/2014 TCU/SEFIP, e após seu recebimento o servidor aposentado indicou um procurador em Curitiba para obter informações sobre seu processo de aposentadoria.



• ANX SCI 194/2014- A SCI encaminhou ao TCU através de e-mail os documentos solicitados com os devidos esclarecimentos.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 009.905/2010-3
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

16/12/2014 - 18:05 Distribuído para o gabinete do Procurador-Geral PAULO BUGARIN

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	
D.19 7 1. TOH	

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 008.286/2014-0	2141-TCU-2 ^a C de 20/5/2014	1.6.1 1.6.2	Notificação	Of. 4968-TCU/SEFIP, de 02/06/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
TRT 9 ^a Região – PR	

Descrição da Deliberação

- Oficio 4968/2014-TCU/SEFIP
- 1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 2141/2014 TCU Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 20/5/2014.
- 2. A propósito, esclarecemos que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no Acórdão, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito das medidas adotadas a cargo desse órgão/entidade.

ACÓRDÃO N° 2141/2014 - TCU - 2ª C

- 1.6.1 determinar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada que cadastre no sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta dias), novos atos de admissão relativos aos servidores acima nominados, corrigindo as falhas ora identificadas, ou detalhando a situação concreta no campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal";
- 1.6.2 orientar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada no sentido de que o encaminhamento de atos de admissão ou concessão contendo omissões e inconsistências injustificadas, pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei8443 de 1992.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

• Ofício SCI n.º 015/2014, de 14 de julho de 2014, encaminhado no endereço de *email* sefip@tcu.gov.br – informa o cumprimento de determinação do Ac.2141/14-TCU-2ª C encaminhado pelo Ofício 4968/14-TCU/SEFIP.



Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 008.286/2014-0
- Estado ENCERRADO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

08/08/2014 - 18:53 Processo encerrado.

08/08/2014 - 17:38 Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por SEFIP

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade J	urisdiciona	da		
Denomina	ção Completa					Código SIORG
Tribunal Re	egional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Delibera	ções do TC	U		1
		Deliberações E	xpedidas pe	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comur	nicação Expedida
08	-	-	-	Circular	Of. 0031- TCU/SEFIP, de 02/06/14.	
Órgão/Ent	idade Objeto da D	eterminação e/ou Recom	endação	1		Código SIORG
TRT 9ª Reg	gião – PR					
Dagariaão	da Daliharaaãa					L

Descrição da Deliberação

- Of. 31/14- TCU/SEFIP
- 1. Em consulta à base do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) do TCU, detectamos que os funcionários constantes da relação anexa, admitidos nessa Instituição e sem registro de desligamento, possuem também vínculo mais recente com outra Instituição Pública, caracterizando possível acumulação indevida de cargos, empregos ou função pública, nos lermos do artigo 37. incisos XVI c XVII, da Constituição Federal.
- 2. Desse modo, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de avaliar a situação dos funcionários constantes da relação anexa, com a informação expressa, para cada interessado, se ele mantém ou não vínculo, atualmente, com essa Instituição.
- 3. Para os casos dos funcionários que já tenham se desligado dessa Instituição, solicitamos a Vossa Senhoria, além de informar essa situação ao TCU, consoante item 2 acima, que seja promovido o registro no Sistema Sisac, nos termos do artigo 3° da Instrução Normativa TCU n° 55/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste documento, dos atos de desligamento dos interessados.
- 4. Esclareço que essas informações devem ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste documento, pois elas são necessárias para que esta Corte de Contas possa emitir um juízo de legalidade sobre os atos de admissão dos interessados que se encontram na base do Sistema Sisac pendente de apreciação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	
Síntese da Providência Adotada	



- INF SDS 295/2014- Acumulação de cargos (Diligência TCU).
- OF SCI 013/2014- Encaminha documento solicitado pelo Of. Circular TCU/SEFIP nº 31/14.

Síntese dos Resultados Obtidos

• ANX SCI 012/2015- AR devolvido pelo TCU/SEFIP ref. Of. Circular TCU/SEFIP nº 31/14.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	
D 11 ~ 1 TCH	

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 002.004/2007-6	2945/2014 - TCU – 2 ^a C.	1.7.1; 1.7.2	Notificação	Of. 6808-TCU/SEFIP, de 15/07/14.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
TRT 9 ^a Região – PR	

Descrição da Deliberação

- AC. 2945/2014 TCU 2^a C.
- 1.7. Determinar à Sefip que:
- 1.7.1.encaminhe, nos termos da Questão de Ordem aprovada pelo Plenário do TCU em 8/6/2011, ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da AGU, bem como à Conjur/TCU, as informações necessárias ao acompanhamento da Ação Ordinária 2008.70.00.005335-2, de interesse do Sr. Paulo Karas (CPF 187.210.879-20), que tramita no Tribunal Regional Federal da 4a Região-RF/RS; e,
- 1.7.2. arquive os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

• INF SERDAF 372/2014- Atualização das informações - PRP 164/2007.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 002.004/2007-6
- Estado ENCERRADO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

13/08/2014 - 16:27 Processo encerrado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push



		Unidade .	Jurisdiciona	ıda		
Denomir	nação Completa					Código SIORG
Tribunal	Regional do Trabalho da	9ª Região - Paraná				
		Delibera	ações do TC	U		I
		Deliberações E	Expedidas po	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comur	nicação Expedida
10	TC 011 990/2011-2	-	-	Diligência	Of. 7677/	/14- TCU/SEFIP, de 28/07/14.
Órgão/E	ntidade Objeto da Dete	rminação e/ou Recon	nendação			Código SIORG
TRT 9 ^a R	Região – PR					

Descrição da Deliberação

• Oficio 7677/2014-TCU/SEFIP- Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados:

Instituidor de pensão: CARME LUZ BECKER TABORDA (CPF- 322.062.759-53)

- esclarecimentos acerca da fundamentação legal da aposentadoria do instituidor;
- demonstrativo dos cálculos do benefício da pensão; e,
- cópia do contracheque atual dos beneficiários.

Instituidor de pensão: LUIZ JOSÉ MATA (CPF: 043.578.849-34) Esclarecimentos/documentos:

- cópia do mapa de tempo de serviço do instituidor;
- esclarecimentos acerca da fundamentação legal da aposentadoria do instituidor;
- demonstrativo dos cálculos do beneficio da pensão, incluindo os reajustes concedidos até a presenta data.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
SP-Secretaria de Pessoal			

Síntese da Providência Adotada

- OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 7677/2014- Diligência do TCU em relação a pensão civil;
- DES GSP 1318/2014- Despacho para providências;
- INF SERPAG 148/2014- Informa valores pensão civil Carmen Luz Becker Taborda e Luiz José Maia para TCU;
- ANX SERPAG 357/2014- Memória de cálculo Pensão Civil e contracheques beneficiários de Carmen L B Taborda e Luiz José Maia;
- ANX SERDAF 140/2014- Documentos Carmen Luz Becker Taborda;
- ANX SERDAF 141/2014- Documentos Luiz José Maia;
- OF SCI 017/2014- Encaminha arquivos solicitados no Of. TCU nº 7677/14 (Diligência).

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 011.990/2011-2
- Estado ENCERRADO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico



12/01/2015 - 18:32 Processo encerrado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade Jur	risdiciona	ıda		
Denomin	nação Completa					Código SIORG
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Deliberaçõe	es do TC	U		
		Deliberações Exp	edidas p	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	nicação Expedida
11	11 - 11(-01)/1/5/2006 - /1/3458/2014 - 1(-1) = 2°(-1) - 1/1/100000000000000000000000000000000					8 TCU/SEFIP, de 28/07/14.
Órgão/E	ntidade Objeto da D	eterminação e/ou Recomen	dação			Código SIORG
TRT 9ª F	Região – PR					

Descrição da Deliberação

• ACÓRDÃO N° 3458/2014 - TCU – 2° C.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, considerando o decidido na Questão de Ordem aprovada na Sessão Plenária de 8/6/2011 (Ata n. 22/2011), ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, incisos III e V, alínea a, do Regimento Interno/TCU, em notificar o Departamento de Assuntos Extrajudiciais da AGU, bem como a Consultoria Jurídica/TCU, para fins de acompanhamento das Ações Ordinárias, autos nº 2008.70.00.011633-7 e 2008.70.00.013548-4, que tramitam no Tribunal Regional Federal da 4a Região/RS, promovendo-se em seguida o arquivamento do presente processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-012.125/2006-7 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessados: Benedito Fernandes de Castro (130.454.077-49); Jandira dos Santos Estorillio (797.187.879-68); Roseni Ribeiro Prestes Lins (173.911.139-72).

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG			
SP-Secretaria de Pessoal			

Síntese da Providência Adotada

• OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 7748/2014- Encaminha cópia do Ac. 3458/14-TCU-2ª C.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 012.125/2006-7
- Estado ENCERRADO
- Histórico do processo

Data/Hora	Histórico
27/08/2014 - 18:41	Documento Novos elementos/informações adicionais juntado ao processo por SEFIP
11/08/2014 - 16:05	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
06/08/2014 - 14:53	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP



30/07/2014 - 06:09	Juntada comunicação Oficio 7747/2014 por unidade SEFIP em virtude de expedição	
30/07/2014 - 06:09	Juntada comunicação Oficio 7748/2014 por unidade SEFIP em virtude de expedição	
28/07/2014 - 18:04	Processo encerrado.	

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade Jur	isdiciona	ıda		
Denomir	nação Completa					Código SIORG
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná				
		Deliberaçõo	es do TC	U		
		Deliberações Exp	edidas po	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	icação Expedida
12	TC 004.205/2013-8	4456/2014 - TCU – 2 ^a C.	9.2; 9.3	Notificação		3 TCU/SEFIP, de 28/08/14.
Órgão/E	ntidade Objeto da D	eterminação e/ou Recomen	dação	<u> </u>		Código SIORG
	legião – PR					

Descrição da Deliberação

ACÓRDÃO N° 4456/2014 - TCU − 2ª C.

- 9.2 promover o destaque do ato de Cecilia Kupczi Couto Gestal, que foi encaminhado ao TCU há mais de 5 (cinco) anos, para que seja ouvida a interessada, em consonância com as determinações contidas no Acórdão TCU n° 587/2011-Plenário.
- 9.3 arquivar estes autos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- MEM SCI 020/2014- Encaminha Acórdão 4456/2014-TCU-2ª C- atos de pensão civil instituídos por ex-servidores do TRT9ª;
- DES GSP 1572/2014- Despacho para manifestação;
- INF SERLEG 288/2014- Ato de Pensão irregularidade contraditório e ampla defesa. 3. Ante tal procedimento, compreende este Serviço de Legislação, em consonância com o esposado pela Secretaria de Controle Interno no Memo SCI 20/14, que, por ora, não há providências a serem adotadas por esta Administração, visto que a decisão do TCU sobre a negativa ou não do registro do ato de pensão da Sra. Cecília Kupzci Couto Getsal ainda aguarda o encerramento da presente fase, consistente na oitiva da interessada, e considerando que no referido Acórdão TCU 4.456/14-2ªC não há qualquer comando para que este TRT notifique a interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa, mas apenas para o registro dos atos já considerados legais.
- DES GSP 1625/2014- Quanto à pensão em destaque, relativa à beneficiária Cecília Kupczi Couto Gestal, item 9.2, encaminhe-se à SCI para conhecimento da INF SERLEG 288/2014 e para que, querendo, solicite esclarecimentos ao TCU, uma vez que não houve determinação para notificar a interessada.



Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 004.205/2013-8
- Estado ENCERRADO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

12/01/2015 - 18:32 Processo encerrado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Unidade Jurisdicionada							
Denomin	Código SIORG						
Tribunal							
	Deliberações do TCU						
	Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comur	nicação Expedida	
13	13 TC 020.830/2014-9 - Diligência Of. 0503-T						
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG	
TRT 9 ^a F	TRT 9 ^a Região – PR						

Descrição da Deliberação

Oficio 0503/2014-TCU/SecexAdmin - requer informações sobre governança pública e gestão de aquisições + anexo I (ref. questionários).

Senhor Presidente,

- 1. Informo a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas da União, em cooperação com o Instituto Rui Barbosa e com Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, iniciou trabalho com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre governança pública e gestão das aquisições nas organizações públicas das esferas Estadual e Municipal, e sobre governança pública em âmbito nacional.
- 2. O referido trabalho que tem caráter preventivo e orientativo será realizado por meio de questionário eletrônico.
- 4. Posteriormente, o Tribunal de Contas da União encaminhará, para sua organização, relatório que permitirá comparar o seu desempenho nas práticas de governança e gestão com a média do segmento de negócio em que se encontra inserida e de toda a Administração Pública (relatório de *feedback*). Essas informações poderão ser aproveitadas no processo de planejamento da organização e na composição do seu Relatório de Gestão.
- 6. Assim, solicito a Vossa Excelência que, no período de 1/9/2014 a 30/9/2014, encaminhe a resposta ao questionário "Perfil de Governança Pública e das Aquisições Ciclo 2014", por meio do site do TCU (www.tcu.gov.com.br/perfilgov), conforme orientações contidas no Anexo I deste oficio.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
SP-Secretaria de Pessoal				
Síntese da Providência Adotada	,			
• Despacho ADG 2559/2014, certifica a inserção das informações e o envio do questionário eletro	rônico.			

Síntese dos Resultados Obtidos



• Sistema Push- Acompanhamento de processos - TC 020.830/2014-9

• Estado - ABERTO

Histórico do processo

Data/Hora Histórico

04/02/2015 - 15:15 Peça No. 788 do tipo Elementos comprobatórios/Evidências (doc 52.489.056-9)

desentranhada do processo por Selog/D4 - Motivo: Erro na juntada.

04/02/2015 - 15:12 Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Selog.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

	Unidade Jurisdicionada						
Denomir	Denominação Completa						
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná					
		Deliberaçõ	es do TCU	J			
		Deliberações Exp	edidas pel	lo TCU			
Ordem	Ordem Processo Acórdão Item Tipo Comun						
14	14 TC 004 206/2013-4 4457/2014 - TCU – 2 ^a C. Of. 955						
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG	
TRT 9 ^a R	TRT 9ª Região – PR						

Descrição da Deliberação

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de atos de pensão civil instituída por ex-servidores do Tribunal Regional do Trabalho 9a Região/PR.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2a Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, Io, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443, c/c os arts. 1º, inciso VIII, e 259 do Regimento Interno/TCU, em:

- 9.2 promover o destaque do ato de Leonardo Stadeler Junior (060.154.549-46), que foi encaminhado ao TCU há mais de cinco anos, para que seja ouvido o interessado, em consonância com as determinações contidas no Acórdão-TCU nº 587/2011-Plenário.
- 9.3 arquivar estes autos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 9552/2014- Encaminha Acórdão 4457/2014-TCU-2ª Câmara em relação a atos de pensão.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 004.206/2013-4
- Estado ENCERRADO
- · Histórico do processo



Data/Hora	Histórico
16/01/2015 - 16:56:54	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
12/01/2015 - 18:32:39	Processo encerrado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

Unidade Jurisdicionada							
Denomi	Denominação Completa						
Tribunal							
	Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comur	nicação Expedida	
15	51- TCU/SEFIP, de 22/09/14.						
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG	
TRT 9 ^a F	Região – PR						

Descrição da Deliberação

Oficio 10251/2014-TCU/SEFIP: Senhor Diretor,

Conforme já se procedeu no primeiro semestre de 2014, nos termos dos Acórdãos nº 7499/2013 -2ª C, 363/2014 -2ª C Acórdão 818/2014 - 2ª C, solicito a Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que disponibilize a esta Secretaria, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do presente oficio, as informações cadastrais c respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região/PR.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- Of. Tribunal De Contas Da União (TCU) 10251/2014- Diligência solicitando informações cadastrais e respectivas fichas financeiras;
- DES GSP 1781/2014- Despacho para providências;
- EML GSP 042/2014- e-mail à SCI com arquivos;
- ANX SCI 357/2014- Oficio da SCI nº 20/14 encaminhando arquivos solicitados.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 006.872/2014-0
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

03/12/2014 - 14:35 Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo



Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade Jui	risdiciona	ada			
Denomir	nação Completa					Código SIORG	
Tribunal	Regional do Trabalho	da 9ª Região - Paraná					
		Deliberaçõ	es do TC	U			
		Deliberações Exp	edidas p	elo TCU			
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
		5791/2014 -TCU-2ª C.	9.1;	Comunicaçã			
			9.2;		Of. 1126 - TCU/SECEX-PR, do 30/10/14.		
16	TC 026.264/2011-0		9.3;				
			9.4;	Ü			
			9.5.				
Órgão/E	ntidade Objeto da Do	eterminação e/ou Recomen	dação	1		Código SIORG	
TRT 9 ^a R	Região – PR						
Descricã	o do Doliboração						

Descrição da Deliberação

• Oficio 1126/2014-TCU/SECEX-PR: Senhor Diretor,

Informo a Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9J Região/PR, representada pelo Senhor Diretor, do Acórdão 5.79-1/2014-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 14/10/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de MONITORAMENTO. TC 026.264/2011-0, autuado em cumprimento ao subitem 1.5.3.1 do Acórdão 5453/2011 -2a Câmara (TC 018.877/2011-7), para acompanhar o cumprimento das determinações constantes dos itens 1.5.1 e 1.5.2 da mesma Deliberação, referente à acumulação ilegal de cargos públicos.

- 9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento autuado com vistas a verificar o cumprimento do Acórdão 5.453/2011-2ª Câmara (Relação nº 24/2011), por meio do qual se apreciou fiscalização realizada no âmbito do TC 018.877/201 1-7, cujo objetivo consistia na apuração de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos nas unidades jurisdicionadas ao TCU localizadas no Estado do Paraná.
- 9.1. assinar novo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da notificação, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região/PR (TRT/PR) cumpra integralmente a determinação contida no item 1.5.1.2 do Acórdão 5.453/201 1, inserido na Relação 24/2011 da 2a Câmara, de sorte a promover a devida regularização da situação dos servidores constantes da tabela abaixo, instaurando, se necessário, processo administrativo disciplinar nos casos em que persista a irregularidade, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei 8.112/1990, informando o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias mediante relatório conclusivo e circunstanciado, sobre o resultado das providências adotadas:

Nome	Vínculo	1	Cargo	Admissão	Vínculo 2	Cargo	Admissão
Eliezer David	TRT Curitiba		Vigilante	12/12/1990	Sec. Est.	Professor	24/10/1988
Gaspar Lopes			C		Educ. PR		
Izabel Maria José Baza	Curitiba		Aux. Judic.	09/12/1993	Sec. Est. Educ. PR	Orient. Educ	14/02/1992
Nanci Terezinha	Curitiba		Aux.	01/03/1993	Fund. Centro	Professora	01/05/1994
Benghi			Judic.		Univ. União		

la Witheria

9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (TRT/PR) que, ao instruir os autos de concessão de pensão instituída pelo Sr. Laércio Fornaza, verifique a possível ocorrência de acumulação ilegal com pensão decorrente de outro cargo exercido pelo ex-servidor junto à Secretaria Estadual de Educação do Paraná, adotando providências no sentido de sanear eventual irregularidade, tendo em vista que, em vida, o Sr. Laércio Fornaza acumulava ilegalmente dois cargos públicos, conforme o quadro abaixo, informando o TCU, no prazo de 90 (noventa)



dias, sobre o resultado das providências adotadas:

Nome Vínculo 1 Cargo Admissão Vínculo 2 Cargo Admissão Laércio Fornaza TRT CTBA Vigilante 23/06/1993 SEED-PR Professor 20/05/1985

- 9.3. informar ao Sr. Eliezer David Gaspar Lopes e às Sras. Izabel Maria José Baza e Nanei Terezinha Benghi que a acumulação ilegal de cargos públicos é vedada pelo art. 37, inciso XVI. da Constituição Federal e que a inobservância dessa regra pode sujeitar o servidor infrator às penalidades previstas no art. 127, incisos I, II e 111, da Lei n.º 8.1 12/1990, consoante o art. 132, inciso XII. do mesmo diploma legal;
- 9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhada do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e aos interessados listados nos itens 9.1 e 9.2 deste Acórdão; e
- 9.5. arquivar o presente processo, sem prejuízo de determinar à Secretaria de Controle Externo no Paraná que promova o monitoramento do cumprimento deste Acórdão.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- OF Tribunal De Contas Da União-Secretaria de Controle Externo-Pr. (TCU-SECEX) 1126/2014- Ref. ao Ac. TCU 5791/2014-2ª C:
- DES ADG 3388/2014- Encaminha à Divisão de Procedimentos Disciplinares, para as providências.
- ANX SERLEG 001/2015- Recibo de impetração de mandado de segurança por servidores sobre o tema deste processo;
- DES ADG 072/2015- Encaminha à Secretaria de Pessoal, para informar, com urgência.
- INF SERLEG 024/2015- "Assim, diante desse contexto, este Serviço de Legislação de Pessoal entende que, uma vez intempestiva a medida adotada pelos interessados e inexistente até o momento decisão que suspenda a determinação do TCU, correto o procedimento adotado por este Tribunal no PRP nº 133/14, justificando-se o encaminhamento do referido processo à Divisão de Procedimentos Disciplinares para as providências cabíveis". Por fim, sugere-se a juntada do presente expediente aos autos do PRP nº 133/14, por se tratar de mesmo objeto.
- DES GSP 092/2015- Encaminhe-se à DPD para juntada ao PRP 133/2014. Após, à DG para conhecimento e deliberação.
- DES ADG 115/2015- Ante o exposto pelo Serleg no supracitado documento, encaminhe-se à Divisão de Procedimentos Disciplinares, em prosseguimento, observados os prazos fixados pela Corte de Contas para este Regional.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 026.264/2011-0
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora	Histórico
26/11/2014 - 14:13	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
18/11/2014 - 14:31	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
18/11/2014 - 14:31	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
07/11/2014 - 06:0	Juntada comunicação Oficio 1125/2014 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição
07/11/2014 - 06:04	Juntada comunicação Ofício 1124/2014 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição



07/11/2014 - 06:04 Juntada comunicação Oficio 1126/2014 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade J	urisdiciona	ıda		
Denomir	ação Completa					Código SIORG
		Deliberaç	ões do TC	U		
		Deliberações Ex	cpedidas po	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	icação Expedida
17.1	TC 004.203/2013-5			Diligência	Of. 139	05 TCU/SEFIP, e,
						04 TCU/SEFIP de 18/11/14.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG	
	legião – PR					

Descrição da Deliberação

- Oficio 13905/2014-TCU/SEFIP Senhor Diretor,
- 1. Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil, o(s) ofTcb(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta SEFIP o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).
- 2. Instituidor de pensão: EDISON MIGUEL RA1COSK (CPF: 002.962.369-34)

Interessado (a): MARIA RAICOSK (CPF: 921.465.119-15)

Irregularidade (s): inclusão na base de cálculo da pensão da rubrica de URV de 11,98% em desacordo com o entendimento desta Corte de Contas, Acórdão 2.253/2007- TCU-Plenário, no sentido de que a defasagem gerada pela conversão em URV é devida aos Juízes Classistas da mesma forma que aos Juízes togados, sendo que para os juízes que não receberam a referida parcela, a mesma-deverá ser paga a título de passivo trabalhista, no valor correspondente à diferença gerada entre os meses de abril de 1994 a janeiro de 1995, conforme decisão do STF na ADI 1.797 e não como percentual indexado aos proventos de aposentadoria.

- 3. Aproveitamos a oportunidade para solicitar, a esta Unidade Jurisdicionada, em relação à pensão instituída por EDISON MIGUEL RAICOSK (CPF: 002.962.369-34) e FAOUZI RACHID NASR (CPF: 115.489.759-15), que sejam encaminhadas as seguintes informações/documentos:
- cópia atual do contracheque dos respectivos beneficiários de pensão.
- 4. O prazo para atendimento dessa diligência é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento deste ofício.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 13905/2014 Of. TCU-Sefip nº 13905/2014 Para realização de diligência.
- DES GSP 2168/2014- Notifique-se o SERPAG para que forneça os contracheques solicitados, que deverão ser encaminhados à SCI para envio ao TCU, com urgência. Após, ao SERDAF para conhecimento e envio do Of. TCU 13904/2014, com AR, à pensionista Maria Raicosk, conforme determinado no Of. TCU 13905/2014. Com o retorno



do AR, devolva-se o expediente à SCI para envio ao TCU.

• ANX SCI 389/2014- Of. SCI nº 023/2014 - Encaminha documentos solicitados ao TCU/Sefip.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 004.203/2013-5
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

Data/Hora Histórico

02/01/2015 - 16:00:00 Relatoria alterada de MIN-AC para MIN-AN

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push

		Unidade Jur	risdiciona	ıda		
Denomin	ação Completa					Código SIORG
TRT 9 ^a R	egião – PR					
		Deliberaçõ	es do TC	U		
		Deliberações Exp	edidas pe	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
			1.7.1.1		Of. 14439 TCU/SEFIP, de 24/11/14	
18	TC 022.379/2013-4	6509/2014 - TCU – 2 ^a C.	1.7.1.2	Notificação		
			1.7.1.3			
Órgão/E	ntidade Objeto da D	eterminação e/ou Recomen	dação	<u> </u>		Código SIORG
TRT 9 ^a R	egião – PR					

Descrição da Deliberação

6509/2014 - TCU - 2^a C-:

- 1.1. Interessados: Alcidio Carranza Ilecias (006.918.289-20); Gabriel Veiga Ribeiro (000.559.309-30); Leonildo Buzo (003.442.069-04); Luis Carlos Saldanha de Almeida (112.016.659-49); Nelson Costacurta (110.147.689-34); Silvio Ribeiro (114.797.449-72); Isis Ferreira da Costa (298.984.809-63);
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:
- 1.7.1. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região/PR que:
- 1.7.1.1. no caso da servidora ISIS FERREIRA DA COSTA, promova a devida proporcionalização da rubrica "VANT. PEC. TND. IN AT. 10698/03";
- 1.7.1.2. no caso dos demais servidores, suspenda o pagamento das rubricas "URV 11,98% S/ANU J.CLAS INAT" c "URV 11,98% S/GR DEL COLET IN AT", inclusive, nos casos dos servidores GABRIEL VEIGA RIBEIRO e SILVIO RIBEIRO, excluindo da base de cálculo da rubrica "VANT. ART. 184-L.1711/52 CLASS", as referidas rubricas ilegais; e,
- 1.7.1.3. aplicar a Súmula TCU 306 em relação às importâncias indevidamente pagas presumivelmente recebidas de boa-fé.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SP-Secretaria de Pessoal	

Síntese da Providência Adotada

- DES GSP 2196/2014- Notifique-se a DG para conhecimento. Após, ao SERDAF para conhecimento, registro e notificação aos interessados constantes do Acórdão 6509/2014, com cópia do referido documento e AR, com urgência. Cumpridas as providências, encaminhe-se diretamente ao SERLEG, tendo em vista a intenção da administração de apresentar recurso junto ao TCU.
- INF SERLEG 368/2014- Por fim, caso este Tribunal adote o posicionamento sugerido por este Serviço e venha a interpor Pedido de Reexame, o qual tem efeitos os do art. 48, da Lei nº 8.443/92, entende-se que haverá suspensão da determinação contida no Acórdão TCU nº 6.509/14-2a°C, motivo pelo qual as rubricas em questão deverão ser mantida até nova deliberação da Corte de Contas (exceção feita a proporcionalização da VPI);
- DES GSP 2223/2014- a)Determinar a proporcionalização da rubrica de VPI Vantagem Pecuniária Individual, cujo valor atualmente é de R\$ 59,87, para que fique com a proporção 25/30, ou seja, R\$ 49,89, relativamente à servidora Ísis Ferreira da Costa; b) Interposição de recurso junto ao TCU, relativamente aos classistas citados no Acórdão 6509/2014 TCU 2ª C.
- DES GSP 052/2015- Proporcionalização da rubrica de VPI.
- Certidão de Cumprimento SERPAG 023/2015- Em atenção ao despacho GSP nº 052/2015 certifico que este Serviço de Pagamento proporcionalizou a rubrica de Vantagem Pecuniária Individual, na folha de pagamento do mês de janeiro de 2015 (Oracle 2015-01-50), para a servidora inativa ÍSIS FERREIRA DA COSTA, que passa a receber a quantia de R\$ 49,89 (quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
- ANX ASSEJUR 658/2014- Recurso interposto junto ao TCU via SECEX-PR.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Sistema Push- Acompanhamento de processos TC 022.379/2013-4
- Estado ABERTO
- Histórico do processo

- Thistorico do processo	
Data/Hora	Histórico
15/01/2015 - 13:33	Enviado para pronunciamento do Ministro VITAL DO RÊGO por SERUR
15/01/2015 - 13:32	Designado o Ministro Relator VITAL DO RÊGO FILHO para os recursos 022.379/2013-4 /R001(por sorteio).
15/01/2015 - 13:32	Exame de admissibilidade do(s) recurso(s) 022.379/2013-4/R001 da SERUR concluído.
02/01/2015 - 16:00	Relatoria alterada de MIN-AC para MIN-AN
30/12/2014 - 10:35	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
19/12/2014 - 14:26	Enviado por SEFIP para providências externas na SERUR/SA
19/12/2014 - 14:26	Autuado por Secretaria de Fiscalização de Pessoal recurso interposto em 18/12/2014 contra o acórdão 6509/2014-2C.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: SISAC/TCU, CTA, Sistema Push



11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

TRIBUNAL RI	Denominação Completa EGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	,		Cádigo SIODC
TRIBUNAL RI	EGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			Código SIORG
	Edicinie do Heibrieno da 7 Redino	- PARANÁ		
	Recomendaçõ	es do OCI		
	Recomendações Exp	edidas pelo OCI		
Ordem I	dentificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
1	Relatório de Auditoria SCI 11/2013	7.1 e 7.4	Despacho SCI 108/2013 e Comunicado de Auditoria SC 002/2015	
Órgão/Entidac	de Objeto da Recomendação			Código SIORG
	Direção-Geral do TRT			-

- 7.1. Em referência à AC 18/2012, recomenda-se à Administração o reembolso despesa de transporte coletivo no valor da passagem de ônibus de R\$226,43, cujo bilhete da passagem foi cadastrado no CTA em 18/07/12;
- 7.4. Por fim, referente à limitação mencionada no item 5 deste relatório, recomenda-se à Administração para que junte nos processos de AC, tanto no físico, quanto no CTA, cópias dos documentos pertinentes à contratação do transporte de mobiliário, tais como, orçamentos, notas fiscais, notas de empenho e ordem bancárias.

Providências Adotadas Setor Responsável pela Implementação Código SIORG Secof, Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças; SA, Secretaria Administrativa; SMP, Serviço de Material e Patrimônio; SP, Secretaria de Pessoal; e Serpag, Serviço de Pagamento de Pessoal.

Síntese da Providência Adotada

Despacho ADG 271/2015, de 09/02/2015: "Em reunião ocorrida nesta data, que contou com a participação do Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI) ... , restou definido que esta Direção-Geral se manifestará de forma genérica sobre as auditorias elencadas no Comunicado de Auditoria SCI 02/2015 até 28/02/2015 e individualmente na medida em que cada um dos processos forem tramitados à DG".

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida
2	Relatório de Auditoria SCI 13/2013	3.1 a 3.13		onstante do Relatório toria SCI 13/2013
Órgão/E	ntidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
	Direção-Geral do TRT			-
Dagania 2	. da Dasamanda a % a			

Descrição da Recomendação

- 3.1. Recomendar que o gestor ateste a necessidade da manutenção dos serviços prestados, inclusive quanto ao seu dimensionamento.
- 3.2. Recomendar à Administração a padronização de procedimentos e documentos, inclusive quanto à sua disponibilização no CTA, fazendo constar datas de todos os documentos.
- 3.3. Recomendar que, mesmo nos contratos que não prevejam prazo, as áreas interessadas deem início às providências para a prorrogação em 90 dias, no mínimo, do término da vigência.
- 3.4. Recomendar que todos os contatos a serem firmados futuramente por este Regional, estipulem prazo mínimo para a manifestação das partes acerca da continuidade.
- 3.5. Recomendar que se estabeleça um cronograma que contemple todas as providências a serem tomadas por ocasião das prorrogações, evitando a criação de "gargalos" e proporcionando à Administração elementos suficientes para que avalie a conveniência da manutenção dos serviços.
- 3.6. Recomendar que seja avaliada a oportunidade e conveniência de aquisição e/ou implementação de sistema próprio



para a gestão de contratos, abrangendo todas as fases, desde o cadastramento de fornecedores até o final da garantia do objeto, dotado de alerta que noticie o final da vigência aos gestores e fiscais, inclusive no prazo definido em cada instrumento para o início da tomada de providências para a prorrogação. Tal alerta se impõe na medida em que nos contratos examinados, os prazos foram exíguos para a fase de formalização dos termos aditivos tornando grande o risco da interrupção dos serviços ou a prestação deles sem a devida cobertura contratual.

- 3.7. Recomendar a normatização acerca da inserção de dados no CTA, a fim de evitar o grande dispêndio de tempo enfrentado na busca de informações e que compromete a confiança dos usuários no sistema.
- 3.8. Recomendar que a avaliação de serviços que demandem contato com o público externo considere também a opinião deste, nos termos da Decisão Normativa 127/2013, do Tribunal de Contas da União, Anexo II, item 10.
- 3.9. Recomendar que nos contratos a serem firmados por este TRT, e também naqueles em andamento, os critérios de avaliação sejam definidos, padronizados e com foco na qualidade dos serviços prestados, bem como seja expressamente atestado pelos responsáveis pela fiscalização dos contratos tal condição.
- 3.10. Recomendar que a fiscalização de cada contrato seja entregue, preferencialmente, a servidores lotados nas localidades onde são efetivamente prestados os serviços.
- 3.11. Recomendar que a Administração oriente os gestores para que as pesquisas de preços sejam iniciadas em tempo hábil e obtidas de diversas fontes, inclusive do setor público.
- 3.12. Recomendar que seja definida e adotada metodologia específica de pesquisa de mercado, nos termos em que estabelece a Meta 17 do CNJ para o presente exercício.
- 3.13. Recomendar que tanto as consultas às empresas, bem como suas respostas, estejam documentadas, inclusive quanto às datas.

	Providências Adotadas	
Se	etor Responsável pela Implementação	Código SIORG
ST	II, Secretaria de Tecnologia da Informação; SDSTI, Secretaria de Desenvolvimento de	
Sc	oluções de Tecnologia da Informação; SLC, Secretaria de Licitações e Contratos; SA,	
Se	ecretaria Administrativa; SEA, Secretaria de Engenharia e Arquitetura; e ODESP,	
Oı	rdenadoria da Despesa.	

Síntese da Providência Adotada

Despacho ADG 271/2015, de 09/02/2015: "Em reunião ocorrida nesta data, que contou com a participação do Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI) ..., restou definido que esta Direção-Geral se manifestará de forma genérica sobre as auditorias elencadas no Comunicado de Auditoria SCI 02/2015 até 28/02/2015 e individualmente na medida em que cada um dos processos forem tramitados à DG".

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comun		icação Expedida	
3	Relatório SCI 05/2013	6.2 a 6.6	Despacho SCI 107/2013	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Direção-Geral do TRT			-	
D	1 D 1 ~			

Descrição da Recomendação

- 6.2. Recomenda-se a juntada dos controles de frequência aos processos de autorização dos cursos ao final de cada evento, a fim de possibilitar a comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada bem como o controle das concessões e indenizações de deslocamento;
- 6.3. Recomenda-se que as atividades realizadas pela equipe de fiscalização de obras sejam certificadas pela Secretaria competente ou juntados documentos comprobatórios;
- 6.4. Recomenda-se a alteração do ato de diárias em relação à necessidade da participação da Presidência como autoridade concedente;
- 6.5. Recomenda-se aos setores envolvidos na concessão de diárias que todas as informações, ainda que supervenientes, sejam vinculadas aos pedidos de diárias, reiterando o teor do Acórdão nº 78/2010-plenário do TCU, que assim disciplina: "consolide em um único processo toda a documentação referente às concessões de diárias, passagens e reembolso terrestre que tenham pertinência com o mesmo evento, viabilizando as ações de controle"; e
- 6.6. Em relação ao critério número 8, não se pode atestar, à vista dos processos, e ante a ausência de documentos comprobatórios, que foram devolvidas as diárias não utilizadas, posto que não foram comprovados o deslocamento e a atividade realizada.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG



SP, Secretaria de Pessoal; Serleg, Serviço de Legislação de Pessoal; SEA, Secretaria de Engenharia e Arquitetura; e EJ, Escola Judicial.

Síntese da Providência Adotada

Despacho ADG 271/2015, de 09/02/2015: "Em reunião ocorrida nesta data, que contou com a participação do Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI..., restou definido que esta Direção-Geral se manifestará de forma genérica sobre as auditorias elencadas no Comunicado de Auditoria SCI 02/2015 até 28/02/2015 e individualmente na medida em que cada um dos processos forem tramitados à DG".

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	entificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedi		icação Expedida
4	Relatório de Auditoria SCI 02/2014	9.1 a 9.15	Despacho SCI 17/2014	
Órgão/Ei	ntidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
	Direção-Geral do TRT			-

Descrição da Recomendação

- 9.1 Recomenda-se que a área responsável tão logo receba os porta pallets e a empilhadeira, apresente cronograma para a organização dos materiais, bem como a adequada sinalização dos setores.
- 9.2 Proceder ao levantamento periódico dos itens armazenados, possibilitando o descarte daqueles que se encontram com o prazo de validade expirado.
- 9.3 Promover consulta formal às unidades que solicitaram aquisições de materiais devolvidos ao Almoxarifado ou que lá permanecem por determinado período, acerca da manutenção do interesse pelos materiais, estipulando prazo para resposta, a fim de subsidiar a decisão quanto à sua destinação.
- 9.4 Priorizar o desfazimento de bens que já se encontram classificados como inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis).
- 9.5 Manter o sistema SMP constantemente atualizado, permitindo que se obtenha, a qualquer tempo, o quantitativo exato dos bens em estoque, sua localização e estado de conservação.
- 9.6 Promover consulta formal à SEA acerca da manutenção em estoque de equipamentos (condicionadores de ar) de tecnologia ultrapassada.
- 9.7 Consultar a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) acerca do interesse na manutenção em estoque dos notebooks, para que esta informe acerca da expectativa de tempo na utilização de tais equipamentos diante de sua possível obsolescência, tendo em vista a velocidade com que se processam as atualizações tecnológicas na área de TIC.
- 9.8 Priorizar a triagem de mobiliário e materiais que demandem grande espaço físico para sua armazenagem.
- 9.9 Iniciar imediatamente o processo de doação dos ecocargos.
- 9.10 Informar, no prazo de trinta dias, se pretende elaborar normativo próprio ou se adotará o Ato nº 337/GDGSET.GP do TST, na íntegra ou com adaptações que julgar convenientes, justificando.
- 9.11 Encaminhar, de imediato, os documentos apócrifos aos servidores e magistrados que detém a guarda de bens, estipulando prazo para a sua devolução.
- 9.12 Avaliar a conveniência de publicação de edital de doação dos bens já considerados inservíveis, possibilitando a liberação gradual e o melhor aproveitamento do espaço físico do Almoxarifado.
- 9.13 Alertar as empresas para não removam a etiqueta de tombo dos materiais quando estes forem retirados para conserto.
- 9.14 Recomendar o cumprimento do art. 48 do Ato nº 337 ou outro normativo que venha a ser formalizado no âmbito deste Tribunal.
- 9.15 Recomenda-se a imediata comunicação aos setores competentes e responsáveis pelos materiais/processos judiciais, arquivados provisoriamente ou não, para que seja organizada a transferência para os locais de armazenamento adequados. No caso de impossibilidade, recomenda-se a formalização da situação com a definição de plano de ação correspondente.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SA, Secretaria Administrativa; e SMP, Serviço de Material e Patrimônio.	

Síntese da Providência Adotada

Despacho ADG 271/2015, de 09/02/2015: "Em reunião ocorrida nesta data, que contou com a participação do Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI..., restou definido que esta Direção-Geral se manifestará de forma genérica sobre as auditorias elencadas no Comunicado de Auditoria SCI 02/2015 até 28/02/2015 e individualmente na



medida em que cada um dos processos forem tramitados à DG".
Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
			ANX SCI 014/2014	
5	Relatório de Auditoria SCI 03/2014	4.1.3 e 5.1	(Relatório Preliminar de	
			Auditoria)	
Á ~ /50			C/ H CTOD C	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Direção-Geral do TRT	-

Descrição da Recomendação

- 4.1.3 Recomenda-se a equivalência entre as informações constantes do processo, tanto eletrônicas como físicas, a fim de zelar pela coerência das informações na atuação pública; e
- 5.1 Monitoramento da situação identificada na auditoria referente ao 1º semestre de 2013 quanto às providências tomadas pelo setor competente para devolução dos valores de adicional de deslocamento pagos em duplicidade.

Providências Adotadas					
Código SIORG					

Síntese da Providência Adotada

Informação SERPAG 010/2014; Atestado SECOF 003/2014; Certidão de Cumprimento SERPAG 150/2014; e PRP nº 61/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em relação ao item 4.1.3, não ocorreu descentralização de recursos para pagamento de diárias e compras de passagens para servidores deste TRT, colaboradores do desenvolvimento do PJ-e no exercício de 2014; e quanto ao item 5.1, foram devolvidos os valores pagos em duplicidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: CTA/SCI

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeir o		
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR	14	5	207		
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei	Entregaram a DBR	14	5	207		
n° 8.730/93)	Não cumpriram a obrigação	0	0	0		
	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0		
Cargos Eletivos	Entregaram a DBR	0	0	0		
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0		
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	241	99	2590		



(Cargo, Emprego, Função de	Entregaram a DBR	241	99	2590
Confiança ou em comissão)	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema RH-Oracle – TRT 9^a Região

Nota: Preenchimento conforme **Autorização de Acesso** aos dados da Declaração de Bens e Rendas, Artigo 2º c/c Artigo 3º da IN 67/2011.

11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

A entrega da declaração de bens e rendas, realizada por magistrados e servidores deste Regional, é processada através da "autorização de acesso" aos dados de Bens e Rendas da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal, autorizando o Tribunal de Contas da União a realizar consultas à base de dados da Receita Federal, conforme estabelecido no Anexo II da Instrução Normativa 67/2011 do Tribunal de Contas da União.

A unidade responsável para o recebimento e controle das autorizações de acesso é o Serviço de Dados Funcionais da Secretaria de Pessoal, através de sistema informatizado, Sistema RH-Oracle via Intranet, processando a autorização de acesso eletronicamente.

Os documentos apresentados fisicamente são arquivados em pastas próprias para pesquisas futuras, quando necessário.

São obrigados a apresentar a autorização de acesso todos os magistrados e servidores em exercício neste Regional, bem como todos aqueles que ingressam neste Regional, assim como todos por ocasião da dispensa ou vacância de cargo efetivo ou vitalício.

Quando não há a autorização de acesso, é possível o cumprimento da obrigação através do preenchimento manual do formulário constante no Anexo I da mesma Instrução ou apresentação física da Declaração de Imposto de Renda.

11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Conforme informação prestada pela Divisão de Procedimentos Disciplinares, não houve fatos de origem disciplinar cuja instauração da TCE tenha sido dispensada nos termos do art. 6° da IN TCU 71/2012 assim como não houve instauração de TCE com origem em questões disciplinares no exercício de 2014.

No único Processo Administrativo Disciplinar (PAD 3/2014) em que se analisou dano ao erário (caso ocorrido no prédio do Cajuru – furto de bens), não houve a identificação da autoria, injustificando, portanto, instauração do TCE por ausência do pressuposto legal, qual seja, o previsto no art. 5°, II da IN TCU 71/2012, ao menos no âmbito administrativo.

11.5. Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



DECLARAÇÃO

Eu, Arnaldo Rogério Pestana de Sousa, CPF nº 941.459.709-34, Analista Judiciário, exercido na Secretaria de Licitações e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Curitiba, 12 de foveroiro de 2015.

Arnaldo Rogerio Pestana de Sousa

CPP: 941.459.709-34

Analista Judiciário

Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos



12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

As informações constantes deste item são parte integrante das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme exigido nos itens 39 a 41 da NBC T 16.6 (R1) (Resolução CFC n° 1.133/2008).

12.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

12.1.1.1 Mensuração de Ativos e Passivos

No exercício de 2014, foram adotados os seguintes critérios e procedimentos contábeis para avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais integrantes do Balanço Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade com a NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/2008:

ATIVO FINANCEIRO

Os elementos do ativo financeiro compreendem os "Créditos em Circulação" e estão demonstrados pelo valor original e representam os recursos disponíveis em 31/12/2014 e os valores a receber para pagamento de restos a pagar no exercício seguinte.

ATIVO NÃO FINANCEIRO

• CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO:

Os Créditos em Circulação representam os direitos realizáveis até o fim do exercício seguinte.

Estão demonstrados no Balanço Patrimonial pelos valores originais e representam os valores a receber em 31/12/2014.

O item mais significativo do grupo "Créditos em Circulação" do Ativo Financeiro se refere ao item "Créditos a Receber" que representam os direitos a receber referente aos recursos financeiros a receber vinculados à conta única do Tesouro Nacional, os oriundos dos convênios com as instituições financeiras referentes às receitas arrecadadas e de créditos a receber por cessão de uso e espaço de áreas púbicas, ainda não recolhidas à conta única e de tributos a compensar.

Os estoques de material de consumo são registrados pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Para avaliação dos elementos que compõe os estoques é utilizado o preço médio ponderado das compras, de acordo com o art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme item 16 da Resolução CFC nº 1.137/2008.

Em 2014, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, Parte 2 – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, itens 02.02.03, 02.02.05, 02.04.02, 02.05.00 e no Manual Siafi editado pela STN, macrofunção 02.11.00, este Regional registrou as despesas antecipadas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros, observando os princípios da competência e oportunidade.

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos beneficios ou prestação de serviço ao TRT ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou forem sendo realizadas.



Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, das variações monetárias incorridas.

IMOBILIZADO

A política contábil adota pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para a classe dos bens móveis é o modelo custo, ou seja, após o reconhecimento como ativo, o item é evidenciado pelo custo menos a depreciação correspondente e redução ao valor recuperável acumulada, quando realizada.

.Para os elementos do Ativo Imobilizado, classificados como bens móveis foi utilizado, o valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro destes elementos do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando se constatou a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, e para os bens imóveis em construção, o custo da construção. Os bens imóveis incorporados ao patrimônio da União em utilização pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foram avaliados pelo valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada e obedecem ao seguintes critérios de avaliação, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Manual do Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e Manual Siafi Web macrofunção 02.11.07:

- As reavaliações dos imóveis cadastrados no sistema SPIUnet são realizadas pelo próprio sistema, levando em consideração as alterações que agregam valor ao patrimônio imobiliário e;
- Os valores das reavaliações são calculados pelo SPIUnet conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pela Unidade Jurisdicionada.

Os bens móveis obtidos a título gratuito, incorporados ao ativo imobilizado do Tribunal, estão registrados com base em procedimento técnico de avaliação ou pelo valor definido nos termos da doação.

Os intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis estão avaliados no balanço patrimonial com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

PASSIVO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

Os valores registrados no Passivo Financeiro e Não Financeiro estão apresentados pelo valor corrente.

O Passivo Financeiro corresponde às obrigações exigíveis até o fim do exercício seguinte.

No Passivo Não Financeiro estão registradas as obrigações exigíveis de longo prazo, ou seja, aquelas cuja exigibilidade ocorrerá após o término do exercício seguinte.

O valor constante no Passivo Não Financeiro está atualizado até 31/12/2014 e corresponde ao passivo decorrente do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001, o qual encontram-se sub judice, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.



12.1.1.2. Demais principais critérios e práticas contábeis aplicadas

RECONHECIMENTO DA RECEITA CONTÁBIL POR COMPETÊNCIA:

Desde 2012, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, reconhece as receitas diretamente arrecadadas e as despesas, pelo regime contábil de competência, para fins patrimoniais e de apuração de resultado, exceto, no balanço orçamentário, que para fins de registro da receita e despesas foi aplicado o critério estipulado no inciso I e II, artigo 35 da Lei nº 4.320/64, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada ao Órgão na Lei Orçamentária Anual.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de recolhimento, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira repassa os recursos à Conta Única da União, enquanto as despesas são registradas pelo regime de empenho, sendo reconhecidas e contabilizadas, ao longo do exercício, no momento da liquidação e, ao final do exercício, somando-se a inscrição dos restos a pagar não processados.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas.

No encerramento do exercício o procedimento de inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e os demais são anulados.

A partir de 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, a inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar foi condicionada à indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada a rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, em cumprimento ao disposto no inciso II, § 4°, art. 119 da Lei nº 12.708/2012 — Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, à Lei 4.320/64 e em obediência aos Princípios de Contabilidade. A inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação é destinada exclusivamente aos empenhos cujos fatos geradores tenham ocorrido, mas sua liquidação não pode ser efetuada por algum motivo.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente crescente porque ocorre a inscrição dos saldos de empenho a liquidar em restos a pagar não processados, e dos saldos dos empenhos liquidados e não pagos, em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

Os demais demonstrativos contábeis extraídos do Siafi exprimem de forma fidedigna a execução orçamentária, financeira e patrimonial do TRT 9^a Região e a real situação econômico-financeira do órgão.

Em observância aos Princípios da Competência e Oportunidade, conforme Resolução CFC nº 1.111/2007, art. 85 da Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, o Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, desde o exercício de 2011, registrou mensalmente as Provisões para Férias e 13º Salário.



Foram registrados no Siafi, a partir de 2012, os passivos por insuficiência de crédito, conforme Mensagem CFIN/CSJT n° 34/12, Acórdão TCU-Plenário n° 1485/12, arts. 93, 98 e 105 da Lei n° 4.320/1964, o art. 131 do Decreto n° 93.872/1986, a Portaria STN n° 406/2011, Resoluções CFC n°s 1129/2008, 1131/2008 e 1132/2008 e Manual Siafi, macrofunção 02.11.40.

Os passivos por insuficiência de crédito registrados no Siafí estão atualizados monetariamente até 31/12/2014.

Em 2014, foram alterados os critérios contábeis para registro de bens permanentes em vista da adoção do critério de pequeno valor econômico para fins de classificação de material de consumo, por meio de Despacho da Direção-Geral nº 3582/2013, tendo como fundamento a racionalização dos processos administrativos e nos normativos Portaria TCU 88/2006, Ato TST.337/GDGSET.GP de 8/5/2008, atribuindo aos bens permanentes serem classificados como material de consumo àqueles considerados de *pequeno valor econômico, cujo custo seja igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93*.

12.1.1.3. Depreciação, Amortização, Exaustão

A partir do mês de novembro de 2009, em conformidade com a NBC T 16.9, publicada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, iniciou-se o registro da depreciação dos itens do Imobilizado e da amortização de Intangíveis;

Para o exercício de 2014 foram alterados para alguns bens móveis os prazos de vida útil econômica e taxa anual de depreciação, a fim de adequar ao disposto no Manual Siafi Web editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, item 27 da macrofunção 02.03.30. Assim, o cálculo da vida útil econômica dos bens e a taxa utilizada para fins de depreciação e amortização, em 2014, foi registrado conforme tabela abaixo:

Grupo Siafi	Descrição do Título do Grupo de Bens	Prazo de Vida Útil ⁴	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
04	Aparelhos de Medição e Orientação	15 anos	6,66%	10%
06	Aparelhos e Equipamentos De Comunicação	10 anos	10%	20%
08	Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.	15 anos	6,66%	20%
12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 anos	10%	10%
18	Coleções e Materiais Bibliográficos	10 anos	10%	0%
24	Equip. Proteção, Segurança e Socorro	10 anos	10%	10%
30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10 anos	10%	10%
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15 anos	6,66%	10%
33	Equip. p/Áudio, Vídeo e Foto	10 anos	10%	10%
34	Máq., Utensílios e Equipamentos Diversos	10 anos	10%	10%
35	Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	20%	10%
36	Máq., Instal. e Utensílios de Escritório	10 anos	10%	10%
38	Máq., Ferramentas e Utensílios de Oficina	10 anos	10%	10%
39	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10 anos	10%	10%
42	Mobiliário em Geral	10 anos	10%	10%
44	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-	-
48	Veículos Diversos	15 anos	6,66%	10%
51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10 anos	10%	10%
52	Veículos de Tração Mecânica	15 anos	6,66%	10%

⁴Adotado como parâmetro o critério determinado na macrofunção siafi web 02.03.30.

_



57	Acessórios para Veículos	5 anos	20%	10%
94	Intangível	5 anos	20%	20%
99	Outros Materiais Permanentes	10 anos	10%	10%

Para fins de Depreciação e Amortização dos elementos registrados no Imobilizado e Intangível, respectivamente, foram utilizados os métodos linear ou de quotas constantes;

Para fins de valores residuais dos bens tangíveis foram aplicadas as taxas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do manual siafi web, item 27 da macrofunção 02.03.30. Para os bens intangíveis adotou-se como critério para o valor residual a mesma taxa de amortização aplicada sobre o custo de aquisição do bem.

Os bens imóveis foram depreciados em 2014 utilizando-se de processo automático de registro com base nas informações constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União—SPIUNET. Por se tratar do registro da primeira depreciação dos bens imóveis, foi efetuado o registro da depreciação acumulada de exercícios anteriores na conta redutora do Patrimônio Líquido, denominada "Ajuste Patrimoniais de Exercícios Anteriores", no montante de R\$ 632.020,99.

12.1.1.4. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício:

O impacto no resultado apurado no exercício de 2014, decorrente da utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10, cujos efeitos refletiram na Demonstração das Variações Patrimoniais, foi uma variação patrimonial diminutiva líquida de R\$ 40.297.944,05, representado da seguinte forma:

- Variação Patrimonial Aumentativa (VPA):

Registros de baixa de Passivos por Insuficiência de Créditos: acréscimo patrimonial de R\$ 10.710.952,85.

Registro dos valores a receber pelo regime de competência: acréscimo patrimonial de R\$ 12.554.816,54.

- (=) Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): R\$ 23.265.769,39
- Variação Patrimonial Diminutiva (VPD):

Registro das quotas mensais de despesas antecipadas: decréscimo patrimonial de R\$ 258.915,97.

Registros dos Passivos por Insuficiência de Créditos: decréscimo patrimonial de R\$ 47.408.473,10.

Registros da provisão para férias: decréscimo patrimonial de R\$ 1.728.844,12.

Registro da depreciação de bens móveis, imóveis e amortização de intangíveis: decréscimo patrimonial de R\$ 14.167.480,25.

(=) Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): R\$ 63.563.713,44

(=) Resultado do período: (VPA – VPD): decréscimo patrimonial de R\$ 40.297.944,05.

O resultado apurado por esta UJ em 2014 na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi superávit de R\$ 94.443.937,28. Caso esta UJ não tivesse adotado os critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, o resultado teria sido de superávit de R\$ 134.741.881,33. O resultado patrimonial do período teve um impacto negativo de 30% sobre o resultado apurado caso a UJ não



tivesse adotado os procedimentos emanados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), demonstrando, assim, que o impacto foi substancial no resultado patrimonial desta UJ, em face da adoção de tais procedimentos contábeis.

O reflexo do impacto no resultado patrimonial apresentado pela DVP pode ser notado quando comparado o saldo final do Patrimônio Líquido desta UJ em 2014 com o de 2013. O Patrimônio Líquido desta UJ aumentou de R\$ 178.103.286,26 em 2013, para R\$ 271.915.202,55 em 2014. Caso a UJ não tivesse adotado os procedimentos emanados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) o Patrimônio Líquido final em 2014 passaria para R\$ 312.213.146,60, não refletindo o valor real.

12.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Em relação ao estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas nes unidade jurisdicionadas, transcrevemos abaixo as informações recebidas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Mensagem CFIN/CSJT nº 14/2015:

"A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho (JT) ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada "Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT". Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a JT até o exercício de 2020, de forma escalonada conforme cronograma anexo (vide quadro abaixo).

Ressalte-se que a JT ainda não criou uma Setorial de Custos, no entanto, o CSJT, por meio do Ato n.º 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, publicado no Diário Eletrônico da JT n.º1344, de 30/10/2013, criou um grupo de trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme O aludido cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontrase atualmente em fase de homologação e compreende as seguintes premissas:

- 1) Foco no custo do processo julgado;
- 2) Identificação e segregação dos custos da 1ª e da 2ª instância da JT, que são as Varas do Trabalho e os TRT, respectivamente;
- 3) Agregar valor ao processo decisório;
- 4) Definição de Custo como despesa liquidada ajustada com parcelas de natureza orçamentária e patrimonial que não podem ser consideradas como custo, conforme metodologia adotada na definição do Sistema de Custos do Governo Federal;
- 5) Custeio Direto no primeiro momento serão alocados aos centros de custo diretamente os gastos com Pessoal, depreciação e consumo de material, que representam mais de 90% do custo total. Esses dados serão extraídos dos sistemas corporativos dos tribunais;
- 6) Identificação e segregação dos custos indiretos sem rateio em centros de custos específicos;

- 7) Departamentalização centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística;
- 8) Utilização de centros de custo cadastrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- 9) Utilização da aba "Detacustos" do Sistema de Contas a Pagar e a Receber do Governo Federal (CPR) para alocação dos custos identificados;
- 10) Implantação inicial de projetos piloto (TST, TRTs 1^a, 2^a e 8^a Regiões);
- 11) Feedback dos gestores visando a possíveis readequações e correções no sistema;
- 12) Geração de relatórios padronizados de custo a partir do SIC-GOV;
- 13) Desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos da JT O propósito do GT-Custos é desenvolver e implantar um sistema unificado e padronizado no âmbito de toda a JT, o que será de importante insumo para os tomadores de decisão e permitirá a comparabilidade entre os tribunais, a avaliação de eficiência e a melhoria na qualidade do gasto público efetuado pelos tribunais trabalhistas;
- 14) Desenvolvimento de ferramenta de TI compatível com o SIC-GOV e adequada às necessidades dos tribunais trabalhistas; e
- 15) Implantação gradativa do sistema nos TRT até 2020, conforme cronograma estabelecido na iniciativa estratégica do CSJT.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT. Em cada Tribunal o sistema será considerando implantado definitivamente após um período de cerca de 2 anos após a instalação e migração dos dados.

Abaixo, quadro com cronograma de implantação:

Quadro A.12.2.1 Cronograma de Implantação do Sistema de Custos na JT

	Cronograma de Implantação do Sistema de Custos na JT							
Tribunal	UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TST	DF							
TRT01	RJ							
TRT02	SP							
TRT03	MG							
TRT04	RS							
TRT05	BA							
TRT06	PE							
TRT07	CE							
TRT08	PA/AP							
TRT09	PR							



TRT10	DF/TO				
TRT11	AM/RO				
TRT12	SC				
TRT13	PB				
TRT14	RO/AC				
TRT15	SP				
TRT16	MA				
TRT17	ES				
TRT18	GO				
TRT19	AL				
TRT20	SE				
TRT21	RN				
TRT22	PI				
TRT23	MT				
TRT24	MS				

Fonte: CSJT/Mensagem CFIN/CSJT 014/2015

12.3. Conformidade Contábil

No decorrer do exercício de 2014, coube ao Serviço de Contabilidade e Orçamento da UJ realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade. Por meio da Portaria JP nº 26, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 43, seção 2, de 5/3/2013, foram designados os servidores a desempenhar as atribuições referentes à conformidade contábil nesta unidade jurisdicionada.

Na UJ observa-se a segregação de função, uma vez que os servidores autorizados a registrar a conformidade contábil, não realizam atos ou são responsáveis por fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O processo de verificação da conformidade contábil ocorre com base nos documentos gerados no Siafi e na análise dos saldos de contas do balancete e dos demonstrativos contábeis, com objetivo de tomar providências tempestivas a fim de evitar situações de ocorrências contábeis, principalmente em relação às seguintes situações:

- a) Análise específicas do balancete:
- análise dos saldos invertidos do balancete, por conta corrente, e realização dos ajustes necessários;
- verificação e reclassificação de saldos existentes na conta corrente 999;
- verificação de saldos irrisórios e/ou incompatíveis com a atividade-fim do Órgão, e a reclassificação ou a baixa, conforme o caso;
- verificação diária de contas irregulares pela transação CONCONTIR do Siafi e/ou inconsistentes pela transação CONINCONS e realização de acertos que se fizerem necessário;
- regularização de saldos alongados em contas do Ativo e Passivo Circulantes.

- b) Análise de contas que não devem conter saldo nas contas-correntes por serem passíveis de restrição contábil;
- c) Conciliação de contas diversas do ativo, passivo e das contas que registram os créditos do orçamento e de controle de empenhos, em relação às respectivas contas de obrigações do Passivo Financeiro;
- d) Análise dos registros em contas patrimoniais referentes aos bens móveis, imóveis, intangíveis, estoques, direitos a receber, passivos por insuficiência de créditos e provisões;
- e) Realização de análise das demonstrações contábeis da UJ, conforme orientações constantes do item 8 Procedimentos de Análise das Demonstrações Contábeis, da Macrofunção 02.03.18, do Manual Siafi Web.

Durante o exercício de 2014 este Tribunal apresentou somente no mês de maio, registro de restrição contábil por ocasião do registro de conformidade contábil quando do fechamento mensal do balancete conforme observado na transação CONCONFCON no Siafi, abaixo discriminado:

Quadro A.12.3.1 Conformidade Contábil de U.G. - Exercício 2014

	CONFORMIDADE CONTÁBIL DE U.G. – EXERCÍCIO 2014						
UNIDADE GEST	CORA: 080012 – TRIBUNAL R	EGIONAL DO TRABALHO DA	9A.REGIAO				
GESTAO: 00001	- TESOURO NACIONAL						
MÊS	SITUAÇÃO	MOTIVO	REGULARIZAÇÃO				
Janeiro	Sem restrição						
Fevereiro	Sem restrição						
Março	Sem restrição						
Abril	Sem restrição						
MAIO	COM RESTRIÇÃO	Código: 674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE 22: Restrição em virtude do cancelamento da 2014OB808464, registrada em 31/05/2014, valor R\$ 2.446,58, na conta 212630000-OB Canceladas e regularizadas em 02/06/2014 pela emissão da O.B. 2014OB808584.					
Junho	Sem restrição						
Julho	Sem restrição						
Agosto	Sem restrição						
Setembro	Sem restrição						
Outubro	Sem restrição						
Novembro	Sem restrição						
Dezembro	Sem restrição						
	Sem resurção						

Fonte: Siafi/transação: CONCONFCON

Como observa-se no quadro acima, apenas no mês de maio houve uma ocorrência de irregularidade, regularizada no mês seguinte.

12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1. Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
Denominação completa (UJ)	Código da UG			
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	080012			

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Declaro ainda, em conformidade com a Mensagem Siafí 2013/0473715, da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, de 21/02/2013, que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, relativos ao exercício de 2014, não estão disponibilizados no Siafi.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Curitiba – PR	Data	15/03/2015
Contador Responsável	Vilmar José Siqueira	CRC n°	PR-026.180/0-7



13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

13.1.1. Convênios de Cooperação Técnica

O TRT da 9ª Região mantém convênios de cooperação técnica com Instituições Financeiras Públicas Federais, conforme o Convênio 16/2010 firmado entre o TRT e o Banco do Brasil, e o Convênio 17/2010 firmado entre o TRT e a Caixa Econômica Federal, através dos quais este Regional mantém os recursos oriundos de depósitos judiciais e precatórios, nas referidas instituições bancárias, até o seu normal levantamento, e em contrapartida a instituição financeira disponibiliza mensalmente recursos financeiros no montante de 0,077% sobre o saldo médio atualizado dos depósitos judiciais.

O objetivo destes acordos é a modernização e a melhoria da prestação jurisdicional aos usuários dos serviços judiciais trabalhistas, através de ações de treinamento de servidores, aluguel de imóveis para uso do Tribunal, reforma de imóveis, aquisição e manutenção de software, aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia, aquisição de móveis, utensílios, veículos diversos, máquinas, equipamentos, imóveis, construção de imóveis, e outros materiais permanentes.

Em 2014, os recursos financeiros provenientes desses convênios foram recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, e houve dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual de 2014, em cumprimento as orientações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as determinações proferidas nos processos de tomada de contas TC nº 018.708/2007-4 e TC nº 013.671/2010-3, em observância aos princípios da universalidade e publicidade das receitas e despesas públicas, bem como o da anualidade e transparência dos orçamentos públicos, conforme quadro abaixo:

Instituição Financeira	Dotação Orçamentária (LOA)	Valor devido (0,077%)	Valor Recolhido (GRU)	Créditos a Receber (conta 11219.17.00)
Banco do Brasil (BB)	8.230.650,00	9.577.392,05	8.719.734,15	2.898.213,87
Caixa Econômica Federal (CEF)	12.826.513,00	12.063.306,26	0,00	20.192.522,60
Total	21.057.163,00	21.640.698,31	8.719.734,15	23.090.736,47

Fonte: Siafi/Sercont

Na conta contábil 11219.17.00-Valores Arrecadados por Outras Entidades, estavam registrados os saldos anteriores ao exercício de 2013, nos valores de R\$ 2.040.555,97 devidos pelo Banco do Brasil e R\$ 8.139.224,24 pela Caixa Econômica Federal. Conforme previsto em contrato, os saldos devidos pelas Instituições Financeiras são recolhidos à Conta Única à medida que solicitados pelo Regional em face dos empenhos emitidos na fonte de recursos dos convênios. A diferença de R\$ 10.007,90 entre o saldo a receber apresentado acima da Caixa Econômica Federal e o valor da conta contábil no Siafi, deve-se ao registro por estimativa dos valores a receber em dezembro de 2013, o qual foi regularizado em janeiro 2014. Os saldos não arrecadados são previstos na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício e recolhidos pelas Instituições Financeiras quando solicitados pelo Tribunal. Em caso de superávit de arrecadação e não utilizados os recursos no exercício como fonte para créditos adicionais, estes serão utilizados no exercício seguinte como fonte de recursos relativos ao superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial para solicitação de créditos adicionais.

13.1.2. Receitas Arrecadadas pelo TRT 9^a Região durante o exercício de 2014

Desde o exercício de 2011, o pagamento das custas e emolumentos na Justiça do Trabalho passou a ser realizado exclusivamente pela Guia de Recolhimento da União (GRU), e não mais por Documento de Arrecadação de Receitas Federais, conforme determinação do Ato Conjunto nº 21/2010 TST.CSJT.GP.SG, fato que proporcionou um melhor acompanhamento e controle dessa modalidade de receita através do Siafi – Sistema Integrado de Administração do Governo Federal.

O total da receita corrente arrecadada foi assim distribuído:

Quadro A.13.1.2 Distribuição da arrecadação das receitas correntes

Receita Tributária	
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	41.502.048,32
Receita Patrimonial	
CESSÃO DE ESPAÇO A TÍTULO ONEROSO	552.003,35
Transferências Correntes	
CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	8.719.734,15
Outras Receitas Correntes	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIO)	565.384,28
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS	519.620,06
OUTRAS RECEITAS	493.807,26
Subtotal	1.578.811,60
TOTAL	52.352.597,42

Fonte: Siafi/Sercont

Com relação aos contratos decorrentes de cessão de uso de espaço físico a título oneroso, a partir de 01/09/2012, foi alterada a forma de pagamento da contrapartida, que passou a ser recolhida mediante GRU, não sendo mais permitido o pagamento da contrapartida em materiais de consumo, em atendimento à Resolução CSJT nº 87/2011. Em atendimento ao artigo 10 da Resolução CSJT nº 87/2011, os contratos celebrados com os cessionários de espaço físico preveem a participação no rateio das despesas com manutenção, conservação, água, energia elétrica e demais despesas operacionais advindas do seu funcionamento, os quais são recolhidos por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU).

SEÇÃO IV - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Da análise dos dados constantes deste Relatório, conclui-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região atuou no exercício de 2014 em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.

Curitiba, 16 de abril de 2015.

Sandro Alencar Furtado

Diretor-Geral

SEÇÃO IV - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Da análise dos dados constantes deste Relatório, conclui-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região atuou no exercício de 2014 em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.

Curitiba, 16 de abril de 2015.

Sandro Alencar Furtado

Diretor-Geral



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

O Relatório de Gestão deste TRT 9 Região, não possui anexos ou apêndices.